

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

SUMÁRIO

	01 MODELO DE NEGÓCIO	08
32	02 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	
	03 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	62
82	04 NOSSO DESEMPENHO	
	05 ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	154
204	06 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
	07 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	244
248	08 ANEXOS E APÊNDICES	

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	Confea – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
AUDI – Auditoria	CONP – Comissão de Organização, Normas e Procedimentos
CAA – Comitê de Avaliação e Articulação	CONT – Controladoria
CAIS – Comissão de Articulação Institucional do Sistema	CP – Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
CAT – Certidão de Acervo Técnico	Crea – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	CTHI – Comissão Temática de Harmonização Interconselhos
CCEC – Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas	ERP – <i>Enterprise Resource Planning</i>
CCM – Conselho de Comunicação e Marketing	GABI – Gabinete da Presidência
CCSS – Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema	GCI – Gerência de Conhecimento Institucional
CD – Conselho Diretor	GCO – Gerência de Comunicação
CDEN – Colégio de Entidades Nacionais	GDI – Gerência de Desenvolvimento Institucional
CEAP – Comissão de Educação e Atribuição Profissional	GERS – Gerências Regionais
CEEP – Comissão de Ética e Exercício Profissional	GER-CO – Gerência Regional Centro-Oeste
CEF – Comissão Eleitoral Federal	GER-N – Gerência Regional Norte
CEP – Congresso Estadual de Profissionais	GER-NE – Gerência Regional Nordeste
CG – Conselho Gestor	GER-S – Gerência Regional Sul
CGU – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	GER-SE – Gerência Regional Sudeste
CLP – Cargo de Livre Provisão	GFI – Gerência Financeira
CME – Comissão do Mérito	GIE – Gerência de Infraestrutura
CNP – Congresso Nacional de Profissionais	GOC – Gerência de Orçamento e Contabilidade
CON – Comissão Organizadora Nacional	GPG – Gerência de Planejamento e Gestão
	GRH – Gerência de Recursos Humanos

GRI – Gerência de Relacionamentos Institucionais	SCI – Sistema Corporativo Integrado do Sistema Confea/Crea
GTE – Gerência Técnica	SEDEP – Setor de Desenvolvimento de Pessoas
GTI – Gerência de Tecnologia da Informação	SEDOC – Setor de Documentação
LAI – Lei de Acesso à Informação	SEG – Superintendência de Estratégia e Gestão
Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea	SEI – Sistema Eletrônico de Informações
OUVI – Ouvidoria	SELOG – Setor de Logística
PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Confea	SETAC – Setor de Aquisições e Contratos
PAT – Plano Anual de Trabalho	SETAP – Setor de Administração de Pessoas
PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários	SIC – Serviço de Informações ao Cidadão
Prodesu – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua	SIS – Superintendência de Integração do Sistema
PROJ – Procuradoria Jurídica	SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia
SAF – Superintendência Administrativa e Financeira	UPC – Unidade Prestadora de Contas

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONFEA, JOEL KRÜGER



Em 2017, quando concorria à eleição para Presidente do Confea, defini um Programa de Trabalho em que expressava o desejo de trazer ética, modernidade e mudança ao Sistema Confea/Crea e Mútua, valores que acredito serem imprescindíveis para qualquer ocupante de cargo político ou gestor de entidade ou órgão público. Esses princípios se mostraram representativos do anseio de milhares de profissionais do Sistema, os quais me elegeram. Somos uma instituição fortalecida por grandes intelectos que se unem para colocar a engenharia como a espinha dorsal para o desenvolvimento nacional, de forma a trazer benefícios à sociedade.

O primeiro grande desafio foi formar equipes de trabalho que atuassem como agentes transformadores em prol da defesa e da valorização das profissões, da integração do Sistema Confea/Crea e Mútua e da gestão organizacional do Confea. Na sequência, os esforços se voltaram para direcionar o time para uma firme atuação nas questões de formação e exercício profissional, de integração social e profissional e de organização e sustentabilidade do Sistema.

O meu posicionamento foi firme nas questões de formação profissional, direcionando forças para uma atuação junto ao Ministério da Educação – MEC de forma a garantir a qualidade da formação dos profissionais de engenharia, agronomia e geociências e discriminar suas respectivas atividades e competências no exercício da profissão.

Para ampliar e diversificar o relacionamento com a sociedade, incentivei a criação de mecanismos de patrocínio e ações de comunicação que permitiram o fortalecimento da imagem institucional do Confea. Atento ao momento econômico e político e aos anseios da sociedade, direcionei e apoiei ações que promovessem discussões, conhecimentos e troca de experiências, visando

a resultados cada vez mais tangíveis e direcionadores de nossas ações.

Para garantir a unidade de ação do Sistema Confea/Crea e Mútua, o Plenário atuou fortemente para baixar resoluções e decisões normativas que asseguram a regulamentação de diversos aspectos previstos na legislação profissional e procedimentos à sua adequada execução. A sustentabilidade do Sistema foi incentivada por meio da aplicação de recursos na estruturação da gestão, especialmente nas atividades finalísticas.

A governança pública ganhou impulso neste ano por meio de ações voltadas para a criação de indicadores de gestão e governança com o propósito de mensurar informações fundamentais e direcionar ações para resolução de problemas e tomadas de decisão. Internamente, foram desenvolvidos diversos planos de ação para melhorias pontuais e iniciados estudos para definição de um modelo de governança para o Confea, de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU.

A realização de um grande projeto se concretizou em 2018 com o Cadastro Nacional de Anotação de Responsabilidade Técnica. A padronização de dados e procedimentos, bem com a disponibilização desses em tempo real, possibilita a geração de indicadores e informações que permite aferição e avaliação de resultados, além de integrar administrativamente o Sistema. Essa era uma demanda antiga que beneficia o Sistema, outras organizações públicas e a própria sociedade.

Resultado de estudos, chamada pública para debates e participação em audiências no Congresso Nacional, destaco as propostas relacionadas ao marco legal de licitações e contratos de obras e serviços de Engenharia. O Confea defendeu seu posicionamento contrário à utilização do pregão para contratação de obra e favorável ao chamado “orçamento sigiloso” e à obrigação de atesto de qualidade do bem pelo órgão oficial.

Incentivei a ampliação da interlocução e o fortalecimento do relacionamento entre Sistema Confea/Crea e Mútua, Governo Federal e a sociedade. Esse trabalho ficou a cargo das representações institucionais, que firmaram acordos fundamentais e relevantes com diversas instituições.

A representatividade do Conselho em questões internacionais foi um dos objetivos perseguidos em 2018 e por meio dela foram firmadas parcerias importantes para garantir a reciprocidade e cooperação entre conselhos e ordens profissionais, entidades e associações.

Em meio a um cenário interno de mudança do quadro político brasileiro, desdobramentos da operação lava jato e um quadro de indefinições econômicas, avançamos significativamente em 2018. Mesmo com a saída dos técnicos, que representou a diminuição de 32,3% do total dos profissionais registrados no Sistema, posso considerar que os avanços são estruturais e permitirão uma performance de ação em direção da defesa da sociedade, do desenvolvimento sustentável do País, sempre observando os princípios éticos profissionais.

01 MODELO DE NEGÓCIO

Quem somos

Nossa Estrutura Organizacional

Ambiente Externo

Cenário nacional

Cenário internacional

Modelo de Negócio

Insumos

Em Que Atuamos

Diagrama do Escopo do Sistema Confea/Crea e Mútua

Diagrama do Modelo de Negócio do Confea

Compartilhamento de Valor

QUEM SOMOS

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), instituído juntamente com os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas) pelo Decreto nº 23.569/1933, é a instância superior da fiscalização do exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea e Mútua. Trata-se de entidade autárquica dotada de personalidade

jurídica de direito público, que constitui serviço público federal, com sede e foro na cidade de Brasília (DF) e jurisdição em todo o território nacional.

Todas as atribuições do Confea estão listadas no art. 27 da Lei nº 5.194/1966 e art. 3º do Regimento do Confea.

VISÃO

Ser reconhecido como um Sistema eficaz e comprometido com a excelência do exercício e das atividades profissionais, em prol da sustentabilidade socioeconômica e ambiental

O Sistema Confea/Crea

O chamado Sistema Confea/Crea é o conjunto formado pelo Confea e pelos Creas atuando de forma associada e coesa em prol de um objetivo comum: zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos profissionais.

A intenção de se buscar essa unidade de ação é que tais órgãos fiscalizadores – que possuem, cada um, personalidade jurídica própria – trabalhem de forma sinérgica, de modo a potencializar suas entregas aos cidadãos.

PROPÓSITO

Defesa dos interesses sociais e humanos relacionados aos empreendimentos profissionais e preservação dos preceitos éticos pactuados

MISSÃO

Atuar eficiente e eficazmente como a instância superior da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais, orientando seus esforços de agente público para a defesa da cidadania e a promoção do desenvolvimento sustentável

VALORES

Integridade, ética e cidadania
Ciência & tecnologia e soberania
Serviços de excelência à sociedade
Valorização profissional e funcional
Participação e posicionamento social

Para compreender as atribuições do Confea, é necessário entender como funciona o Sistema Confea/Crea e Mútua. Essencialmente, o Confea é o órgão central, trabalhando para uniformizar a atuação do Sistema. A organi-

zação de suas atividades é orientada basicamente pelos seguintes eixos temáticos: 1) Formação Profissional; 2) Exercício Profissional; 3) Organização do Sistema; 4) Integração Social e Profissional; e 5) Sustentabilidade do Sistema.

Quanto ao eixo **Formação Profissional**, ressalta-se que as profissões que integram o Sistema Confea/Crea e Mútua possuem diferentes níveis de formação e são caracterizadas pelos seguintes elementos: a) na parte da formação profissional, pelas diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos; e b) na parte do exercício profissional, pelas atribuições profissionais, perfis e títulos profissionais. Na graduação desses profissionais – que se distribuem pelos níveis técnico, tecnológico e pleno – atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado “legislação educacional”, que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do país condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de “legislação profissional”.

Assim, efetivamente, para o exercício de qualquer uma dessas profissões, é exigida uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino, e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. A compatibilização ou a integração dos elementos acadêmicos e profissionais tem sido buscada desde a criação do Sistema Confea/Crea e Mútua, inicialmente em 1933 e depois em 1966, quando o legislador colocou representações acadêmicas nos plenários dos Conselhos. Mediante ações estratégicas, o Confea tem buscado estabelecer parcerias visando ao alinhamento entre os sistemas acadêmico e profissional, haja vista as crescentes e diversificadas demandas do mercado de trabalho, bem como avaliar as qualificações profissionais requeridas e a contínua busca de melhor formação ético-cidadã dos profissionais.

O **Exercício Profissional** efetivo, eficiente e eficaz desejado reflete-se, entre outros aspectos, na qualidade indispensável de obras, serviços e produtos colocados à disposição da sociedade, na flexibilidade exigida dos profissionais em um mercado em permanentes e aceleradas transformações e no comportamento ético, sujeito aos padrões consensados pelos cidadãos-profissionais que integram o Sistema Confea/Crea e Mútua. Exercício efetivo significa também, em relação às profissões para as quais a Constituição exige comprovada qualificação, manter a atividade profissional em níveis próximos ao pleno emprego ou à plena ocupação. O exercício profissional é regulado por inúmeros instrumentos legais e regulamentado por instrumentos administrativos normativos editados pelo Confea (resoluções) e pelos Creas (atos).

Aspecto intrínseco ao exercício profissional está sua fiscalização, cujo planejamento – definido a partir de questões geográficas, econômicas, estratégicas e sociais – determina uma rotina de atos fiscalizatórios, que tem como principal objetivo verificar obras e serviços e garantir a participação efetiva de profissionais e empresas habilitados, cuja qualificação técnica possibilita adoção de metodologias e tecnologias adequadas, em conformidade com a legislação específica ao tipo de empreendimento, gerando segurança, economia e sustentabilidade.

Decorrente do ato fiscalizatório, a atuação visa à regularidade da situação do empreendimento no qual não se verifica a participação de profissional ou empresa habilitada. Como ato derivado do poder de polícia delegado pelo Estado, fixado na Lei nº 5.194/1966 e na Lei nº 6.496/1977, a atuação está vinculada ao princípio da legalidade e da ampla defesa e contraditório, motivo pelo qual os Creas e o Confea também atuam como instâncias de julgamento das defesas e dos recursos relacionados às infrações à legislação profissional e ao Código de Ética Profissional.

No tocante à **Organização e à Sustentabilidade do Sistema**, a boa gestão das relações entre entidades, instituições de ensino e conselhos de fiscalização é condição indispensável para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade do sistema profissional. Acresce salientar que o complexo formado por essas organizações é estruturado primeiramente no âmbito dos municípios, depois no estadual e, finalmente, no âmbito federal, adquirindo dessa forma representatividade, capacidade de mobilização e, conseqüentemente, força reivindicatória. Força essa direcionada principalmente ao aperfeiçoamento da legislação profissional, a fim de que a mesma possa acompanhar o dinamismo do processo de desenvolvimento sustentável do País.

Apesar de integradas a um mesmo sistema profissional, portanto alinhadas aos objetivos comuns estabelecidos, essas organizações também possuem finalidades próprias e desempenham diferenciados papéis. Sintetizando: 1) as associações desenvolvem atividades políticas, sociais, culturais, recreativas, desportivas, etc.; 2) os sindicatos se incumbem da defesa socioeconômica dos profissionais; 3) a Mútua oferece serviços de assistência aos profissionais; e 4) os Conselhos são autarquias criadas para a defesa social diante da prestação de serviços nas áreas das profissões regulamentadas e neles registradas.

É importante esclarecer ainda que o Plenário do Conselho Federal é integrado pelas representações diretas de profissionais e de instituições de ensino, sendo estas também presentes nos Plenários dos Regionais junto a representantes de entidades de classe. Por isso, a estrutura de funcionamento desse complexo e, conseqüentemente, a maior eficácia desses Plenários têm relação direta com a governabilidade e a sustentabilidade dessas organizações.

Componente assistencial do Sistema encontra-se a Mútua de Assistência aos Profissionais da Engenharia e da Agronomia, representada em todas as jurisdições pelas 27 Caixas de Assistência dos Estados, as quais oportunizam acesso a seus associados benefícios como auxílios, planos de saúde e previdência privada.

O Confea – tendo em vista as competências legais que lhe foram atribuídas, as condições e características especiais de seu funcionamento e o âmbito federal de sua atuação – é considerado o órgão central desse sistema profissional, sendo auxiliado pelos chamados fóruns consultivos, de caráter técnico-administrativo e político-institucional:

- a) CP - Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, com a representação dos 28 conselhos regionais e federal e da Mútua;
- b) CDEN - Colégio de Entidades Nacionais, com representação em 2018 de 22 Entidades Nacionais credenciadas;
- c) CCEC - Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, com representação das modalidades profissionais da agronomia, engenharia de agrimensura, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia florestal, engenharia industrial, engenharia química, engenharia de segurança do trabalho e geologia e minas; e
- d) CNCE – Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – com representação dos 27 Creas.

Quanto ao eixo da **Integração Social e Profissional**, a Integração Social diz respeito ao estreitamento das relações das organizações do Sistema Confea/Crea e Mútua com as organizações públicas e privadas do universo social. E a presidir essa integração, a par dos valores e princípios constitucionais consensados, estarão sempre os “interesses sociais e humanos” – citados no art. 1º da Lei nº 5.194/1966 – a serem considerados quando da realização dos empreendimentos profissionais.

Para tanto, os canais de acesso da sociedade à organização – especialmente a Ouvidoria, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), o Portal da Transparência e as mídias institucionais – identificam diariamente as manifestações dos cidadãos afetados pelos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, bem como lhes possibilitam conhecer a instituição sob diversos aspectos. Outro importante processo relacionado à Integração Social é a atuação parlamentar que, mediante o acompanhamento e manifestação acerca dos projetos de lei e políticas públicas relacionados às profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, visa atuar em prol do desenvolvimento do país. Ademais, diretamente associado ao conceito e à prática da Integração Social, estará a comunicação social integrada, em que as diversas áreas – jornalismo, publicidade, relações públicas, eventos e patrocínio – atuam em conjunto na divulgação interna e externa de ações e resultados do Sistema Confea/Crea e Mútua, de forma a, entre outros objetivos, ampliar a transparência junto à sociedade acerca de informações sobre a gestão e possibilitar a divulgação da imagem institucional do Confea e dos Creas, de suas atribuições e competências.

Por sua vez, a Integração Profissional diz respeito ao estreitamento cada vez maior das relações entre os profissionais integrantes do Sistema, desses com as entidades representativas e destas entre si. Como mecanismo de Integração Profissional, o Confea promove ações institucionais voltadas à discussão de questões internas e daquelas relacionadas às amplas interfaces político-sociais do Sistema Confea/Crea e Mútua. Nessa categoria, têm-se o Encontro de Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua e a Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (Soea), realizados anualmente, e os Congressos Nacional e Estaduais de Profissionais (o CNP e os CEPs), realizados a cada 3 anos.

Neste eixo também insere-se a Inserção Internacional. Pode-se dizer que, ao longo dos seus 85 anos de existência, o Confea vem desenvolvendo ações legitimadas por lei que disciplinam o exercício e as atividades profissionais. Contudo, as mudanças tecnológicas e institucionais das últimas duas décadas – as quais resultaram na transformação do modelo de crescimento e na abertura brasileira à competição internacional – geraram uma excelente oportunidade de reflexão e análise sobre registro e certificação profissional diante dos modelos existentes no mundo. Dessa forma, a questão da inserção internacional do Sistema Confea/Crea e Mútua é demonstrada em linhas gerais pela análise do processo de globalização e dos novos paradigmas que se refletem num primeiro desafio, que é a necessidade da consolidação de um modelo que harmonize as condições do exercício profissional para atender a mobilidade profissional.

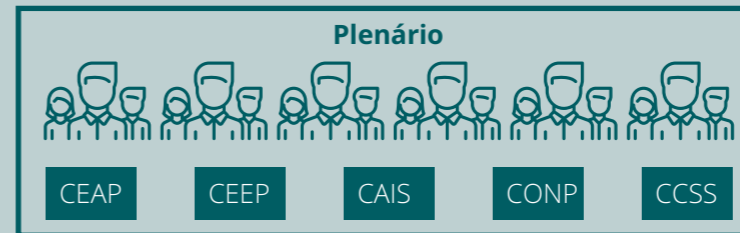
Assim, o Sistema Confea/Crea e Mútua vem estreitando seu relacionamento com as congêneres de outros países, com o objetivo de conhecer e discutir as normas que regulamentam o exercício profissional nesses países, como preliminar indispensável não apenas aos possíveis tratados de livre circulação de profissionais, como também para participar proativamente dos processos de transferência e absorção de tecnologias, de inovação e de empreendedorismo. Para tanto, participa de inúmeros fóruns, bem como promove diversas missões representativas em eventos internacionais afetos às profissões de engenharia, agronomia e geociências.

NOSSA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organização do Confea - Regimento interno

(Resolução nº 1.015/2006)

Para o desempenho de sua finalidade, o Conselho Federal é estruturado por um Plenário, constituído por dezoito membros, com um suplente cada. Visando auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência específica, foram instituídas cinco comissões permanentes.



No topo da cadeia de comando administrativo do Confea estão o Presidente e o Conselho Diretor (CD), que é constituído pelo primeiro, pelo vice-presidente e por cinco diretores, com a finalidade de auxiliar o Plenário na gestão do Confea.

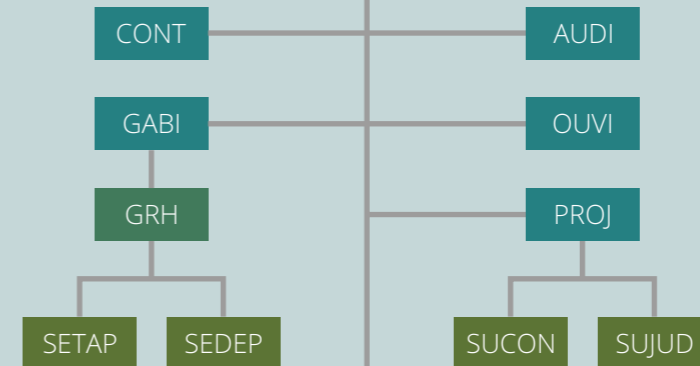


Presidente

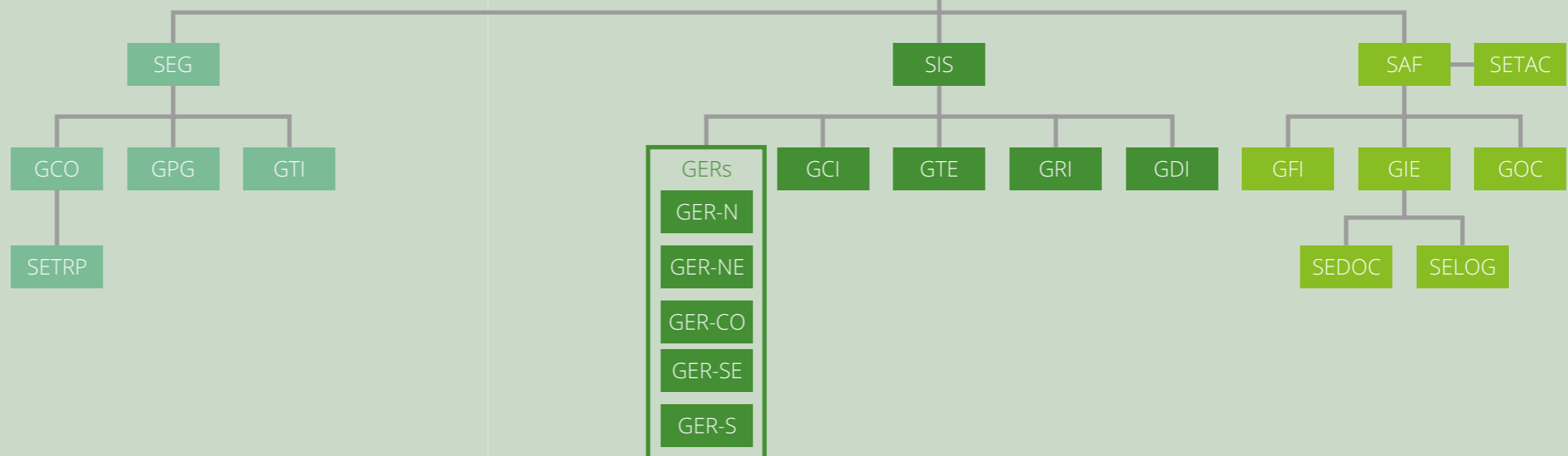
Estrutura Organizacional

(Portaria nº 364/2015)

As unidades organizacionais de direção e controle vinculam-se diretamente à Presidência e objetivam assistir o Presidente nas funções técnicas, jurídicas e administrativas, de controle e de representação política e social necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais do Confea.



As unidades administrativas vinculam-se direta e indiretamente à Presidência e têm por finalidade assistir o Presidente nas funções estratégicas, técnicas, operacionais e administrativas necessárias ao funcionamento do Confea e às atividades finalísticas.



AMBIENTE EXTERNO

CENÁRIO NACIONAL

ECONOMIA

- Dólar bate recorde em R\$4,20
- Greve dos caminhoneiros paralisa o país
- PIB fecha com crescimento de 1,1%
- Redução da desigualdade de renda foi interrompida pela primeira vez em 15 anos
- Retrocesso da renda das mulheres em relação a dos homens em 2%
- Reoneração da folha de pagamento aumenta a carga tributária de 28 setores da economia
- Guerra comercial entre EUA e China aumenta a compra de commodities brasileiras



POLÍTICA

- Eleições gerais de 2018: Bolsonaro eleito Presidente do Brasil (fonte: Globo)
- Lava Jato: Lula condenado e preso por receber vantagens indevidas da empreiteira OAS
- Políticos presos: senadores, deputados e prefeitos vão para a cadeia
- Constituição Federal faz 30 anos e AI-5 completa 50 anos
- Discussão sobre foro privilegiado, reforma tributária e reforma da previdência foram assuntos que movimentaram o Congresso
- Recorde de solicitações de refúgio reúne Instituto de Migrações e Direitos Humanos e Alto Comissariado das Nações Unidas



INFRAESTRUTURA

- Investimentos: entre março e novembro de 2018 foram investidos R\$12,4 bilhões em infraestrutura, sendo que destes 33% correspondem ao setor de energia e 27% à indústria. No mesmo período, o governo divulgou o cancelamento de R\$6,1 bilhões de investimentos, sendo que destes 37,2% correspondem ao setor de transportes e vias urbanas (Neoway)
- Obras em andamento: R\$17 bilhões no setor de energia, R\$2,5 bilhões no setor industrial, R\$6,5 bilhões em saneamento
- Obras paralisadas: R\$0,7 bilhão no setor de energia, R\$0,5 bilhão no setor industrial. Não há dados de obras de saneamento paralisadas. Setor de óleo e gás encontram-se paralisados. (Neoway). Estudo da CNI mostra que 2,7 mil obras estão paralisadas no Brasil. (Exame)



DESASTRES

- Incêndios do Museu Nacional no Rio de Janeiro, na refinaria Manguinhos no Rio de Janeiro e no Edifício Wilton Paes em São Paulo (Fonte IG)
- Quedas de viaduto na Marginal Pinheiros (Rio Pinheiros - SP) em São Paulo e no Eixão Sul em Brasília por falta de manutenção (Fonte IG)
- Agência Nacional de Águas divulga Relatório de Segurança de Barragens e alerta para o risco de novos desastres com barragens (Fonte ANA)
- Desabam garagem em Brasília, prédio interditado no Rio de Janeiro e prédio de 3 andares em Salvador



SUSTENTABILIDADE

- 03 de Outubro foi instituído como o “Dia Nacional da Agroecologia” em homenagem à Eng. Agrª. Ana Primavese, que é pioneira no manejo ecológico do solo (fonte: Globo Rural)
- 8º Fórum Mundial da Água derruba mito de que agricultura seja vilã hídrica e alerta para necessidade de investimentos na ordem de 650 bilhões de dólares por ano para garantir a segurança hídrica mundial (fonte: Globo Rural)
- Ministério da Agricultura e Anvisa implantam Instrução Normativa para rastrear origem de alimentos frescos
- Campo ultrapassa metas voluntárias de redução de emissão de gases poluentes definidas em convenção sobre mudanças do clima na ONU
- Pesca fantasma ameaça quase 70 mil animais marinhos por dia no Brasil (fonte: Agência Brasil)
- Energia eólica cresceu 17,8% em 2018, sendo que a região Nordeste domina a produção (fonte: Agência Brasil) e Brasil passa a ocupar o 8º lugar no ranking mundial que afere a capacidade de produção de energia eólica (fonte: Global Wind Energy Council)

**NOTÍCIAS DO BRASIL**

- Cuba anuncia saída de médicos cubanos do Programa Mais Médicos do Brasil e deixa 8.400 vagas desocupadas
- Homem invade Catedral Metropolitana de Campinas em São Paulo e mata 6 pessoas, ferindo outras 4
- Supremo Tribunal Federal (STF) realiza Audiência Pública 442 para elaborar relatório de julgamento da inconstitucionalidade dos arts. 124 e 126 do Código Penal que criminalizam a prática do aborto

**CENÁRIO INTERNACIONAL****ECONOMIA**

- Inflação baixa, mesmo com aquecimento da economia americana (fonte: Ipea)
- Queda do crescimento da produtividade: adaptação de novas tecnologias em sistemas produtivos (fonte: BID)
- Aumento do nível de endividamento mundial e diminuição de investimentos e programas sociais (fonte: BID)
- Endurecimento abrupto das condições internacionais de financiamento (fonte: Banco Mundial)
- Crescimento da incerteza na política econômica (fonte: Cepal)
- Redução acentuada no ritmo de crescimento da China (fonte: Ipea)
- Perspectiva de crescimento da economia americana (fonte: Ipea)
- Risco de recessão na Europa: Alemanha e Itália (fonte: Ipea)
- Distribuição desigual aumenta, afeta crescimento e aumenta desigualdades (fonte: Cepal)

**POLÍTICA**

- Diminuição da confiança na democracia: diferenças aumentam desigualdades (fonte: Cepal)
- Aumento das tensões geopolíticas: tensões na península coreana ou no oriente médio (fonte: Cepal) e reaproximação das coreias (fonte: UOL)
- Perspectiva de saída do Reino Unido da União Européia (fonte: Ipea) se consolida com aprovação de 27 líderes de países remanescentes (fonte: UOL)
- Eleição de Putin para o quarto mandato na Rússia (fonte: UOL)
- Encontro de Putin e Trump em Helsinque (fonte: UOL)
- Bombardeio na Síria (fonte: UOL)





COMÉRCIO

- Enfraquecimento do comércio multilateral internacional: protecionismo econômico e negociações comerciais ineficientes (fonte: Cepal)
- Aumento das restrições ao comércio (fonte: Cepal)
- Desaceleração do comércio internacional: conflito comercial Eua e China (fonte: UOL)
- Elevação do preço do petróleo não se mantém e fecha o ano com queda de 21% (fonte: UOL)

SUSTENTABILIDADE

- Envelhecimento crescente da população: impacto na produtividade econômica (fonte: BID)
- Desigualdade de renda: ameaça sustentabilidade econômica e social (fonte: Cepal)
- Mudança climática: aquecimento global, desastres naturais, escassez e contaminação da água: mais de 122 milhões de pessoas em situação de pobreza extrema (fonte: UOL)
- Enchente em Paris, maior onda de frio na Europa e incêndio na Califórnia alertam para mudanças climáticas (fonte: UOL)
- Aumento da temperatura do planeta será responsável por desencadear mais chuvas e inundações (fonte: Science Advanced)



NOTÍCIAS MUNDIAIS

- Separação de crianças e pais imigrantes na fronteira dos EUA (fonte: UOL)
- Copa do mundo na Rússia com vitória da França (fonte: Globo)
- Comitê de Direito Humanos da ONU acolhe pedido da defesa de Lula e recomenda a garantia dos direitos políticos para permitir participação eleitoral
- Assembleia Geral da ONU alerta para situação caótica da ordem mundial (fonte: Globo)
- Morte de jornalista dentro do consulado de Istambul gera clamor internacional (fonte: Globo)
- Eleições legislativas nos EUA registram recorde de mulheres eleitas e impulsionam avanço dos democratas no governo (fonte: Globo)
- Stephan Hawking morre em março de 2018 (fonte: UOL)
- Pouso em Marte da sonda Insight, brasileiro coordenou o mapeamento da terra em três dimensões, EUA falam em dominar o espaço (fonte: Globo)







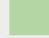

PESQUISA E INOVAÇÃO

- NASA desenvolve pneu indestrutível – Superlastic Tire – feito de liga de titânio e níquel que será utilizado por carros robôs
- Engenheiros ficam mais de 7 horas no vácuo para reparar problema na Estação Espacial Internacional
- IBM lançou o Science for Social Good, programa que pretende utilizar Inteligência Artificial para desenvolver 17 objetivos de desenvolvimento sustentável
- China constrói uma linha de trem em menos de 9 horas, criam a maior torre de purificação de ar e inauguram a maior ponte marítima do mundo
- Impressora 3D – Vulcan – impacta a construção civil. Obedecendo Código Internacional de Construção, casa fica pronta em 24 horas e custa menos de 35 mil reais



MODELO DE NEGÓCIO

A partir do nosso modelo de negócios, à luz da estratégia organizacional, apresentamos como vamos transformar, por meio de nossas atividades e serviços, os capitais de que dispomos na forma de insumos em resultados para nossas principais partes interessadas, tendo em vista o compartilhamento de valor gerado pelo Sistema Confea/Crea e Mútua. Dada a natureza de nossa atuação, agregamos nossas partes interessadas da seguinte forma:

-  Creas
-  Confea
-  Administração Pública Federal
-  Profissionais
-  Entidades Públicas e/ou Privadas
-  Sociedade

INSUMOS

Capital Financeiro

12% da taxa de ART

15% do produto da arrecadação dos Creas que for oriunda de:

- anuidades cobradas de profissionais e pessoas jurídicas
- taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos
- emolumentos sobre registros, de vistos e outros procedimentos
- multas aplicadas em conformidade com as Leis nº 5.194/1966 e nº 6.496/1977

Doações, legados, juros e receitas patrimoniais

Subvenções

Outros rendimentos eventuais

Receitas financeiras de fundos de investimentos em títulos públicos

Taxa de registro de direitos autorais

Capital Humano

Presidentes dos Creas

Conselheiros regionais

Equipes dos Creas responsáveis por projetos conveniados

Agentes de entidades da Administração Pública Federal participantes de ações de cooperação técnica

Presidente do Confea

Conselheiros federais

Corpo funcional do Confea

Empregados terceirizados, estagiários e menores aprendizes

Representantes das entidades nacionais participantes do Colégio de Entidades Nacionais

Especialistas de comissões temáticas e grupos de trabalho

Equipes de entidades responsáveis por projetos de fomento

Equipes das entidades responsáveis por projetos patrocinados

Participantes das consultas públicas

Prestadores de serviços contratados com recursos de convênios, termos de fomento e patrocínios

Capital Intelectual

Propostas aprovadas pelo Colégio de Presidentes

Resoluções e Decisões Normativas

Decisões Plenárias

Deliberações das comissões permanentes e especiais

Pareceres técnicos das unidades organizacionais

Estudos, publicações e relatórios de comissões temáticas, grupos de trabalhos, comitês e grupos técnicos

Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Portal da Transparência

Banco de dados, aplicativos e softwares de gestão instalados

Manuais, editais e modelos de documentos criados

Procedimentos e metodologias de trabalho estabelecidas

Legislação federal

Políticas públicas

Relatórios e acórdãos emitidos por órgãos de controle externo

Serviços prestados por terceirizados especializados

Cursos e capacitações contratadas

Relatórios de fóruns consultivos

Manifestações sobre autorização, reconhecimento de cursos e instituições de ensino superior

Consultas Públicas do Confea

Conhecimentos compartilhados em eventos e congressos

Capital Social e de Relacionamento

Relacionamento com os Creas

Capacidade de influência e articulação

Reputação

Fiscalização por órgão de controle externo

Parceria com entidades da Administração Pública Federal

Relacionamento com Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário

Relacionamento com a Mútua

Acordos de cooperação técnica

Acordos internacionais

Relacionamento com a ABNT

Relacionamento com entidades de classe

Relacionamento com entidades patrocinadas

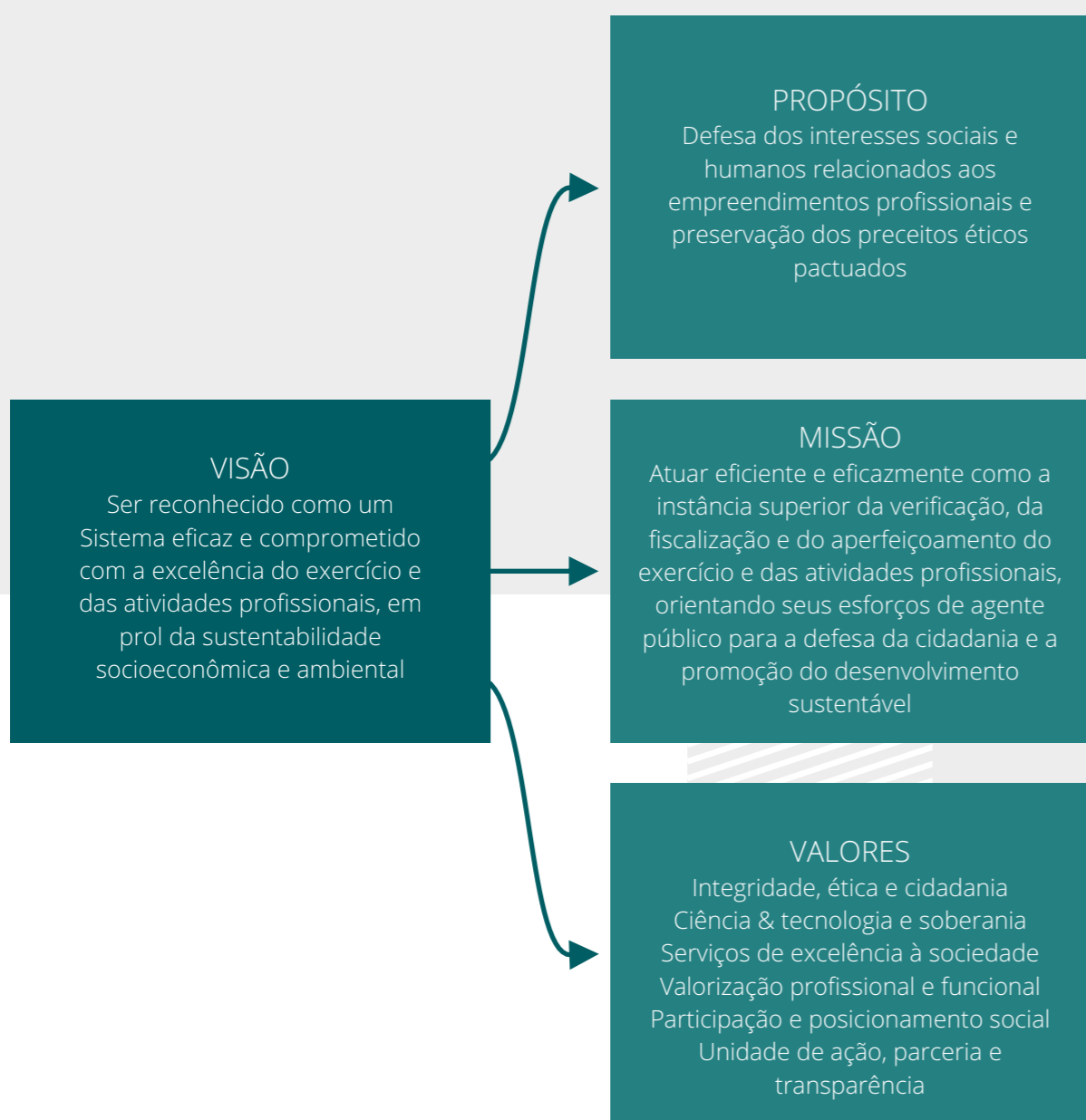
Necessidades e demandas dos profissionais da engenharia, da agronomia e das geociências

Representatividade de grupos profissionais na composição do colegiado

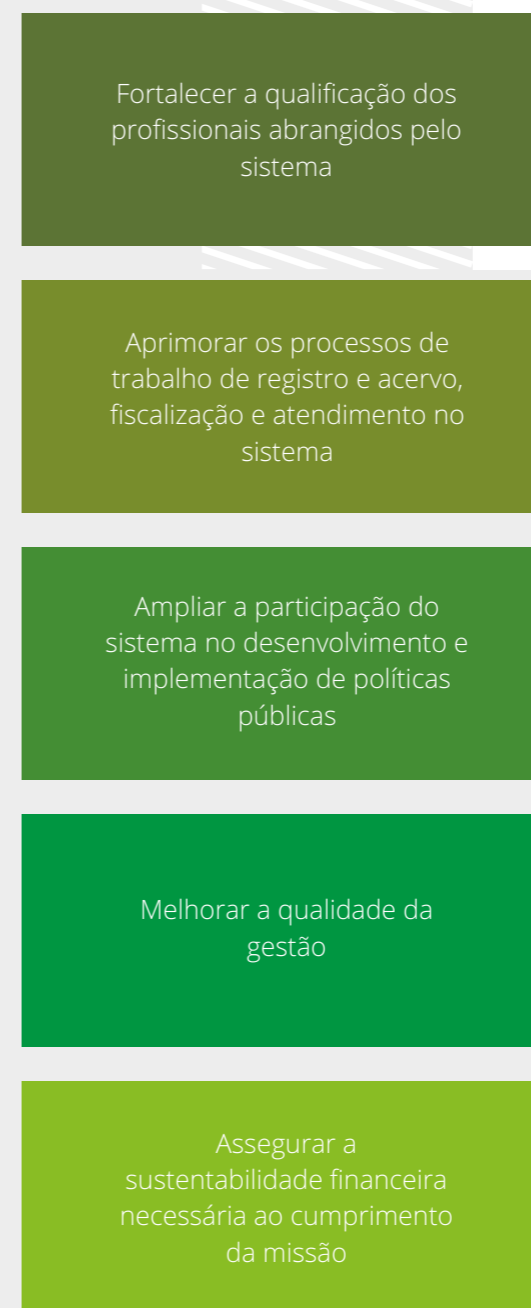
Relacionamento com públicos de interesse por meio dos canais de Ouvidoria, LAI e redes sociais

EM QUE ATUAMOS

Identidade do Sistema Profissional



Objetivos Estratégicos



Eixos Temáticos



DIAGRAMA DO ESCOPO DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Sistema Confea/Crea e Mútua



Atuação integrada entre o Confea, os Creas e a Mútua

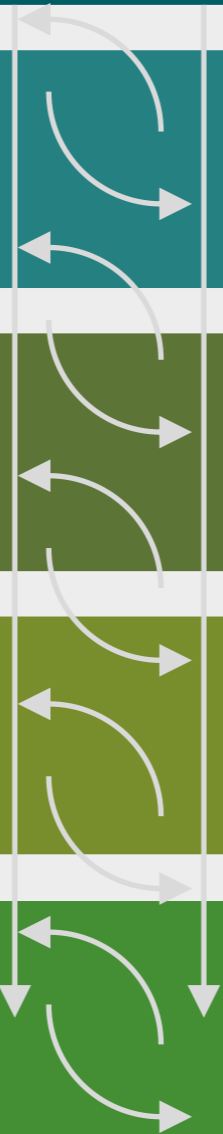


DIAGRAMA DO MODELO DE NEGÓCIO DO CONFEA

CAPITAIS INSUMOS

HUMANO

Corpo diretivo com presidente e 18 conselheiros federais e corpo funcional com 207 empregados.

INTELECTUAL

Investimento de R\$ 103,7 mil em Educação Continuada e de R\$ 964,1 mil em Serviços de TI e Aquisição de Softwares

FINANCEIRO

Receita de R\$ 189,9 milhões.

SOCIAL

Relacionamento com 27 Creas. Mútua, entidades públicas e privadas (nacionais e internacionais), profissionais e sociedade.

EIXOS TEMÁTICOS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 827 trabalhos inscritos e 676 congressistas participantes no Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia;
- 264 manifestações sobre autorização, reconhecimento e renovação de cursos das áreas profissionais inseridas no Sistema Confea/Crea para subsidiar a decisão do MEC;
- 02 posicionamentos sobre as diretrizes curriculares da Engenharia e da especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- 7 novos títulos e competências profissionais regulamentados;
- 71 registros homologados de profissionais diplomados no exterior;
- 108 Instituições de Ensino Superior cadastradas;
- 392 cursos cadastrados;
- 3 estudos relacionados à Formação Profissional conduzidos.

ENTREGAS

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Inclusão do nome social na carteira de identidade profissional;
- Simplificação do processo de registro de microempreendedores;
- Regularização do Registro da ART de cargo ou função técnica;
- Manutenção da regularidade do registro de profissional e empresa;
- Padronização dos dados da ART de obra ou serviço;
- Implantação do Cadastro Nacional de ART;
- 2 manuais relacionados à engenharia, agronomia e geociências elaborados;
- 922 recursos em processos de infração à legislação profissional e 15 recursos em processos de infração ao código de ética profissional julgados;
- 11 estudos relacionados ao Exercício Profissional conduzidos.

ENTREGAS

INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

- 22 posicionamentos do Plenário do Confea sobre proposições legislativas;
- 113 proposições legislativas submetidas aos Creas, profissionais e sociedade com 114 manifestações recebidas;
- 19 representações nacionais em 8 entidades públicas;
- 10 representações em organismos internacionais;
- 5 vínculos cooperativos com entidades públicas;
- 3 mil participantes inscritos na 75ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia;
- 79 projetos de parceria com entidades privadas classificados para 2018-2019;
- 35 projetos de patrocínio classificados para 2018-2019;
- 5 campanhas de divulgação dos serviços públicos e de valorização da engenharia, agronomia e geociências
- 3 estudos relacionados à Integração Social e Profissional conduzidos.

ENTREGAS

EIXOS TEMÁTICOS

SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA

- R\$ 14,9 milhões aplicados em programas de fomento voltados ao desenvolvimento sustentável do Sistema Confea/Crea;
- 18 indicadores de gestão propostos;
- Implantação do SEI concluída com 54 mil processos, 37 mil documentos digitais, 55 mil tramitações e 423 mil folhas de papel economizadas;
- 02 novos serviços digitais disponibilizados no SEI;
- 3 estudos relacionados a Sustentabilidade do Sistema conduzidos.

ENTREGAS

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA

- 14 resoluções e 2 decisões normativas baixadas;
- 3 anteprojetos de resolução ou decisão normativa submetidos aos Creas, profissionais e à sociedade com 815 manifestações em devolutiva
- Transferência de dados e recursos financeiros ao Conselho Fed. de Técnicos Industriais.

ENTREGAS

ESTRATÉGIA
Plano Anual de Trabalho
Plano de Trabalho 2018-2020

CAPITAIS TRANSFORMADOS

HUMANO

Corpo mais qualificado e comprometido com R\$ 103,7 mil Investidos em Educação, R\$ 3 milhões em Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e R\$ 4 milhões em benefícios assistenciais.

INTELECTUAL

Geração de informação e conhecimento por meio de 1.025 horas de capacitação, 16 novas regulamentações baixadas, 7 novos títulos profissionais regulamentados, 22 posicionamentos sobre projetos de lei, 18 indicadores de gestão propostos.

FINANCEIRO

Fomento do desenvolvimento sustentável do Sistema Confea/Crea com investimento de R\$ 8,7 milhões na estruturação das atividades finalísticas, R\$ 4,4 milhões na estruturação das atividades meio e na melhoria da recuperação da gestão e R\$ 1,7 milhões em representação institucional dos Creas.







Deste total, R\$ 9,6 milhões investidos nos Creas das regiões norte e nordeste e R\$ 5,2 milhões das regiões sul, sudeste e centro-oeste.

SOCIAL

Maior uniformização do Sistema Confea/Crea, oportunidades de internacionalização para profissionais e estudantes, ampliação da digitalização dos serviços oferecidos pelo Confea aos Creas e à sociedade, 5 acordos de cooperação técnica, 28 representações institucionais, 79 projetos de parceria.

COMPARTILHAMENTO DE VALOR

A partir das atividades e dos resultados desenvolvidos de forma sinérgica no âmbito do Sistema Confea/Crea, nossos capitais são transformados, impactando as diversas partes interessadas e gerando valor de forma compartilhada entre o Confea, os Creas e a Mútua, conforme demonstramos a seguir:

	Creas
	Confea
	Administração Pública Federal
	Profissionais
	Entidades Públicas e/ou Privadas
	Sociedade

Capital Financeiro

- Aumento da sustentabilidade econômica, financeira e social dos Creas
- Aumento da produtividade dos serviços prestados pelos Creas
- Aumento da uniformização de procedimentos dos Creas
- Desenvolvimento do capital humano, tecnológico e intelectual dos Creas
- Aumento da eficiência, eficácia e transparência da gestão administrativa dos Creas
- Redução da inadimplência
- Manutenção do equilíbrio da sustentabilidade econômica, financeira e social do Confea
- Aumento da eficiência, eficácia e transparência da gestão administrativa do Confea
- Investimento em títulos públicos
- Impostos pagos pelo Confea
- Impostos gerados pelas atividades apoiadas pelo Confea
- Incentivo à geração de capital intelectual dos profissionais por meio do registro de direitos autorais
- Patrocínio a projetos de interesse da engenharia, da agronomia e das geociências
- Fomento a projetos de interesse da engenharia, agronomia e geociências
- Desenvolvimento de ações de comunicação de serviços, políticas e programas do Confea voltados ao fortalecimento da engenharia, agronomia e geociências
- Geração de emprego e renda por meio de contratações previstas em convênios, termos de fomento e patrocínios.

Capital Humano

- Desenvolvimento de competências e melhoria/manutenção da qualidade de vida no trabalho dos colaboradores dos Creas que aderiram ao Prodesu
- Desenvolvimento de competências e manutenção da qualidade de vida no trabalho dos colaboradores do Confea
- Aquisição de competências, ampliação do reconhecimento profissional e da produtividade dos colaboradores
- Oportunidades de trabalho e aquisição de competências profissionais

Capital Intelectual

- Desenvolvimento do capital intelectual e tecnológico dos Creas que firmaram convênios
- Aquisição de conhecimentos e experiências por meio da participação em eventos, congressos e fóruns consultivos promovidos pelo Confea
- Inovações
- Desenvolvimento do capital intelectual e tecnológico do Confea
- Modernização da capacidade produtiva
- Novos cursos e instituições de ensino superior autorizados e reconhecidos
- Normativos voltados à melhoria dos serviços prestados pelos Creas
- Aprendizado proveniente de eventos, congressos e fóruns consultivos
- Adequação e criação de agendas e de estratégias de trabalho de interesse da engenharia, agronomia e geociências
- Geração e divulgação de informações relevantes relacionadas à engenharia, agronomia e geociências em eventos, congressos e fóruns consultivos
- Novas habilitações profissionais regulamentadas

Capital Social e de Relacionamento

- Melhoria da governança dos Creas
- Apoio à modernização da gestão pública dos Creas
- Ampliação do capital financeiro, humano, intelectual e tecnológico dos Creas para melhor cumprimento da sua missão
- Identificação de demandas dos Creas para subsidiar estratégias e projetos do Confea
- Melhoria da governança e gestão pública do Confea
- Reconhecimento institucional
- Conexão territorial e setorial
- Avaliação dos cursos e das instituições de ensino superior relacionados à engenharia, agronomia e geociências
- Tratamento de demandas de profissionais e diplomados no exterior
- Melhoria contínua da oferta de benefícios voltados à qualidade de vida dos profissionais por meio de associação à Mútua
- Ampliação do ecossistema de negócios articulados às necessidades dos públicos de interesse
- Ampliação da capacidade de inovação
- Oportunidades de internacionalização
- Ampliação da capacidade de divulgação de informações relevantes relacionadas à engenharia, agronomia e geociências
- Ampliação do alcance de execução de projetos de interesse da engenharia, agronomia e geociências
- Compromisso com o atendimento às reais demandas dos públicos de interesse e dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências

02

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Direção estratégica

Modelo de governança

Informações sobre Dirigentes e Colegiados

Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Informações sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada

Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Relacionamento Com A Sociedade

Medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

DIREÇÃO ESTRATÉGICA

Atualmente, o Confea é regido por dois instrumentos formais de planejamento: a Agenda Estratégica 2011-2022 e o Plano Anual de Trabalho.

Mapa Estratégico do Sistema Confea/Crea e Mútua



A **Agenda Estratégica 2011-2022** objetiva orientar o planejamento das organizações que compõem o Sistema Confea/Crea e Mútua, uma vez que contém diretrizes amplas para a consecução de suas missões em longo prazo.

O Plano Anual de Trabalho, previsto no Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015/2006, constitui instrumento de curto prazo, voltado para orientar as ações do Confea pelo período de um ano.

Considerando que o Confea não possui um modelo de gestão estratégica institucionalizado, a seleção de iniciativas que compuseram o **Plano Anual de Trabalho 2018** (PAT 2018) considerou os aspectos contextuais do exercício de 2018, que se distinguiu por marcar o início de uma nova gestão:

- Manutenção de iniciativas que se encontravam em execução em 2017 - com contrato, equipe e ritmo de trabalho próprios -, as quais teriam uma garantia mais sólida de continuidade: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); Sistema Integrado de Gestão de Eventos (Resulta); e Sistema Corporativo Integrado do Sistema Confea/Crea (Crea Nacional).
- Proposição de iniciativa voltada a pactuar e a explicitar a estratégia da organização durante os próximos anos, alinhando as prioridades da Gestão 2018-2020 com as atividades de rotina do Confea e orientado-as a seguirem em uma direção única: Implantação da Gestão Estratégica (Gestão Estratégica).

Ainda que os critérios de oportunidade e conveniência tenham norteado a composição do PAT 2018, é importante explicar sua vinculação com os objetivos estratégicos da Agenda Estratégica 2011-2022:

Objetivos Estratégicos da Agenda 2011-2022	Iniciativas do PAT 2018
<p>Sociedade</p> <p>Aprovar mecanismos de mobilidade profissional no âmbito da América Latina</p> <p>Ampliar a participação do Sistema Confea/Crea no desenvolvimento e implementação de políticas públicas</p> <p>Promover a inserção de profissionais e empresas do Sistema Confea/Crea no mercado internacional</p> <p>Fortalecer a qualificação dos profissionais abrangidos pelo Sistema Confea/Crea</p>	<p>Crea Nacional</p>
<p>Processos</p> <p>Integrar os sistemas de informação das organizações que compõem o Sistema</p> <p>Aprimorar os processos de registro, acervo, fiscalização e atendimento no Sistema Confea/Crea</p> <p>Melhorar a qualidade da gestão</p>	<p>SEI Resulta Gestão Estratégica</p>
<p>Recursos</p> <p>Assegurar a sustentabilidade financeira necessária ao cumprimento da missão do Sistema Confea/Crea</p> <p>Desenvolver as competências dos colaboradores</p>	

O Plano Anual de Trabalho 2018, aprovado pela Decisão CD nº 225/2017, relacionou as iniciativas desenvolvidas pelo Confea no exercício de 2018, cujos objetivos, principais justificativas e situação da execução estão apresentadas a seguir:

Objetivo	Justificativa	Execução
 <p>Implantar um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no Confea</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atender ao Decreto nº 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional • Criar, tramitar e armazenar em meio digital os documentos e processos produzidos e recebidos • Permitir a portabilidade, o acesso remoto e o acesso de usuários externos aos documentos e processos • Permitir o controle de nível de acesso a documentos e processos • Aumentar a eficiência administrativa (economicidade, produtividade) 	 <p>Concluído</p>
 <p>Desenvolver e implantar sistema integrado para padronizar e tornar eletrônicos os procedimentos para gestão dos eventos organizados pelo Confea</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conferir visibilidade aos resultados alcançados por meio da realização dos eventos • Disponibilizar informações e estatísticas sobre os eventos realizados • Melhorar o processo de tomada de decisões sobre planejamento de eventos • Melhorar a gestão dos contratos de publicidade, gráfica e infraestrutura de eventos, concessão de diárias e de passagens • Padronizar os procedimentos e serviços de realização de eventos no Confea • Conferir agilidade e interoperabilidade dos serviços voltados ao participante dos eventos 	 <p>Paralisado</p>
 <p>Desenvolver e implantar sistema corporativo para padronizar e tornar eletrônicos os procedimentos relacionados aos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea, incluindo base única nacional e sistema de análise gerencial de dados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gerar e disponibilizar informações sobre as atividades finalísticas do Sistema Confea/Crea • Medir o desempenho das atividades finalísticas do Sistema Confea/Crea • Melhorar o processo de tomada de decisão • Subsidiar a definição de estratégias e a avaliação e correção de ações • Desenvolver a governança do Sistema Confea/Crea e Mútua • Integrar os dados e disponibilizá-los em tempo real • Fornecer melhores mecanismos de controle para a fiscalização realizada pelos Crea e outros órgãos públicos 	 <p>Em execução</p>
 <p>Implantar o processo de gestão estratégica no Confea, incluindo a formulação da estratégia, a estruturação da organização para sua execução e o primeiro ciclo de monitoramento e avaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar que o Confea atue de forma eficiente, orientada e integrada para o alcance dos resultados pretendidos • Desenvolver a governança corporativa do Confea • Identificar objetivos estratégicos alinhados às expectativas dos stakeholders do Confea • Explicitar e comunicar a estratégia do Confea aos empregados e à sociedade • Identificar projetos e processos alinhados aos objetivos estratégicos do Confea • Definir e padronizar o processo de gestão estratégica do Confea • Medir o desempenho dos projetos e processos alinhados à estratégia 	 <p>Adiado</p>

Mais informações sobre a execução das iniciativas - SEI, RESULTA, Crea Nacional e Implantação da Gestão Estratégica → ver no capítulo Gestão de Riscos e Controles Internos, item Principais Riscos Vinculados à Estratégia.

A Agenda Estratégica 2011-2020 e o PAT 2018 não foram, no entanto, os únicos norteadores das ações do Confea no exercício de 2018. Como dito, nesse ano foi iniciada uma nova gestão do Confea. Com o tema “Ética, Modernidade e Mudança”, o Programa de Trabalho, apresentado durante a eleição ocorrida em 2017, sintetiza as principais intenções do Presidente Joel Krüger para o período de 2018 a 2020.

Embora não constitua um instrumento formal de planejamento e não tenha sido incorporado adequadamente à gestão estratégica da organização, pode-se considerar o **Programa de Trabalho 2018-2020** um direcionador estratégico na medida em que várias das ações ali listadas estão de fato em execução.

“Ética, Modernidade e Mudança”

DEFESA E VALORIZAÇÃO DAS PROFISSÕES

- Defender a soberania, o capital tecnológico e as empresas nacionais, posicionando publicamente o entendimento do Confea em relação a temas nacionais e internacionais que envolvam as engenharias, a agronomia, as geociências, e as profissões tecnológicas e técnicas
- Atuar com efetividade junto ao Congresso Nacional e órgãos do Poder Executivo Federal de áreas afetas ao nosso sistema profissional no debate de políticas públicas e de temas estruturantes que envolvam interesses profissionais, sociais, humanos e econômicos
- Articular ação efetiva do Confea junto a organismos nacionais e internacionais para inserção, valorização e defesa das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua
- Implantar e exigir reciprocidade de tratamento no trânsito internacional do exercício profissional
- Defender de forma intransigente a unicidade do Sistema Confea/Crea e Mútua e as atribuições dos seus profissionais
- Implantar programa nacional de valorização das engenharias, agronomia, geociências e demais profissões técnicas e tecnológicas e de defesa dos direitos dos profissionais
- Normatizar o rol de cargos técnicos privativos aos títulos profissionais jurisdicionados ao Sistema Confea/Crea
- Reestruturar o Congresso Nacional de Profissionais e demais fóruns consultivos do nosso Sistema Profissional, elevando significativamente sua eficácia e efetividade
- Desencadear campanha nacional em prol da valorização e capacitação do corpo técnico de engenheiros, agrônomos e profissionais das geociências componentes do serviço público e da regulamentação destas carreiras como típicas de Estado
- Desencadear campanha nacional em prol da modernização da Lei de Licitações e do fim do pregão para a contratação de obras de engenharia, agronomia e geociências

INTEGRAÇÃO DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

- Atuar com equidade, harmonia e respeito no relacionamento com os Creas
- Implantar Programas de Cooperação Federativa com vistas à conquista da autossuficiência administrativa e financeira de todos os Creas
- Estruturar programa de transferência de financiamento de boas práticas entre os Creas para a promoção da ética no exercício profissional, para o combate ao exercício ilegal da profissão e para melhoria de gestão e atuação
- Implantar programa nacional de apoio às Entidades de Classe para a conquista de sua autonomia financeira e administrativa
- Ampliar a representação das profissões nas estruturas nacionais das Câmaras Especializadas
- Apoiar o funcionamento e respeitar democraticamente as decisões dos Colegiados Nacionais
- Implantar sistemas de harmonização de procedimentos administrativos entre os Creas
- Conquistar a edição de marco legal para a Representação Federativa plena no Plenário do Confea
- Respeitar e dispensar tratamento isonômico a todas as profissões e profissionais jurisdicionados ao Sistema Confea/Crea
- Implantar a Escola Superior Corporativa – ESC, focada na capacitação e habilitação de Conselheiros, Inspetores, Dirigentes de Entidades de Classe, profissionais e funcionários em temas inerentes às profissões
- Combater a multiplicação excessiva de cursos e a fragilização do processo de formação de novos profissionais
- Contribuir para a universalização dos benefícios da Mútua a todos os profissionais
- Estruturar um Portal de empregabilidade com vistas à inserção dos profissionais no mercado de trabalho e defesa do Salário Mínimo Profissional para os setores público e privado

GESTÃO ORGANIZACIONAL DO CONFEA

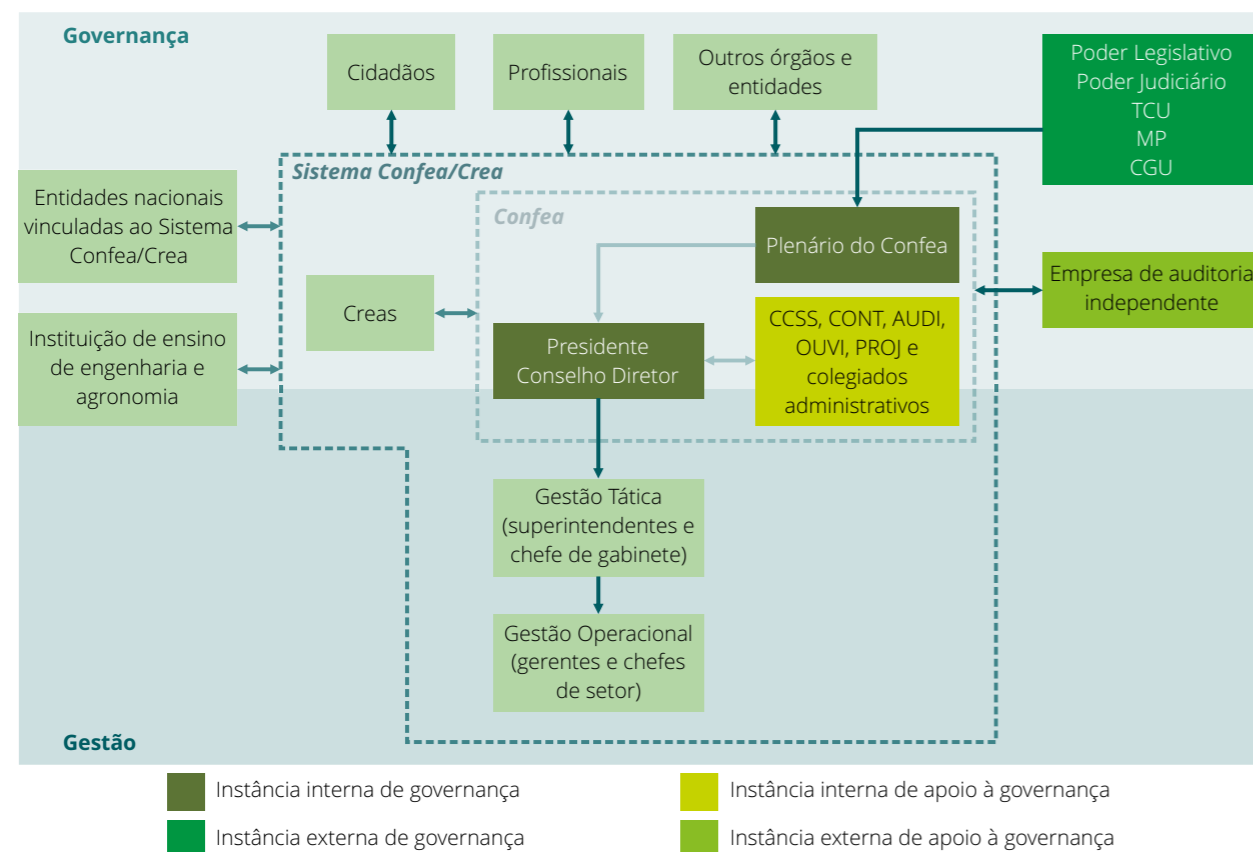
- Respeitar e fortalecer as ações do Plenário e das Comissões Regimentais do Confea, fomentando o alinhamento dos normativos legais às expectativas e necessidades das profissões e dos profissionais
- Respeitar os princípios fundamentais do serviço público na gestão do Confea destacadamente a probidade, publicidade, moralidade, legalidade, economicidade e transparência
- Implantar os princípios da NBR ISO 9001 na gestão operacional do Confea
- Instituir programas de qualificação, capacitação e meritocracia na gestão do quadro funcional

MODELO DE GOVERNANÇA

Governança no setor público é um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a **gestão**, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. O sistema de governança reflete a maneira como diversos atores – principalmente as chamadas instâncias externas de governança, instâncias externas de apoio

à governança, instâncias internas de governança e instâncias internas de apoio à governança – se organizam, interagem e procedem para obter boa governança.

Apesar de o Confea não possuir um modelo de governança institucionalizado, compreende-se que as principais instâncias e suas relações são as que se apresentam abaixo:



INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

As instâncias internas de governança do Confea compreendem o Presidente, o Conselho Diretor e o Plenário do Confea. A forma de atuação e base nor-

mativa, bem como outras informações pertinentes acerca de tais instâncias estão descritas no item "Informações sobre dirigentes e colegiados".

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

A **CCSS** – cujas competências estão explicitadas no art. 36 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015/2006 – é uma comissão permanente, formada por conselheiros federais designados pelo próprio Plenário, a qual o subsidia nas matérias relacionadas ao equilíbrio e à sustentabilidade financeira do Sistema Confea/Crea e Mútua.

A **CONT** é a unidade organizacional do Confea que tem por finalidade acompanhar e avaliar – de forma preventiva, propositiva e educativa – a gestão contábil-orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial, institucional-finalística e de controles internos, verificando o cumprimento da legislação e dos normativos internos e o alcance dos objetivos institucionais no âmbito do Confea, dos Creas e da Mútua. Atua mediante o acompanhamento da gestão e o gerenciamento da implementação das boas práticas de controles internos no Confea.

Paralelamente, a **AUDI** possui atuação independente, com o objetivo de testar e avaliar a adequação da gestão contábil-orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial, institucional-finalística e de controles internos, bem como a aderência à legislação e aos normativos do Sistema Confea/Crea e Mútua, auferindo o alcance dos objetivos institucionais no âmbito do Confea, dos Creas e da Mútua. A atuação da AUDI tem como base o planejamento, a elaboração e a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), tendo como escopo a realização de auditorias proativas e reativas nas unidades que compõem o Sistema.

Por sua vez, a **OUVI** é responsável por parte do controle social, atuando na mediação de demandas em última instância, depois de esgotadas as possibilidades de ação das unidades organizacionais do Confea, dos Creas ou de suas ouvidorias, bem como na busca de respostas confiáveis para os cidadãos. Além disso, analisa as principais causas das demandas e identifica o que é preciso para que a organização aperfeiçoe seu desempenho, traduzindo as expectativas dos usuários em oportunidade de melhoria para a organização. Seus princípios são firmados nos pilares básicos de transparência, ética, comprometimento social, equidade e cumprimento das leis.

Entende-se que a **PROJ**, como unidade de direção e controle é outra instância de governança existente no Confea. Sua finalidade consiste em prover segurança jurídica e defender judicialmente o Confea e os interesses do Sistema Confea/Crea e Mútua, visando à coordenação e formulação de políticas, diretrizes e normativos que disciplinem as atividades jurídicas do Confea, bem como zelar pela uniformidade de entendimento jurídico neste Federal.

Os colegiados para tratar de assuntos administrativos específicos também constituem instâncias internas de governança. Cada um possui regimento, composição e funcionamento próprios. São eles: Comitê de Gestão Estratégica, Conselho Gestor do Prodesu, Comitê Gestor de Tecnologia de Informação (CGTI), Conselho de Comunicação e Marketing (CCM) e Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI).

O **Comitê de Gestão Estratégica** foi instituído pela Portaria AD nº 186/2016, com a finalidade de avaliar, propor, orientar e monitorar os encaminhamentos relativos à Gestão Estratégica do Confea. Trata-se de colegiado de apoio ao Conselho Diretor no cumprimento de suas competências regimentais relativas ao planejamento estratégico, visando à condução de ações facilitadoras principalmente quanto à execução estratégica. Tal Comitê é composto pelo Chefe de Gabinete, pelos superintendentes e pelo conselheiro federal responsável pela área estratégica no Conselho Diretor. Ressalta-se que, embora tenha suas atribuições definidas, seu funcionamento, que está intrinsecamente relacionado aos processos estratégicos do Confea, ainda não foi especificamente delineado.

A base normativa do **Conselho Gestor do Prodesu** é seu Regulamento, Anexo II da Resolução nº 1.030/2010. O colegiado é constituído pelo presidente do Confea; o diretor-presidente da Mútua; o coordenador da CCSS; um conselheiro federal indicado pelo Plenário do Confea; e cinco presidentes de Crea indicados pelo Colégio de Presidentes, sendo um de cada região geográfica. Entre suas competências estão previstas: propor anualmente ao Confea diretrizes, critérios, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação das ações do Prodesu; aprovar o orçamento, as metas anuais e os planos de aplicação dos recursos do Prodesu; decidir sobre a concessão do recurso solicitado, após efetuar análise institucional de projeto ou plano de melhoria administrativa apresentado, bem como monitorar sua implantação e a respectiva aplicação dos recursos repassados, de forma a avaliar os resultados institucionais obtidos com o Programa.

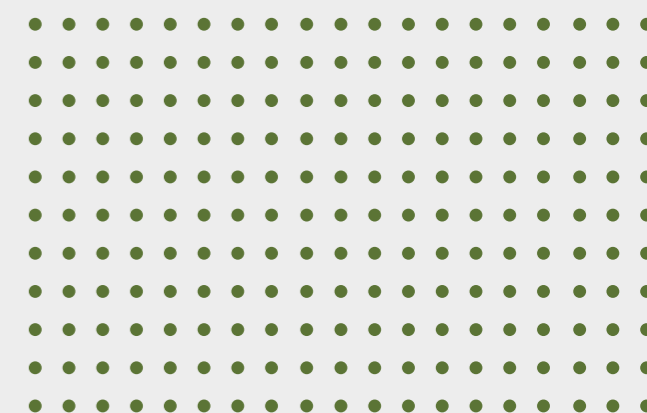
O **CGTI** foi instituído pela Portaria AD nº 190/2014, com a finalidade de formular a Política de Tecnologia da Informação no âmbito do Confea em alinhamento aos seus objetivos estratégicos. Trata-se de um colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo, e do qual fazem parte o gestor da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), o chefe de Gabinete, os três superintendentes, bem como os gestores da Gerência de Planejamento e Gestão (GPG) e da Gerência de Conhecimento Institucional (GCI). Suas competências estão listadas no art. 2º da supracitada norma, destacando-se aqui as atribuições de instituir e manter políticas de governança de TI no Confea e a de submeter ao CD proposta de Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Plano de Ação de TI, bem como informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão e do uso de TI no âmbito do Confea.

Previsto nos arts. 69 a 71 do Regimento do Confea e regulado pela Decisão Normativa nº 81/2007, o **CCM** tem por finalidade formular e implementar a política editorial do Confea, abarcando a deliberação sobre o plano de comunicação institucional da organização, bem como a supervisão da sua execução e avaliação dos seus resultados. O Conselho é composto pelos seguintes membros: Presidente do Confea; dois conselheiros federais, sendo um pertencente à CAIS; um representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea; um representante do Colégio de Entidades Nacionais; um representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas; um representante da Mútua; o Superintendente de Estratégia e Gestão; o Gerente de Comunicação e dois convidados aprovados pelo

Plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 Creas.

Instituído pela Portaria AD nº 279/2018, o **CGSEI** é a autoridade máxima no modelo de governança do SEI no âmbito do Confea e tem a atribuição de zelar pela contínua adequação do

sistema à legislação de gestão documental, às necessidades do Confea e aos padrões de uso e evoluções definidos no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN). Tal comitê é composto pelo presidente do Conselho Federal, responsável pela condução dos trabalhos, pelo conselheiro federal responsável pelo acompanhamento dos assuntos estratégicos, pelo chefe de gabinete e pelos três superintendentes.



INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

Os dirigentes do Confea são o Presidente e os Conselheiros Federais, cujas atuações são reguladas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015/2006. Abaixo apresentamos infor-

mações sobre como eles são escolhidos e sobre as instâncias de governança que tais dirigentes compõem: Presidência, Conselho Diretor e Plenário.



Presidente



Conselheiros Federais

Quem se candidata

Profissional brasileiro habilitado conforme a Lei nº 5.194/1966, observadas as condições de elegibilidade e inelegibilidade descritas nos anexos da Resolução nº 1.021/2007

Profissional brasileiro habilitado conforme a Lei nº 5.194/1966, observadas as condições de elegibilidade e inelegibilidade descritas nos anexos da Resolução nº 1.021/2007

Como se elege

Voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua, em eleições trianuais.

Voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua em eleições anuais, quando se renova um terço do Plenário do Confea.

Mandato

3 anos

3 anos

Substituição em virtude de falta, impedimento, licença ou renúncia

Vice-presidente: conselheiro federal indicado na primeira sessão plenária ordinária do ano, com mandato até a primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte.

Suplentes de conselheiros federais, eleitos junto aos respectivos titulares, na mesma chapa.

PRESIDENTE



FINALIDADE: atuar como instância máxima de direção do Confea.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- Convocar e conduzir os trabalhos da sessão plenária, do Conselho Diretor e do Comitê de Avaliação e Articulação, proferindo voto de qualidade em caso de empate nas votações ocorridas em tais instâncias

- Submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou ao Conselho Diretor
- Resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor
- Suspender decisão plenária ad referendum do Plenário
- Representar o Confea, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos
- Acompanhar a execução das peças de planejamento do Confea, bem como a execução do seu orçamento
- Propor ao Conselho Diretor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Confea, bem como instrumentos normativos de gestão de pessoas

CONSELHO DIRETOR



COMPOSIÇÃO: presidente, vice-presidente e 5 diretores, conselheiros federais, eleitos pelo Plenário na primeira sessão plenária ordinária de cada ano.

FINALIDADE: auxiliar o Plenário na gestão do Confea.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- Propor ao Plenário a realização de estudos para alteração do Regimento do Confea
- Apreciar, decidir e supervisionar o planejamento estratégico do Confea
- Apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea, bem como acompanhar sua execução e resultados
- Apreciar o orçamento do Confea a ser encaminhado ao Plenário para aprovação
- Apreciar e decidir sobre o funcionamento das unidades organizacionais do Confea, bem como lhes propor modificações
- Apreciar e decidir sobre a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Confea, bem como sobre os instrumentos normativos de gestão de pessoas

PLENÁRIO



COMPOSIÇÃO: presidente e 18 conselheiros federais representantes dos grupos profissionais – engenharia e agronomia – em suas modalidades e representantes das Instituições de Ensino Superior de engenharia e agronomia, cuja sistemática de renovação está aprovada pela PL nº 2.373/2017.

FINALIDADE: apreciar e decidir sobre os assuntos relacionados às competências do Confea.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- Apreciar e decidir sobre projetos de resolução e sobre projeto de decisão normativa
- Regulamentar questões de integração com o Estado e com a sociedade, de habilitação e fiscalização profissional, e de controle econômico-financeiro de organização e de funcionamento do Sistema Confea/Crea e da Mútua
- Apreciar e decidir sobre ato normativo de Crea
- Apreciar e decidir, em última instância, sobre matéria referente ao exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea
- Apreciar e decidir, em última instância, sobre recursos referentes a registros, decisões e penalidades impostas pelos Creas
- Apreciar e homologar o planejamento estratégico do Confea
- Apreciar e decidir sobre o orçamento do Confea, dos Creas e da Mútua, bem como sobre suas respectivas prestações de contas

PLENÁRIO



Joel Krüger

Título profissional: Engenheiro civil
Mandato: 01/01/2018 a 31/12/2020

Edson Alves Delgado

Título profissional: Engenheiro electricista
Representação: MS - Engenharia Elétrica
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019
Suplente: Ricardo Nogueira Magalhães

Função no CD: vice-presidente

Evandro José Martins

Título profissional: Engenheiro agrônomo
Representação: SC - Engenharia Industrial
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019
Suplente: Jackson Luiz Jarzinski

Função no CD: diretor administrativo

Daniel Antonio Salati Marcondes

Título profissional: Engenheiro agrônomo
Representação: IES - Agronomia
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018
Suplente: Fernando Antonio Souza Bemerguy

Função no CD: diretor do planejamento estratégico

Inarê Roberto R. Poeta e Silva

Título profissional: Engenheiro electricista
Representação: RO - Engenharia Elétrica
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019
Suplente: Francisco José Fernandes Arruda

Função no CD: diretor financeiro

Alessandro José Macedo Machado

Título profissional: Engenheiro civil
Representação: BA - Engenharia Civil
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018
Suplente: George Augusto Batista Câmara.

Função no CD: diretor institucional

Luciano Valério Lopes Soares

Título profissional: Engenheiro mecânico
Representação: RS - Engenharia Industrial
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018

Suplente: titular (Pablo Souto Palma) renunciou em 29/12/2017

Função no CD: diretor de controle

André Schuring

Título profissional: Engenheiro civil
Representação: MT - Engenharia Civil
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019
Suplente: titular (Juares Silveira Samaniego) renunciou em 23/08/2018

Jorge Luiz Bitencourt da Rocha

Título profissional: Engenheiro electricista
Representação: RJ - Engenharia Elétrica
Mandato: 01/01/2018 a 31/12/2020
Suplente: titular (José Chacon de Assis) faleceu em 03/07/2018

Francisco Soares da Silva

Título profissional: Engenheiro agrônomo
Representação: MA - Agronomia
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018
Suplente: Ivanilde Soares Santos

Laércio Aires dos Santos

Título profissional: Engenheiro florestal
Representação: AP - Engenharia Florestal
Mandato: 01/01/2018 a 31/12/2020
Suplente: Edmar da Silva Lopes Filho

William Alves Barbosa

Título profissional: Engenheiro mecânico
Representação: PR - Engenharia Industrial
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018
Suplente: Ernesto Galvão Ramos de Carvalho

Zerisson de Oliveira Neto

Título profissional: Engenheiro de produção e mecânico
Representação: AL - Engenharia Industrial
Mandato: 01/01/2018 a 31/12/2020
Suplente: Oswaldo de Araújo Costa Filho

Osmar Barros Júnior

Título profissional: Engenheiro civil
Representação: IES - Engenharia
Mandato: 01/01/2018 a 31/12/2020
Suplente: Enid Brandão Carneiro Drumond

Carlos Batista das Neves

Título profissional: Engenheiro electricista
Representação: TO - Engenharia Elétrica
Mandato: 01/01/2016 a 31/12/2018
Suplente: Nelson Matuoca

Ronald do Monte Santos

Título profissional: Engenheiro mecânico
Representação: PI - Engenharia Industrial
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019
Suplente: Jaime da Paz Filho

Marcos Luciano Camoelas G. Marques

Título profissional: Engenheiro civil
Representação: RR - Engenharia Civil
Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019
Suplente: Eurico Sobrinho de Almeida

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A unidade de auditoria interna do Confea – denominada AUDI – atua conforme os preceitos da Resolução nº 986/2003 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que trata da atividade e dos procedimentos de Auditoria Interna. Além disso, os trabalhos se pautam em diversas outras normas do próprio CFC e de órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) as quais versam sobre a contabilidade geral e pública.

Internamente, os arts. 18 e 19 da Portaria AD nº 364/2015 descrevem a

ATOS NORMATIVOS DO CONFEA

Informa-se que os atos normativos do Confea estão disponíveis nos seguintes endereços:

Sítio do Confea na Internet

<http://www.confea.org.br/>

Sistema de Consulta à legislação

<http://normativos.confea.org.br/apresentacao/apresentacao.asp>

Portal da Transparência do Confea
<http://transparencia.confea.org.br/>

finalidade e as atribuições a AUDI, as quais são complementadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) que, ao estabelecer diretrizes para as auditorias ordinárias e especiais no Confea, nos Creas e na Mútua, orienta os auditores acerca dos principais conteúdos de cada área – contábil/financeira, orçamentária, administrativa e patrimonial e institucional/atividades finalísticas – que devem ser examinados anualmente, a depender do tipo de auditoria.

Ainda conforme a Portaria AD nº 364/2015, a Auditoria é uma unidade de direção e controle que, devido à sua atuação independente, está vinculada diretamente ao Presidente, o que vem ao encontro do disposto no item 7.4 da INTOSAI GOV 9140 (Independência da auditoria interna no setor público), o qual afirma que para atingir o grau de independência necessário para levar a cabo de forma eficiente as responsabilidades da atividade de auditoria interna, o gestor de tal unidade deverá ter acesso direto e irrestrito àqueles dotados de poder de mando.

Como qualquer cargo de livre provimento do Confea, a nomeação ou exoneração do gestor da unidade de auditoria interna é de discricionariedade do Presidente, levando em consideração conhecimento especializado em gestão administrativa e/ou experiência mínima de três anos em atividades correlatas,

conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) vigente, aprovado pela Decisão CD nº 049/2012. A equipe que compõe a AUDI é formada ainda por cinco analistas auditores, uma assistente técnica em contabilidade e uma assistente administrativa.

Com relação à estratégia de atuação em relação aos demais entes do Sistema, a unidade de Auditoria que compõe a estrutura organizacional do Confea é responsável pela realização de auditorias proativas, reativas e especiais tanto no Confea, quanto nos Creas e na Mútua, englobando as áreas de finanças, contabilidade, orçamentária, patrimonial, operacional, de recursos humanos, de fiscalização do exercício da profissão e de composição do plenário.

Assim, o PAINT conta com cronograma de realização de auditorias ordinárias em cada ente do Sistema, distribuídas ao longo dos meses de acordo com o quadro de pessoal da AUDI, o tempo necessário para as visitas *in loco* e a entrega dos respectivos relatórios, considerando ainda as demais atribuições da unidade. Cabe observar a priorização no cronograma das auditorias nos Creas escolhidos para terem as contas julgadas pelo TCU em determinado exercício, conforme este órgão sugere que seja feito. Ressalta-se que o cronograma apresentado no PAINT pode sofrer alterações em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar a sua execução.

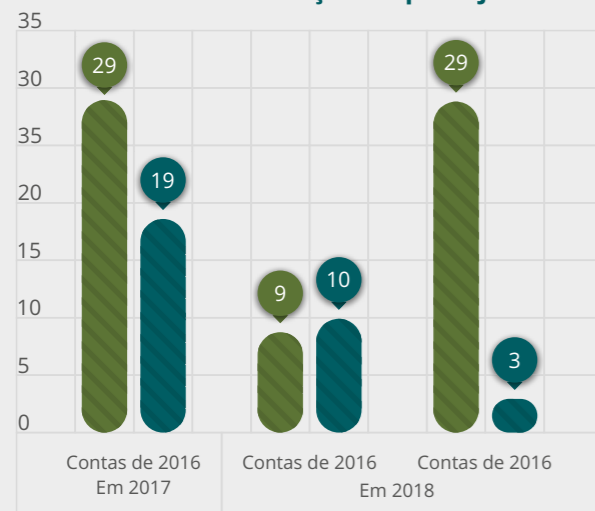
O PAINT 2018, aprovado pela Decisão nº PL-2879/2017, definiu como objeto das auditorias a **gestão dos exercícios de 2016 e 2017**. No exercício de 2017 já haviam sido realizadas dezenove

auditorias *in loco* sobre o exercício de 2016, as quais eram objeto do PAINT 2017, tendo sido as faltantes reprogramadas para 2018. Assim, em 2018, foram feitos mais dez trabalhos em campo sobre o exercício de 2016 e mais três sobre o exercício de 2017, sendo que, neste caso, havia mais um parcialmente realizado (foi concluída apenas a parte contábil-financeira do Confea, pela empresa de auditoria contratada para trabalhar sobre as contas de 2016 e 2017 do Confea, restando a parte institucional de 2017 a ser examinada pela AUDI em 2019).

Dessa forma, **55%** das auditorias *in loco* sobre as gestões de 2016 e 2017 foram realizadas até o fim de 2018. Aqui, cabe observar que esse passivo se deve, em grande parte, à interrupção dos trabalhos da AUDI por mais da metade do exercício de 2015, por força de decisão judicial que versava que o Confea não tinha competência para auditar os Creas. Apenas na data de 8 de julho de 2015 foi autorizado pelo gestor do Confea o reinício dos trabalhos de auditoria nos Conselhos Regionais. Em razão da estagnação dos trabalhos, houve acúmulo de auditorias que deveriam ter sido realizadas àquela época e não o foram, restando até a data de hoje um passivo de relatórios a serem finalizados com análise da auditoria, da CCSS e do Plenário.

Quanto às auditorias sobre o exercício de 2017 não iniciadas, decidiu-se colocá-las como escopo dos trabalhos da empresa de auditoria independente cujo processo licitatório se iniciou no fim de 2018 com expectativa de contratação no início de 2019, conforme explicitado no item “Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada”.

Execução dos trabalhos em campo de auditoria em relação ao planejado



● Auditorias programadas no PAINT do exercício
● Auditorias realizadas

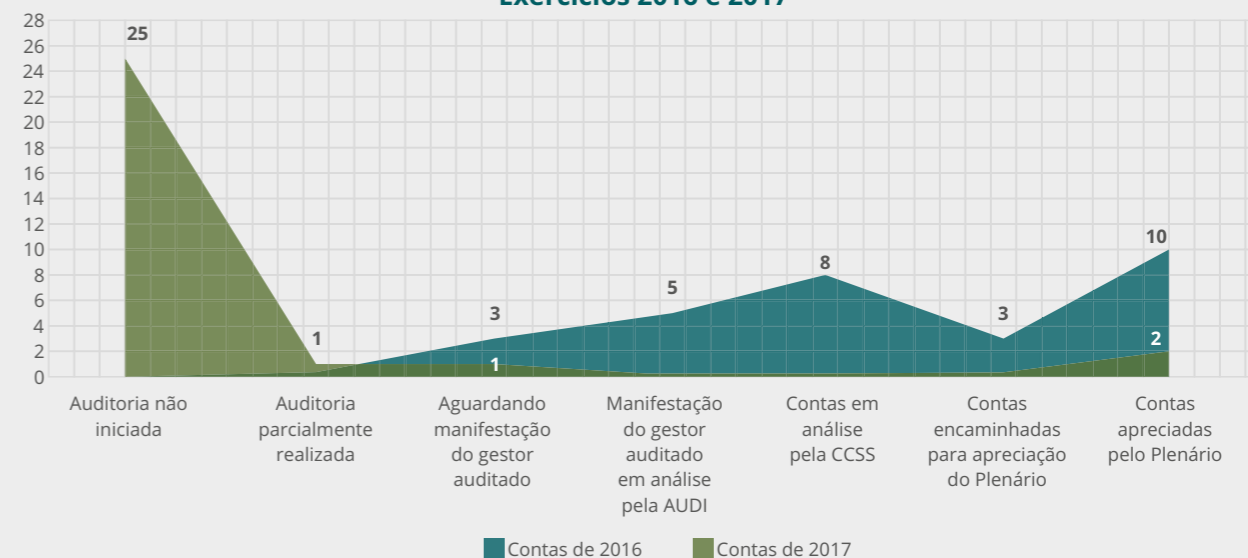
Realizadas as visitas de auditoria, o processo de análise sobre as contas anuais ainda passa por diversas fases. Com base nos exames realizados em campo, conforme as diretrizes emanadas do PAINT, a equipe designada para a execução da auditoria elabora Relatório Preliminar, emitindo recomendações com fundamento nas evidências encontradas. Tal Relatório é encaminhado ao gestor auditado para conhecimento e apresentação de

defesa, caso necessário. Apresentadas as justificativas, a AUDI elabora o Parecer da Auditoria – acatando-as ou não e tecendo os comentários pertinentes, com base legal –, o Relatório Final de Auditoria, com as recomendações geradas e os riscos decorrentes do seu não atendimento, e o Certificado de Auditoria, sugerindo aprovação das contas como regulares, regulares com ressalva ou irregulares. Em seguida, o Processo Administrativo em que tudo isso está documentado é enviado à CCSS para apreciação.

A Comissão então convoca uma oitiva em que participam o gestor auditado, a AUDI e a própria CCSS, a fim de conceder mais uma oportunidade de defesa e apresentação de fatos novos para as não conformidades e/ou ressalvas apontadas. Com base na discussão da oitiva, a Comissão delibera sobre o processo de prestação de contas, que é, enfim, submetido à apreciação e decisão do Plenário do Confea. Destaca-se que, no exercício seguinte, é verificado *in loco* o cumprimento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria do exercício anterior.

Ao fim de 2018, a situação dos processos de prestação de contas dos Creas, Confea e Mútua sobre os exercícios de 2016 e 2017, cujas auditorias foram foco do PAINT 2018, está representado no gráfico abaixo:

Status da análise das prestações de contas do Sistema Confea/Crea e Mútua Exercícios 2016 e 2017



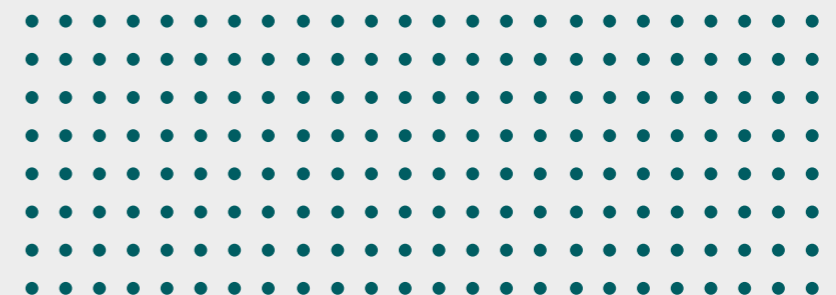
Observa-se, então, que aproximadamente **38%** das 32 auditorias in loco realizadas tiveram os respectivos processos concluídos, isto é, passaram por apreciação do Plenário do Confea. Isso ocorre porque o processo de prestação de contas como um todo é complexo e, conforme supramencionado, possui muitas etapas, além de que é recorrente haver considerável atraso na fase de encaminhamento de manifestações do gestor auditado quanto ao Relatório Preliminar da AUDI.

Por fim, as doze contas de Regionais sobre os exercícios de 2016 e 2017 julgadas pelo Plenário – entre 2017 e 2018 – obtiveram o seguinte resultado:

10
REGULARES COM RESSALVAS

1
REGULAR

1
IRREGULAR

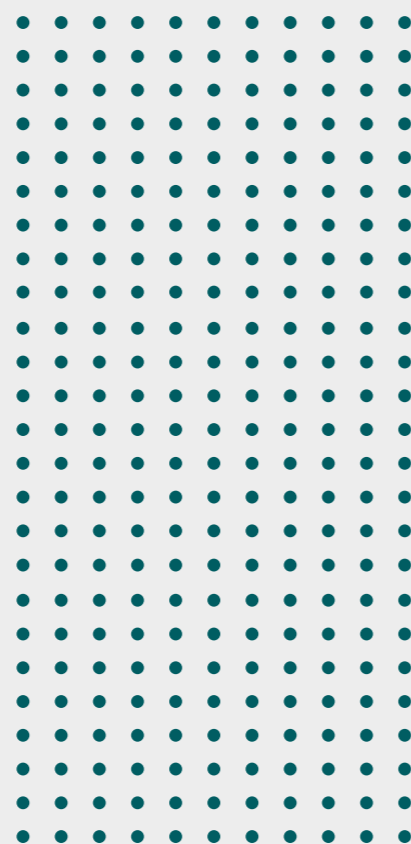
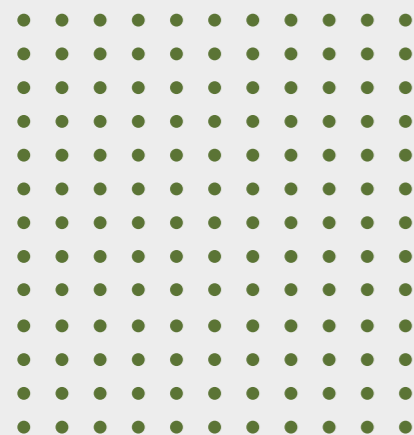


INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

A contratação de empresa de auditoria independente no Confea não é obrigatória, mas de livre iniciativa da gestão. Assim, em 2018, vigorou um contrato dessa natureza, iniciado no ano anterior e tendo como objeto a auditoria do Confea quanto aos exercícios de 2016 e 2017, com escopo contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e de avaliação do ambiente de controle interno. As informações sobre tal contrato podem ser encontradas no

Portal da Transparência (<http://www.confea.org.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>).

A auditoria com foco contábil-administrativo sobre as contas dos exercícios de 2017 (as 25 faltantes) e de 2018 (todas as 29) será objeto de outro contrato, cujo processo licitatório encontra-se em curso, em fase recursal. Prevê-se que tais auditorias se iniciarão ainda no primeiro semestre de 2019.



ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

O Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea, aprovado pela Decisão CD nº 122/2012, estabelece procedimentos destinados à apuração de infrações disciplinares, atos ilícitos, crimes ou qualquer outra irregularidade de natureza funcional, administrativa ou financeira envolvendo empregados ou terceiros vinculados ao Confea, no exercício de suas funções ou relacionadas às atribuições do cargo, emprego ou função.

A apuração se dá por meio de **Sindicância Apuratória**, quando objetivar a investigação de danos e indícios de materialidade e de autoria, ou mediante **procedimentos disciplinares**, quando – com base na existência de indícios suficientes, os quais podem ter sido apurados por meio de uma sindicância apuratória prévia – objetivar aplicação de penalidade disciplinar. Há dois tipos de procedimentos disciplinares: Sindicância Disciplinar ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Enquanto este se aplica aos casos em que a infração, se confirmada posteriormente, for passível de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, aquela ocorre se a infração for passível de sanção disciplinar de advertência ou suspensão

de até 30 dias, nos termos do Regulamento de Pessoal do Confea, aprovado pela Portaria AD nº 220/2015.

A condução das Sindicâncias Apuratórias e procedimentos disciplinares é feita pela Comissão Disciplinar Permanente, formada preferencialmente por empregados lotados na Controladoria, ou por Comissões Especiais, se as circunstâncias assim indicarem. De qualquer forma, tais comissões de investigação são designadas pelo Presidente por meio de portaria e devem ser compostas por, no mínimo, três empregados efetivos. Cabe ao Controlador zelar pela regular condução das sindicâncias e dos procedimentos disciplinares.

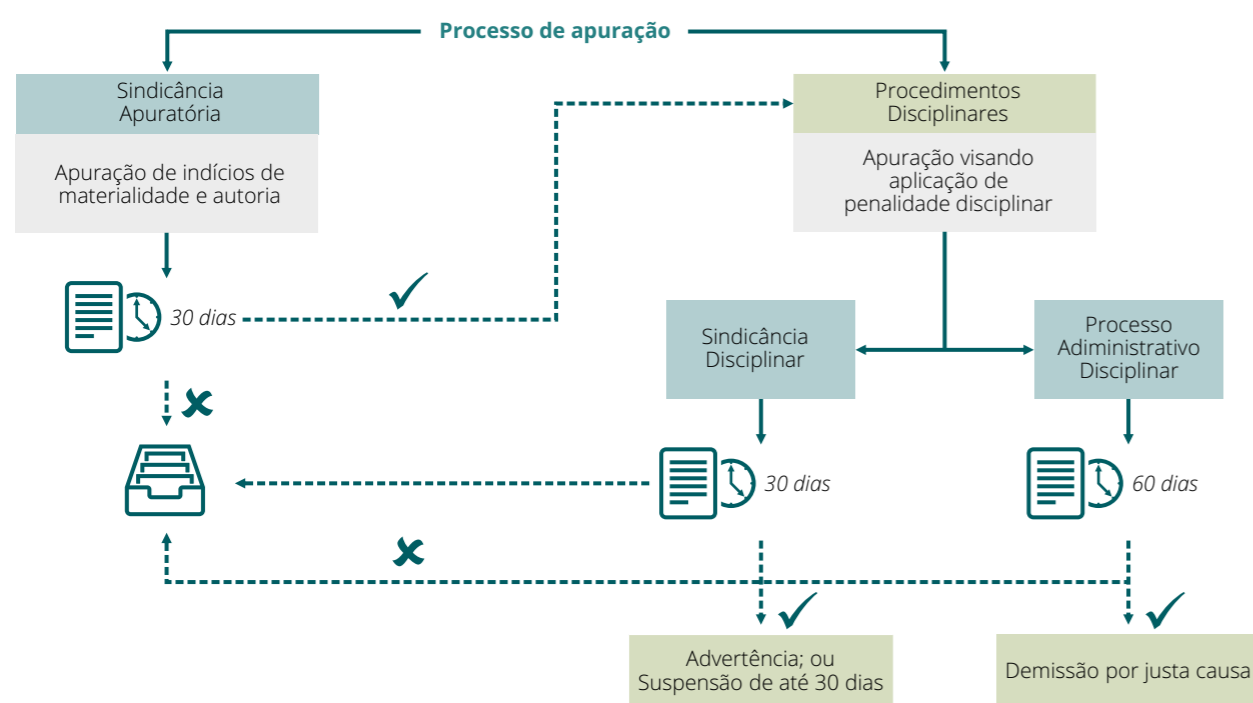
O prazo para a conclusão da Sindicância Apuratória e da Sindicância Disciplinar é de 30 dias, enquanto o do PAD é de 60 dias, sendo que os três podem ser renovados por igual período, mediante justificativa da Comissão e autorização do Presidente do Confea. Ressalta-se que o PAD poderá contar com a participação do Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Colegiadas e Afins do Distrito Federal (Sindecof).

De forma geral, concluídas as investigações, a Comissão elaborará um Relatório de Apuração, contendo a descrição detalhada das diligências realizadas e sua conclusão sobre o caso, e o encaminhará ao Controlador para parecer prévio, que se restringirá aos aspectos meramente formais e legais relacionados à condução dos trabalhos. Logo após, os autos devem ser encaminhados para decisão do Presidente do Confea.

Se inexistirem ou forem insuficientes os indícios de materialidade e/ou autoria, no caso de Sindicância Apuratória, ou caso se conclua pela inocência do investigado, no caso de procedimentos disciplinares, o processo será arquivado. Por outro lado, a aplicação de sanções disciplinares em cumprimento da decisão caberá à Gerência de Recursos Humanos (GRH). Quanto a ressarcimento de danos ao erário, as

medidas judiciais caberão à Procuradoria Jurídica (PROJ) e as providências administrativas são de responsabilidade da Controladoria, que também deve comunicar aos órgãos de controle externo e providenciar a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), se necessária.

Posto isso, informa-se que em 2018 foram instaurados sete Sindicâncias Apuratórias e um PAD. Tais processos objetivaram apurar possíveis irregularidades administrativas, não havendo em nenhum deles apuração de responsabilidades por danos financeiros ou patrimoniais ao Confea. No entanto, em processos de Sindicância Apuratória, os relatórios das comissões concluíram pela instauração de novos processos para apuração de dano ao Erário, o que, se houver acatamento dos relatórios por parte do Presidente, ocorrerá em 2019.



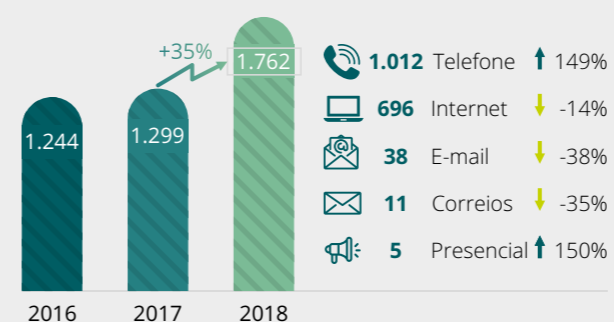
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Quanto ao relacionamento com a sociedade, a Ouvidoria é o canal para enviar **reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios** que digam respeito ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

No que concerne à sua atuação em 2018, destacamos a tempestividade nas respostas, bem como o percentual de atendimento das demandas recebidas.

Resultados apurados pela Ouvidoria

Aumento de 35% nas demandas de ouvidoria



Observa-se que o aumento das manifestações por telefone em 2018 decorreu de demandas específicas que foram atribuídas para a Ouvidoria como dúvidas acerca dos Editais do Chamada **Pública nº 001/2018 e nº 002/2018**; do Edital do Patrocínio nº 001/2018, bem como do processo de transição dos técnicos industriais para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), em razão da Lei nº 13.639/2018.

Parte das demandas tratadas pela Ouvidoria decorrem dos **pedidos de acesso à informação**, relativos à transparência passiva, modalidade que deriva da Lei de Acesso à Informação (LAI).

OUVIDORIA

Atualmente, o Sistema Confea/Crea conta com Ouvidoria em 26 Creas e na Mútua, o que contribui para o atendimento e a satisfação do cidadão-usuário, visando reduzir o grande contingente de demandas que se encontram sob a esfera legal de competência dos Creas e são enviadas diretamente para Ouvidoria do Confea.

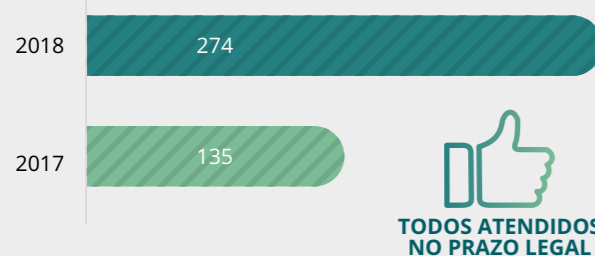
O cidadão dispõe dos seguintes canais e formas de acesso à Ouvidoria, por intermédio dos quais pode obter informações de seu interesse e relacionar-se com a unidade:

- Atendimento pela internet (Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública – TAG) que se encontra disponível no Portal de Transparência “Ouvidoria”
- Correspondência para o endereço: SEPN 508 – Bloco A – Edifício Confea – Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho – Brasília-DF – CEP 70740-541
- Atendimento presencial, com agendamento de horário pelo telefone 0800-7258545, se possível
- Atendimento telefônico por meio da linha 0800-7258545, com abrangência nacional e gratuita

Apenas nessa modalidade, os pedidos mais que dobraram de 2017 para 2018 e seu tempo médio de resposta, que está previsto em 20 dias, foi inferior a 3 dias. Por outro lado, as demandas ordinárias de Ouvidoria também foram destaque, uma vez que tiveram um acréscimo de 35% em comparação com o ano anterior.

No atendimento aos princípios fundamentais, especialmente da publicidade e transparência, destacamos as ações do GABI no monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos Creas. As ações realizadas pelo GABI permitiram um adimplemento de 74% dos Regionais na apresentação dos relatórios gerenciais mensais.

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO VIA LAI



O **sistema de consulta pública**, disponível no site do Confea, é outro canal de que o cidadão dispõe para se relacionar com a autarquia, no caso, especificamente para manifestar-se sobre projetos de lei em tramitação no Congresso ou normativos de competência do Confea.

De acordo com o rito ordinário do processo legislativo de competência do Confea descrito na Resolução nº 1.034/2011, na fase de manifestação encaminha-se o anteprojeto de ato

administrativo normativo para exame dos agentes competentes – Presidente do Confea, conselheiros federais, comissões permanentes, Plenários dos Creas, Colégio de Presidentes, Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e Colégio de Entidades Nacionais – pelo prazo de 60 dias, abrindo-o também para consulta pública, em que se podem manifestar por meio da internet quaisquer interessados, tais como profissionais, empresas, entidades de classe, instituições de ensino e sociedade em geral. Usualmente costuma-se divulgar a disponibilidade dos normativos para contribuição dos cidadãos por meio das mídias sociais do Confea, como o Facebook.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

As informações referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão estão disponíveis no Portal da Transparência (<http://transparencia.confea.org.br/sic/>).

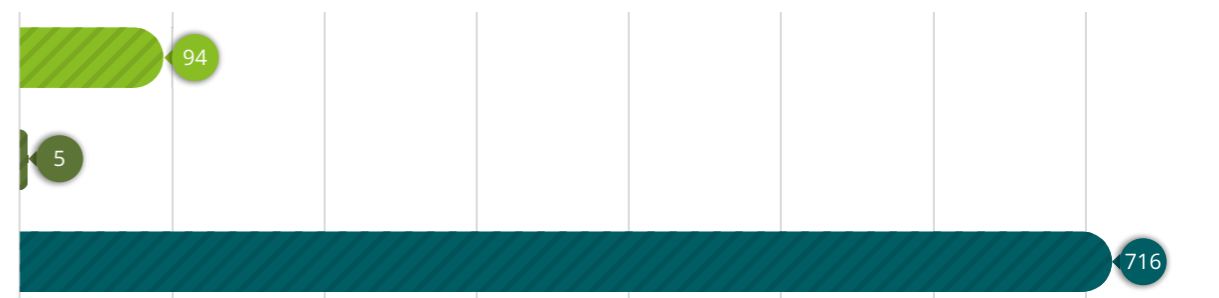
Nessa seção, são divulgadas informações sobre o SIC, pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no Confea, assim como relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI e outras informações referentes à atuação da Ouvidoria.

Encerrado o prazo, procede-se à sistematização e à análise dos aspectos técnicos e legais e do mérito das manifestações apresentadas, as quais subsidiaram o aprimoramento do ato normativo a ser publicado pelo Confea. Assim, pretende-se promover a democratiza-

ção e conferir maior transparência às normas a serem adotadas pelo Confea, que podem afetar diretamente a sociedade e o universo profissional. Além disso, o sistema foi criado para facilitar a operacionalização da fase de manifestação do processo legislativo e, principalmente, para aumentar o número de contribuições críticas aos anteprojetos propostos, dando espaço à diversidade de visões sobre o assunto. Com o

advento do sistema de consulta pública houve maior participação da sociedade na elaboração dos normativos do Confea, ficando evidenciado maior interesse em contribuir e influenciar, especialmente, aqueles que tratam de atribuições de títulos e de competências profissionais. Em 2018 815 sugestões de diversos manifestantes foram apresentadas por meio do sistema de consulta pública.

Normativos que obtiveram contribuições pelo sistema de Consulta pública



- Anteprojeto de Resolução nº 003/2018, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração, e aplicação de penalidades.
- Anteprojeto de Resolução nº 002/2018, que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro aeroespacial e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea
- Anteprojeto de Resolução nº 001/2018 que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de bioprocessos e biotecnologia e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea.

MANIFESTAÇÃO SOBRE PROJETOS DE LEI

Percebe-se menor interesse do cidadão em se manifestar sobre as matérias tramitadas no Congresso Nacional atinentes ao universo profissional, já que a maioria das publicações obteve poucas respostas ou nenhuma.

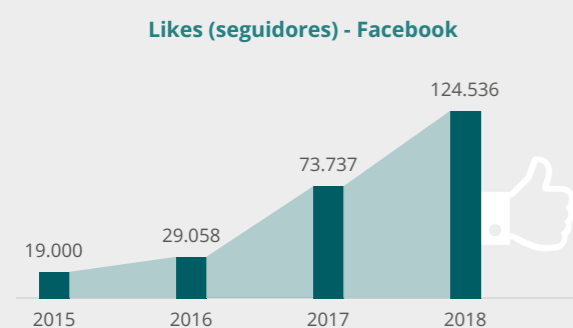
Foram recebidas 47 contribuições sobre matérias legislativas em tramitação no Congresso Nacional e de interesse do sistema profissional. Dentre elas, 19 foram sobre o Projeto de Lei do Senado - PLS 0168/2018, que visa regulamentar o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica. Também recebeu maior quantidade de contribuições (8) o Projeto de Lei - PL 6670/2016, que visa instituir a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos - PNARA, e dá outras providências.

O Confea faz uso da **comunicação digital** para levar ao seu público-alvo informações institucionais, de utilidade pública, de gestão, de prestação de contas, além de dados públicos.

O **site do Confea**, por exemplo, funciona como principal canal de comunicação digital entre instituição e profissionais, lideranças do setor, estudantes e sociedade. Em 2018, foram publicadas 413 matérias jornalísticas. Se comparado com o ano anterior, essa produção teve aumento de 17%.

As estatísticas de 2018 registram que 501 mil internautas acessaram o site. Esses usuários entraram no domínio www.confea.org.br 813 mil vezes. Dentro deste domínio, 1,4 milhão de páginas foram visitadas. Entre as páginas mais acessadas nesse ano, estão homepage (25%) e Consulta de Profissionais (23%).

Já as redes sociais têm permitido ao Conselho Federal manter uma comunicação permanente e direta com a sociedade. Adotadas em 2012, elas são um importante canal direto com os seguidores e os stakeholders (as partes interessadas e/ou envolvidas em gestão de projetos e comunicação social, por



Já no **Instagram**, o Confea estreou em outubro de 2017 e atualmente são 32,1 mil seguidores que recebem com

exemplo), que concordam com as práticas da governança corporativa.

Ao longo do tempo, tem-se registrado aumento da participação, como pode ser observado no crescimento do número de fãs, curtidas e compartilhamentos, notadamente em 2017 e 2018.

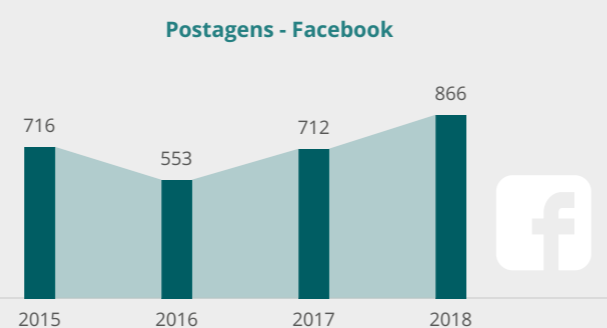
Entre 2014 e 2016, a página da instituição no **Facebook** ganhava, em média, 10 mil seguidores (likes) anualmente. Em 2017, o Confea atraiu 44,7 mil novos seguidores e no ano passado foram 50 mil a mais. Já a média de curtidas por post mais do que dobrou em 2017 e no ano seguinte cresceu 36%.

site institucional: www.confea.org.br

	Media 2015-2017	2018
visitantes	475.539	500.941
acessos	794.244	813.115
pageviews	1.407.597	1.340.909

YouTube

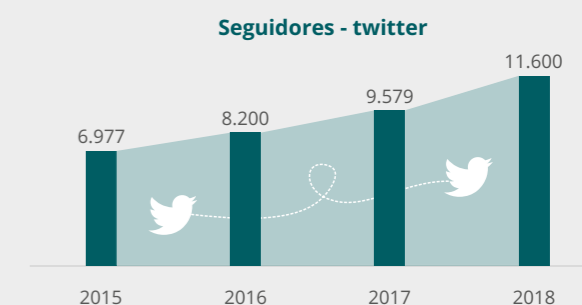
	Media 2015-2017	2018
publicações	72	73
visualizações	78.918	86.680



frequência vídeos e peças publicitárias com informações sobre serviços, datas comemorativas, eventos do

Sistema, cartilhas e posicionamento do Conselho. No **Twitter**, o Confea ganhou 2 mil novos seguidores entre 2017 e 2018, 642 a mais do que no período anterior.

Podemos atribuir esse crescimento à contratação de agências especializadas para o trabalho de redes sociais, bem como à frequente divulgação de notícias institucionais nas páginas.



MEDIDAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Publicações

O Confea lançou a segunda edição revista e ampliada da cartilha "Acessibilidade – Guia Prático para o Projeto de Adaptações e Novas Normas". A primeira edição tinha sido lançada em 2016. Com conteúdo elaborado pela Comissão Temática Acessibilidade e Equipamentos (CTAE), a cartilha apresenta um resumo das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), leis e outras informações relevantes para o excelente desempenho profissional alinhado às demandas das pessoas com deficiência.

Ainda em 2018, a CTAE decidiu editar uma publicação mais ampla. Assim sendo, foi elaborado o conteúdo do "Manual Prático de Acessibilidade". Orientando de maneira mais completa os profissionais da Engenharia e da Agronomia para o atendimento das exigências da legislação vigente e conceituando os princípios do Desenho Universal, a obra oferece um norte para as atividades de planejamento e construção de cidades, edificações e equipamentos acessíveis. Com a compilação

de informações sobre acessibilidade encontradas em diversas referências, a publicação, rica em ilustrações, constituiu-se em manual de enorme utilidade para o desenho e planejamento de obras acessíveis. A obra, cujo conteúdo foi coletado, sistematizado e desenvolvido no ano de 2018, só foi efetivamente lançada em fevereiro de 2019.

Ambas as publicações, além de impressas, estão disponíveis para download no site do Confea. Elas cumprem o papel de divulgar os conceitos, legislações, normas e regulamentos relacionados a acessibilidade para os profissionais da Engenharia e da Agronomia.



Site do Confea (no ar até maio/2019)

O portal do Confea apresenta recursos para facilitar o acesso fácil ao seu conteúdo para qualquer cidadão. Para ajustes de tamanho de letra basta clicar, no menu superior à direita, em + A -. Dessa forma, é possível aumentar, diminuir ou manter a letra em seu tamanho original. Além disso, as cores do plano de fundo e do primeiro plano são contrastantes para que possam ser visualizadas, também, por pessoas com baixa visão. Também não são utilizadas imagens atrás do texto (background), pois acabam por dificultar a leitura e desviar a atenção do usuário.

Novo portal do Confea

Em 22 de novembro de 2018, o Confea assinou contrato para o desenvolvimento de um novo portal institucional, que deve atender aos padrões estabelecidos pelo Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico do Governo Federal – eMAG, permitindo que qualquer sistema de acesso à informação inter-

prete as informações adequadamente e da mesma forma, seja por meio de navegadores, leitores de tela, dispositivos móveis (celulares, tablets, etc.) ou agentes de software (mecanismos de busca ou ferramentas de captura de conteúdo).

No ar a partir de maio de 2019, o novo site conta com a opção de alto contraste, possibilidades de aumento e diminuição do tamanho das letras, bem como barra de acessibilidade que otimiza a navegabilidade pelos softwares de leitores de tela.

Até a presente data, o novo portal atende aos requisitos de acessibilidade na WEB em 89,9%, conforme o Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios do Governo Federal, índice superior ao site anterior, cujo atendimento era de 73,82%. De qualquer maneira, a nota ainda poderá ser melhorada a partir da capacitação dos conteudistas do novo site e da adoção de boas práticas em publicação de conteúdo acessível.

Carta de serviços

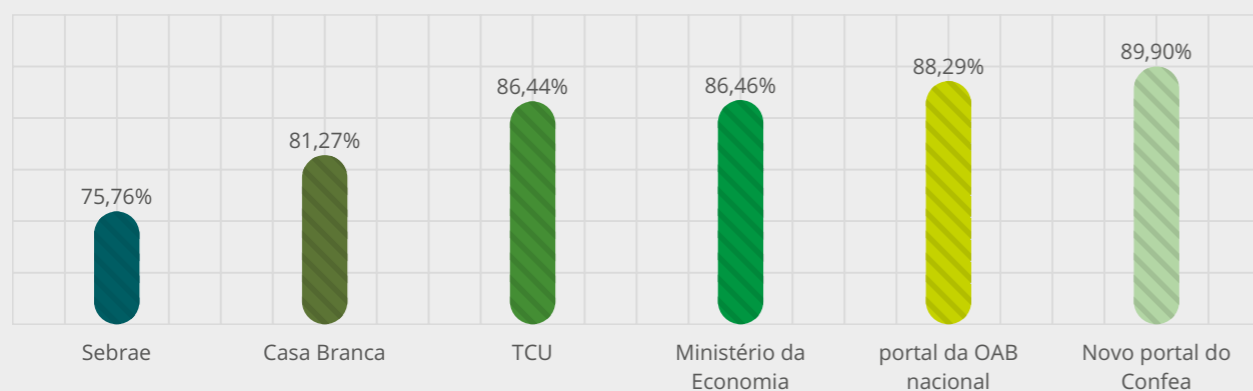
As cartas de serviços têm o intuito de levar à sociedade, de forma objetiva, clara e eficaz, informações acerca dos serviços e do papel dos órgãos públicos. Por meio do Portal do Confea - <http://transparencia.confea.org.br/servicos-oferecidos/> - é possível ao cidadão acessar as cartas de serviços e obter informações de forma sintética dos principais serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua a fim de oferecer uma visão geral dos procedimentos e do trâmite no âmbito dos Creas e do Confea.

Acessibilidade nas instalações

A atual sede do Confea, inaugurada em 2010, atende às normas e aos regulamentos de acessibilidade no que concerne ao acesso e trânsito de pedestres nas áreas interna e externa, inclusive ao plenário, banheiros exclusivos, elevadores, comunicação visual em braile e outros.

O Confea tem contrato firmado com empresa de manutenção predial para garantir a manutenção do piso tátil, comunicação visual, acessibilidade de pedestres, corrimãos, guarda-corpos e demais itens relacionados à acessibilidade das instalações.

Comparativo do Confea em relação ao Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios do Governo



03

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O Controle no Confea

Principais Riscos Vinculados à Estratégia

Controles Internos

Informações sobre Ações Trabalhistas
Contra a Entidade

Estrutura de Gestão e Controle de
Demandas Judiciais

O CONTROLE NO CONFEA



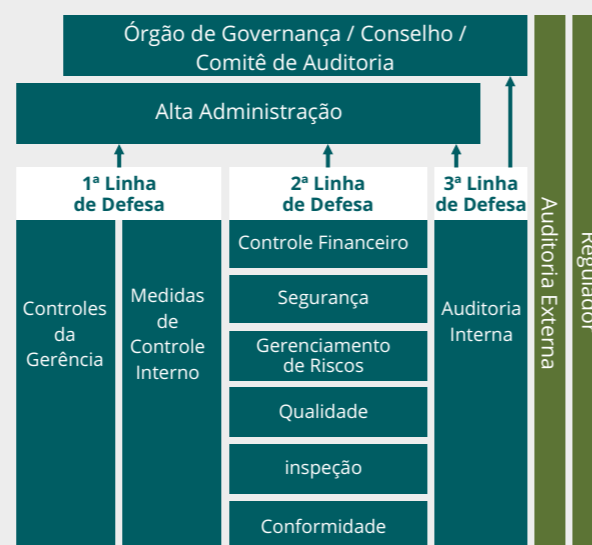
Como citado na seção sobre as instâncias de governança, o Confea conta com uma unidade organizacional – a Controladoria – para acompanhar e avaliar, de forma preventiva, propositiva e educativa, a gestão contábil-orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial, institucional-finalística e de controles internos, verificando o cumprimento da legislação e dos normativos internos e o alcance dos objetivos institucionais no âmbito do Confea, dos Creas e da Mútua. Em suma, embora não tenha sido concebida com base no **Modelo de Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles**, pode-se dizer que várias de suas atribuições são típicas de unidades que atuam no papel de **segunda linha de defesa**, apoiando o desenvolvimento dos controles internos da gestão e realizando atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da primeira linha de defesa, as quais incluem gerenciamento de riscos, conformidade, verificação de qualidade, controle financeiro, orientação e treinamento.

Faz-se importante ressaltar, no entanto, que as atribuições da unidade na Portaria AD nº 364/2015 não são desempenhadas em sua plenitude. O que se observa é a existência escassa e pontual de mecanismos de mapeamento de riscos e de controles internos atrelados a determinados processos da Casa. Eles são, então, executados

OUVIDORIA

O Modelo de Três Linhas de Defesa, elaborado por *The Institute of Internal Auditors* (IIA) e incorporado pela IN CGU/MP nº 01/2016, pretende esclarecer papéis e responsabilidades específicos e complementares no gerenciamento de riscos e controles, evitando tanto duplicação de esforços quanto surgimento de lacunas no processo. Cada grupo de profissionais envolvido no processo deve entender os limites de suas funções e como seus cargos se encaixam na estrutura geral de riscos e controle da organização, de forma a melhorar o funcionamento, a coordenação e as interações dos sistemas de gerenciamento de riscos e, assim, aumentar sua eficácia. As três linhas de defesa propostas pelo Modelo podem ser assim resumidas:

- 1ª linha de defesa: gestão operacional;
- 2ª linha de defesa: funções de gerenciamento de riscos e conformidade; e
- 3ª linha de defesa: auditoria interna.



Fonte: Declaração de Posicionamento do IIA: As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles, 2013 (adaptado da *Guidance on the 8th EU Company Law Directive* da ECIIA/ FERMA, artigo 41).

de forma descentralizada, sem uma metodologia institucionalizada que os trate de forma sistêmica, de modo a contribuir para a governança da organização.

Para tratar essa lacuna na função de supervisão de riscos, algumas medidas estão sendo adotadas. A principal delas diz respeito à **definição e implantação de uma estrutura de controle interno e auditoria para o Confea**, ação prevista no Mapa de Governança, aprovado em novembro pela Decisão CD nº 174/2018, decorrente do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2018, trabalho realizado pelo TCU com o objetivo de estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança e gestão. Desse modo, em 2018, iniciaram-se estudos para estruturação da área de controle do Confea, em conformidade com normas diversas, envolvendo definição de atribuições e papéis nos macroprocessos de gestão de riscos e controles internos e de auditoria interna.

Além disso, outras ações pontuais quanto à gestão de riscos podem ser citadas:

- Captação de cursos para as áreas de controle do Confea sobre o SCI – Sistema de Controle Interno;
- Proposta de contratação de um sistema ERP, que proverá melhoria dos controles operacionais das áreas financeira, patrimonial, contábil, de contratos/licitações e de gestão de pessoal (primeira linha de defesa); e
- Orientações aos fiscais de contratos quanto aos aspectos a que eles devem se atentar, ação realizada como forma de reduzir risco no controle operacional.

PRINCIPAIS RISCOS VINCULADOS À ESTRATÉGIA



PROBABILIDADE	muito alta	mod	alta	alta	alta	alta
	alta	baixa	mod	mod	alta	alta
	moderada	baixa	mod	mod	mod	alta
	baixa	baixa	baixa	mod	mod	alta
	muito baixa	baixa	baixa	baixa	baixa	mod
		muito baixo	baixo	moderado	alto	muito alto

IMPACTO

Foram diagnosticados, ainda em 2017, os riscos vinculados às iniciativas estratégicas contidas no PAT 2018, instrumento formal de planejamento para o exercício de 2018. Conforme explicado no item “Direção Estratégica”, são elas: SEI, RESULTA, Crea Nacional e Implantação da Gestão Estratégica.

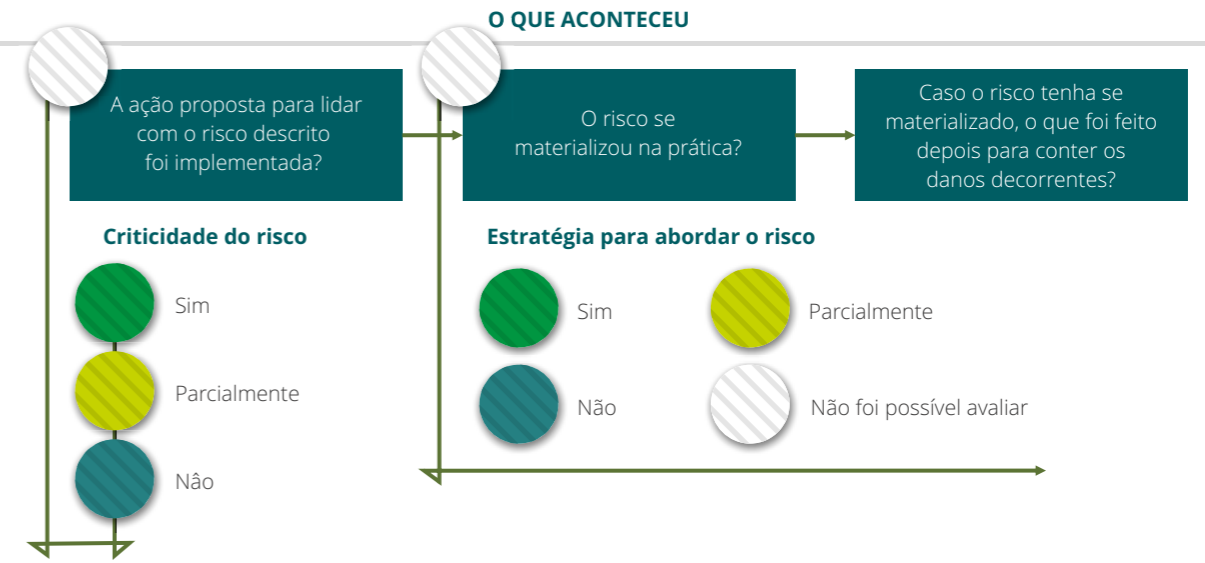
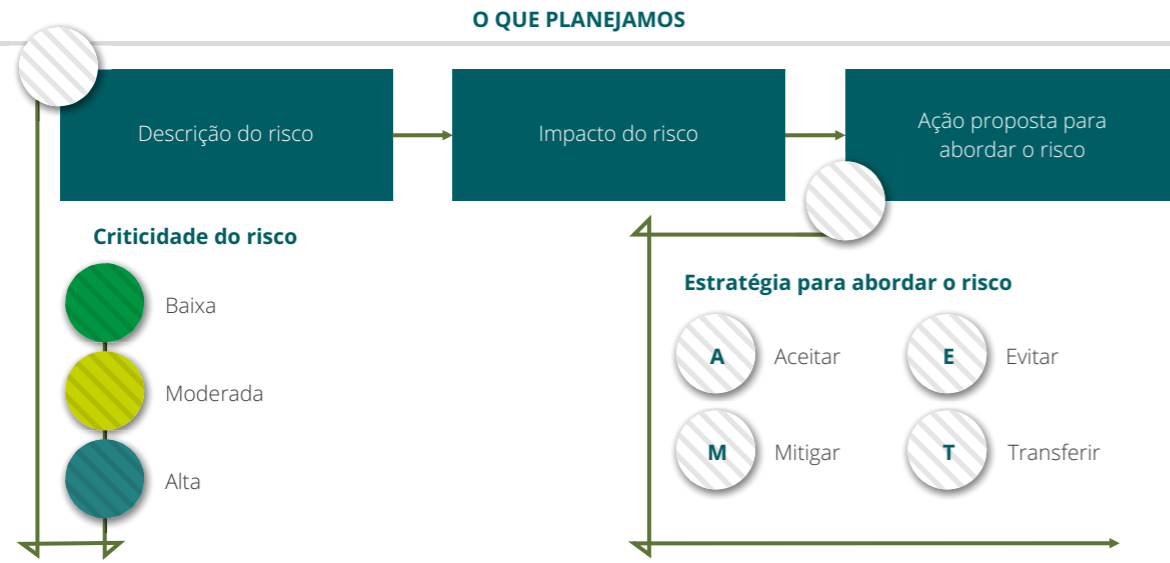
Embora tenham sido identificados os principais riscos e sua criticidade (conforme a matriz ao lado), bem como as medidas para seu tratamento, as equipes de projeto não dispunham de conhecimento ou ferramentas suficientes para tratá-los tecnicamente, uma vez que, como dito anteriormente, não há uma metodologia de gestão de riscos institucionalizada no Confea. Assim, pode-se dizer que a gestão de riscos das iniciativas estratégicas aconteceu de forma empírica.

De forma geral, quanto aos riscos associados, apresentam-se a situação e os fatos que impactaram a execução das iniciativas do PAT 2018:

De forma geral, quanto aos riscos associados, apresentam-se a situação e os fatos que impactaram a execução das iniciativas do PAT 2018:

Considerando a legenda acima, a seguir sintetizam-se, para cada iniciativa do PAT 2018, os principais riscos associados, as medidas propostas para seu tratamento, bem como o que de fato ocorreu no exercício.

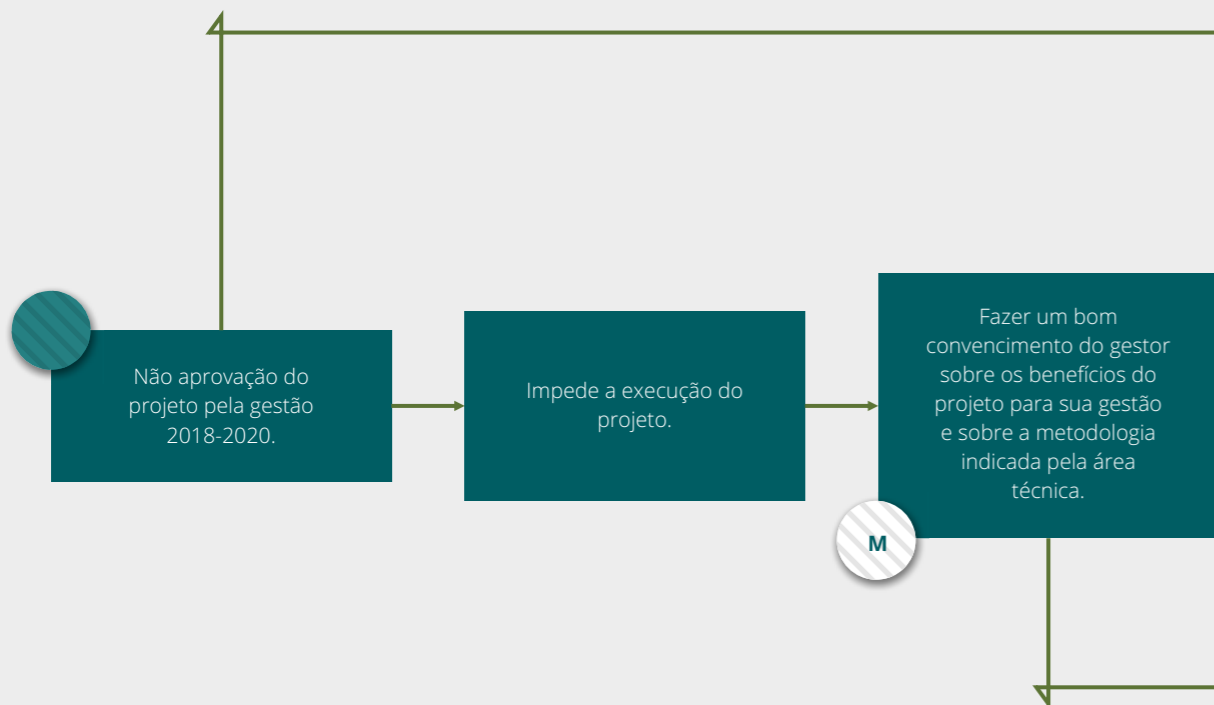
GESTÃO ESTRATÉGICA	sei!	RESULTA	CREA NACIONAL
<p>A iniciativa foi adiada. Proposta em 2017 para execução em 2018, a iniciativa não foi contemplada com os recursos orçamentários necessários à contratação da consultoria especializada no exercício. Contudo, a pertinência de sua execução em 2019 foi aprovada pelo Presidente do Confea e, posteriormente, pelo Conselho Diretor, mediante a Decisão CD nº 174/2018, que aprovou as ações prioritárias para melhorar a Governança e a Gestão Públicas no Confea.</p>	<p>A iniciativa foi concluída em 2018. Iniciada em 2016, sua implantação ocorreu durante 2017 - quando o SEI foi oficializado como sistema de gestão documental no Confea -, e concluída em 2018 com a instituição do Comitê Gestor do SEI (CGSEI) e definição das unidades organizacionais responsáveis por sua gestão técnico-operacional. Apoiada por consultoria em gestão de processos, sua continuidade não foi impactada em razão da não renovação do contrato</p>	<p>A iniciativa foi paralisada. Entre 2017 e 2018, o desenvolvimento da iniciativa concentrou-se na concepção do sistema e no levantamento de requisitos de seus módulos. Apoiado por fábrica de desenvolvimento de software, sua continuidade foi impactada em razão da não renovação do contrato, tendo sido paralisada uma vez que nenhuma funcionalidade havia sido implementada e a prioridade da área de TI do Confea foi direcionada ao sistema Crea Nacional.</p>	<p>A iniciativa encontra-se em execução. Iniciada em 2017, a iniciativa foi categorizada como prioritária em face de sua importância para todo o Sistema Confea/Crea. Apoiado por fábrica de desenvolvimento de software, sua execução foi impactada em razão da não renovação do contrato, contudo, manteve-se em execução visto ter sido absorvida pela área de TI do Confea. Em 2018, a metodologia de execução da iniciativa foi alterada e seu desenvolvimento subdividido em projetos com coordenadores distintos.</p>



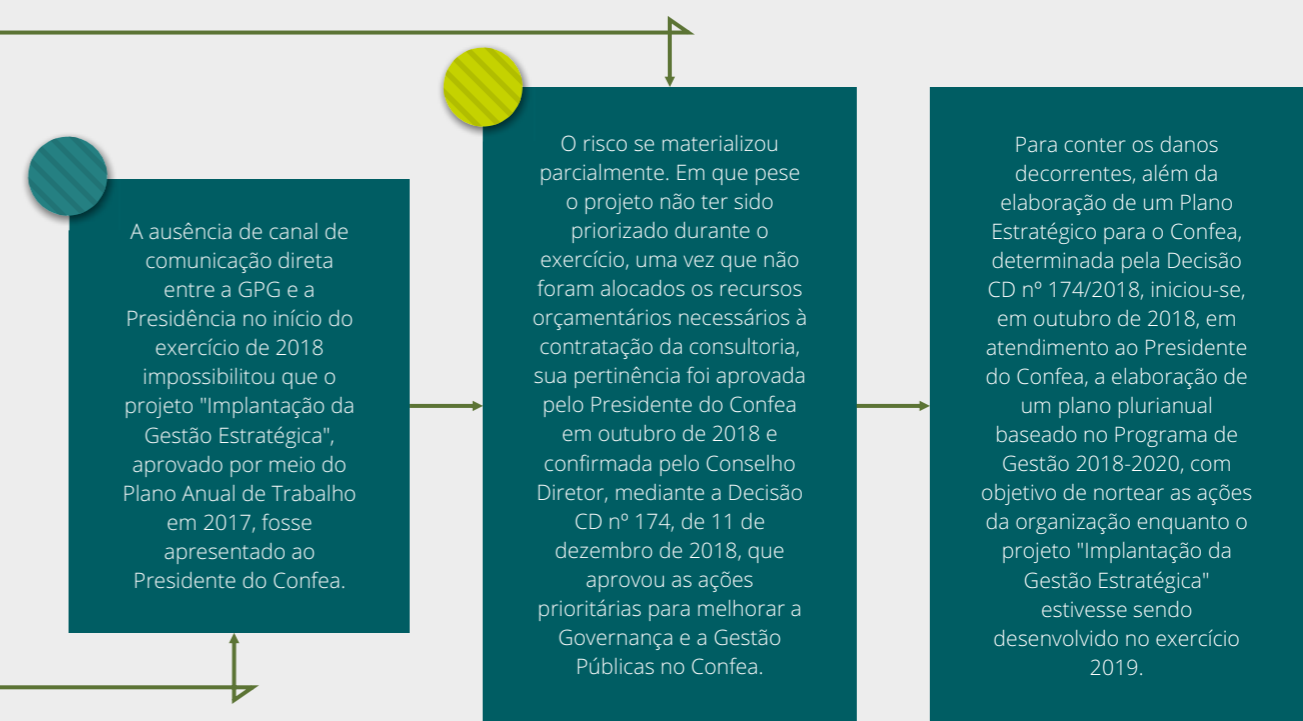
GESTÃO ESTRATÉGICA

Implantar o processo de gestão estratégica no Confea, incluindo a formulação da estratégia, a estruturação da organização para sua execução e o primeiro ciclo de monitoramento e avaliação

O QUE PLANEJAMOS



O QUE ACONTECEU

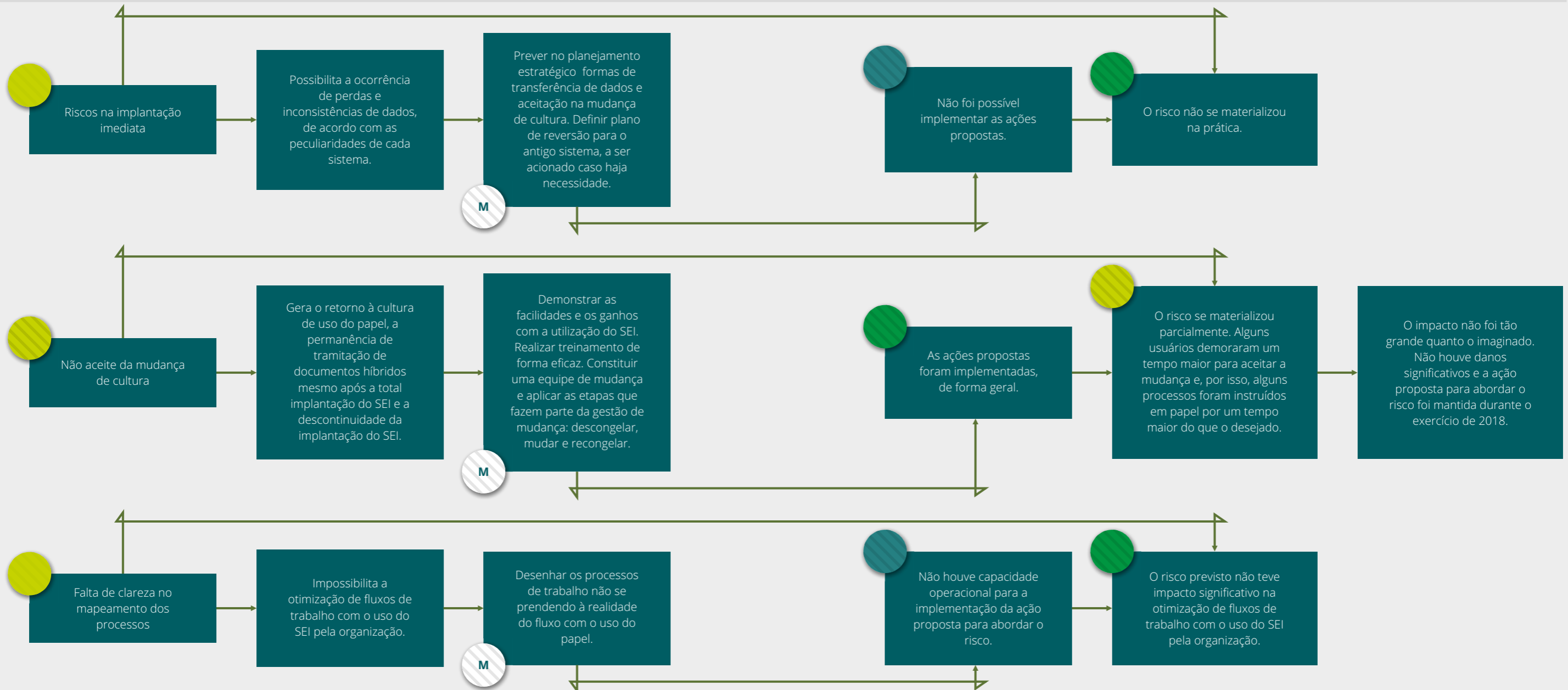




Implantar um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no Confea

O QUE PLANEJAMOS

O QUE ACONTECEU



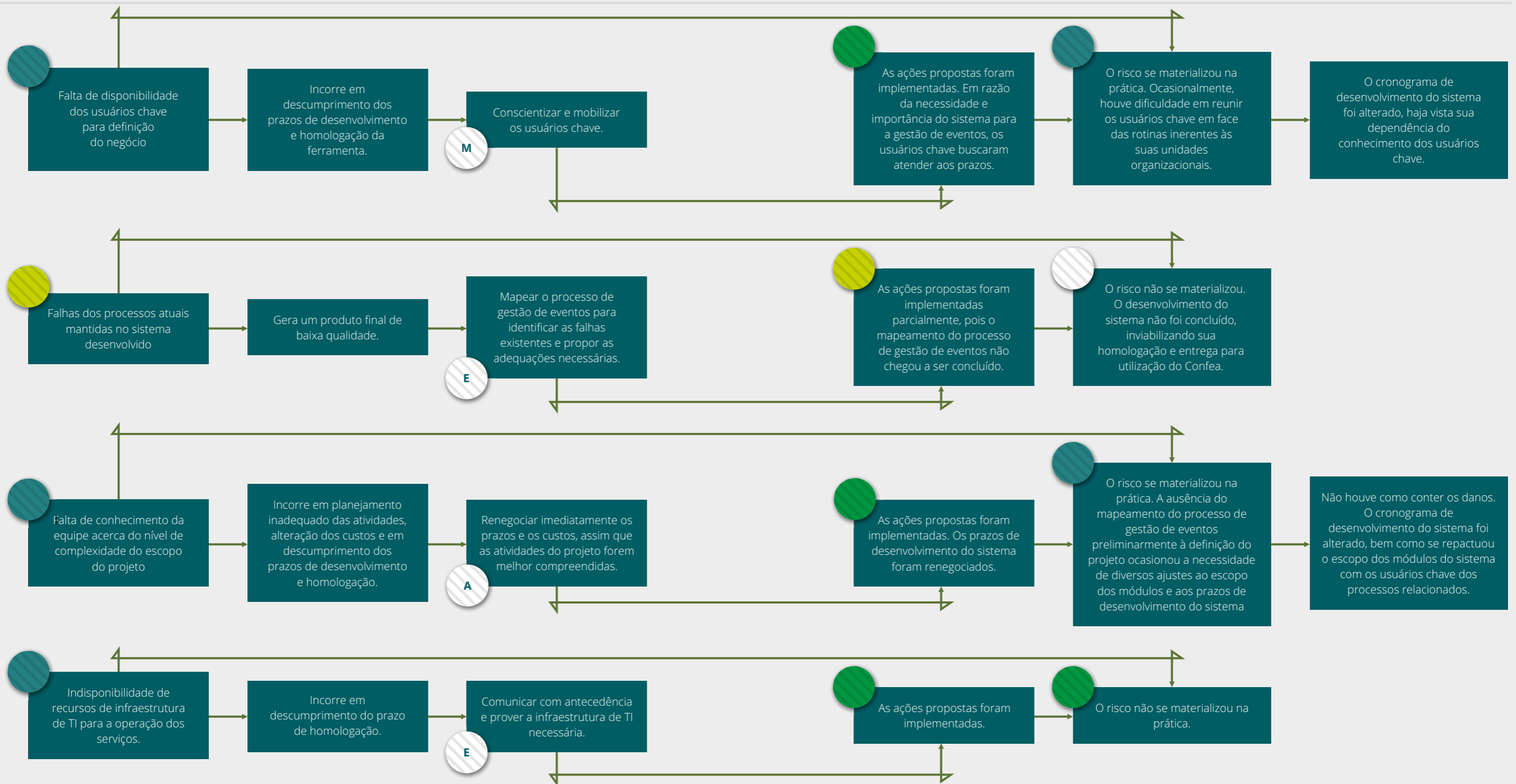
Mais informações sobre os resultados da iniciativa SEI → ver no item Nosso Desempenho, eixo Sustentabilidade



Desenvolver e implantar sistema integrado para padronizar e tornar eletrônicos os procedimentos para gestão dos eventos organizados pelo Confea

O QUE PLANEJAMOS

O QUE ACONTECEU

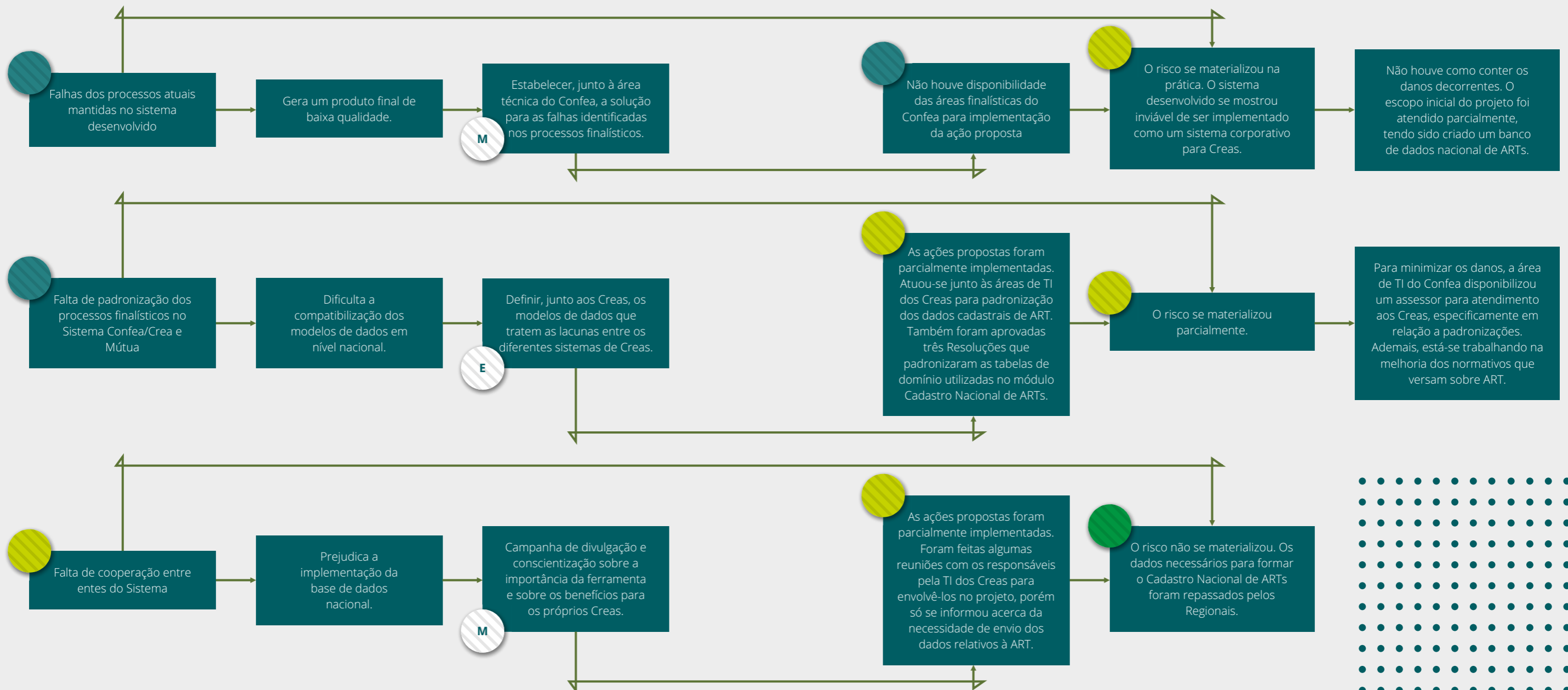


CREA NACIONAL

Desenvolver e implantar sistema corporativo para padronizar e tornar eletrônicos os procedimentos relacionados aos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea, incluindo base única nacional e sistema de análise gerencial de dados

O QUE PLANEJAMOS

O QUE ACONTECEU



CONTROLES INTERNOS

Segundo o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), controle interno é um processo conduzido pela diretoria, conselhos ou outros empregados de uma organização a fim de proporcionar uma garantia razoável à realização dos objetivos relacionados à eficácia e eficiência das **operações**, à confiabilidade dos **relatórios** financeiros e à **con-**

formidade com a legislação e regulamentos aplicáveis. Em seu guia *Internal Control - integrated framework* (COSO-IC ou COSO I), a instituição sugere que o sistema de controle interno é constituído de cinco componentes: ambiente de controle; avaliação de risco; atividades de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

Ambiente de controle é a consciência de controle da entidade, sua cultura de controle. Ambiente de controle é efetivo quando as pessoas da entidade sabem quais são suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm a consciência, competência e o compromisso de fazerem o que é correto da maneira correta. A postura da alta administração desempenha papel determinante neste componente. Ela deve deixar claro para os empregados quais são as políticas, procedimentos, Código de Ética e Código de Conduta a serem adotados.

A **avaliação de riscos** envolve um processo dinâmico e iterativo para identificar e avaliar os riscos à realização dos objetivos da organização. Esses riscos de não atingir os objetivos são considerados em relação às tolerâncias a eles assumidas. Dessa forma, a avaliação de riscos estabelece a base para determinar a maneira como os riscos serão gerenciados.

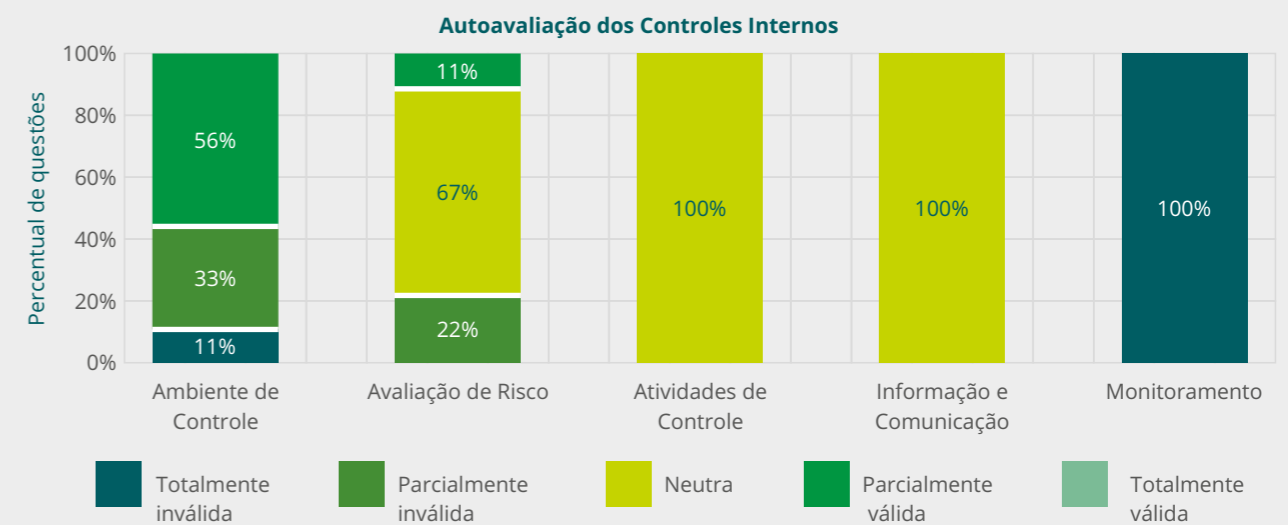
A **informação** é necessária para que a entidade cumpra responsabilidades de controle interno a fim de apoiar a realização de seus objetivos. A Administração obtém ou gera e utiliza informações importantes e de qualidade, originadas tanto de fontes internas quanto externas, a fim de apoiar o funcionamento de outros componentes do controle interno. Assim, o componente de **comunicação** é o processo contínuo e iterativo de proporcionar, compartilhar e obter as informações sobre planos, ambiente de controle, riscos, atividades de controle e desempenho.



O **monitoramento** é a avaliação dos controles internos ao longo do tempo, para saber se estão sendo efetivos ou não. Uma organização utiliza avaliações contínuas, independentes, ou uma combinação das duas, para se certificar da presença e do funcionamento de cada um dos cinco componentes de controle interno. As avaliações contínuas, inseridas nos processos corporativos nos diferentes níveis da entidade, proporcionam informações oportunas. As avaliações independentes, conduzidas periodicamente, terão escopos e frequências diferentes, dependendo da avaliação de riscos, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações da gestão. Os resultados são avaliados em relação a critérios estabelecidos pelas autoridades normativas, órgãos normatizadores reconhecidos ou pela administração e a estrutura de governança.

O Gráfico abaixo apresenta uma avaliação do funcionamento do sistema de controles internos do Confea, feita pela Controladoria com base no Questionário de Avaliação dos Controles Internos. Este contempla um conjunto de perguntas para cada componente do controle interno (acima explicados), para as quais se deve atribuir os seguintes valores:

- Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da organização.
- Parcialmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da organização, porém, **em sua minoria**.
- Neutra: significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da organização.
- Parcialmente válida: significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da organização, porém, **em sua maioria**.
- Totalmente válida: significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da organização.



Pelo gráfico, pode-se perceber que o componente *Monitoramento* foi o pior avaliado. Considerando que ele tem influência na percepção dos demais componentes do controle interno, outros três – *Avaliação de Riscos*, *Atividades de Controle* e *Informação e Comunicação* – são predominantemente não passíveis de avaliação, o que acaba constituindo um aspecto negativo para o desempenho dos controles internos do

Confea como um todo. *Ambiente de Controle*, porém, é o elemento que melhor funciona no Confea, motivo pelo qual se pode inferir razoável expectativa de melhora do sistema de controles internos do Confea nos próximos exercícios.

Especificamente, faz-se as seguintes observações:

- Ambiente de Controle: o que prejudica a formação de uma cultura de controle mais consistente no Confea é a falta de explicitação das ideias e intenções da Alta Administração quanto à governança e controle. Ainda, com respeito à percepção dos empregados quanto aos controles internos, em que pese serem parcialmente observados, faz-se necessário que sejam normatizados para se obter maior aderência e trazer resultados;
- Avaliação de Riscos: não se aplica a avaliação de riscos de forma institucionalizada no Confea, visto que os controles internos existentes contribuem para verificação da formalidade de atividades específicas e não para resultados;
- Procedimentos de controle: apesar de não se ter como avaliar este item, pois existe carência de procedimentos de controle, o Confea está com um plano de ação para tratar essa deficiência;

- Informação e Comunicação: as informações não são disseminadas a contento; e
- Monitoramento: o mau funcionamento do sistema de controle interno está interligado à deficiência de formalização de procedimentos e à falta de sistemas integrados, porém estes itens estão contemplados em ações específicas da Superintendência Administrativa Financeira e do Mapa de Governança do Confea.

Dessa forma, os resultados da autoavaliação demonstram a necessidade de se implantar um sistema de controle interno que verdadeiramente dê segurança à Administração na tomada de suas decisões. Para isso, como dito anteriormente, em 2018 iniciaram-se estudos para implantação e melhoria dos controles internos, por métodos institucionalizados, de forma que haja controles sistêmicos, padronizados e eficientes. Além disso, estão previstos treinamentos para as áreas de controle, bem como a contratação de um sistema ERP. Essas medidas darão transparência aos atos da Administração, visto que, além disso, o controle interno contará com o apoio de ferramentas que lhe dê possibilidade de avaliar os riscos.

INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE

A Procuradoria do Confea (PROJ) constitui-se unidade organizacional interna responsável pela defesa judicial e extrajudicial dos direitos e interesses patrimoniais e extrapatrimoniais da autarquia federal, nos termos das Leis nº 5.194/1966 e nº 6.496/1977, normativos internos e resoluções do Confea.

No âmbito judicial, a procuradoria promove a defesa preventiva e repressiva da autarquia federal nos processos e ações em que a entidade figura como autora, ré, assistente, oponente, interveniente interessada ou como *amicus curiae*, nos termos do Código de Processo Civil e do art. 109 da Constituição Federal de 1988.

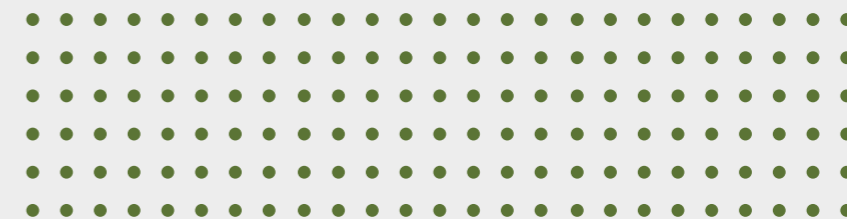
Doutro lado, no âmbito extrajudicial, a procuradoria é responsável pelo acompanhamento dos interesses do Confea junto aos órgãos públicos federais e estaduais, sociedade civil organizada e entidades privadas, especialmente nas demandas provocadas pelos Ministérios Públicos, Tribunais de Contas (TCU e TCE), Controladoria Geral da União (CGU), órgãos judiciários, autoridades policiais, cartórios e entidades congêneres.

As atribuições e atividades da PROJ estão bem delineadas nos arts. 20 e seguintes da Portaria AD nº 364/2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Confea.

No que diz respeito à sua estruturação interna, a procuradoria é composta por quadro próprio de carreira, figurando entre seus integrantes procuradores(as) concursados(as) e cedidos dos Conselhos Regionais, assistentes administrativos e estagiários. Sendo sua divisão interna delimitada entre Procuradoria (PROJ), Subprocuradoria Consultiva (SUCON) e Subprocuradoria Judicial (SUJUD).

Como princípios de atuação e diretrizes, a PROJ adota sistematicamente a ideia-conceito de uma advocacia preventiva, global, resolutiva e proativa, visando minimizar e evitar possíveis passivos judiciais e prejuízos financeiros e de imagem à instituição.

No quadro de demandas judiciais, a procuradoria é responsável pela condução de aproximadamente 600 (seiscentos) processos, incluindo-se, neste número, as reclamações trabalhistas.



ESTRUTURA DE GESTÃO E CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

O Sistema de controle e de acompanhamento das demandas judiciais é integrado e seguro. A Subprocuradoria Judicial (SUJUD) possui planilhas descritivas das ações, onde constam os nomes das partes, os números dos processos, os objetos das ações, a movimentação atualizada dos processos, a classificação de risco das demandas, os valores das causas e as demais observações relativas aos processos judiciais em curso, suspensos e findos.

Demais disso, a procuradoria conta com o apoio de empresas especializadas na coleta e captação de publicações judiciais e extrajudiciais, por meio das quais é feita a verificação diária das intimações, publicações e notificações da entidade.

Somando-se a esses controles internos, a PROJ utiliza o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), através do qual é feito o controle eletrônico de todos os processos judiciais em curso e arquivados.

Especificamente quanto às reclamações trabalhistas, atualmente, o Conselho Federal figura como reclamado em 41 (quarenta e uma) ações. O

passivo judicial estimado nestas ações é de aproximadamente vinte milhões de reais.

Neste contexto trabalhista, a procuradoria vem promovendo ações preventivas e corretivas junto à área de recursos humanos e demais setores do Confea, buscando a correção e o ajuste de procedimentos e de rotinas administrativas que impactam direta e indiretamente nas questões de pessoal. A eficácia e eficiência dessas ações já é notada. Tanto que, no ano de 2018, não houve ajuizamento de novas ações trabalhistas.

Nessa mesma linha, a procuradoria tem buscado interlocução constante com o Sindicato da categoria profissional na tentativa de dispor e resolver em Acordo Coletivo (ACT) eventuais dúvidas e focos de passivos trabalhistas.

04

NOSSO DESEMPENHO

Formação Profissional

Exercício Profissional

Integração Social e Profissional

Organização do Sistema

Sustentabilidade do Sistema

NOSSO DESEMPENHO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

LINHAS DE ATUAÇÃO

- Articulação com Sistema Educacional
- Gestão da habilitação profissional
- Gestão de cadastro de instituições de ensino e de cursos

EIXO TEMÁTICO 01

PROGRAMA DE TRABALHO 2018-2020

Agir junto ao MEC para coibir a criação de novos cursos no âmbito das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua, exceto quando decorrente de demandas da sociedade

Combater a multiplicação excessiva de cursos e a fragilização do processo de formação de novos profissionais

Interagir com as instituições de ensino e com o MEC para garantir a participação do Sistema Confea/Crea e Mútua nas discussões sobre a abertura de novos cursos, a oferta de novas modalidades profissionais e as modificações das diretrizes curriculares

Posicionar publicamente o Confea em relação a temas nacionais e internacionais que envolvam a engenharia, a agronomia e as geociências, em seus níveis superior e tecnológico

AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E A RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS DAS ÁREAS PROFISSIONAIS

O Confea, em razão do Decreto nº 9.235/2017, posiciona-se e manifesta-se sobre a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos das áreas profissionais inseridas no Sistema Confea/Crea e Mútua com objetivo de subsidiar a decisão do Ministério da Educação.

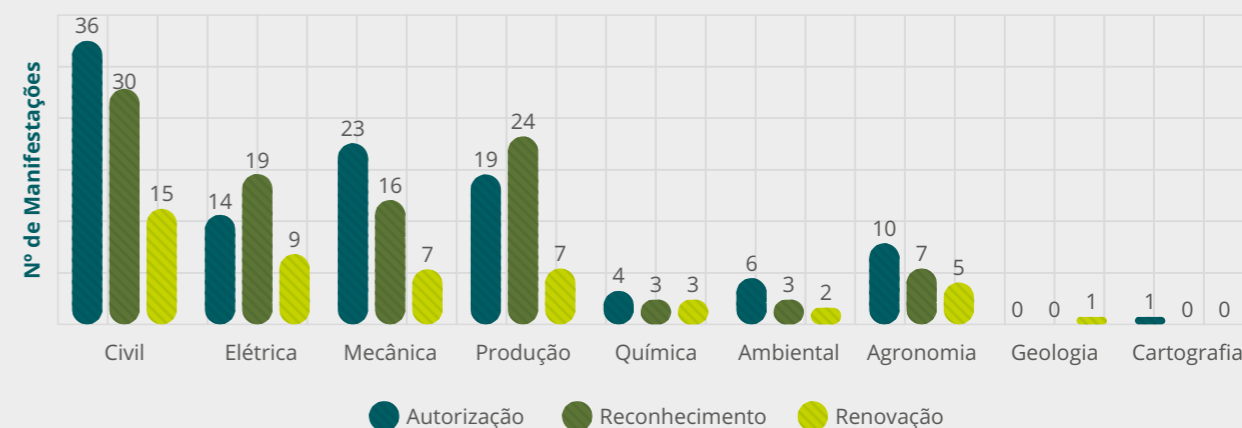
Confea/Crea e Mútua contribuir para a qualificação dos egressos das instituições de ensino superior de Engenharia e Agronomia.

Por meio das informações dos cursos disponibilizadas no Portal e-MEC do Ministério da Educação (MEC), a instrução dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos possui importância estratégica, uma vez que é um dos mecanismos que possibilita ao Sistema

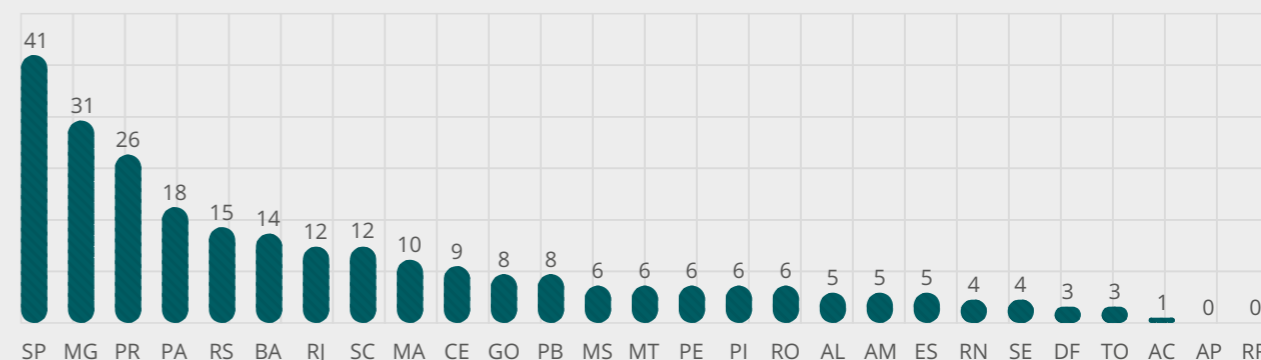
Resultados das análises



Quantidade de manifestações por área profissional do curso



Quantidade de manifestações por estado da instituição de ensino



CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A Engenharia de Segurança do Trabalho atua na prevenção de acidentes de trabalho, visando à garantia da integridade física dos profissionais e dos empregados das mais variadas atividades econômicas, contribuindo assim com a saúde, a segurança e o conforto dos trabalhadores brasileiros. Neste sentido, a atuação profissional qualificada contribui para a diminuição do índice de acidentes de trabalho, o qual, conforme o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – 2016 elaborado pelo Ministério da Fazenda, totalizou 578.935 casos no Brasil em 2016.

Além da perda incalculável da vida humana, os acidentes de trabalho também geram impacto social na família do trabalhador no caso de eventual invalidez temporária ou permanente, bem como impacto financeiro, tanto para as empresas com a perda de mão de obra qualificada quanto para o Estado no que se refere à indenização ou à aposentadoria precoce decorrente do acidente. Dessa forma, a Engenharia de Segurança do Trabalho se mostra como área de atuação profissional fundamental também para a organização do trabalho, agregando produtividade e apoiando o desenvolvimento econômico do país.

Esta área de atuação é regulamentada pela Lei nº 7.410/1985 e pelo Decreto nº 92.530/1986, o qual determina que compete ao Confea fixar as atividades de engenheiros especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho, a

partir do currículo fixado pelo Ministério da Educação, cenário contemplado pela aprovação do Parecer CFE nº 19/1987 e pela Resolução nº 359/1991, do Confea.

A revogação do Parecer CFE nº 19/1987 em 2018 pelo Ministro da Educação, considerando que o currículo mínimo da especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho estabelece o rol de disciplinas e a carga horária de 600 horas, implica, na prática, uma diminuição em 40% da carga horária mínima do curso, comprometendo o aprofundamento adequado de conteúdos necessários para o exercício das atividades de interpretação, implantação e diagnóstico dos dispositivos das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho sobre a Segurança do Trabalho.

O Confea, em face do exposto, manifestou-se, mediante a Decisão nº PL-1395/2018, contrariamente à revogação do parecer, em prol da Engenharia de Segurança do Trabalho junto ao Congresso Nacional, Tribunal Superior do Trabalho, Presidência da República, Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação (CNE).

Relacionado a este tema, verifica-se ainda a manifestação desfavorável do Confea sobre o Projeto de Lei nº PL-6179/2009, que cria o bacharelado em Segurança do Trabalho e dá outras providências, uma vez que este nível acadêmico não seria adequado para as

atuais exigências sociais do mercado de trabalho no que concerne à formação de um profissional de nível superior. Observa-se que, após consulta pública em 2017, o Confea também se manifestou sobre a criação da graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho,

objeto dos Projetos de Lei nº PL-5334/2016 e PL-6560/2016, enfatizando que a criação do curso de graduação independe de lei em função da autonomia universitária, já sendo uma realidade (Decisão nº PL-0621/2018).

DIRETRIZES CURRICULARES DA ENGENHARIA

As diretrizes curriculares da Engenharia têm um impacto direto na formação dos Engenheiros, uma vez que definem os princípios, os fundamentos, as condições, os procedimentos e as finalidades da graduação nessa área. Aprovadas, as novas diretrizes curriculares trarão como consequência a adequação dos cursos de Engenharia, situação que impactará a análise das atribuições profissionais dos egressos desses cursos que solicitam registro nos Creas.

Considerando que a principal inovação da proposta em tramitação no Conselho Nacional de Educação (CNE) é a organização curricular por competências, o Confea, mediante a Decisão nº PL-1109/2018, manifestou-se sobre a proposta de reformulação das diretrizes curriculares da Engenharia, explicitando sua adequação aos novos desafios que o ensino de Engenharia terá que enfrentar nos próximos anos e sugerindo adequações pertinentes ao texto.

CONGRESSO TÉCNICO CIENTÍFICO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA (CONTECC)



Criado em 2014, o Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia é um evento vinculado à Soea, que

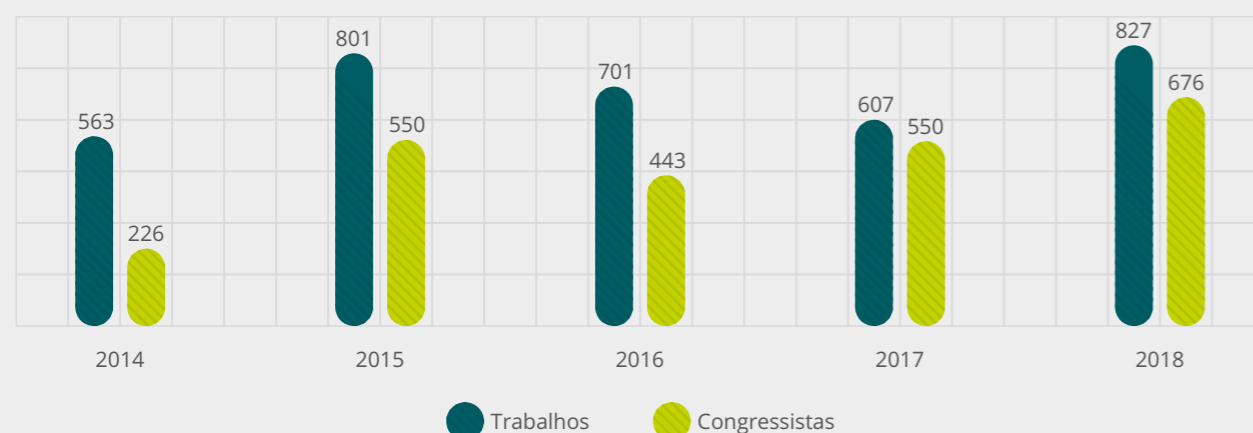
tem como objetivo divulgar iniciativas acadêmicas, profissionais, de gestão ou de educação desenvolvidos nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua. Isso é realizado por meio da recepção e da seleção de trabalhos técnicos para apresentação na Semana da Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea) e publicação nos anais do Congresso e em revistas técnicas do Confea, dos Creas, da Mútua e de entidades de classe. Além disso, palestras, mesas-redondas, debates e minicursos compõem a programação do evento.

Com o tema “Engenharia e Ética na Reconstrução do Brasil”, o V Contecc reuniu, em Maceió (AL) entre 22 e 24 de agosto, alguns dos principais especialistas nesta área de conhecimento, como também em todas as áreas da engenharia e da agronomia, para discutir o cenário de suas realidades locais e nacional. Durante a agenda foram demonstrados exemplos de inovações em empresas, institutos de pesquisas, entre outras, e apontados caminhos para que as inovações se desenvolvam com

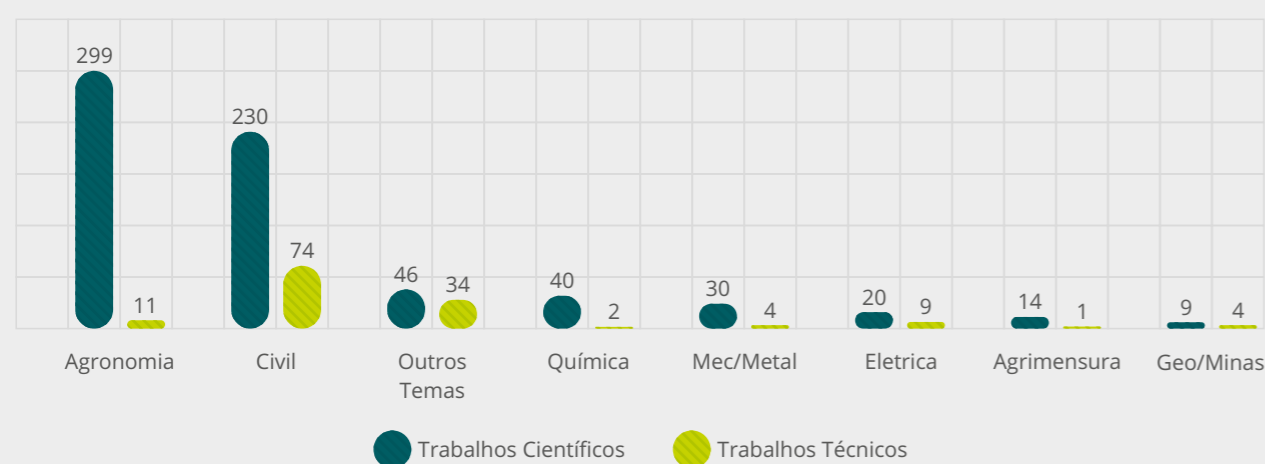
técnicas e aplicação de pesquisas que tenham como objetivo contribuir para o desenvolvimento do país.

Em 2018, 827 trabalhos técnicos ou científicos foram inscritos, dos quais 580 foram aceitos e 24 selecionados. Estes trabalhos foram apresentados por 676 congressistas entre estudantes de cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia e Agronomia, profissionais registrados no Sistema Confea/Crea e Mútua e profissionais de outras categorias.

Evolução histórica de trabalhos apresentados x congressistas



Trabalhos inscritos no Contecc



Trabalhos classificados no Contecc



DEFINIÇÃO DE TÍTULOS, ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

Frente à quantidade de novos cursos ofertados no país, o Confea procura estabelecer mecanismos que tornem eficaz o sistema de fiscalização do exercício de tais profissões. Por meio da análise do projeto pedagógico do novo curso e, inclusive, da análise de outros cursos similares já existentes no país, conforme disposto na Resolução nº 1.073/2016, são definidos o título, as atividades, as competências e os campos de atuação profissionais que os egressos estarão habilitados a desempenhar. Da mesma forma, quando são criados novos títulos profissionais, estes são devidamente inseridos na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, instituída pela Resolução nº 473/2002, por meio da sistemática instituída pela Decisão nº PL-0423/2005.

Deste modo, esta regulamentação atende a necessidade de se explicitar as atividades e competências dos profissionais aos contratantes de obras e

serviços e facilitar a identificação dos profissionais que podem responder tecnicamente pelos trabalhos nas áreas da engenharia, agronomia e geociências. Também se espera melhor direcionar a fiscalização do exercício profissional dessas áreas e, assim, conferir um padrão mais elevado de segurança aos usuários em específico e à sociedade em geral.

Em 2018, foram aprovadas 6 resoluções para discriminar as atividades e competências profissionais de egressos de novos cursos de engenharia – **Engenharia Nuclear, Engenharia de Software, Engenharia de Saúde e Segurança, Engenharia Biomédica, Engenharia Automotiva, Engenharia Aeroespacial e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia** –, inserindo tais títulos na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização dos exercícios profissionais.

Resolução nº 1.099 (24/05/2018)

Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro nuclear e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Resolução nº 1.100 (24/05/2018)

Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de software e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Resolução nº 1.103 (26/07/2018)

Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro biomédico e convalida o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional

Resolução nº 1.103 (26/07/2018)

Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro biomédico e convalida o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional

Resolução nº 1.106 (28/09/2018)

Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro aeroespacial e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Resolução nº 1.107 (28/11/2018)

Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de saúde e segurança e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Resolução nº 1.108 (29/11/2018)

Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de bioprocessos e biotecnologia e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Resolução nº 1.105 (28/09/2018)

Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro automotivo, insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de Engenheiro Mecânico e de Automóvel

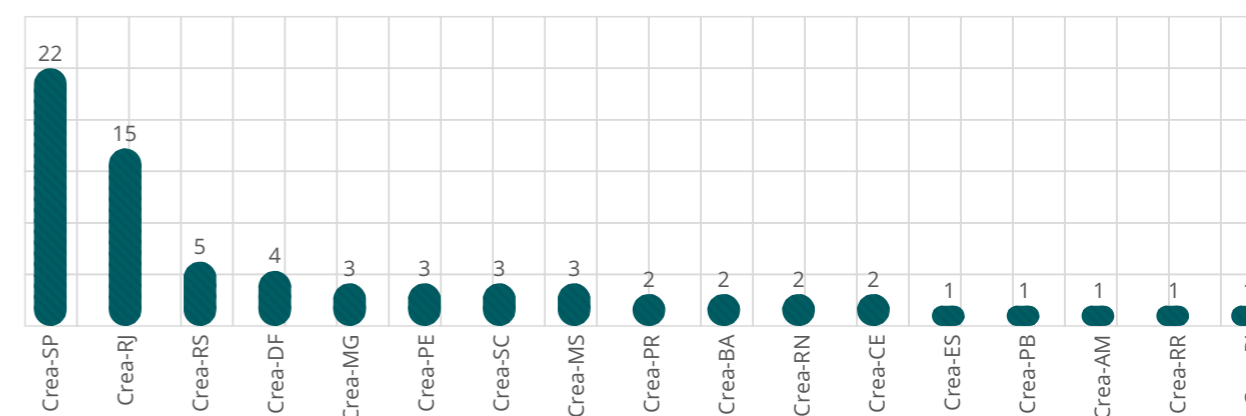
HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIPLOMADOS NO EXTERIOR

Prerrogativa legal conferida pelo art. 27, alínea "e", da Lei nº 5.194/1966 e regulamentada pela Resolução nº 1.007/2003, o registro de profissional diplomado por estabelecimento estrangeiro de ensino é submetido à homologação do Confea após decisão do Crea de origem. A apreciação deste registro considera a análise de equivalência entre o curso no exterior e as respectivas competências do título profissional

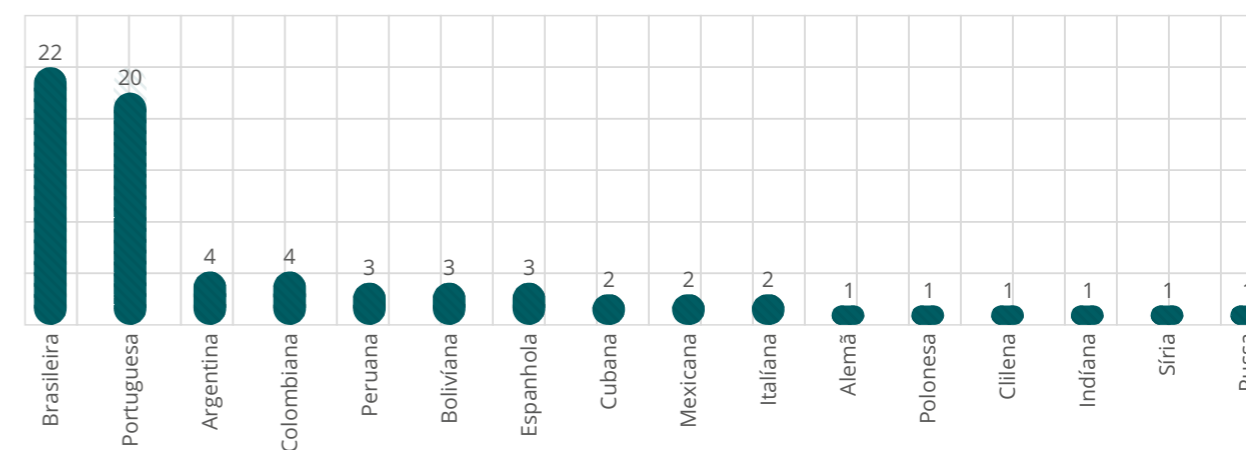
no Brasil, considerando as diretrizes curriculares da profissão, de forma a definir o rol de atribuições que o diplomado no Exterior estará habilitado a desempenhar.

A homologação pelo Confea do registro profissional possibilita ao egresso diplomado no Exterior sua atuação no Brasil e garante para a sociedade que o profissional está devidamente habilitado.

Profissionais diplomados no Exterior por Crea - 2018



Profissionais diplomados no Exterior por nacionalidade - 2018





HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PORTUGUESES

Em 2015 o Confea e a Ordem de Engenheiros de Portugal (OEP) firmaram Termo de Reciprocidade com o objetivo de estimular a mobilidade de profissionais engenheiros entre Brasil e Portugal com base no princípio de reciprocidade consagrado no art. 12 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa no dia 22 de abril de 2000, em Porto Seguro (BA), e promulgado por meio do Decreto nº 3.927/2001.

Este Termo de Reciprocidade permite aos profissionais da engenharia, brasileiros e portugueses requererem o registro recíproco, desde que sejam graduados e tenham cursado, no

mínimo, 3.600 (três mil e seiscentas) horas no Brasil ou 5 (cinco) anos de estudos em Portugal.

A partir da regulamentação aprovada pela Decisão nº PL-0498/2016, o citado Termo de Reciprocidade possibilitou ao Confea reconhecer as qualificações profissionais de 328 profissionais portugueses, possibilitando registro nos Creas mediante atribuição de título, competências e atividades profissionais. Da mesma forma, foram reconhecidas as qualificações de 2.720 profissionais brasileiros, possibilitando os respectivos registros nas Secretarias da Região da OEP (Norte, Centro, Sul, Açores e Madeira).

Termos de Reciprocidade entre 2016 e 2018

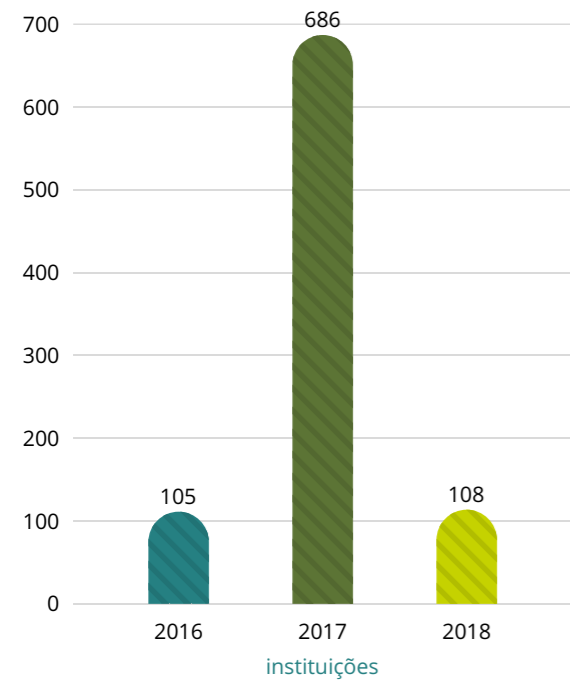


CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE CURSOS

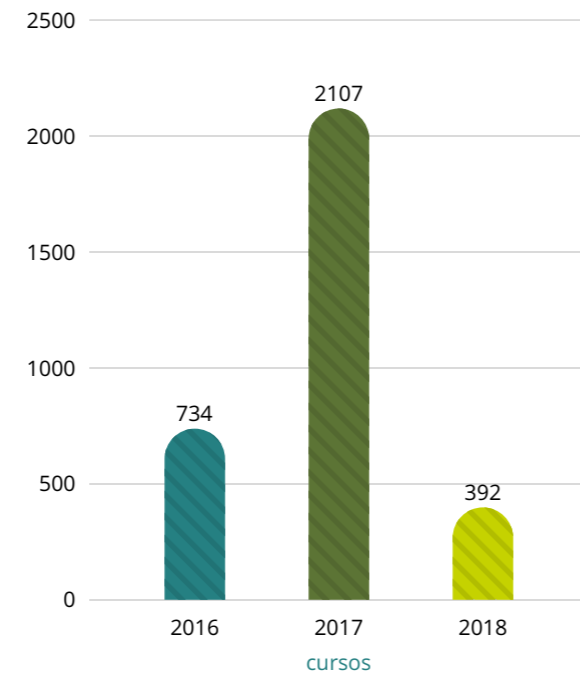
Em cumprimento aos arts. 10 e 11 da Lei nº 5.194/1966, o Confea atualiza a relação das instituições de ensino e cursos cadastrados pelos Creas. Segundo a Resolução nº 1.073/2016, o cadastramento institucional é realizado pelos Creas e encaminhado para conhecimento do Confea.

Em 2018 foram conhecidos pelo Confea um total de 108 instituições e 392 cursos, incluindo cursos técnicos industriais, totalizando 2.304 instituições e 7.694 cursos cadastrados no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

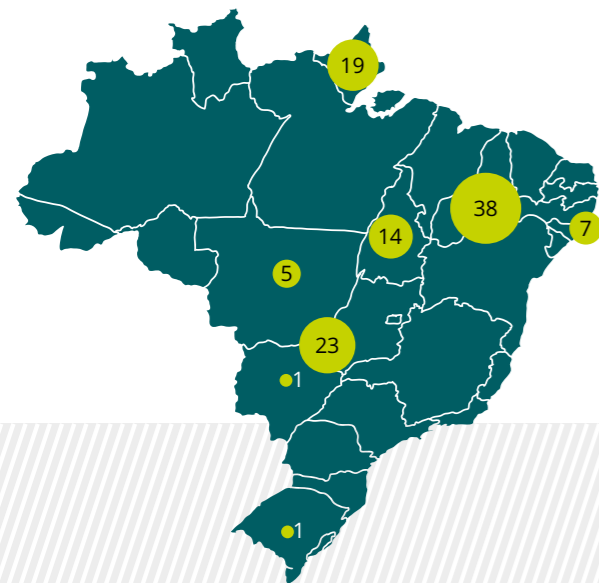
Instituições com cadastramento conhecido pelo Confea



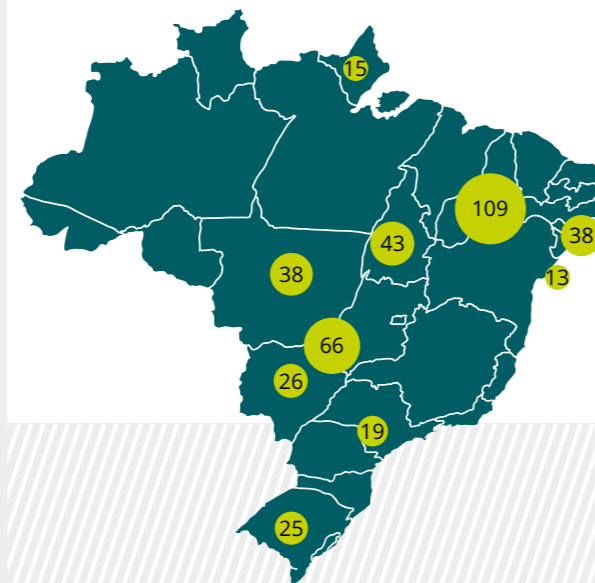
Cursos com cadastramento conhecido pelo Confea



Instituições de ensino cadastradas em 2018



Cursos cadastrados em 2018



Temas relacionados à educação e à atribuição profissional
Estudos Específicos

Grupo de Trabalho Resolução nº 313, de 1986 e Projeto de Lei nº PL-2245/2007

Estudo para proposição de ato normativo administrativo para alterar a Resolução nº 313, de 1986, regula os registros e atribuições dos Tecnólogos, e de manifestação do Sistema Confea/Crea sobre o Projeto de Lei nº PL-2245/2007, que trata da Regulamentação do Exercício da Profissão de Tecnólogo

(Decisão nº PL-0257/2019)

Grupo de Trabalho Harmonização Engenharia Elétrica e Engenharia Civil

Estudo para pacificar as competências comuns a Engenheiros Eletricistas e Engenheiros Civis no desempenho das atividades de elaboração de projeto e execução de instalações elétricas prediais em baixa tensão e de proteção contra descargas atmosféricas

(Decisão nº PL-1322/2018)

Temas relacionados à educação e à atribuição profissional
Estudos Continuados

Comissão Temática Contecc

A Comissão Temática Contecc tem como objetivos propor regulamentação do Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia (Contecc) e organizar suas edições durante a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea).



NOSSO DESEMPENHO

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

LINHAS DE ATUAÇÃO

EIXO TEMÁTICO 02

PROGRAMA DE TRABALHO 2018-2020

Gestão do registro de profissionais, de empresas e de ART

Gestão da fiscalização profissional

Gestão do processo de ética profissional

Julgamento processos de infrações à legislação e ao Código de Ética

Criar mecanismos regulatórios visando maior fiscalização das profissões que não possuam câmaras específicas

Posicionar publicamente o Confea em relação a temas nacionais e internacionais que envolvam a engenharia, a agronomia e as geociências, em seus níveis superior e tecnológico

Respeitar e fortalecer as ações do Confea e promover o alinhamento de seus normativos às expectativas e às necessidades das profissões e dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua

REGISTRO DO NOME SOCIAL, ACOMPANHADO DO NOME CIVIL, NOS MODELOS DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

A carteira de identidade profissional é considerada documento válido para identificação das pessoas físicas em todo o Território Nacional. Neste sentido, em atendimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas

travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os modelos das carteiras de identidade profissional foram reformuladas visando a possibilitar o uso do nome social acompanhado do nome civil, se requerido pelo profissional.

Resolução Nº 1.104 (26/07/2018)

Altera a Resolução nº 1.059, de 28 de outubro de 2014, que aprova os modelos de Carteira de Identidade Profissional, de Carteira de Identidade Provisória e de Carteira de Identidade Temporária.

SIMPLIFICAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) NO SISTEMA CONFEA/ CREA E MÚTUA



As Leis Complementares nºs 123/2006, 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016 criaram a figura do Microem-

preendedor Individual (MEI). Totalizando cerca de 7,5 milhões de registros junto à Receita Federal, estes microempreendedores individuais, dos quais 52,4% são homens e 47,6% mulheres, atuam em vários setores da economia, inclusive, nas áreas da engenharia, da agronomia e das geociências, situação que motiva o respectivo registro nos Creas como pessoa jurídica em atendimento ao art. 59 da Lei nº 5.194/1966.

Com objetivo de definir os parâmetros para registro dos microempreendedores individuais no Sistema Confea/Crea e Mútua, o Grupo de Trabalho Microempreendedor Individual apresentou minuta de acordo de cooperação técnica com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), visando ao estabelecimento de parceria para adoção de medidas que assegurem a promoção e o desenvolvimento

REGULARIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM CARGO OU FUNÇÃO SEM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

Segundo a Lei nº 6.496/1977, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividades técnicas no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua. Neste sentido, todo contrato para execução de obra ou prestação de serviço de engenharia, agronomia e geociências, bem como para o desempenho de cargo ou função para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, deve ser objeto de anotação de responsabilidade técnica.

Na medida em que o registro da ART formaliza o acervo técnico do profissional, que possui fundamental impor-

dos microempreendedores individuais, tais como simplificar o processo de registro nos Creas, observadas as situações de gratuidade e princípios legais, promover a respectiva capacitação técnica e gerencial e padronizar o processo de fiscalização e de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica correspondente às suas atividades (Decisão nº PL-0065/2019).

tância no mercado de trabalho para comprovação de sua capacidade técnico-profissional, e serve como um instrumento de defesa da sociedade, pois registra o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados, a Resolução nº 1.101/2018, que dispõe sobre a regularização do exercício profissional em cargo ou função sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ganha relevância, pois possibilita aos Creas disporem dos dados necessários à adequada análise dos requerimentos voltados à emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) e ao registro de atestado, em atendimento à Lei de Licitações, além de contribuir para que a sociedade possa identificar a responsabilidade técnica no caso de ocorrência de danos oriundos do exercício profissional.

Resolução Nº 1.101 (24/05/2018)

Dispõe sobre a regularização do exercício profissional em cargo ou função sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências.

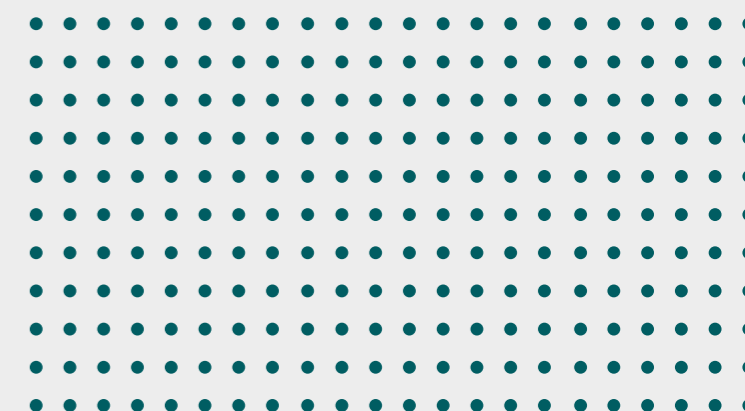
PADRONIZAÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Aprovados os modelos da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela Resolução nº 1.025/2009, os dados que devem ser objeto de registro não foram integralmente regulamentados à época, restando pendentes a descrição padronizada das obras e serviços e a definição dos níveis de atuação e das atividades profissionais.

Com objetivo de concluir as ações necessárias à efetiva padronização do preenchimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), possibilitando uniformizar em todo o País as informações sobre a responsabilidade técnica por obras e serviços de engenharia, agronomia e geociências, o Confea promoveu os seguintes estudos:

- Consolidação da nomenclatura das obras e serviços que podem ser objeto de registro da ART de Obra e Serviço, promovendo a atualização da Tabela de Obras e Serviços (TOS), que resultou na redução de 3.000 para 2.000 itens (Decisão nº PL-1853/2018);
- Definição das atividades profissionais e da relação de obras e serviços de rotina que podem ser objeto de registro da ART Múltipla (Decisão Normativa nº 113/2018);
- Definição dos níveis de atuação dos profissionais nas obras e serviços e das atividades profissionais a serem registradas na ART (Decisão nº PL-2045/2018).

As ações para padronizar o preenchimento da Anotação de Responsabilidade Técnica possibilitam a qualificação dos dados do Cadastro Nacional de ART, subsidiando o planejamento e a tomada de decisão do Sistema Confea/Crea e Mútua e de outras organizações públicas.



CADASTRO NACIONAL DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Cadastro Nacional de ART, previsto pela Resolução nº 1.025/2009, reúne em um único banco de dados as Anotações de Responsabilidade Técnica que, registradas nos Creas, poderão ser consultadas individualmente ou analisadas de forma consolidada com objetivo de gerar indicadores e informações consistentes e atualizadas, relativamente às atividades técnicas, à atuação dos profissionais e às características dos empreendimentos e das obras e serviços

de engenharia, agronomia e geociências contratados no País.

O Cadastro Nacional de ART, cuja implantação ocorrerá no período 2018-2019, contempla a aplicação padronizada dos modelos, dos dados e das regras de negócio referentes ao registro, substituição, complementação, cancelamento e baixa da ART, o desenvolvimento de software, a integração dos sistemas regionais e a auditoria das rotinas de transmissão de dados.

BENEFÍCIOS DO CADASTRO NACIONAL DE ART

- Integração e disponibilização de **dados em tempo real**;
- **Padronização** de dados e procedimentos do Sistema Confea/Crea e Mútua;
- Geração de informações e **indicadores** para o Sistema Confea/Crea e Mútua;
- Disponibilização de **informações** para organizações públicas e a sociedade;
- Disponibilização de mecanismos de aferição e **avaliação de resultados**;
- **Integração** administrativa do Sistema Confea/Crea e Mútua.

O Cadastro Nacional de ART proporcionará maior eficiência para o Sistema Confea/Crea e Mútua e, em especial, contribuirá para o aprimoramento da fiscalização de obras e serviços da

engenharia, da agronomia e das geociências, permitindo o planejamento e a atuação integrada entre os Creas, bem como de outros órgãos de fiscalização, controle e estatística.

REGULARIDADE DO REGISTRO DE PROFISSIONAL E DE PESSOA JURÍDICA

A atualização da Resolução nº 1.066/2015, de forma a ampliar as opções de parcelamento de anuidades, tem como objetivo possibilitar a redução dos índices de inadimplência de profissional e pessoas jurídicas junto aos Creas.

Este mecanismo no cenário econômico atual se mostra relevante, uma vez que, segundo o art. 64 da Lei nº 5.194/1966, será automaticamente cancelado o registro daquele que deixar de efetuar o pagamento da anuidade durante 2 anos consecutivos.

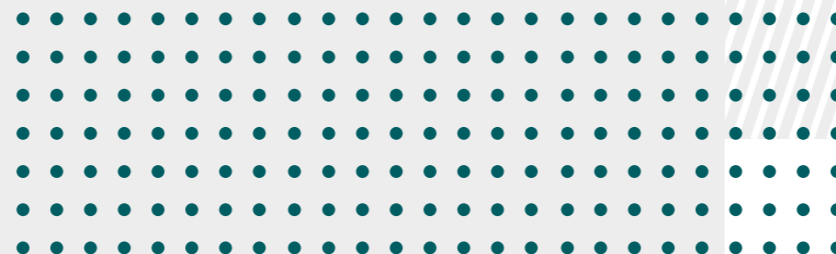
Resolução Nº 1.111 (14/12/2018)

Altera a Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015, que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO E DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE

Em decorrência de estudo sobre a responsabilidade profissional e mecanismos para colaboração com os poderes públicos na definição de diretrizes para orientação e fiscalização da área ambiental, a Comissão Temática de Estudos Socioambientais elaborou manual para fiscalização do exercício e

das atividades da engenharia, da agronomia e das geociências relacionadas ao meio ambiente, visando orientar os Creas e colaborar com os poderes públicos no planejamento da fiscalização da área ambiental (Decisão nº PL-0322/2019).



MANUAL DE ENGENHARIA PARA CADASTRO TERRITORIAL URBANO



O Decreto nº 8.764/2016 instituiu o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), ferramenta de gestão pública multifinalitária que integrará, em um banco de dados espaciais descentralizado, o fluxo dinâmico de dados jurídicos produzidos pelos serviços de registros públicos, dados fiscais, cadastrais, econômicos e geoespaciais de imóveis urbanos e rurais produzidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, constituindo um inventário oficial e sistemático do território nacional.

O Sinter se organiza em segmentos de bancos de dados denominados Camadas, possibilitando que todos os setores da administração pública possam interagir sobre o mesmo mapa, criando sinergias que não seriam possíveis a partir de cadastros isolados. Neste sentido, este sistema constitui uma importante ferramenta de regularização fundiária e gestão do território, de consideráveis benefícios econômicos e sociais.

Diante desse cenário, considerando as atividades técnicas relacionadas à avaliação e ao georreferenciamento de imóveis, bem como o papel da enge-

nharia, agronomia e geociências para proposição de soluções tecnológicas ajustadas às necessidades brasileiras, o Grupo de Trabalho Cadastro Urbano e Rural elaborou manual contemplando normas e procedimentos de engenharia para orientar o georreferenciamento das parcelas de imóveis rurais e urbanos, no âmbito do Sinter, e viabilizar a criação, manutenção e utilização de um cadastro territorial urbano simplificado por municípios que não possuem uma base cadastral digital urbana (Decisão nº PL-1399/2018).

O **Manual de Engenharia para Cadastro Territorial Urbano** pode ser encontrado no menu Publicações do sítio eletrônico do Confea.

Sobre este tema, verifica-se ainda a manifestação favorável do Confea sobre o Projeto de Lei nº PL-3876-A/2015, que estabelece normas para elaboração do cadastro territorial dos municípios e dá outras providências, que, inclusive, contempla proposta do 9º Congresso Nacional de Profissionais – 9º CNP, PNS nº 38, relativa à obrigatoriedade da implantação do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) (Decisão nº PL-0465/2018).

ACOMPANHAMENTO DOS NORMATIVOS DO DENATRAN/CONTRAN RELACIONADOS A VEÍCULOS AUTOMOTORES

O aumento da frota circulante de veículos no País confere relevância à fiscalização das atividades de projeto, fabricação, manutenção, inspeção e reparação veicular. Neste sentido, o Grupo de Trabalho Denatran/Contran elaborou estudo sugerindo o acompanhamento permanente pelo Sistema Confea/Crea e Mútua dos normativos referentes a veículos automotores, haja vista sua atualização constante, mediante atuação efetiva nas câmaras temáticas do Ministério de Desenvolvimento

Regional (MDR), de modo a prever a participação de profissional legalmente habilitado no desempenho das atividades técnicas relacionadas a veículos e sistemas viários. O estudo também identifica a necessidade da fiscalização das atividades relacionadas a carrocerias de veículos automotores e sugere aos Creas estreitar o relacionamento com os órgãos executivos estaduais de trânsito por meio da formalização de parcerias (Decisão nº PL-2210/2018).

ACESSIBILIDADE

Em decorrência do estudo sobre a legislação, normas e regulamentos, necessidades e oportunidades relacionadas à acessibilidade para os profissionais da engenharia e agronomia, a Comissão Temática Acessibilidade subsidiou a manifestação favorável do Confea nos seguintes projetos de lei:

- PLS 0544/2013, que inclui, dentre os requisitos principais considerados nos projetos básicos e executivos de obras e serviços a serem executados por meio de contrato com a Administração Pública, as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências (Decisão nº PL-0975/2018);
- PL 0219/2015, que obriga as empresas aéreas a possuírem rampas de acesso ou mecanismos acessórios para auxiliar no embarque

e desembarque de pessoas com deficiência, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Direitos Humanos – CDH, e dá outra providência (Decisão nº PL-0976/2018);

- PL-3147/2015, que estabelece que as praias urbanas deverão dispor de acessos adaptados para permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências (Decisão nº PL-0978/2018);
- PL 0291/2011, que altera a Lei nº 10.098/2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e a Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a instalação de semáforos sonoros para pedestres, e dá outras providências (Decisão nº PL-0979/2018).



No Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, o Confea marcou presença em Conferência da ONU sobre direitos e deficiência, apresentando a 2ª edição da **Cartilha Acessibilidade** que resume as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), le-

gislações federais, expressões técnicas como desenho universal e outras informações relevantes que visam melhorar a mobilidade de pessoas com deficiência.

Em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Ministério das Cidades, o Confea propôs obras de acessibilidade e calçadas que possam fazer parte do Cartão Reforma do Governo Federal.

A Acessibilidade também foi tema da 75ª Soea, cujo debate abordou a acessibilidade como exigência na construção civil na edificação de espaços públicos e privados nas áreas urbanas, tendo também sido discutida em reuniões com representantes do Crea-SC e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),.

UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ÉTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA

A Ética, como preceito fundamental da conduta social, tem sido tema central nas discussões da sociedade brasileira nos últimos tempos. Atento à questão, o Confea tem envidado esforços e recursos para o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e verificação da conduta ética profissional em todo o país.

Destacam-se entre as ações implementadas e em andamento, a revisão da Resolução nº 1.004/2003, que aprova o regulamento para a condução do processo ético disciplinar, no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua. Ini-

ciativa normativa oriunda de grupo de trabalho específico, o texto inicialmente proposto vem sendo objeto de estudo e manifestação em abrangência nacional, de modo a ser aperfeiçoado em seus aspectos técnicos, jurídicos e operacionais, buscando a melhor eficiência e combate ao exercício profissional que afronte os princípios éticos definidos pela Resolução nº 1.002/2002, e a melhor adequação às capacidades operacionais dos Creas.

Entre as ações implementadas pelo Confea, destacam-se a realização pelo Confea de quatro seminários de âmbito

nacional com os membros da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos 27 Crea, com o objetivo de trocar experiências e uniformizar procedimentos. Durante as reuniões, além de debatidos os temas principais da atuação destas Comissões em âmbito regional, com o compartilhamento de boas práticas e o debate para a solução dos entraves identificados pelos operadores diretos das normas que regulamentam o tema, na busca pela unidade de ação, foram apresentadas várias propostas para o aperfeiçoamento do texto da nova Resolução.

A modernização e aperfeiçoamento deste texto normativo trará grandes avanços ao combate à impunidade e às más práticas profissionais, danosas não somente à imagem da engenharia e agronomia nacionais, bem como à sociedade brasileira.

Ainda no intuito de aperfeiçoar a aplicação das normas que incidem sobre a ética profissional, o Confea enviou palestrantes a seminários e treinamentos de fiscalização realizados pelos Creas, de modo a dirimir dúvidas quanto à interpretação e aplicação normativa e treinar os fiscais e demais operadores na aplicação, tanto da Resolução nº 1.090/2017, que dispõe sobre o cancelamento de registro profissional por má conduta pública, escândalo ou crime infamante, quanto da Decisão Normativa nº 111/2017, que dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e

os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional, ambas normas auxiliares ao processo de condução das infrações ético-disciplinares.

Estes dois normativos, somados à nova Resolução em elaboração, constituem-se em instrumentos estratégicos para a verificação do desempenho ético e responsável dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea e Mútua, e em última instância, para a garantia de um mercado profissional que atenda às expectativas da sociedade brasileira quanto à qualidade técnica, social e ambiental dos serviços de engenharia e agronomia, bem como de conduta de seus profissionais.

Cabe ressaltar que em novembro de 2018 o Confea realizou o 4º Encontro Nacional de Assessorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea e Mútua (ENAJ), a correta instauração, instrução e julgamento dos processos éticos, bem como o procedimento de cancelamento do registro profissional por má conduta pública, escândalos e crimes infamantes foram assuntos debatidos e discutidos por todos os procuradores e procuradoras dos Crea e do Confea. Esses temas ganharam um painel específico e foram objeto de enfrentamento nas oficinas do ENAJ, gerando entre os participantes entendimentos conjuntos e encaminhamentos acerca da correta e eficaz operacionalização do artigo 75 da Lei nº 5.194/1966 e Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

JULGAMENTO DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO E AO CÓDIGO DE ÉTICA

A verificação e a fiscalização do exercício e das atividades da engenharia, da agronomia e das geociências, exercida articuladamente pelo Confea e pelos Creas de forma a assegurarem unidade de ação, abrangem as condutas previstas na Lei nº 5.194/1966, na Lei nº 6.496/1977 e no Código de Ética Profissional.

Relativamente ao Código de Ética, a Resolução nº 1.004/2003 regulamenta a condução do processo ético disciplinar.

Por sua vez, a Resolução nº 1.008/2004 padroniza os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração à legislação profissional e para aplicação de penalidades, sendo a capitulação das condutas infratoras fixada pela Decisão Normativa nº 74/2004, com objetivo de reduzir o número de cancelamentos de autos de infração por vício insanável, tornando mais eficiente o processo de fiscalização.

É importante observar que estes normativos não disciplinam os mecanismos de planejamento e gestão da fiscalização do exercício e das atividades profissionais, sofrendo, contudo, influência de seus resultados.

Decorrente do ato fiscalizatório, a autuação visa à regularidade da situação do empreendimento no qual não se verifica a participação de profissional ou empresa habilitada. Como ato derivado do poder de polícia

delegado pelo Estado, fixado pela Lei nº 5.194/1966 e Lei nº 6.496/1977, a autuação está vinculada ao princípio da legalidade e da ampla defesa e contraditório, motivo pelo qual os Creas e o Confea também atuam como instâncias de julgamento das defesas e dos recursos apresentados pelos autuados às infrações à legislação profissional e ao Código de Ética Profissional.

Assim, nos casos em que não há regularização imediata do registro profissional, de empresa ou de ART, bem como, sendo leigo, não há a efetiva contratação de profissional ou de empresa devidamente habilitada, o autuado pode apresentar defesa do auto de infração às Câmaras Especializadas dos Creas, que atuam como primeira instância julgadora. Caso a infração seja mantida pela Câmara Especializada, o autuado pode apresentar recurso ao Plenário do Crea, que atua como segunda instância julgadora, e, se for o caso, apresentar recurso da decisão do Crea ao Plenário do Confea, terceira e última instância julgadora do Sistema Confea/Crea.

Deste modo, observa-se que o Confea atua em uma parcela significativamente menor de autos de infração à legislação e ao Código de Ética julgados pelo Confea, uma vez que estes são em grande parte regularizados no momento da autuação ou ao longo do processo de julgamento de defesas e recursos ainda no âmbito dos Creas.

Lei nº 5.194/1966 (23/12/1966)

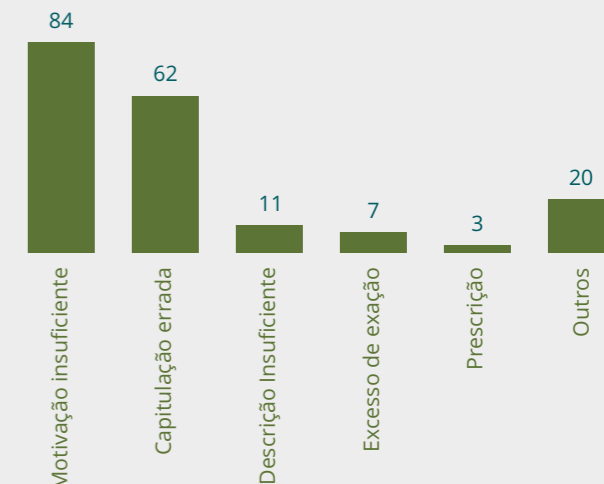
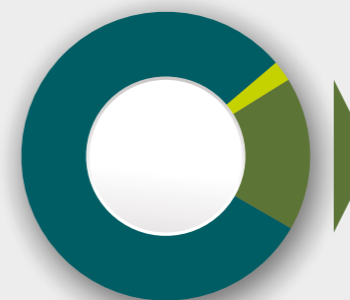
Instâncias de julgamento de processos de infração à Lei nº 5.194/1966, à Lei nº 6.496/1977 e ao Código de Ética Profissional:

- 1ª instância, Câmaras Especializadas do Crea
- 2ª instância, Plenário do Crea
- 3ª instância, Plenário do Confea

Abaixo apresentamos o resultado do julgamento dos recursos às infrações submetidas ao Plenário Confea em 2018:

Autos de infração à Legislação Profissional

Mantidos 710
Declarados nulos 187
Devolvidos ao Crea 25

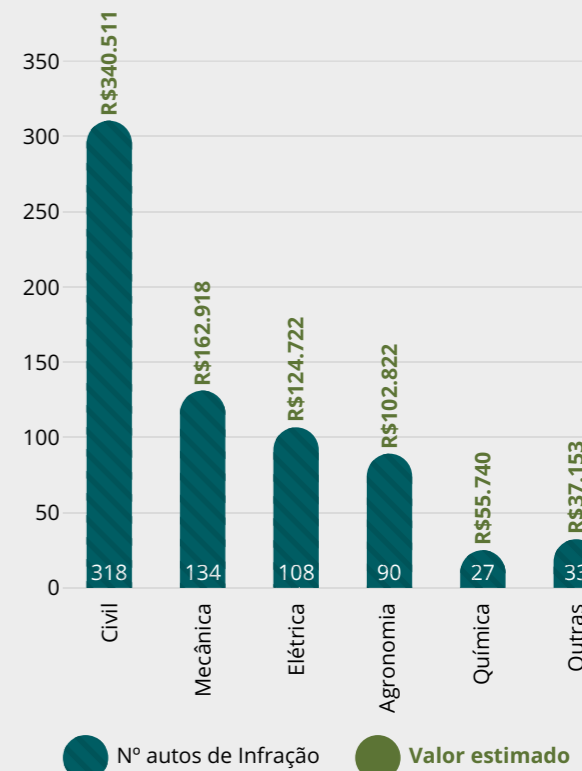


Motivos de declaração de nulidade de auto de infração

Declarados Nulos: autos de infração que obtiveram declaração de nulidade por vício insanável

Devolvidos ao Crea: processos de infração cujo retorno ao Crea visa ao restabelecimento da normalidade processual

Nº autos de infração e R\$ de multa por modalidade profissional



Autos de infração ao Código de Ética Profissional

Advertência 3
Censura Pública 4



- Mantidos 7
- Não Acatados 2
- Devolvidos ao Crea 3
- Prescritos 3

Temas relacionados à ética e ao exercício profissional Estudos Específicos

Grupo de Trabalho Matriz Energética

Estudo para avaliar os impactos e os desdobramentos da crise energética brasileira na formação de mão de obra, no desenvolvimento da cadeia produtiva e de novas tecnologias, na manutenção da malha energética, entre outros, a partir da análise do recente estudo elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

(Decisão nº PL- 1599/2018)

Grupo de Trabalho Crédito Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural

Estudo para firmar entendimento junto ao Banco Central e demais agentes financeiros sobre o Crédito Rural e o vínculo com assistência técnica e/ou extensão rural.

(Decisão nº PL- 2200/2018)

Grupo de Trabalho Sistema Nacional de Georreferenciamento Rural e Urbano

Estudo para acordo de cooperação com a Receita Federal voltado à definição de procedimentos para implantação do Cadastro Georreferenciado de Imóveis Urbanos e Rurais no Brasil

(Decisão nº PL-1108/2018)

Grupo de Trabalho Denatran/Contran

Estudo para avaliar e subsidiar manifestação sobre os normativos referentes à inspeção veicular, em especial aqueles editados pelo Denatran/Contran.

(Decisão nº PL-1138/2018)

Grupo de Trabalho Tabelas SINAPI e SICRO

Estudo para propor adequações às tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO).

(Decisão nº PL-1194/2018)

Grupo de Trabalho Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1562/2015

Estudo para propor atualização da IN-RFB nº 1562/2015, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(Decisão nº PL-2197/2018)

Grupo de Trabalho Microempreendedor Individual (MEI)

Estudo para analisar a aplicação dos códigos do CNAE e da CBO para os microempreendedores individuais e regulamentar o registro dessas pessoas jurídicas nos Creas quando caracterizada a prestação de serviços de engenharia.

(Decisão nº PL-0953/2018)

Grupo de Trabalho Cadastro Urbano e Rural

Estudo para propor normas e procedimentos de engenharia para cadastro territorial urbano e rural no Brasil e subsidiar manifestação ao Projeto de Lei nº PL 3876/2015.

(Decisão nº PL-1399/2018)

Temas relacionados à ética e ao exercício profissional Estudos Continuados

Comissão Temática Acessibilidade e Equipamentos

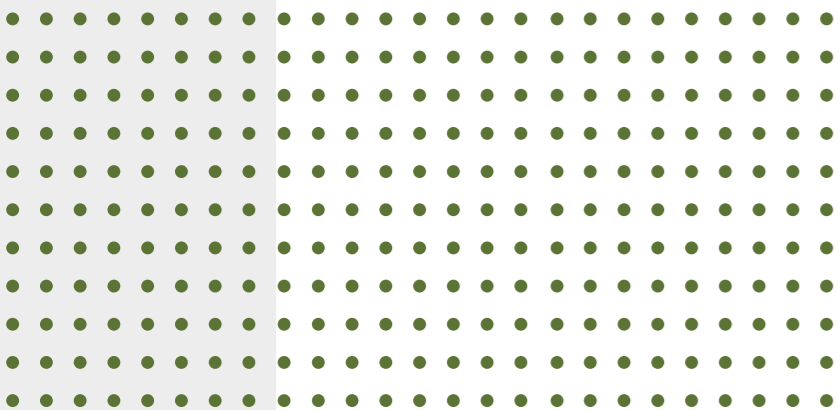
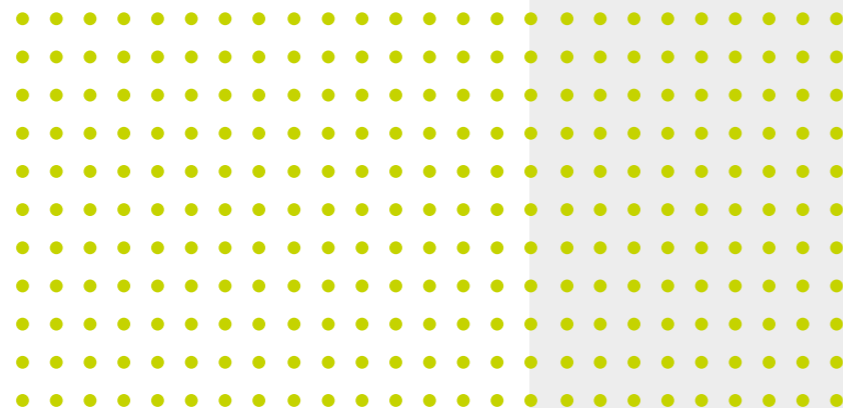
A Comissão Temática Acessibilidade e Equipamentos tem como objetivos divulgar a legislação, normas e regulamentos, necessidades e oportunidades relacionadas à acessibilidade para os profissionais da Engenharia e Agronomia; manter interação permanente com as Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas dos Creas e entidades específicas do tema para atualização das normas sobre acessibilidade e equipamentos; coordenar com a Assessoria Parlamentar do Confea ações relacionadas aos projetos que envolvem o tema acessibilidade em pauta nas casas legislativas estaduais e federal; fomentar junto à iniciativa privada e às entidades de ensino brasileiras o desenvolvimento e/ou nacionalização de tecnologias específicas sobre acessibilidade; criar um prêmio a ser concedido na Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia para micro e pequenas empresas, Organizações Não Governamentais – ONGs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscips e inventores independentes que desenvolvem tecnologias assistidas.

Comissão Temática de Estudos Socioambientais

A Comissão Temática de Estudos Socioambientais tem como objetivo planejar e executar campanhas de esclarecimentos sobre a responsabilidade profissional nas questões ambientais, colaborar com os poderes públicos na definição de normas para orientação e fiscalização e estudar e propor alterações na legislação ambiental e correlata sempre que solicitado pela comissão permanente.

Comissão Temática Inserção Internacional do Exercício da Engenharia

A Comissão Temática Inserção Internacional do Exercício da Engenharia tem como objetivos acompanhar os desdobramentos do Termo de Reciprocidade entre o Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal; prospectar e acompanhar instrumentos de mobilidade para o exercício profissional de brasileiros no exterior; e promover a discussão sobre a mobilidade profissional no Sistema Confea/Crea com organizações internacionais de Engenharia e Agronomia.



NOSSO DESEMPENHO

INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

LINHAS DE ATUAÇÃO

Articulação com Poderes Executivo e Legislativo Federais

Gestão de ações institucionais

Gestão de representações e parcerias institucionais

EIXO TEMÁTICO 03

PROGRAMA DE TRABALHO 2018-2020

Ampliar as relações institucionais em todos os níveis, colaborando na formulação, aprovação e acompanhamento de políticas públicas relacionados às profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua

Apoiar a participação do Sistema Confea/Crea e Mútua, das entidades de classe e das instituições de ensino no processo de discussão relativas ao desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Articular ações junto a organismos nacionais e internacionais para inserção, valorização e defesa das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua

Elaborar diretrizes e estratégias para o desenvolvimento nacional no âmbito das profissões do Sistema Confea/Crea e Mútua a partir de discussões qualificadas com profissionais e empresas

Posicionar publicamente o Confea em relação a temas nacionais e internacionais que envolvam a engenharia, a agronomia e as geociências, em seus níveis superior e tecnológico

Promover campanhas de inserção e de valorização profissional das mulheres do Sistema Confea/Crea e Mútua

Promover o acompanhamento da atualização do conhecimento científico e tecnológico e a inserção internacional de profissionais e empresas do Sistema Confea/Crea e Mútua, observada a reciprocidade de tratamento nas relações bilaterais

Rediscutir nacionalmente a Lei de Licitações, propugnando por sua modernização e pela eliminação da modalidade Pregão Eletrônico para a contratação de obras e serviços de engenharia, agronomia e geociências

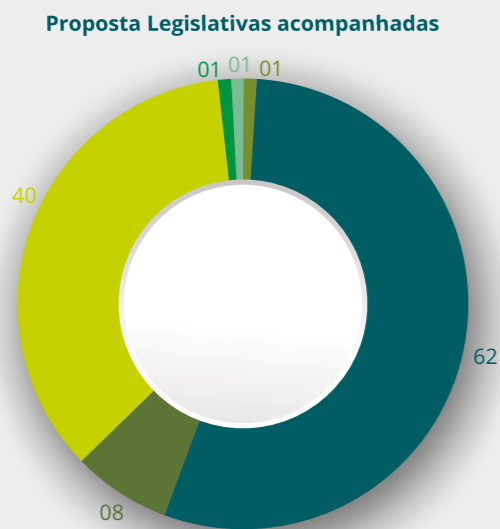
Reorganizar a comunicação institucional do Confea, alinhando-a com a comunicação dos Creas, para maior integração dos profissionais e das entidades de classe com a sociedade

ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS JUNTO AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

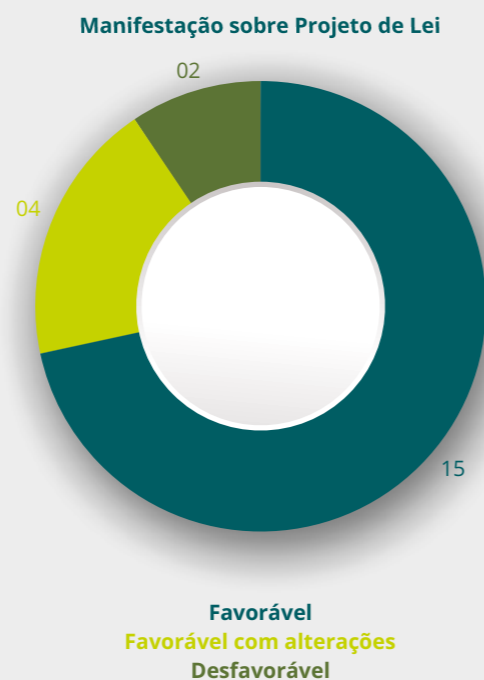
Em 2018, o Confea apresentou 113 propostas legislativas à sociedade, por meio do Sistema de Consulta Pública, tendo recebido 114 manifestações.

A atuação parlamentar do Confea visa ao acompanhamento das tendências e à mobilização da agenda parlamentar nos assuntos de interesse do Sistema Confea/Crea e da Mútua junto aos Poderes Executivo e Legislativo constituídos.

Neste sentido, identifica e acompanha a tramitação das proposições legislativas relacionadas ao exercício e às atividades da engenharia, agronomia e geociências, atuando no âmbito do Confea para consolidar, aprovar e divulgar suas manifestações sobre os respectivos projetos de lei.



Proposta de Emenda à Constituição
Projeto de Lei
Projeto de Decreto Legislativo
Projeto de Lei do Senado
Projeto de Lei da Câmara
Medida Provisória



No mesmo período, 22 proposições legislativas foram submetidas à apreciação do Plenário Confea.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PL 6179/2009 - Criação do bacharelado em Segurança do Trabalho e dá outras providências (Decisão nº PL-0621/2018, desfavorável)

PL 2043/2011 - Regula a profissão de paisagista e dá outras providências (Decisão nº PL-0464/2018, favorável com sugestão e alterações)

PL 0101/2012 (PL 1025/2011) - Dispõe sobre o exercício da profissão de Físico e dá outras providências (Decisão nº PL-0638/2018, favorável com sugestão de alterações)

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

PL 3775/2015 (PL 4287/2016) - Atualização dos requisitos para o Plano de Segurança de Barragem e para o Plano de Ação de Emergência, em face da Política Nacional de Segurança de Barragens, e dá outras providências (Decisão nº PL-0090/2018, favorável)

PL 3876-A/2015 - Estabelece normas para elaboração do cadastro territorial dos municípios e dá outras providências (Decisão nº PL-0465/2018, favorável)

ACESSIBILIDADE

PLS 0544/2013 - Inclui, dentre os requisitos principais considerados nos projetos básicos e executivos de obras e serviços a serem executados por meio de contrato com a Administração Pública, as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências (Decisão nº PL-0975/2018, favorável)

PL 0219/2015 - Obriga as empresas aéreas a possuírem rampas de acesso ou mecanismos acessórios para auxiliar no embarque e desembarque de pessoas com deficiência, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Direitos Humanos – CDH, e dá outra providência (Decisão nº PL-0976/2018, favorável)

PL 3147/2015 - Estabelece que as praias urbanas deverão dispor de acessos adaptados para permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências (Decisão nº PL-0978/2018, favorável)

PL 0291/2011 - Altera a Lei nº 10.098/2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a instalação de semáforos sonoros para pedestres, e dá outras providências (Decisão nº PL-0979/2018, favorável)

INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

PL 5596/2016 - Declara Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Patrono da Engenharia Sanitária do Brasil (Decisão nº PL-1327/2018, favorável)

PL 2049/2015 - Institui o Selo Pró-Água, para certificação de eletrodomésticos e aparelhos sanitários com uso eficiente de água, e dá outras providências (Decisão nº PL-0980/2018, favorável)

PLS 0158/2012 - Altera a Lei nº 9.279, de 1996, que "regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial", para conferir prioridade ao exame do pedido de patentes verdes (Decisão nº PL-1334/2018, favorável)

PLS 0181/2016 - Dispõe sobre a destinação de parcela do Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei nº 12.351, de 2010, para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, e dá outras providências (Decisão nº PL-1873/2018 favorável)

LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PL 10147/2018 - Estabelece normas para utilização de obras públicas (Decisão nº PL-1328/2018, favorável com sugestões de alteração)

PLS 0171/2018 - Altera a Lei nº 8.666, de 1993, para prever a elaboração de manual de operação, uso e manutenção e de plano de manutenção de obras públicas (Decisão nº PL-1333/2018, favorável)

PL 6151/2016 - Acrescenta dispositivos às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e dá outras providências (Decisão nº PL-1984/2018, favorável)

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA CONFEA/CREA

PL 9818/2018 - Revoga os parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Lei nº 12.378, de 2010, que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e dá outras providências (Decisão nº PL-0743/2018, favorável)

PDL 901/2018 - Sustenta os efeitos da Resolução nº 51, de 2013, editada pelo CAU, e dá outras providências (Decisão nº PL-0743/2018, favorável)

PLS 0280/2017 - Estabelece diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do serviço público de fiscalização administrativa a particulares, e dá outras providências (Decisão nº PL-0977/2018, desfavorável)

PL 9617/2018 (PLS 0325/2017) - Institui a gestão compartilhada, destinada ao acompanhamento orçamentário, financeiro e físico da execução de obras, da prestação de serviços públicos e da aquisição de materiais e equipamentos, por grupos de cidadãos organizados em aplicativos agregadores disponíveis na Internet ou na telefonia celular, e dá outras providências (Decisão nº PL-1326/2018, favorável)

PL 8896/2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa do usuário dos serviços da administração pública e dá outras providências (Decisão nº PL-1874/2018, favorável com sugestão de alterações)

PLS 0439/2017 - Dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração e dá outras providências (Decisão nº PL-1875/2018, desfavorável)

DESESTATIZAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. – ELETROBRAS

O Projeto de Lei nº 9463/2018, que dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (Eletrobras) foi objeto de amplo debate pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, onde se destacou a importância da empresa, que é responsável por cerca de um terço da capacidade de geração de energia do país, possuindo 47% das linhas de transmissão. Além disso, verificou-se que em 60 anos de atuação da estatal foram investidos R\$ 370 bilhões no setor.

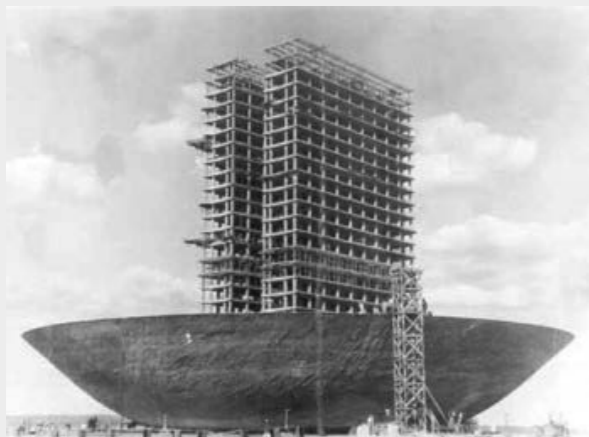
Em 2018 todas as empresas controladas pela Eletrobras encerraram o exercício com lucro, totalizando R\$ 13,3 bilhões. A Eletronuclear teve lucro de R\$ 7,7 bilhões e, em segunda posição, a Eletronorte elevou seu resultado positivo de R\$ 2 bilhões para R\$ 2,7 bilhões. Diante deste cenário, o Confea manifestou-se contrariamente à desestatização da Eletrobras, destacando que o programa de privatização apresentava-se incoerente em face da avaliação de seu patrimônio, bem como com relação à sua grandiosidade e complexidade, o que resultaria num ato de irresponsabilidade, na contramão do que ocorre com as maiores companhias gerado-

ras de energia: as estatais da França, Alemanha, China, Canadá e Estados Unidos da América (Decisão nº PL-0607/2018).

Além disso, ressaltou-se que a Eletrobras é agente protagonista do setor elétrico, sendo a maior geradora e transmissora de energia elétrica do Brasil e da América Latina e que, além disso, é responsável por 52% de todo o volume hídrico dos reservatórios brasileiros, 47% das linhas de transmissão de energia e 70% da capacidade de transformação do país. Ademais, a Eletrobras é a única detentora da tecnologia de ultra alta tensão, possuindo o único laboratório de testes do gênero do continente americano, que detém exclusivamente a tecnologia de manuseio e operação de combustível nuclear para atendimento às usinas de Angra dos Reis, e está entre os maiores geradores de energia hidrelétrica do planeta, na 5ª posição.

Neste sentido, a Eletrobras se constitui como promotora de desenvolvimento econômico e social para o País, de forma que a privatização pode causar sérias ameaças à soberania nacional.

MARCO LEGAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Das proposições legislativas de maior relevância do ano de 2018, aquelas relacionadas ao marco legal de licitações e contratos de obras e serviços de Engenharia, no âmbito do Confea motivaram o desenvolvimento de estudos, a proposição de parcerias por meio de chamada pública para debates no formato de reuniões populares e a participação em audiências no Congresso Nacional.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6814/2017, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002, e dispositivos da Lei nº 12.462/2011, e que altera os mecanismos e critérios para licitações e contratos de obras e serviços de engenharia.

A atual normatização carece de melhorias significativas e as futuras alterações, por sua vez, devem primar essencialmente pela qualidade das obras e serviços contratados de forma a garantir, além da desburocratização do processo de licitação e da economicida-

de da contratação, a eficácia do investimento público, mediante atendimento dos aspectos técnicos que promovam a segurança do empreendimento em funcionamento e o atendimento das necessidades do usuário final dos serviços públicos. Diante deste cenário, o Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos para Obras e Serviços de Engenharia apresentou estudo contemplando análise, proposições e justificativas de alteração da Lei nº 8.666/1993, com vistas a subsidiar manifestação do Confea acerca do tema (Decisão nº PL-0321/2019).



No mesmo sentido, o Conselho se manifestou favorável ao Projeto de Lei nº PL-6151/2016, que acrescenta dispositivos às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e dá outras providências, e consiste na vedação da utilização do pregão para licitação de obras, bem como para alguns serviços de engenharia; que todos os bens ofertados tenham certificação de qualidade e, por fim, que seja criada a figura do

orçamento sigiloso no âmbito da Lei 10.520/02 aos moldes do previsto na lei do Regime Diferenciado de Contratação (Decisão nº PL-1984/2018).

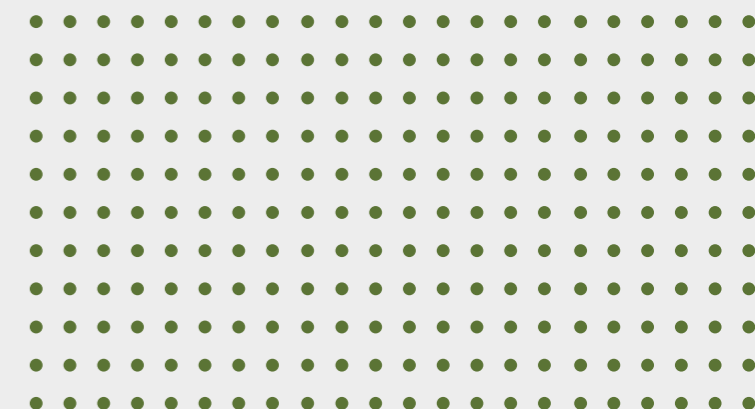
A primeira alteração busca resolver celeuma quanto à possibilidade ou não de utilização do pregão como modalidade licitatória para obras e serviços de engenharia. Tal alteração não vislumbra a possibilidade de utilização do pregão para contratação de obra, pois não é possível inserir no conceito de bem ou serviço comum qualquer obra.

A segunda mudança diz respeito à divulgação do valor a ser pago pela Administração Pública no âmbito do pregão. A Lei nº 12.462/2011, que estabeleceu o Regime Diferenciado de Contratação (RDC), trouxe importante avanço nos processos licitatórios, possibilitando que somente fosse divulgado publicamente o orçamento estimado para a contratação após o encerramento da licitação. O chamado “orçamento sigiloso” traz avanço importante no processo licitatório, uma vez que evita que os licitantes tenham prévio conhecimento do valor máximo aceito para contratação, desestimulando que as propostas apresentadas girem sempre em torno do valor informado, ainda que superior ao valor de mercado. Com a não divulgação da informação, a tendência é simplesmente as propostas girarem em torno do efetivo valor de mercado.

Por sua vez, a última alteração promovida diz respeito à necessidade de se impor restrições de qualidade aos bens

ofertados em processos licitatórios, já que atualmente é comum os licitantes vencedores entregarem bens de baixa qualidade, muitos dos quais, impraticáveis para o seu uso ordinário. Assim, para evitar tal problema, o projeto de lei estabelece exigência quanto aos processos licitatórios para a compra de bens, qual seja: a obrigação de a qualidade do bem vendido para a Administração Pública ter sido atestada por órgão oficial.

Deste modo, o Projeto de Lei nº PL-6151/2016 se coaduna com o posicionamento oficial do Confea acerca do tema, que indica a incompatibilidade entre o conceito de obras e o de serviços comuns, uma vez que a necessidade de registro profissional decorre da especificidade e peculiaridade das atividades relacionadas à Engenharia, que não podem ser desempenhadas por pessoas comuns, ou seja, leigos pois os serviços de Engenharia são serviços técnicos profissionais especializados, conforme preceitua o art. 13 da Lei nº 8.666/1993, e que demandam conhecimentos avançados, independentemente da dimensão da obra, tendo em vista a proteção da sociedade e seu patrimônio, incluídos o público e o privado, não podendo ser considerado desta forma como “serviços comuns”.



REPRESENTAÇÕES NACIONAIS

A integração do Confea com outras organizações ocorre por meio de representações institucionais. Considerada de extrema relevância, a representação nacional propõe a interlocução e o fortalecimento do relacionamento entre o Sistema Confea/Crea e Mútua, o Governo Federal e a sociedade, contribuindo para a proposição de políticas, diretrizes, normativos e procedimentos nas áreas da engenharia, da agronomia e das geociências.

Em 2018, o Confea se fez representar junto às seguintes organizações públicas:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

- Câmara Temática de Agricultura Sustentável e Irrigação (CTASI)
- Câmara Temática Insumos Agropecuários (CTIA)
- Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras (SNCUA)

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)

- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
- Fórum de Assessorias Parlamentares de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação (ForumCTIE)

Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

- Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via (Denatran/Contran/CT-ETSV)
- Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito (Denatran/Contran/CT-SMAT)

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

- Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central (IBAMA/ICMBio/APA/PC)

Ministério de Minas e Energia (MME)

- Comissão Nacional de Acompanhamento do Plano Nacional de Agregados Minerais para a Construção Civil (CNA-PNACC)
- Comitê Gestor de Indicadores de Eficiência Energética (CGIEE)
- Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM)

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD)

- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

- Câmara Setorial de Serviços de Saúde (CSSS)

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

- Conselho Deliberativo - Sócio Mantenedor
- Comissão de Estudo Especial de Manejo Florestal (CEE-103)

- Comissão de Estudos Especial de Desenvolvimento Sustentável em Comunidades (CEE-268)
- Comissão de Estudo de Elaboração de Projetos, Representação Gráfica e Atividades Técnicas de Arquitetura (CE-02:138.42) Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas (ABNT NBR 13531:1995)
- Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura (ABNT NBR 13532:1995)
- Representação de projetos de arquitetura (ABNT NBR 6492:1994)

REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS

A representação internacional propõe a articulação entre o Confea e organizações internacionais representativas das áreas da engenharia, da agronomia e das geociências, com objetivo de promover o acompanhamento da atualização do conhecimento técnico-científico e do desenvolvimento tecnológico e a inserção internacional de profissionais e empresas do Sistema Confea/Crea e Mútua, observada a reciprocidade de tratamento nas relações bilaterais.

Em 2018, o Confea manteve representação junto aos seguintes organismos internacionais:

Abrangência mundial

- Associação Mundial dos Engenheiros Agrônomos (AMIA)

- Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS)
- Federação Mundial das Organizações de Engenharia (FMOI)
- Federação Mundial de Engenheiros Cívicos (WCCE)

Abrangência nas Américas e Mercosul

- Confederação Pan-americana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins (COPIMERA)
- Comissão de Agrimensura, Agronomia, Geologia e Engenharia para o MERCOSUL (CIAM)
- União Pan-americana das Associações de Engenheiros (UPADI)

Abrangência nos países de língua portuguesa e castelhana

- Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Cívicos de Língua Oficial Portuguesa e Castelhana (CE-CPC-CICPC)
- Ordem dos Engenheiros de Portugal (OEP)

Abrangência nos Estados Unidos da América

- Sociedade Americana de Engenheiros Cívicos (ASCE)

No mesmo exercício, o Confea atuou na articulação com a Sociedade Americana de Agronomia e a Sociedade Americana de Engenheiros Mecânicos (ASME), visando formalizar parceria para a atualização técnico-científica dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua mediante acesso a cursos oferecidos por estes organismos norte-americanos, além de troca de informações sobre ensino a distância, extensão e modelo de certificação profissional (Decisões nºs PL- 1335/2018 e PL- 1652/2018).

COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES, APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Entre as parcerias institucionais, a Cooperação Técnica é a parceria estabelecida entre o Confea e entidades públicas que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público, sem, contudo, transferências de recursos financeiros.

Em 2018, o Confea ampliou de 1 para 5 o número de vínculos cooperativos com outras entidades públicas, conforme relação de Acordos de Cooperação Técnica abaixo, confirmando sua importância estratégica para os resultados institucionais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Agência Nacional de Mineração (Ministério de Minas e Energia/ANM)

Vigência: 18/10/2018 a 18/10/2021

Cooperação Técnica para compartilhamento de informações recíprocas sobre as atividades das empresas e dos profissionais da área de mineração, bem como colaboração, dentro de suas atribuições, na fiscalização do exercício profissional da Geologia e da Engenharia de Minas, para observância da legislação aplicável.

Conselho Nacional do Ministério Público (Ministério Público/CNMP)

Vigência: 12/05/2015 a 12/02/2020

Cooperação Técnica para o aperfeiçoamento da atividade de profissionais da engenharia, membros e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Ministério da Infraestrutura/DNIT)

Vigência: 19/12/2018 a 19/12/2019

Cooperação Técnica para compartilhamento de dados e informações relativas ao acervo técnico registrado nos Creas, com objetivo de proteger a sociedade, valorizar a atividade profissional, aperfeiçoar a segurança do sistema, otimizar a fiscalização para tornar mais eficaz o processo de gestão, contratação e fiscalização de obras de infraestrutura de transportes.

Secretaria de Defesa Agropecuária (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SDA)

Vigência: 11/10/2018 a 17/12/2022

Cooperação Técnica nos temas nos temas de regulação, fiscalização e desenvolvimento de capacidade dos profissionais de Ciências Agrárias em defesa agropecuária.

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (Ministério da Indústria e Comércio/SEMPE)

Vigência: 17/12/2018 a 17/12/2019

Cooperação Técnica para assegurar a promoção e o desenvolvimento dos microempreendedores individuais, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse mútuo entre os partícipes, visando concretizar as ações necessárias ao cumprimento à Lei Complementar nº 123/2016, especialmente no que se refere ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em suas aplicações específicas junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua.

APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EM TEMAS E DEBATE DE PROJETOS DE LEI DE INTERESSE DA ENGENHARIA, DA AGRONOMIA E DAS GEOCIÊNCIAS.

Mediante a Lei nº 13.019/2014 regulamentada pela Resolução nº 1.075/2016, o Confea realiza parcerias com entidades de direito privado sem fins lucrativos das áreas da engenharia, agronomia e geociências para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros.

De forma a contribuir para a unidade de ação do Sistema Confea/Crea e Mútua, no período de 2018-2019 as entidades de classe e o Confea firmaram parcerias para o desenvolvimento de ações visando a estimular o aperfeiçoamento técnico e a atuação efetiva dos profissionais em políticas públicas e no debate de temas relacionados ao desenvolvimento nacional.

Após classificação de 79 projetos em 2018, as entidades de classe foram convocadas para apresentar os planos de trabalho cuja execução será realizada no exercício 2019.

Chamada Pública nº 01/2018

Seleção de 39 projetos para realização de eventos técnico-científicos, visando a discutir e promover a atualização profissional sobre as inovações tecnológicas que, relacionadas a políticas públicas, são aplicadas às seguintes áreas de interesse da engenharia, da agronomia e das geociências:

- Desenvolvimento sustentável;
- Segurança alimentar;
- Transporte e mobilidade urbana;
- Produção de energias renováveis.

Chamada Pública nº 02/2019

Seleção de 33 projetos para realização de debates públicos no formato de reuniões populares, visando a discutir os seguintes projetos de lei de interesse da engenharia, da agronomia e das geociências:

- Marco legal de licitações e contratos de obras e serviços de Engenharia (PL-6814/2017);
- Inspeções em edificações e manutenção predial (PL-6014/2013 e PL-031/2014);
- Laudos técnicos relativos a barragens, represas ou obras de grande porte e Política Nacional de Segurança de Barragens (PL-3598/2015 e PLS-224/2016);
- Normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis (PL-159/2015);
- Agrotóxicos (PL-6299/2002 – altera a Lei nº 7.802/1989);
- Acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (PL-0291/2011 – altera a Lei nº 10.098/2000);
- Diretrizes nacionais para o saneamento básico e planejamento para a prestação de serviços de sanea-

mento básico (PL-4615/2016 e PL-6462/2009);

- Parcelamento do solo urbano, implantação de infraestrutura básica e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas (PL-

408/2012, PL-846/2007, PL-20/2007 e outros - altera a Lei nº 6.766/1979);

- Criação da Lei Geral de Licenciamento Ambiental (PL-0168/2018); e
- Incentivos à produção de energia (PL-3924/2012, PL-6903/2017 e outros).

RELACIONAMENTO INTERCONSELHOS: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU)

O Projeto de Lei nº 9.818/2018 revoga os §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei nº 12.378/2010, em face da prerrogativa fixada na lei de criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU de definir as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas e fixar que serão consideradas privativas de profissional especializado as áreas de atuação nas quais a ausência de formação superior exponha o usuário do serviço a qualquer risco ou danos materiais à segurança, à saúde ou ao meio ambiente.

Na medida em que o texto atual da Lei nº 12.378/2010 implica a limitação do livre exercício ao trabalho de outras profissões, além de fomentar a reserva de mercado aos Arquitetos e Urbanistas, ofendendo diretamente os incisos II e XIII do art. 5º da Constituição Federal, que consagram o Princípio da Reserva Legal e o Princípio da Liberdade do Exercício Profissional, a partir dos

subsídios elaborados pela Comissão Temática Harmonização Interconselhos, o Confea manifestou-se favoravelmente ao direito fundamental que garante o livre exercício profissional (Decisão nº PL-0743/2018).

Entre outros aspectos, o Confea defendeu em audiência pública no Congresso Nacional que a afronta ao direito fundamental que garante o livre exercício profissional leva à insegurança jurídica e divergências entre autarquias, enfraquecendo inclusive a atuação dos conselhos profissionais no cumprimento de sua missão precípua: a defesa da sociedade.

Sobre este tema, o Confea também se manifestou favorável ao Projeto de Lei nº PDL-0901/2018, que susta os efeitos da Resolução nº 51, de 2013, editada pelo CAU, e dá outras providências, ratificando sua função de fiscalizar o exercício profissional e coibir a atuação imprudente e negligente dos profissionais, a fim de resguardar possíveis danos à sociedade (Decisão nº PL-0743/2018).

75ª SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA (SOEA)



Anualmente, engenheiros, agrônomos, meteorologistas, geólogos, geógrafos, dos quatro cantos do país, se reúnem para debater temas diretamente ligados ao desenvolvimento e à infraestrutura brasileira. Com o tema “Engenharia e Ética na Reconstrução do Brasil”, a 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia reuniu entre 21 a 24 de agosto em Maceió (AL) perto de três mil profissionais da área tecnológica nacional, entre engenheiros, agrônomos, meteorologistas, geólogos e geógrafos e proporcionou radiografias das áreas em que atuam, permitindo a troca de experiências e de soluções para questões comuns.

Entre minicursos, palestras, simpósios e debates foram abordados entre outros, os seguintes temas:

- A Responsabilidade civil e criminal do engenheiro agrônomo e demais profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua
- A Visão das Instituições do Sistema Confea/Crea sobre Ética
- Acessibilidade em espaços públicos e privados nas áreas urbanas
- Agenda 2030 da ONU
- Assistência técnica e crédito rural

- BIM (Building Information Modelling)
- Cadastro Ambiental Rural
- Empoderamento feminino e a consciência coletiva
- Energia renovável no Nordeste
- Engenharia e Agronomia do futuro e seus papéis no desenvolvimento do país
- Engenharia e Ética na Reconstrução do Brasil
- Engenharia e Soberania Nacional
- Futuro Inteligente, além da inovação
- Gás Natural – Oportunidades, Desafios e Novas Tecnologias
- Norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15575)
- Plano de Manutenção e Operação de Controle (PMOC)
- Plantio semimecanizado de cana de açúcar é irreversível
- Potencialidades do Rio São Francisco
- Projeto e Implantação do Canal do Sertão
- Resiliência e Transição do Setor Elétrico
- Segurança de profissionais e NR-12
- Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter)

Carta da Soea

A Carta de Maceió destacou o deliberado desmonte da economia nacional e do patrimônio público e defendeu a necessidade de o Brasil preservar a Democracia e reencontrar o seu destino.

13º Fórum Jovem

Com o objetivo de capacitar e fortalecer a rede de colaboradores do Crea-Jr, composta por futuros profissionais e profissionais recém-formados nos cursos vinculados ao Sistema Confea/Crea e Mútua, o Fórum Jovem debateu o tema “Você está pronto para a Indústria 4.0?”.

Fórum Equidade de Gênero



Com o tema “Equidade de Gênero e as Mulheres na Engenharia”, o Fórum apresentou ações voltadas ao fortalecimento das mulheres e ao desenvolvimento da equidade de gênero, mediante o empoderamento feminino e a consciência coletiva.

Láurea ao Mérito



Anualmente, o Confea homenageia, durante a Soea, profissionais e instituições que contribuíram para a melhoria da qualidade de vida e progresso da sociedade, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema Confea/Crea e Mútua.

Em 2018, o Sistema Confea/Crea e Mútua rendeu homenagens a 24 profissionais e a 3 instituições como reconhecimento das contribuições relevantes ao progresso da ciência, da tecnologia, das artes e ao desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Medalhas do Mérito foram entregues aos homenageados em vida, e os nomes dos profissionais póstumos foram inscritos no Livro do Mérito. Já as Placas de Menção Honrosa foram destinadas a entidades de representação profissional, ensino e pesquisa.

DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS E PROGRAMAS DO CONFEA

O patrocínio, como estratégia para ampliar e diversificar seu relacionamento com a sociedade por meio da aquisição do direito de associação da marca e/ou de produtos e serviços, e projeto de iniciativa de instituições de ensino e de entidades públicas ou privadas, criou mecanismo para o Confea fortalecer sua imagem institucional e contribuir para o desenvolvimento do Sistema Confea/Crea e Mútua.

A partir da Instrução Normativa SECOM nº 09/2014, em 2018 o Confea lançou edital para seleção pública de projetos de patrocínio, que recebeu 85 inscrições, tendo sido habilitados 49 projetos e classificados 35 para serem patrocinados no período de 2018 a 2019.



Projetos Classificados por Grupo Profissional

Objeto Profissional	Valor Investido	Quantidade
Engenharia	R\$ 1.072.947	16
Agronomia	R\$ 397.360	09
Geociências	R\$ 254.477	05
Multiprofissional	R\$ 251.810	05



CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

As campanhas publicitárias realizadas pelo Confea têm como objetivo dialogar com diferentes públicos de modo a divulgar o papel da engenharia, agronomia e geociências na defesa da sociedade, estimular a participação da

sociedade no debate e na formulação de políticas públicas relacionadas às áreas do Sistema/Confea e disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais.



Campanha "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART"

A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART tem papel fundamental para a defesa da sociedade e a valorização profissional. Mediante a divulgação de informações sobre a ART, o Confea apresenta aos cidadãos a importância da participação do profissional habilitado e capacitado nas atividades da engenharia, agronomia e geociências, conferindo legitimidade ao exercício da profissão e assegurando a autoria, a responsabilidade e a participação técnica em cada obra ou serviço executado.



Campanha "Expedição Safra"

Matérias sobre a safra brasileira são de grande interesse para o Agronegócio, devido à dinâmica deste setor econômico. Mediante a participação na série de reportagens "Expedição Safra 2018/2019", de iniciativa do grupo de comunicação Gazeta do Povo, o Confea busca contribuir de forma relevante com temas da agronomia e da meteorologia de interesse do Agronegócio como clima, logística e infraestrutura.



Campanha “Maio Amarelo”

O Confea atua como parceiro na divulgação da Campanha “Maio Amarelo”, que é um movimento internacional de conscientização que visa reduzir os acidentes de trânsito e, por consequência, o alto índice de mortes e feridos em todo o mundo. Mediante participação nesta campanha, o Confea divulga mensagens que demonstram como a atuação dos profissionais da Engenharia contribui para tornar o trânsito mais seguro e menos letal.



Campanha “Engenheiros Notáveis”

As geociências, a agronomia e a engenharia nacional estão presentes em obras fundamentais para o País e trabalham para desenvolver técnicas e tecnologias marcantes no campo e na cidade com objetivo de melhorar a vida das pessoas e impulsionar a economia. Mediante histórias reais de profissionais que contribuíram de forma importante para o Brasil e para os brasileiros, o Confea busca humanizar a engenharia, apresentando-as como importantes aliadas do País, instrumentos de desenvolvimento econômico e de transformação da vida das pessoas.



Campanha “Minuto Confea”

O rádio constitui um importante veículo de comunicação voltado a públicos-alvo específicos. Sua adoção para divulgação regular de “pílulas” de informação possibilita ao Confea ampliar o acesso da sociedade a temas relacionados à engenharia, agronomia e geociências, a causas relevantes encampadas e a outros assuntos de importância para a fiscalização do exercício profissional.

Temas relativos à integração social e profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua

Estudos Específicos

Grupo de Trabalho Agenda 2020

Estudo para proposição de mecanismos de fiscalização e de atuação conjunta entre o Sistema Confea/Crea, organizações públicas e a sociedade civil organizada em âmbito municipal, estadual ou federal com objetivo de ampliar a participação de profissionais habilitados no debate e nos projetos voltados à gestão sustentável dos municípios

(Decisão nº PL-1490/2018)

Grupo de Trabalho Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos para Obras e Serviços de Engenharia

Estudo para elaborar contribuições pertinentes ao Sistema Confea/Crea em relação ao Projeto de Lei que substituirá a Lei nº 8.666, de 1993 – Lei de Licitações

(Decisão nº PL-0321/2019)

Temas relativos à integração social e profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua

Estudos Continuados

Comissão Temática de Harmonização Interconselhos

A Comissão Temática de Harmonização Interconselhos tem como objetivo analisar e encontrar, por meio de soluções negociadas, encaminhamentos para casos de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua que tenham sobreposições e demais demandas conflitantes com outros conselhos profissionais.

NOSSO DESEMPENHO

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA

LINHAS DE ATUAÇÃO

EIXO
TEMÁTICO
04

PROGRAMA
DE TRABALHO
2018-2020

Normatização técnico-administrativa do Sistema

Gestão da organização do Sistema

Gestão do funcionamento do Sistema

Respeitar e fortalecer as ações do Confea e promover o alinhamento de seus normativos às expectativas e às necessidades das profissões e dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua

Apoiar o funcionamento e respeitar democraticamente os encaminhamentos dos Fóruns Consultivos do Sistema Confea/Crea e Mútua

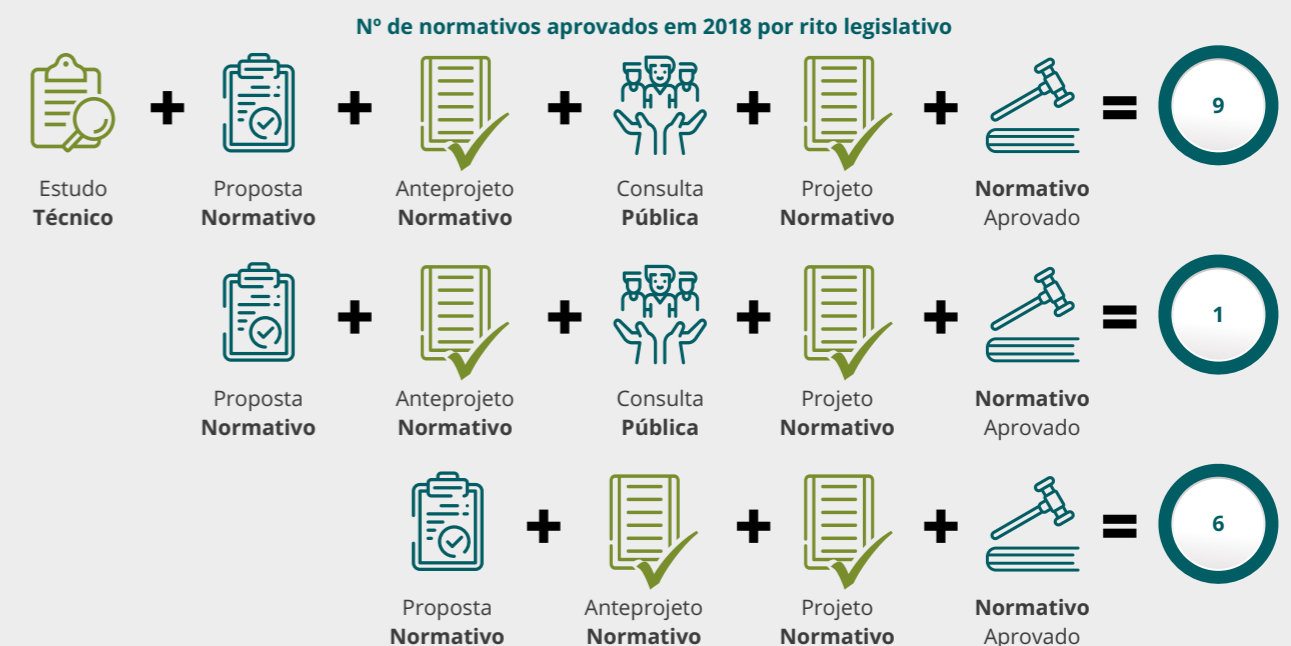
Posicionar publicamente o Confea em relação a temas nacionais e internacionais que envolvam a engenharia, a agronomia e as geociências, em seus níveis superior e tecnológico

NORMATIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Na medida em que a legislação profissional abarca aspectos relacionados à formação e ao exercício profissional, à organização, funcionamento e gestão do Sistema Confea/Crea e Mútua, bem como sua integração com a sociedade, a normatização técnico-administrativa adquire relevância como mecanismo para garantir a unidade de ação do Confea e dos Creas prevista pelo art. 24 da Lei nº 5.194/1966.

Neste contexto, o Confea baixa resoluções com objetivo de regulamentar os diversos aspectos previstos na legislação profissional e decisões normativas para fixar procedimentos necessários à sua adequada execução.

O processo legislativo no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua, regulamentado pela Resolução nº 1.034/2011, inicia-se com a apresentação de proposta de normativo, que pode ser objeto preliminar de estudo técnico no Confea, a qual é submetida à análise de admissibilidade. Admitida, a proposta é transformada em anteprojeto e submetida à manifestação dos agentes competentes, o que inclui consulta pública nos casos de normativos que regulamentam temas de grande repercussão. Sistematizadas as manifestações, o anteprojeto converte-se em projeto e é encaminhado para apreciação do Plenário do Confea.



No ano de 2018, o Confea baixou 14 resoluções e 2 decisões normativas.

No mesmo período, o Confea submeteu 3 anteprojetos aos Creas, aos profissionais e à sociedade, por meio do Sistema de Consulta Pública, tendo recebido 815 manifestações em devolutiva.

Nº anteprojetos de resolução/decisão normativa submetidos à consulta pública

Temas dos anteprojetos	Quantidade	Manifestações
Formação profissional	02	721
Exercício profissional	01	94
Total	03	815

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução nº 1.099 (24/05/2018), que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro nuclear e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional

Resolução nº 1.100 (24/05/2018), que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de software e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional

Resolução nº 1.103 (26/07/2018), que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro biomédico e convalida o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional

Resolução nº 1.105 (28/09/2018), que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro automotivo, insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de Engenheiro Mecânico e de Automóvel (código 131-03-00)

Resolução nº 1.106 (28/09/2018), que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro aeroespacial e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional

Resolução nº 1.107 (28/11/2018), que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de saúde e segurança e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional

Resolução nº 1.108 (29/11/2018), que discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de bioprocessos e biotecnologia e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Resolução nº 1.101 (24/05/2018), que dispõe sobre a regularização do exercício profissional em cargo ou função sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências

Resolução nº 1.104 (26/07/2018), que altera a Resolução nº 1.059, de 28 de outubro de 2014, que aprova os modelos de Carteira de Identidade Profissional, de Carteira de Identidade Provisória e de Carteira de Identidade Temporária

Decisão Normativa nº 113 (31/10/2018), que aprova a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, nos termos do art. 36 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

Resolução nº 1.098 (11/05/2018), que altera o art. 2º, o art. 3º, o inciso II do art. 6º e o inciso III do art. 28 da Resolução nº 1.075, que dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe

Resolução nº 1.110 (14/12/2018), que altera a Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, que regulamenta as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais e aprova os regimentos do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Resolução nº 1.109 (29/11/2018), que altera os incisos I e V do art. 8º e os incisos I e II do art. 10, e acrescenta os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º no art. 10 da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências

Resolução nº 1.102 (24/05/2018), que altera a descrição do campo 12 do Modelo II da Resolução nº 1.074, de 24 de maio de 2016, que aprova a norma geral para elaboração de regimento de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea e dá outras providências

SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Resolução nº 1.111 (14/12/2018), que altera a Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015, que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências

Decisão Normativa nº 112 (31/01/2018), que altera a Decisão Normativa nº 088, de 4 de maio de 2011, que regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu

CRIAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS

Na medida em que a Lei nº 5.194/1966 estabeleceu para o Sistema Confea/Crea e Mútua a competência de fiscalizar as profissões de técnicos industriais e agrícolas, a aprovação da Lei nº 13.639/2018, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas, produziu reflexos nos procedimentos de cadastro de escolas e cursos, de atribuição de títulos e competências profissionais, de registro de profissionais e empresas e de fiscalização profissional.

Neste sentido e considerando apenas a efetiva instalação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) em 22/06/2018, o Sistema Confea/Crea e Mútua atuou para operacionalizar a transferência dos recursos financeiros, dos dados de registro profissional e dos acervos técnicos dos técnicos industriais constantes dos assentamentos dos Creas em atendimento do art. 32 da Lei nº 13.639/2018.

Internamente foram adotadas medidas para reestruturar seu próprio planejamento, orçamento, normativos e sistemas, visto que a prestação de serviços aos profissionais técnicos industriais e agrícolas de nível médio passou a ser de competência dos respectivos conselhos.

Os procedimentos relacionados ao atendimento do art. 32 da Lei nº 13.639/2018 foram acompanhados por

comissão de transição (Decisão nº PL-1483/2018) cujas finalidades:

- Estabelecer prazos, limites e formas de repasse de numerários pertencentes aos Conselhos dos Técnicos Industriais e Agrícolas (Decisões nº PL-0974/2018);
- Fixar orientações para transferência de dados de registro profissional e de acervo técnico constantes dos assentamentos dos Creas e esclarecimentos técnicos e jurídicos atinentes ao processo de transição do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (Decisão nº PL-1408/2018);
- Fixar orientações para repasse de verbas ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas (Decisão nº PL-1394/2018);
- Orientar aos Creas disponibilizarem ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) o cadastro de todos os profissionais com título de técnico de nível médio (Decisão nº PL-1470/2018);
- Posicionar sobre a inativação dos títulos de técnicos industriais (Técnico de nível médio cujo título compõe o Grupo Engenharia) no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC) (Decisão nº PL-1890/2018);
- Compilar as informações recebidas sobre valores e motivar as instâncias competentes para fins de orientar os Creas e o Confea acerca dos depósitos das partes que competem ao CFT, impreterivelmente, até o dia 28/12/2018 (Decisão nº PL-2208/2018).

Deste modo, foi repassado ao CFT o montante de R\$ 20.973.816,30, correspondente aos valores referentes

ao período entre janeiro e setembro de 2018, e os dados relacionados ao registro profissional de 465.223

técnicos industriais, equivalente a 32,2% dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea e Mútua.

UNIDADE DE AÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea (CP) é um fórum consultivo do Sistema Confea/Crea e Mútua, cujo regimento foi aprovado pela Resolução nº 1.012/2005, constituído pelos Presidente do Confea e dos Creas e pelo Diretor-Presidente da Mútua, com o propósito de buscar a unidade de ação no que se refere ao funcionamento do Sistema e à uniformização de procedimentos na aplicação da legislação,

visando à maximização da eficiência e da eficácia desses objetivos. As ações do CP estão ligadas à discussão de temas relevantes no âmbito institucional e político, cuja abrangência se dá em diferentes esferas do poder público e do setor privado, estabelecendo como foco as conquistas sociais e o desenvolvimento do país. Apresentamos abaixo o quantitativo de propostas e os principais temas debatidos em 2018:

Temas mais relevantes	Total de propostas
<p>1) ABNT: proposição no sentido da renovação pelo Confea do contrato com a ABNT, com objetivo de manter a possibilidade de acesso dos profissionais às diversas normas técnicas relacionadas à engenharia, agronomia e geociências, proporcionando o aperfeiçoamento profissional e a qualificação das obras e dos serviços prestados à sociedade. O contrato foi assinado entre o Confea e a ABNT (Proposta CP nº 10/2018).</p> <p>2) Criação dos Conselhos dos Técnicos Industriais e Agrícolas: proposição no sentido da definição pelo Confea dos prazos, limites e formas de repasse de verbas aos Conselhos Técnicos, visando à operacionalização da Lei nº 13.639/2018, em especial, do seu art. 32. Decisões nº PL-0974/2018 (Proposta CP nº 14/2018).</p> <p>3) Microempreendedor Individual: proposição de estudos sobre o registro do Microempreendedor Individual (MEI), haja vista a necessidade imediata de regulamentar os parâmetros de registro dessas empresas no Sistema Confea/Crea e Mútua, inclusive por meio da atuação junto à Secretaria Especial da Presidência da República e Receita Federal/IBGE para análise dos códigos do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) e também da CBO (Classificação Brasileira de Ocupação) para os microempreendedores individuais de forma a identificar aqueles que caracterizam serviços de engenharia, agronomia e geociências. O GT-MEI foi constituído por meio da PL-0953/2018 (Proposta CP nº 15/2018).</p> <p>4) Empresas Juniores: proposição de normativo para regulamentar o registro das empresas juniores, com fulcro na Lei nº 13.267/2016, uma vez que compete aos Creas o registro de profissionais e empresas como condição para o exercício legal da profissão e que é oportuno ao Sistema Confea/Crea fomentar a inter-relação participativa dos estudantes, propiciando ampliar seu entendimento acerca da realidade e da importância do exercício profissional, bem como fortalecer o espírito de defesa da sociedade, propagando uma postura proativa de incorporar e regulamentar as alterações sociais apresentada na Lei nº 13.267/2016 (Proposta nº 20/2018).</p> <p>5) Unidade de Ação da Fiscalização: proposição de eventos nacionais específicos para a fiscalização, com o objetivo de integrar as áreas de fiscalização de todos Creas, aperfeiçoando o processo de planejamento e de execução dos planos de fiscalização, de difundir as determinações e ações oriundas do Confea, além de uniformizar os procedimentos que visam a atender as recomendações exaradas pelos órgãos de Controle Externo (TCU e CGU), fortalecendo a defesa da sociedade (Proposta CP nº 49/2018).</p>	66

UNIDADE DE AÇÃO JUNTO ÀS ENTIDADES DE CLASSE PROFISSIONAIS

O Colégio de Entidades Nacionais (CDEN) é um fórum consultivo do Confea constituído pelas entidades nacionais representativas das profissões jurisdicionadas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua que, credenciadas junto ao Confea, visa auxiliá-lo em assuntos que envolvam os assuntos de interesse da engenharia, agronomia e geociências, e discutir e propor política de formação, especialização e atualização de conhecimentos. Apresentamos abaixo o quantitativo de propostas e os principais temas debatidos em 2018:

Temas mais relevantes	Total de propostas
<p>1) Marco Legal do Saneamento Básico: proposição para que o Confea se manifeste formalmente contra a MP nº 0844/2018 que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984/2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768/2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445/2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País. Por justificativas, argumenta que a MP nº 0844/2018 coloca em risco o saneamento inclusivo do país e destrói o marco legal vigente, a Lei nº 11.445/2003, construído com a sociedade ao longo dos anos, representando o desmonte do saneamento, pois exclui a elaboração dos planos municipais de saneamento, além de abandonar os pequenos municípios e resultar no aumento da tarifa sem o subsídio cruzado. Essa MP induz as operadoras a competirem com os municípios superavitários, impactando diretamente no subsídio cruzado, que sempre atendeu aos municípios deficitários do país, oportunizando a abertura do mercado para as empresas privadas apenas nos municípios rentáveis. Proposição legislativa em acompanhamento da Assessoria Parlamentar do Confea (Proposta CDEN nº 020/2018).</p> <p>2) Eletrobrás: proposição para que o Confea se manifeste formalmente junto ao Governo Federal acerca da necessidade de reestruturação do Sistema Elétrico Nacional, mantendo seu controle no âmbito do poder público, tendo em vista se tratar de um setor essencial para o desenvolvimento econômico e social do país, uma vez que projeto de lei, visando à desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, representa um debate superficial e descompromissado com o destino desse patrimônio estratégico do país. Proposição legislativa em acompanhamento da Assessoria Parlamentar do Confea (Proposta CDEN nº 023/2018).</p>	26

NOSSO DESEMPENHO

SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA

LINHAS DE ATUAÇÃO	Gestão administrativa e institucional do Sistema
	Gestão contábil, financeira e econômica do Sistema
	Gestão do controle interno do Sistema
	Gestão de bens patrimoniais
EIXO TEMÁTICO 05	Respeitar os princípios fundamentais do serviço público na gestão do Confea destacadamente a probidade, publicidade, moralidade, legalidade, economicidade e transparência
	Implantar programas de cooperação federativa para conquista da autossuficiência administrativa e financeira pelos Creas
	Modernizar, atualizar e profissionalizar, buscando uma melhoria contínua com ganhos de produtividade, economicidade e eficiência na gestão do Confea
PROGRAMA DE TRABALHO 2018-2020	Alinhar a gestão do Sistema Confea/Crea aos princípios da NBR ISO 9001 e do Programa Nacional de Excelência da Gestão (foco no cliente, liderança, comprometimento das pessoas, abordagem por processos, melhoria, tomada de decisão baseadas em evidências, gestão de relacionamentos) por meio da execução de plano de melhoria voltado a resultados
PAT 2018	Implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

GESTÃO ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL DO SISTEMA

DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Regulamentado pela Resolução nº 1.030/2010, o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua (Prodesu) adota como

princípios de eficiência e eficácia administrativa e de democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios.

OBJETIVOS DO PRODESU

Promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua

Fomentar o desempenho de suas funções finalísticas

Dotar os Creas de instrumentos para operacionalizar suas atividades

O Prodesu está subdividido nos seguintes programas:

LINHA I

Representação Institucional

- Programa para Participação em Reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea e Mútua
- Programa para Eleições de Conselheiros Federais e Presidentes de Crea e do Confea

LINHA II

Estruturação da Atividade Fim

- Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização (Prodafisc)
- Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Planos de Fiscalização (Prodafisc)
- Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas (Prodafin)

Estruturação da Atividade Meio

- Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa
- Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias
- Programa de Estruturação organizacional das unidades de controle e transparência dos Creas
- Programa de Auditoria Independente dos Creas

LINHA III

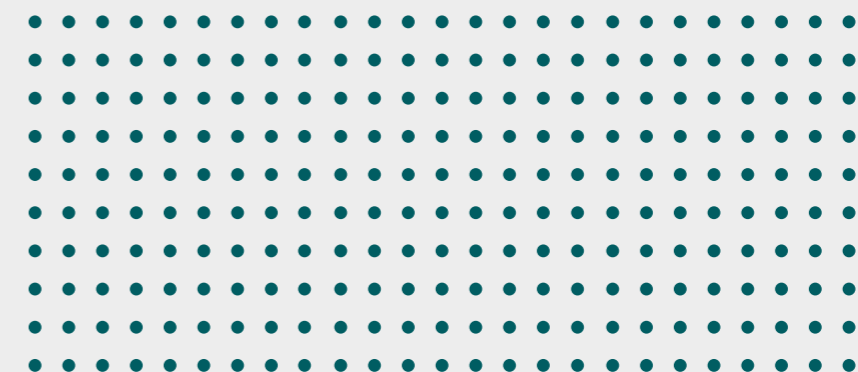
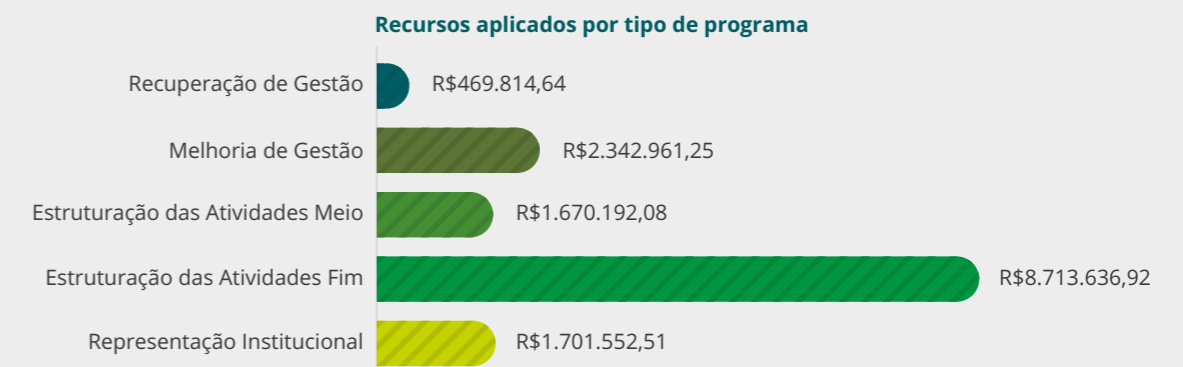
- Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação (Prodacom)
- Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias para Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço
- Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias para Aquisição de Mobiliário
- Programa de Apoio aos Creas para Melhoria Administrativa

LINHA IV

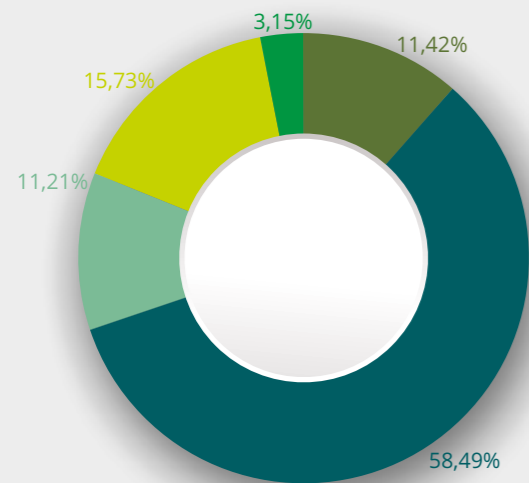
Recuperação da Gestão

- Programa para Recuperação da Capacidade de Pagamento dos Creas
- Programa para Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa dos Creas

Geridos por um Conselho Gestor, os recursos do Prodesu, constituídos anualmente a partir de percentual da receita do Confea e dos Conselhos Regionais participantes, são distribuídos de acordo com os critérios fixados na Decisão Normativa nº 87/2011. Em 2018, os recursos do Prodesu, totalizando R\$14.898.157,40, foram investidos da seguinte forma:



Percentual de aplicação de recursos do Prodesu por tipo de programa



Representação Institucional
Estruturação das Atividades Fim
Estruturação das Atividades Meio
Melhoria da Gestão
Recuperação da Gestão

RESULTADOS ESPERADOS DOS PROJETOS DO PRODESU

Social: melhorar a efetividade das ações de fiscalização e dos serviços prestados à sociedade

Humano: qualificar os empregados do Crea

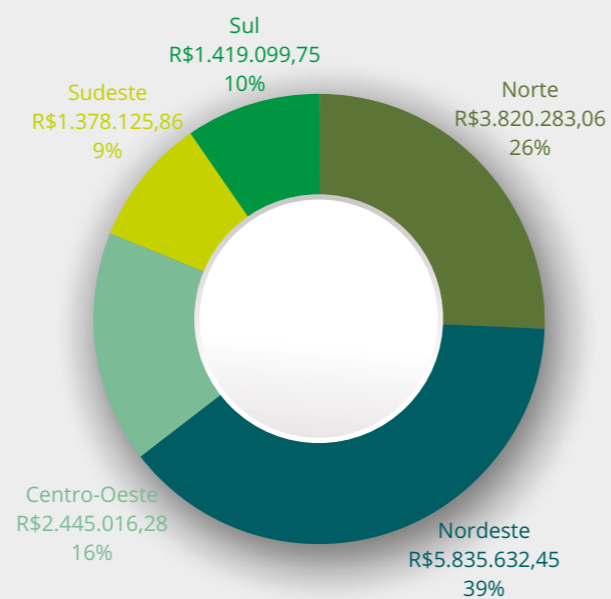
Intelectual: melhorar a eficiência e eficácia dos processos da gestão da fiscalização, de infração, de julgamento de processos de infração, de registro de ART e de atendimento ao público; e otimizar o compartilhamento de conhecimento e informações entre os Creas

Financeiro: ampliar a produtividade dos serviços prestados pelos Creas, elevar a receita e gerar emprego e renda

Físico: melhorar as instalações físicas da sede e das inspetorias do Crea

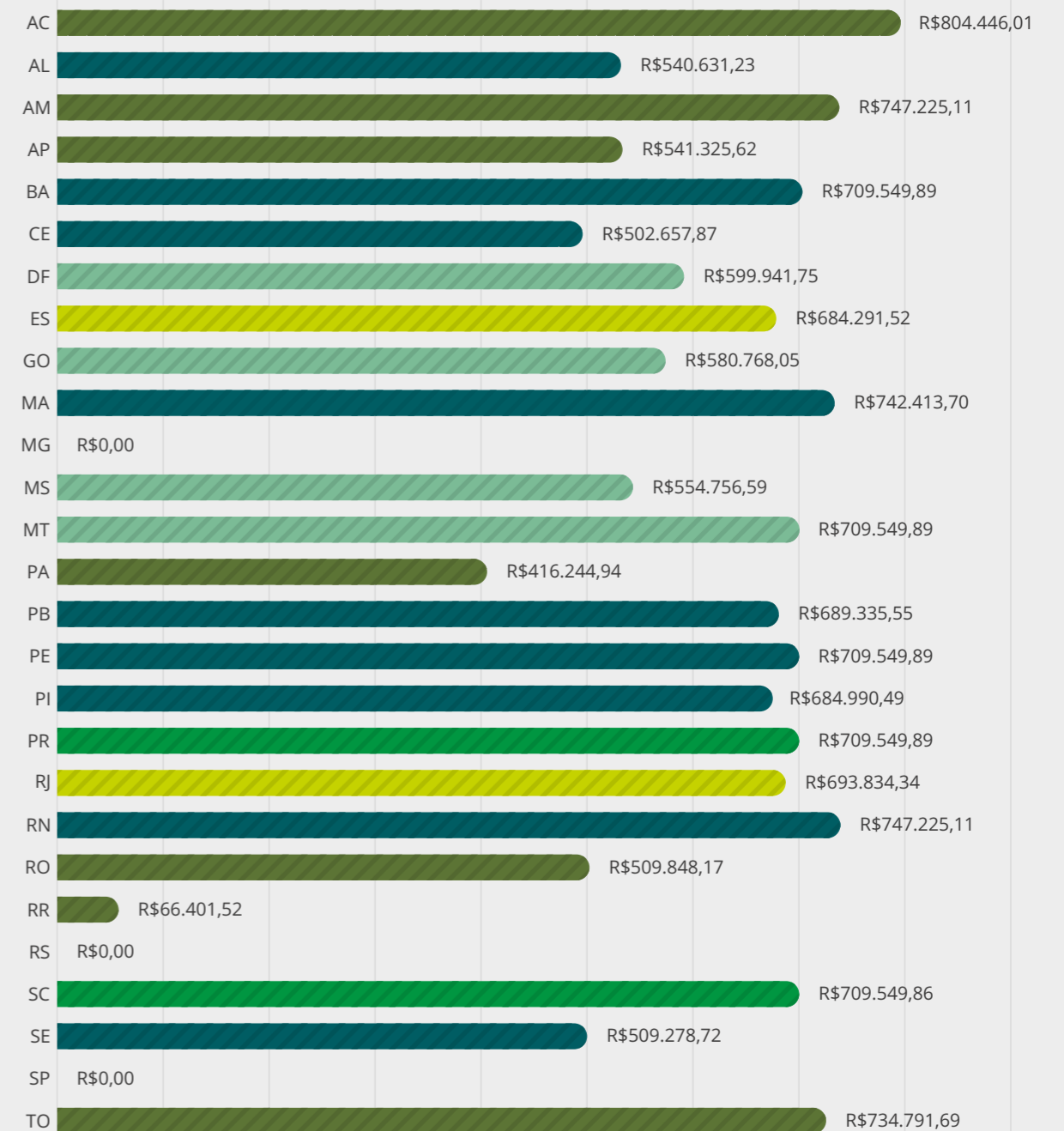
Natural: reduzir o consumo de água e melhorar a eficiência energética das instalações do Crea

Recursos do Prodesu conveniados por Região Geopolítica



Observada a regulamentação específica de cada programa, fixada por meio da Decisão Normativa nº 88/2011 - à exceção dos Creas MG, SP e RS que não aderiram ao Prodesu - os demais 24 Creas participantes apresentam projetos que, após aprovação, foram formalizados mediante convênios.

Recursos do Prodesu conveniados por Crea



Observa-se que os programas de Reengenharia e de Melhoria Administrativa têm o diferencial de consolidar todas as ações dos demais programas, neste sentido, o Crea-RR em 2018 não teve acesso aos programas disponíveis, inclusive o Prodafis e o Prodafin, pois encontrava-se executando contrato de gestão relativo ao programa de Reengenharia firmado em 2017.

DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A gestão da fiscalização, a padronização de procedimentos e a atuação sistêmica das áreas de fiscalização têm duas interfaces. A primeira relaciona-se à eficácia interna do Sistema Confea/Crea e Mútua mediante a otimização de seus processos, integração de ações e melhoria da comunicação, garantindo a sinergia necessária à melhoria contínua do processo fiscalizatório. A segunda relaciona-se à efetividade da fiscalização frente às demandas e expectativas sociais por meio do alinhamento das ações de fiscalização do Sistema Confea/Crea e Mútua com os principais temas de interesse da sociedade – obras públicas, sustentabilidade ambiental, prevenção de desastres, segurança alimentar, etc. - contribuindo para o fortalecimento da organização.

Com objetivo de potencializar e viabilizar financeiramente a melhoria contínua da fiscalização, passaram a constituir diretrizes do Prodesu a adoção de metodologia de planejamento, a diversificação de procedimentos e a modernização tecnológica dos instrumentos voltados às atividades finalísticas e à fiscalização do exercício e da atividade profissional.

Neste sentido, o Prodesu destina anualmente, no mínimo, 50% de seus recursos aos projetos relacionados aos programas Prodafin, Prodafisc e Prodafisc – Execução de Planos de Fiscalização.



Na medida em que a gestão da fiscalização está intrinsecamente relacionada aos procedimentos que cada Regional adota para planejar e gerenciar a fiscalização e identificar e avaliar os resultados dela decorrentes, com objetivo de possibilitar a unicidade de ação, os supracitados programas estabeleceram como critérios para a elaboração dos projetos de parceria o seu alinhamento ao planejamento estratégico do Crea, à Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua, e às Diretrizes Nacionais da Fiscalização, aprovadas pela Decisão Normativa nº 95/2012.

Prodafin

Proporcionar eficiência e eficácia na organização e funcionamento administrativo do Crea para o desenvolvimento das atividades finalísticas relacionadas a atendimento, registro de pessoas físicas e jurídicas, cadastro de cursos e instituições de ensino, anotação de responsabilidade técnica, acervo técnico, bem como instrução e julgamento de processos.

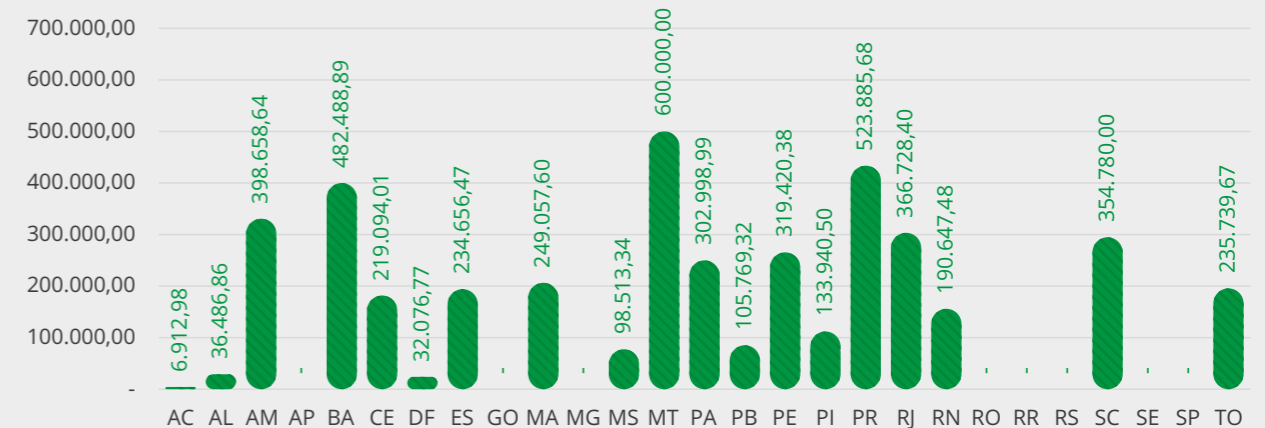
Prodafisc

Proporcionar eficiência e eficácia às ações de verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais

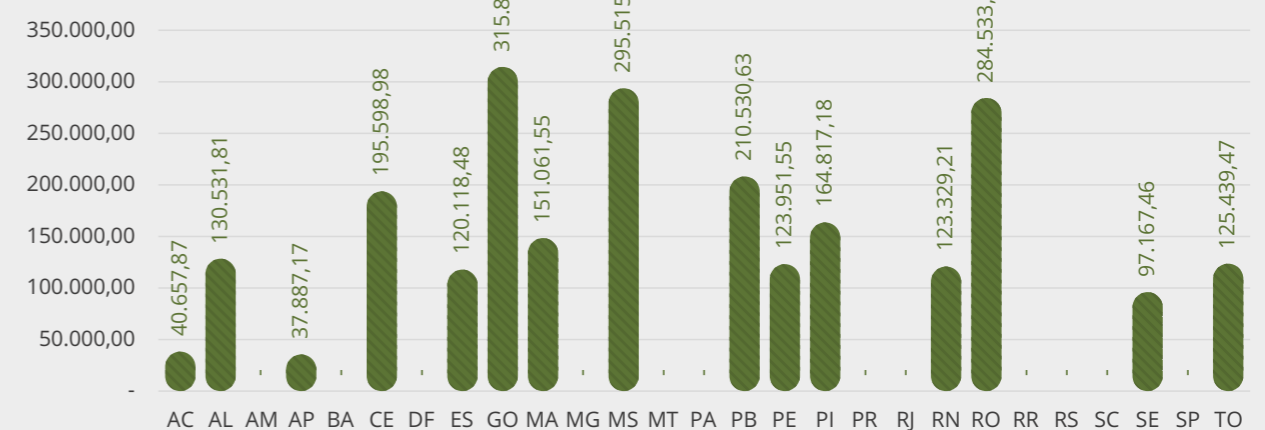
Prodafisc – Execução de Planos de Fiscalização

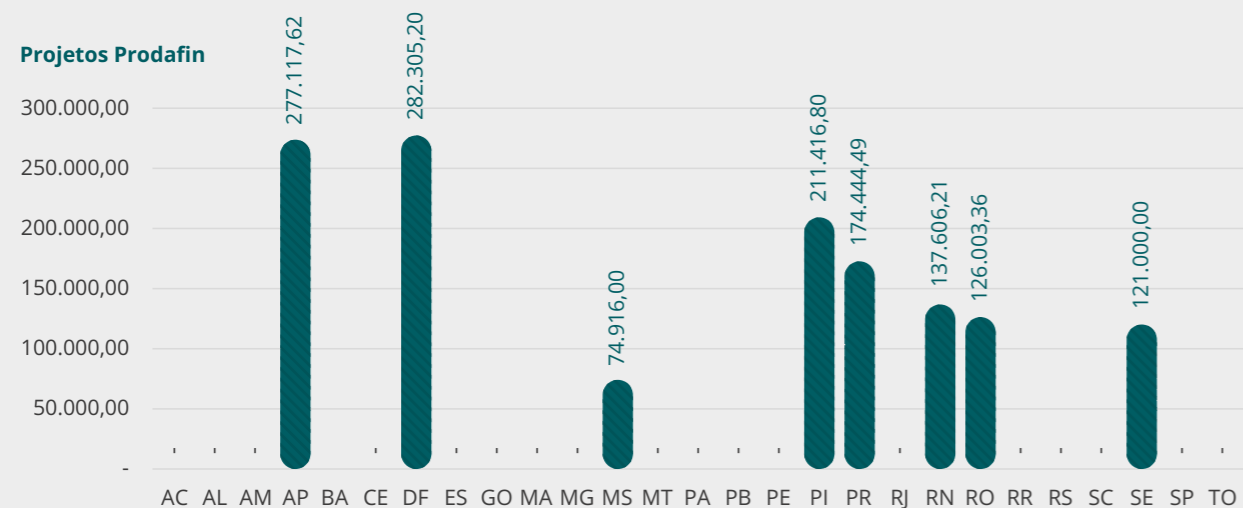
Ampliar o número e a abrangência de fiscalizações realizadas, observadas as atividades econômicas regionais, por meio do planejamento, desenvolvimento e execução de planos de fiscalização do exercício e das atividades profissionais.

Projetos Prodafisc



Projetos Prodafisc - Plano de Fiscalização





INDICADORES DE GESTÃO E GOVERNANÇA

A principal finalidade do desempenho organizacional é garantir que a organização, por meio de seus processos e subprocessos, atue de forma alinhada para atingir os resultados pretendidos. O gerenciamento do desempenho, tendo seu foco em resultados, visa redirecionar os esforços da organização para a efetividade, utilizando como metodologia a medição dos padrões, a comparação com os objetivos propostos e a ação corretiva ou realimentação. Neste contexto, os indicadores de desempenho, como ferramentas básicas para o gerenciamento organizacional, são capazes de fornecer informações fundamentais para análise de problemas e a tomada de decisão.

Assim, com objetivo de conferir mecanismos para a avaliação do desempenho da gestão e da governança do Confea e dos Creas, os estudos da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança estabeleceram o seguinte conjunto de indicadores de desempenho de caráter estratégico, de qualidade, de resultados e de produtividade, o qual foi submetido à avaliação a partir de diagnóstico realizado com dados dos 27 Creas.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Medem o “quanto” a organização se encontra na direção da consecução de sua visão, estabelecendo correlações com o ambiente externo e o alcance dos macro-objetivos.

- IE 01 - Potencialidade de expansão da Instituição
- IE 02 - Participação do profissional na atividade econômica local
- IE 03 - Representatividade do Crea em relação ao PIB estadual
- IE 04 - Potencial de trabalho da região

INDICADORES DA QUALIDADE

Medem como o produto ou serviço é percebido pelos usuários, e qual a capacidade do processo em atender aos requisitos fixados por esses usuários.

- IQ 01 - Participação dos profissionais no Sistema
- IQ 02 - Incidência de autuações
- IQ 03 - Valor médio da anuidade do profissional
- IQ 04 - Avaliação da conduta ética dos profissionais
- IQ 05 - Efetividade de julgamento dos processos éticos
- IQ 06 - Avaliação da taxa de acobertamento da atividade profissional

INDICADORES DE RESULTADOS

Medem a capacidade de resposta de um processo através da relação entre saídas produzidas por unidade de tempo.

- IR 01 - Receita média por profissional
- IR 02 - Quantificação da atividade profissional
- IR 03 - Desempenho da arrecadação com empresas
- IR 04 - Participação das empresas no sistema
- IR 05 - Perfil da arrecadação com ARTs

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

Medem a proporção de recursos consumidos com relação às saídas dos processos.

- IP 01 - Mensuração da atividade de fiscalização
- IP 02 - Eficiência na tramitação processual dos autos de infração
- IP 03 - Desempenho no resgate da dívida ativa

BENEFÍCIOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS AOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA CONFEA/CREA

VEICULOS



Auxílio aos associados que pretendem adquirir veículos a serem utilizados para deslocamentos pessoais ou profissionais.

APOIO FLEX



Auxílio aos associados que necessitam de recursos financeiros para custeio de despesas de interesse pessoal ou profissional.

EDUCAÇÃO



Recursos para cursos técnicos, aperfeiçoamento, graduação, especialização, extensão, mestrado e doutorado.

EQUIPA BEM



Equipamentos, aparelhos eletrônicos, móveis, hardwares e softwares para o desenvolvimento dos profissionais.

AJUDA MÚTUA



Empréstimo para quando o associado estiver desempregado ou em casos de invalidez temporária.

GARANTE SAÚDE



Auxílio aos associados que necessitam de assistência médica, hospitalar, odontológica e/ou aquisição de medicamentos.

FAMÍLIA MAIOR



Auxílio financeiro aos associados que necessitam custear despesas provenientes de gestação, adoção, matrimônio e núpcias.

FÉRIAS MAIS



Auxílio financeiro ao associado e/ou dependentes que necessitam custear despesas provenientes de férias.

CONSTRUA JÁ



Recursos financeiros para construção, reforma ou ampliação de imóvel, mão de obra, aquisição de equipamentos, móveis e materiais.

AGROPECUÁRIO



Recursos financeiros para a aquisição de animais, materiais, insumos, equipamentos, máquinas, implementos e para a execução de serviços.

APORTE PREV



Auxílio reembolsável para um aporte financeiro em plano de previdência complementar instituído ou administrado pela Mútua.

IMOBILIÁRIO



Auxílio financeiro ao associado para aquisição ou quitação de imóveis, terrenos, lotes e/ou pagamentos de despesas cartorárias.

EMPREENDEDORISMO



Auxílio financeiro aos associados que necessitam de linhas de financiamento para investimentos fixos e capital de giro.

PROPRIEDADE INTELECTUAL



Recursos para custear despesas com registros e proteção de marcas, patentes, direitos autorais, softwares, desenhos industriais, etc.

INOVAÇÃO



Auxílio financeiro ao associado ou suas empresas que necessitam de recursos financeiros para apoio no desenvolvimento e criação de novos produtos, serviços e/ou processos.

ASSISTENCIAL EXPRESS



Auxílio financeiro aos associados que não foram contemplados pelos benefícios reembolsáveis e que se encontram em situações de vulnerabilidade social e financeira.

ENERGIA RENOVÁVEL



Auxílio financeiro ao associado que necessita de recursos financeiros para incentivar o desenvolvimento ao uso de energia renovável ou energias ecologicamente corretas.

A Mútua de Assistência dos Profissionais é uma sociedade civil sem fins lucrativos, criada pelo Confea por meio da Resolução nº 252/1977, conforme autorização legal contida no art. 4º da Lei nº 6.496/1977. Ela possui, então, personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, além de ter sede em Brasília-DF e representações nas áreas de abrangência de cada Crea, por meio das caixas regionais.

O principal objetivo da Mútua é oferecer a seus associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, de acordo com sua disponibilidade financeira, respeitando o seu equilíbrio econômico-financeiro. Podem se associar profissionais registrados nos Creas e empregados do Sistema Confea/Crea e Mútua. Há quatro categorias de benefícios oferecidos pela Mútua, quais sejam: benefícios reembolsáveis; benefícios sociais; plano de saúde; e plano de previdência complementar.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

PECUNIÁRIO

Ajuda de custo através de auxílio financeiro mensal ao associado carente de recursos, em evidente necessidade de sobrevivência.

PECÚLIO

Garantia do pagamento de indenização ao(s) beneficiário(s), em caso de falecimento do associado.

FUNERAL

Garantia do pagamento de indenização de auxílio funeral àquele que custear os respectivos encargos de funeral.

PLANO DE SAÚDE

Disponibilização ao associado de plano de saúde coletivo por adesão, com vantagens exclusivas por meio de parceria com as principais empresas do segmento.

PLANO DE PREVIDÊNCIA

Disponibilização de plano de previdência para o profissional associado e seus dependentes, por meio de parceria.

As rendas da Mútua são constituídas da seguinte forma:

- 1/5 (um quinto) da taxa de ART;
- uma contribuição dos associados, cobrada anual ou parceladamente e recolhida, simultaneamente, com a que é devida aos Creas;
- doações, legados e quaisquer valores adventícios, bem como outras fontes de renda eventualmente instituídas em Lei; e
- outros rendimentos patrimoniais.

Basicamente, o Confea tem o dever de fiscalizar a Mútua, incumbindo-se da supervisão do seu funcionamento e da aprovação do seu Regimento; da indicação de três membros da Diretoria Executiva, bem como do Diretor-Presidente, os quais constituem a Alta Administração da Mútua; da fixação da supracitada contribuição devida pelos associados; da apreciação da sua prestação de contas; dentre outros.

Varição do número de associados



Em 2018, foi registrado o total de 84.407 sócios contribuintes da Mútua, representando um aumento de cerca de 20% em relação a 2017. Inclusive,

percebe-se um aumento gradativo no número de novos sócios, principalmente na quantidade de adesões dos últimos quatro anos. Isso é reflexo das campanhas de associatividade realizadas, bem como das condições diferenciadas para acesso aos benefícios reembolsáveis, das melhorias e atrativos do TecnoPrev (Plano de Previdência Complementar) e ainda da ampliação do atendimento do Saúde Mútua por ocasião do credenciamento de novas administradoras. Ademais, observa-se que as demais modalidades de associatividade, RT Corporativo e Sócio Constitucional alcançaram o total de 50.219 em 2018.

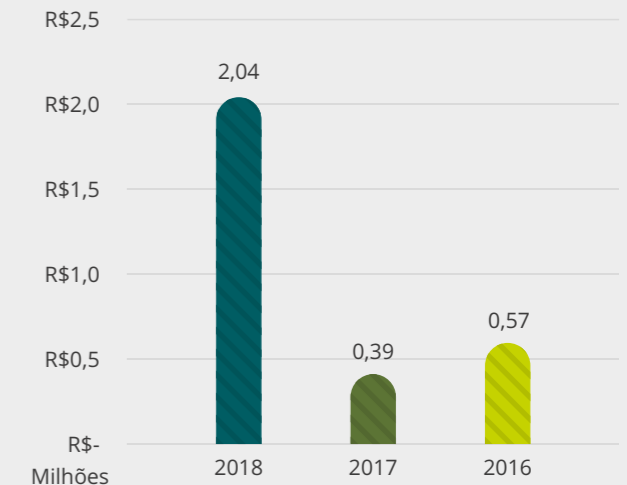
O valor dos benefícios reembolsáveis concedidos pela Mútua, assim como o número de associados verificado no gráfico acima, vem aumentando ano a ano, sendo a variação de 2017 para 2018 de cerca de 25%. Ademais, em 2018 foram concedidos 8.301 benefícios reembolsáveis, tendo havido um crescimento superior a 15% em relação ao exercício anterior.

Os benefícios sociais, concedidos exclusivamente pela Mútua Sede e caracterizados como não reembolsáveis, somaram R\$ 2.043.704,00 em 2018, o que demonstra a preocupação social da Mútua com seus associados. Desse valor, 5% correspondem ao auxílio pecuniário destinado ao associado carente de recursos, em evidente necessidade de sobrevivência; 25% se referem ao auxílio funeral utilizados para pagamento de indenizações àqueles que custearam os respectivos encargos; e 70% foram utilizados no pagamento de pecúlio por morte aos beneficiários em caso de falecimento dos associados.

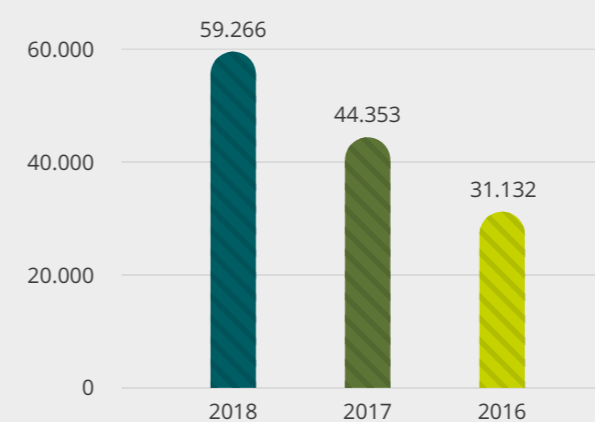
Varição dos valores de benefícios reembolsáveis concedidos



Varição dos benefícios sociais concedidos



Varição do número de associados ao plano de previdência

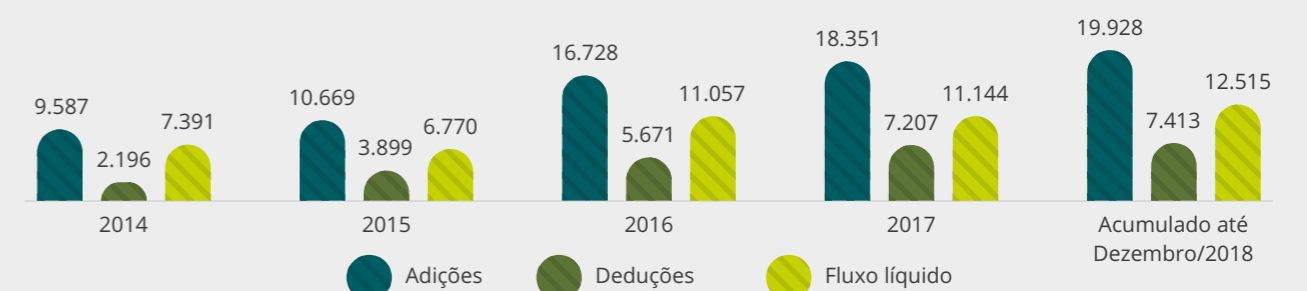


Quanto ao plano de previdência, pode-se observar a mesma tendência de crescimento que ocorre com os demais tipos de benefício citados. De 2017 para 2018 o número de associados deste plano aumentou em 34%, sendo que no período anterior – de 2016 para 2017 – a taxa já havia sido de 43%. Já o fluxo líquido previdencial, que demonstra a diferença entre as adições e deduções financeiras ocorridas, tem se mostrado relativamente constante nos últimos três exercícios.

Adições e Deduções

Fluxo Previdencial

R\$ mil



SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)



Em atendimento ao Decreto nº 8.539/2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o Confea conduziu durante o período de 2016 a 2018 o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), o SEI é a solução escolhida no âmbito do Processo Eletrônico Nacional (PEN), e cedido gratuitamente aos órgãos e instituições públicas, mediante assinatura de Acordo de Cooperação Técnica.

O SEI é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funciona-

lidades que promovem a eficiência administrativa. Trata-se também de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. Após formalização do Acordo de Cooperação Técnica SC-GPRO-SEGES 1860956, celebrado com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), o SEI foi adotado como sistema oficial de gestão de documentos eletrônicos do Confea por meio da Portaria nº 500/2017.

BENEFÍCIOS DO SEI

Compartilhamento simultâneo de documentos e processos, para fins de contribuição, acompanhamento da tramitação ou consulta

Incremento na **publicidade dos processos**, tornando mais fácil seu acompanhamento por empregados e por administrados, e o seu controle interno e pela sociedade

Ampliação da **gestão do conhecimento** e da possibilidade de melhoria de processos

Aumento da possibilidade de definição, coleta e utilização direta e cruzada de **dados e indicadores**

Aumento da **transparência organizacional**

BENEFÍCIOS DO SEI

Redução de **custos financeiros e ambientais** associados à impressão (impressoras, toner, papel, contratos de impressão)

Redução de **custos operacionais** relacionados à entrega e ao armazenamento de documentos e processos

Redução do **tempo gasto** na abertura, manipulação, localização e tramitação de documentos e processos

Eliminação de **perdas, extravios e destruições** indevidos de documentos e processos

Disponibilização de **modelos e orientações** sobre como proceder em situações específicas

A implantação do SEI no Confea no período de 2017 e 2018 proporcionou:



Economia em todos os sentidos

Mais de 423 mil folhas de papel economizadas que...

Empilhadas, corresponderiam a 39 metros de altura, 18 metros acima do prédio do Confea!



Equivalem a 42 árvores poupadas!



Novos Serviços Digitais



Consulta Processual



Usuário Externo

Temas relativos ao controle e à sustentabilidade do Sistema Confea/Crea**Estudos Continuados****Grupo de Trabalho Ordem Econômica**

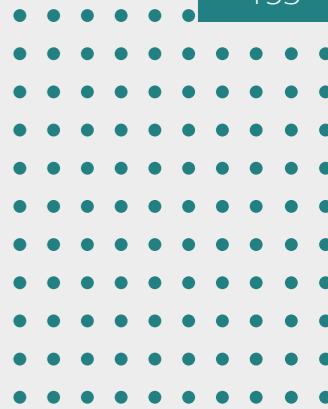
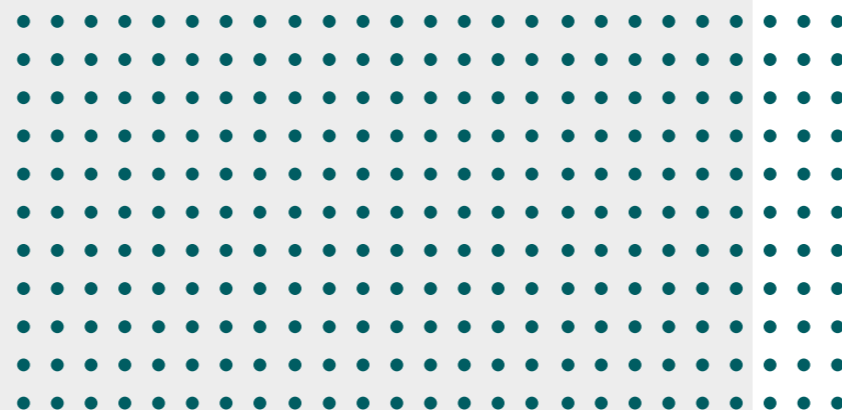
O Grupo de Trabalho Ordem Econômica do Sistema tem como objetivo readequar os normativos que tratam dos valores de anuidades, taxas e multas cobrados no Sistema, buscando maior clareza e eficiência em suas operacionalizações, além das correções dos valores e critérios de cobrança a serem praticados.

Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança

A Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança tem como objetivo coletar informações e diagnosticar situações que proporcione a obtenção de indicadores que sirvam à gestão e à governança do Confea e dos Creas.

Comissão Temática Eficácia da Gestão Institucional, Administrativa, Econômica e Financeira dos Creas

A Comissão Temática Eficácia da Gestão Institucional, Administrativa, Econômica e Financeira dos Creas tem como objetivo coletar informações, diagnosticar situações, buscar meios para realizações de convênios com os Creas e propor medidas para a eficiência da gestão.



05

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

Declaração dos Titulares da Secretaria-Executiva e da Unidade Responsável pelo Planejamento, Orçamento e Administração

Gestão de Licitações e Contratos

Contratações e Licitações Relevantes

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Gestão de Pessoas

Capacitação e Desenvolvimento Profissional
Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho
Detalhamento de Despesas de Pessoal

Gestão Orçamentária e Financeira

Evolução da Execução Orçamentária da Despesa
Detalhamento das Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa
Resultados dos Indicadores de Desempenho Financeiro e Orçamentário
Gestão de Fundos e de Programas

Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade Legal
Modelo de Governança de TI
Montante de Recursos Aplicados em TI
Contratações Mais Relevantes de Recursos de TI
Segurança da Informação

Gestão de Custos

DECLARAÇÃO DOS TITULARES DA SECRETARIA-EXECUTIVA E DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A alocação dos recursos, sejam eles humanos, orçamentários, tecnológicos, se deu de forma integrada pelas unidades responsáveis pelas referidas matérias.

No que tange os recursos tecnológicos, a Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG), capitaneou as ações e abordou os temas de sua competência, com objetivo de estruturar adequadamente a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação (TI) para fins de automatizar seus processos propiciando, assim, alavancar as suas funcionalidades e consequente atendimento às demandas institucionais afetas ao Sistema Confea/Crea. Nesse sentido, motivou-se a criação de relatórios de TI (papéis de trabalho), que possibilitassem o monitoramento da performance dos recursos envolvidos, impactando, ao final, em qualitativa informação aos gestores das unidades organizacionais e alta administração.

Tal iniciativa permitirá aos gestores identificar softwares desatualizados, sistemas e equipamentos ociosos, riscos de falhas operacionais, entre outras questões que podem comprometer a usabilidade dos recursos de TI instalados. Também almeja-se identificar riscos, falhas e a correta manutenção de equipamentos, proporcionando a correção de processos de TI, além de possibilitar a ação proativa, evitando a ocorrência de eventuais e significativos problemas.

O correto monitoramento de performance possibilitará, ainda, uma visão mais ge-

rencial de como está a área de TI para os usuários desses serviços, contribuindo para que a alta administração planeje investimentos de melhoria. Além de questões técnicas, o monitoramento qualificará as informações que dão suporte às decisões estratégicas acerca do negócio afim, como a responsável e correta seleção de fornecedores de hardware, software e serviços gerenciados pela TI.

Portanto, atuar no monitoramento e elaboração de relatórios de performance ajudará a área de TI e, conseqüentemente, o Confea, na obtenção de melhores resultados, promovendo e patrocinando a necessária governança institucional afeta aos serviços públicos prestados. Também é prioridade no âmbito dessas iniciativas a uniformização e unificação dos sistemas de TI que assistem às diferentes áreas por funcionarem com informações complementares e correlacionadas, mediante processos muitas vezes comuns.

Inclui-se nessa dimensão a) as ações do Confea voltadas a consolidar e manter o Cadastro Nacional de ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) registradas nos 27 Creas, propiciando ações de fiscalização estratégicas e objetivas que possam vir ao encontro da atividade finalística do Sistema Confea/Crea e a bem da sociedade, e b) a efetiva implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que é um sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos que, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), foi escolhido como a

solução de processo eletrônico no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN) – iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos.

Acerca dos recursos financeiros, a Superintendência Administrativa e Financeira (SAF) buscou implementar melhorias em suas rotinas de trabalho para aumentar a eficiência necessária na gestão patrimonial e na infraestrutura. Com isso, focou em reduções de custo operacional, em especial na infraestrutura, implantando ações preventivas e corretivas junto aos sistemas e aos equipamentos de manutenção predial. Os resultados obtidos foram significativos, em especial:

- a) redução de 38% das despesas com a manutenção das instalações prediais;
- b) redução de 38% no consumo de energia, e
- c) redução de 16,5% das despesas com água e esgoto.

Ainda, como forma de buscar a melhoria continua das atividades administrativas, buscou-se aprimorar os processos de trabalho com objetivo de ampliar sua produtividade, tornando-os melhor estruturados e consistentes, possibilitando maior eficiência no Confea como um todo. A obtenção desse resultado permeia planejamento para contratação e implantação de solução de tecnologia da informação para integração das áreas administrativa, financeira e contábil. Sua finalidade é priorizar a eficiência da gestão, implantando ferramentas que qualificam o controle, atendendo também, as recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Por último, mas não menos relevante, contribui para a melhoria da produtividade das atividades administrativas, a alimentação automática das informações sobre diárias pagas no menu viagens do Portal da Transparência, evitando retrabalhos e minimizando a possibilidade de erros humanos.

Os recursos humanos são os ativos mais importantes das organizações. Sem eles, as empresas/órgãos não passam de imóveis, equipamentos e mobiliário. A história, a memória, a experiência atribuída a qualquer organização é pautada naquilo que seus colaboradores fazem ou fizeram.

De forma a reconhecer a relevância desses ativos, o Gabinete (GABI) do Confea realizou e vem realizando ações que os valorizem. Um dos processos é o de progressão funcional que, observando as avaliações de desempenho, atribui um crescimento na tabela salarial para aqueles que cumprirem os requisitos dispostos nos normativos correlatos. Essa política mantém a atratividade do órgão e retém os talentos e ajuda a manter a história da organização.

Também cabe destaque a equalização das informações relativas à gestão de pessoas, em nível gerencial, visando à identificação de situações que precisam ser corrigidas e à atuação preventiva, a fim de se evitar passivos trabalhistas. Esse nivelamento de informações dá transparência às ações e reduz interpretações equivocadas sobre as ações realizadas pela área de recursos humanos.

Merece destaque ainda maior o retorno das negociações com o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal (SINDECOF-DF). O restabelecimento do diálogo proporcionou a elaboração de um novo Acordo

Coletivo de Trabalho (ACT), que há mais de seis anos não era firmado. Esse fato gerou maior segurança jurídica nas relações entre o corpo funcional e o órgão, tendo reflexo positivo no clima organizacional.

Cita-se como um ganho nessa retomada das negociações a criação de um banco de horas, que favorece ambos os lados e permite maior flexibilidade nas questões relacionadas com a jornada de trabalho.

Revisões de normativos que versam sobre os recursos humanos também têm sido objeto de análise e discussões,

tais como o Plano de Cargos Carreiras e Salários, o regulamento de pessoal, as normas de avaliação de desempenho e progressão funcional, entre outras.

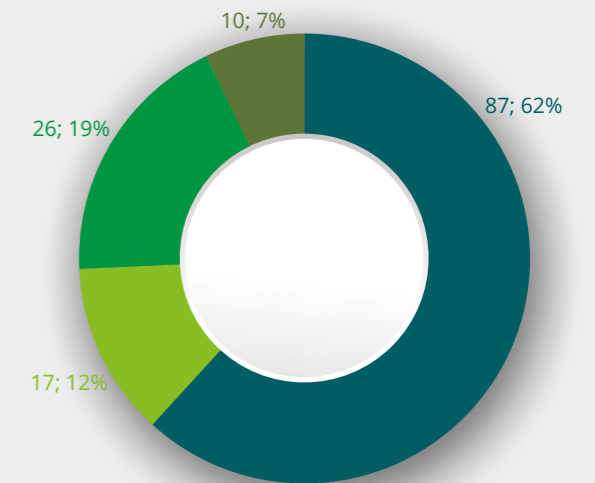
Por fim, cabe destacar que a manutenção da qualidade de vida no ambiente de trabalho também é objeto de preocupação da alta gestão, especialmente na questão relacionada com a ergonomia, que será em breve objeto de análise minuciosa, buscando cada vez mais o bem estar dos empregados, tornando o ambiente de trabalho um local prazeroso e produtivo.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

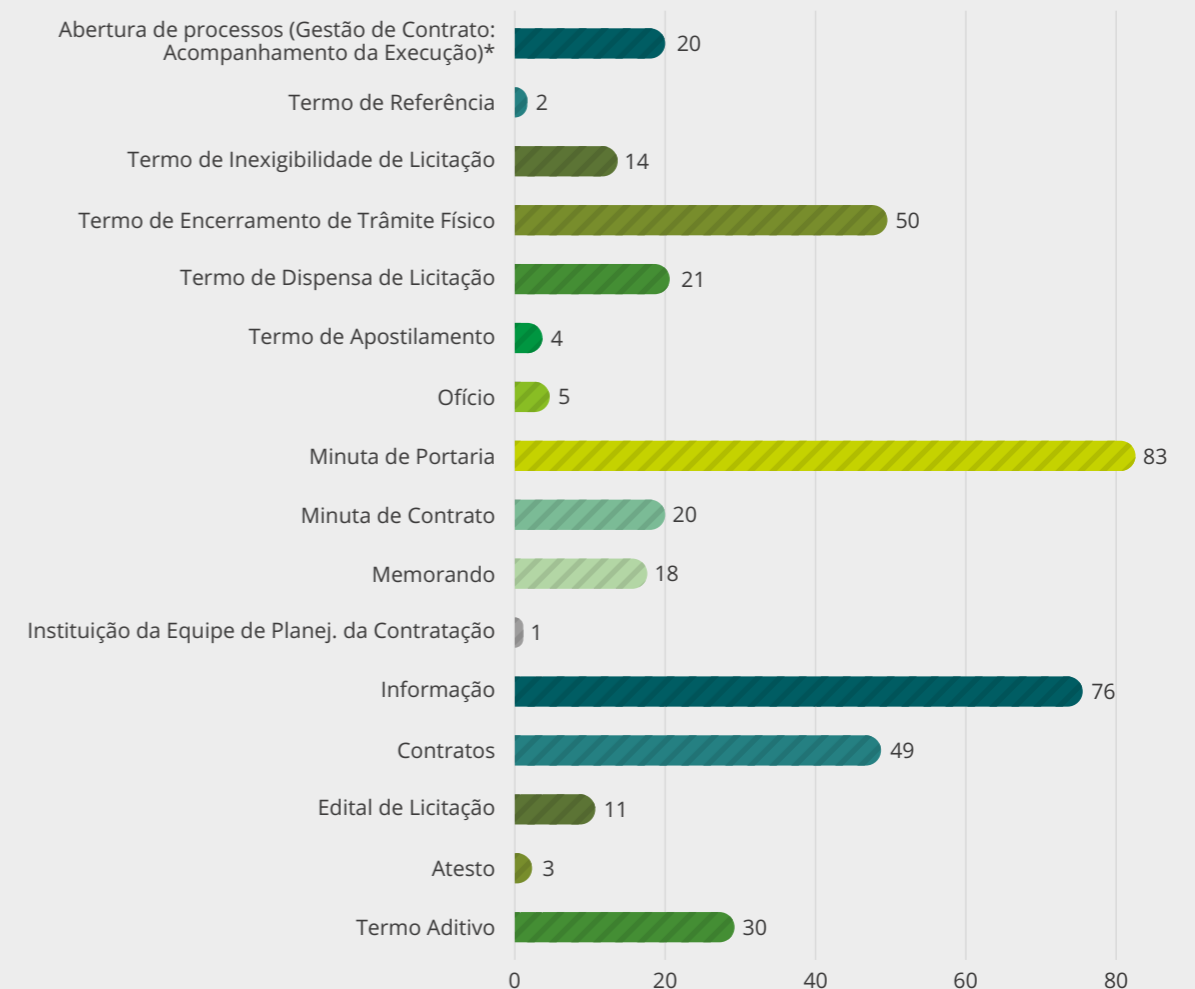
O Setor de Aquisições e Contratos (SETAC), estruturada de acordo com a Portaria AD nº 364/2015, conta com assessoria jurídica da PROJ o que garante a conformidade das contratações.

A Lei nº 8.666/1991 - Lei de Licitações e Contratos e a Lei nº 10.520/2002 - Lei do Pregão são as norteadoras das contratações. O setor também segue o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, a IN nº 03/2017, a IN nº 05/2017 além do Acórdão TCU nº 1336/2006.

Revisão Anual - Contratações Efetivadas
Em 2018 o Setor tramitou 191 processos assim distribuídos:

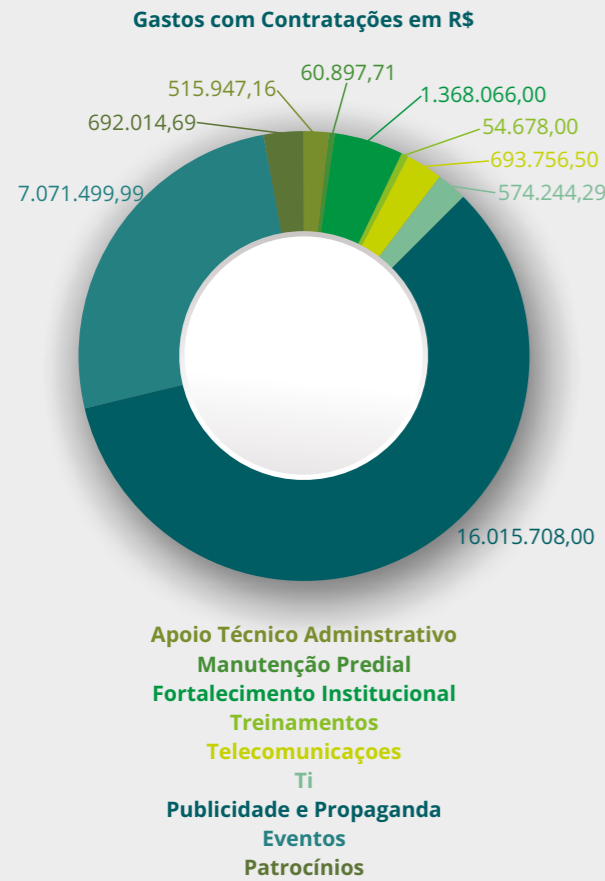


Aquisição/Contratação
Comunicação
Gestão de Contrato
Gestão de TI



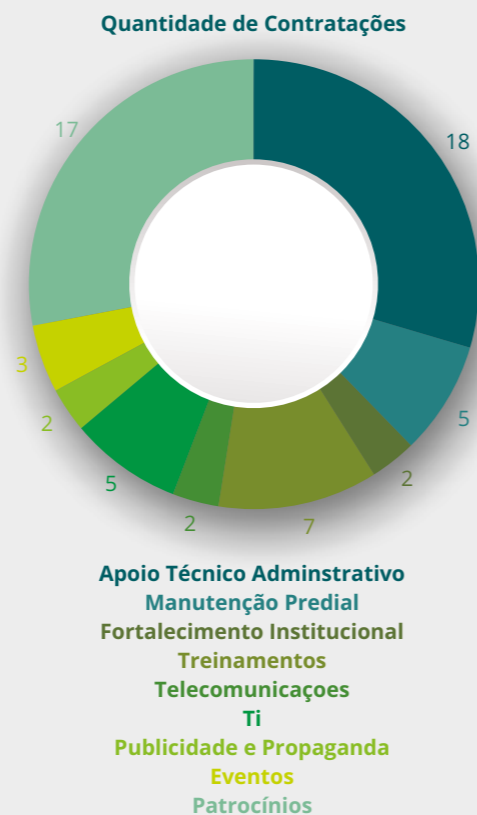
Análise Gráfica Financeira – Gastos em Reais

O gráfico a seguir demonstra onde foram alocados os recursos com contratações. Os maiores gastos foram destinados ao fortalecimento institucional e publicidade e propaganda.



Análise Gráfica Quantitativa – Quantidades de Contratos

O Setor é responsável pelos trâmites administrativos - contrato, emissão de empenho, publicação no D.O.U., minuta de portaria - e controle dos contratos abarcando, em 2018, aqueles decorrentes da implantação da Política de Patrocínio.



CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES RELEVANTES

<p>Processo 8869/2018: contratação de empresa especializada para implantação do Portal Institucional do Confea - ambiente, desenvolvimento, customização, migração de conteúdo, repasse de conhecimento técnico às equipes, treinamento e serviço, conteúdo de manutenção/suporte após implantação.</p>	<p>Processo 5030/2018: contratação de serviços para a realização de eventos e correlatos em todo o território nacional, sob demanda - planejamento operacional, assessoria, consultoria, promoção, organização e coordenação de eventos, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral.</p>	<p>Processo 2267/2017: Agência de Propaganda - aditivo de contrato.</p>
---	---	---

Gestão das Licitações e Contratos - Desafios, Fraquezas e Riscos

A maior fraqueza do SETAC é o quantitativo reduzido de seu quadro de pessoal, impedindo que seja cumprido um plano de contratações e se tome o devido cuidado na mitigação de riscos. O quantitativo reduzido de pessoas também dificulta o investimento de tempo na qualificação em aspectos importantes para a eficiência do Setor.

Caso esta situação *não seja revertida o maior desafio do Setor será atender às ações previstas no Mapa da Governança* que prevê a normatização e implementação do modelo de gestão de contratações, o desenvolvimento do Manual de Contratações, a execução do Plano Anual de Contratações bem como o correspondente mapeamento de riscos.

Sustentabilidade

A organização não privilegiou novas ações para Compras Sustentáveis no ano de 2018, mas tem mantido seu compromisso na diminuição de consumo de papel com a adoção do SEI, captação de energia solar e reutilização da água da chuva.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

O controle patrimonial, a gestão de materiais de consumo e a manutenção predial do Confea estão atribuídos a Gerência de Infraestrutura (GIE) conforme Portaria AD nº 364/2015.

A gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Confea é regulada pela Portaria AD nº 209/2016, a qual pretende-se automatizar por meio de sistema computacional integrado para a gestão e controle patrimonial de almoxarifado, cuja elaboração do

projeto básico para contratação/aquisição foi iniciado em 2018.

Durante o ano de 2018 não houve aquisição relevante de bens patrimoniais, exceto aquisições de livros pela Procuradoria Jurídica (PROJ) no valor total de R\$ 2.132,46. Foram adquiridos em 2017, com liquidação em 2018 de equipamentos pela Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) no valor total de R\$ 9.143.117,00.

O Confea realizou inventário anual dos bens patrimoniais onde obtivemos:

DEMONSTRATIVO DO INVENTÁRIO FÍSICO/CONTÁBIL COM AQUISIÇÕES E BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO 2018

CONTAS	Saldo em 31/12/2017	Aquisições Em 2018	Baixa 2018	Saldo antes da depreciação	Depreciação 2018	Depreciação 2017	Saldo Total 31/12/2018
Mobiliário em Geral	1.272.769,60	-	-	1.272.769,60	268.021,16		1.004.748,44
Veículos	389.937,18	-	-	389.937,18	28.140,00		361.797,18
Maq. Mot. Aparelhos	20.772.384,69	9.143.117,00	-	29.915.501,69	5.897.106,97	195.917,36	23.822.477,35
Equip. Diversos	183.362,59	-	-	183.362,59	18.561,16		164.801,43
Biblioteca	25.639,36	2.132,46	-	27.771,82	-		27.771,82
Outros Bens Móveis	93.496,38	-	-	93.496,38	24.930,93		68.565,45
SUBTOTAL	22.737.589,79	9.145.249,46	-	31.882.839,25	6.236.760,22		25.450.161,67
CONTAS	Saldo em 31/12/2017	Aquisições Em 2018	Baixa 2018	Saldo antes da depreciação	Desvalorização Valor de Mercado 2018 1	Depreciação 2017	Saldo Total 31/12/2018
Edifícios 2	104.700.000,00	-	-	104.700.000,00	10.677.200,00	-	94.022.800,00
TOTAL GERAL	127.437.589,79	9.145.249,46	-	136.582.839,25	16.913.960,22		119.472.961,67

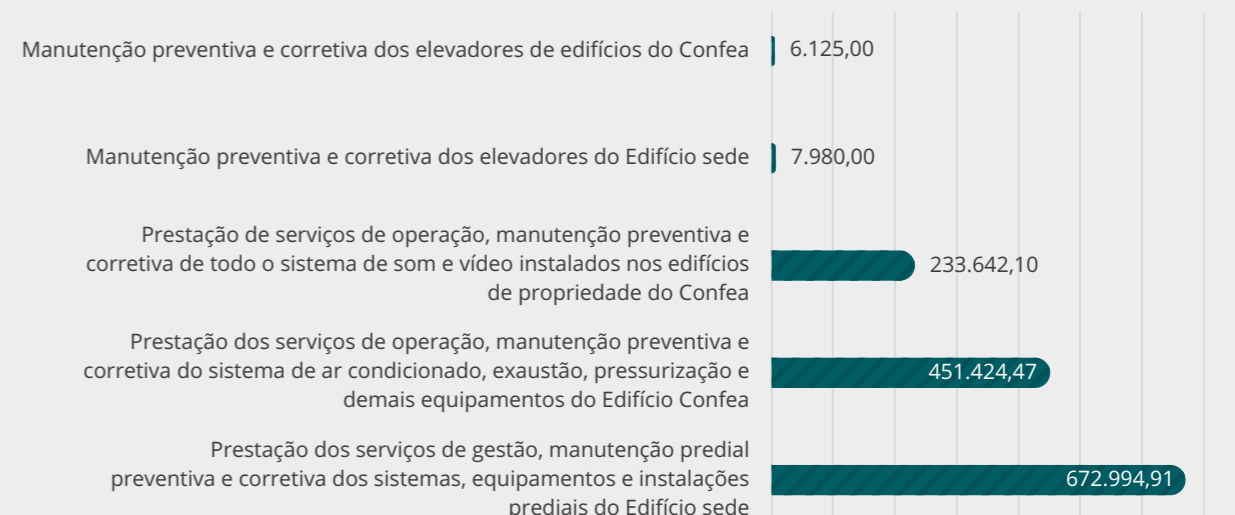
¹ Processo 07050/2018

² Confea, Inacio de Lima, Adolpho Morales e Sala do Ed. Central

Quanto aos materiais de consumo, houve aquisição de diversos itens mediante processo de aquisição de material de consumo global, iniciado e concluído em 2018, resultando em 4 Atas de Registro de Preços formalizadas e vigentes.

No ano de 2018, foram realizadas manutenções preventivas e corretivas com objetivo de conservação do patrimônio público, executadas por meio dos seguintes contratos:

Despesas totais em 2018



As despesas com manutenção do imóvel totalizaram R\$ 1.372.166,48, englobando operação e manutenção preventiva de todos os sistemas e equipamentos, pequenos reparos nos sistemas elétrico, hidráulico, CFTV, incêndio, no-break, gerador, refrigeração, divisórias, entre outras.

O Confea possui 4 (quatro) imóveis localizados em Brasília, não necessitando alugar imóveis para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

As manutenções são ações relevantes realizadas em prol das boas condições das instalações, da melhoria da qualidade dos ambientes e do incremento da segurança dos servidores do Confea. Dentre estas ações também destacamos a manutenção e revisão do Plano

de Prevenção, Combate a Incêndio e Abandono do edifício sede-PPCI, com permanência de brigada de incêndio profissional, bem como, a implantação da brigada de incêndio voluntária com realização de treinamentos.

Desfazimento de ativos

Com vistas ao desfazimento de bens permanentes, o Confea procedeu em 2018 a nomeação de Comissão de especial para conduzir o processo de desfazimento de ativos. Tal comissão, instituída pela Portaria AD nº 347/2018, tem por responsabilidade o levantamento, organização e classificação dos bens para a criação de lotes para que em 2019 o processo de desfazimento possa ser concluído.

DESAFIOS

Promover a utilização sustentável e eficiente dos recursos;

Realização de estudos para redução do uso de copos plásticos;

Realização de estudos para redução do consumo de energia elétrica e água potável

Implantação da coleta seletiva no ambiente de trabalho e estudos para a correta destinação.

Promover estudos e medidas para redução do consumo de energia devido ao sistema de ar condicionado.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Dentro de ações de sustentabilidade ambiental, encontra-se prevista como requisito para a contratação dos serviços de manutenção predial a adoção de procedimento ambientalmente adequado por parte da contratada para o descarte de materiais potencialmente poluidores provenientes dos serviços, tais como entulho e lâmpadas.

Também é atribuído à contratada a responsabilidade por adotar medidas para evitar o desperdício de água, melhorar a captação de água de chuva, reduzir o consumo de energia elétrica, além de fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços

Uma outra ação foi a elaboração de manual de utilização da edificação

sede, que está em fase de aprovação, no qual consta proposta de separação de resíduos sólidos nos ambientes de trabalho.

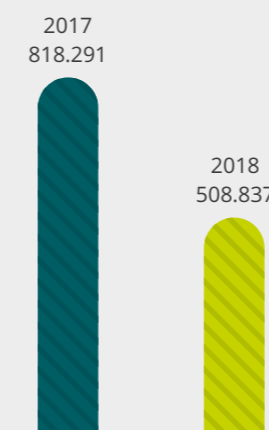
Na relação consumo/sustentabilidade, visando a combater o aumento do consumo de energia, são adotadas no edifício sede, entre outras, as seguintes medidas: adoção de lâmpadas de LED para iluminação, operação e manutenção do sistema de produção de eletricidade fotovoltaico e redução do uso de ar condicionado.

O Confea também mantém operante o sistema de captação de água de chuva e realiza manutenções constantes no sistema hidráulico de modo a reduzir e a prevenir o desperdício de água.

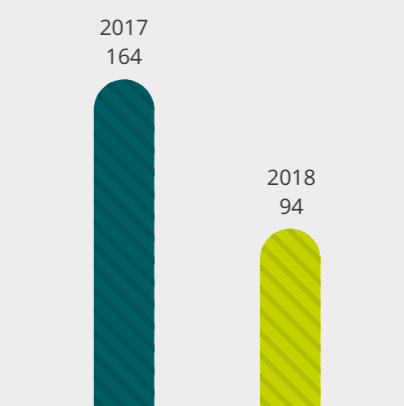
O quadro abaixo expressa um comparativo do consumo de energia elétrica e água nos anos de 2017 e 2018.

Consumo	2017		2018		Economia	
	Consumo total	Valor total (R\$)	Consumo total	Valor total (R\$)	Redução de consumo	Redução de Valor
Energia elétrica (kWh)	818.291	570.661,51	508.837	388.512,28	37,82%	31,92%
Água potável (m³)	2.185	52.287,18	1.825	48.024,90	16,48%	8,15%

Comparativo Consumo de energia (kWh)
Redução de 37,82%



Comparativo Consumo de água (m³)
Redução de 16,48%



GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

Os principais normativos que regem a gestão de pessoas no Confea são: Consolidação das Leis do Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e normativos internos afetos ao tema.

Estrutura de Pessoal

Para compreender o conteúdo deste item como um todo, informa-se que o Regulamento de Pessoal, que dispõe sobre o regime de trabalho no Confea, foi aprovado pela Portaria AD nº 220/2015.

Ademais, cabe observar que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) vigente, aprovado pela Decisão CD nº 049/2012, define os **empregados de carreira** como aqueles provenientes de aprovação prévia em concurso público e os **empregados ocupantes de cargo em comissão** como aqueles

preenchidos por profissionais contratados sem concurso público, exclusivamente para o exercício de assessoria, chefia e direção.

O quadro a seguir tem por finalidade demonstrar a força de trabalho do Confea organizada segundo a natureza do vínculo empregatício e de acordo com o PCCS vigente:

Dos 207 empregados que compunham a força de trabalho do Confea em 2018, 91,3% são empregados de carreira, dos quais 50% analistas, 33,8% assistentes

FORÇA DE TRABALHO DO CONFEA				
Natureza do vínculo do empregado	Quadro de Pessoal		Movimentações	
	Autorizado	Real	Contratados no Exercício	Demitidos no Exercício
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	269	189	0	2
1.1. Analistas	163	104	0	1
1.2. Assistentes	90	70	0	0
1.3. Auxiliares (cargo em extinção)	16	14	0	1
1.4. Não regidos pelo PCCS/2012	0	1	0	0
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	66	18	18	8
2.1. Empregados sem vínculo com a Administração Pública		13	12	7
2.2. Empregados requisitados de outros órgãos		5	6	1
Total	335	207	18	10

e 6,8% auxiliares. Entre os cargos de livre provimento, 2,9% foram requisitados de outros órgãos que compõem o Sistema Confea/Crea e Mútua e 6,3% não possuem vínculo com a Administração Pública.

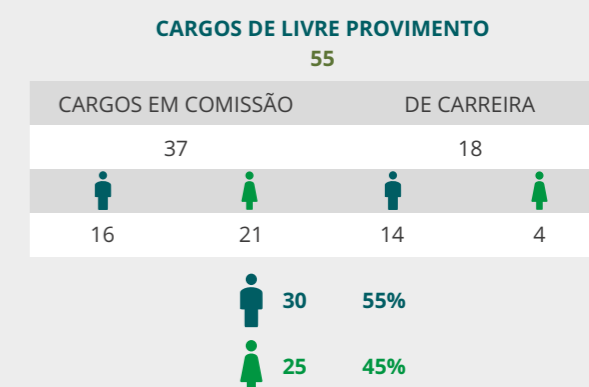
O Quadro de Pessoal do Confea, definido por meio da Portaria AD nº 220/2015, aprovou 269 postos para os cargos de carreira e 66 para os cargos em comissão, o que gera um quadro máximo de 335 empregados para a autarquia. Ao se comparar o quantitativo de empregados que efetivamente trabalham no Confea com o do Quadro de Pessoal Autorizado, percebe-se que a autarquia atuava, no fim de 2018, com 61,7% da sua capacidade máxima de força de trabalho, sendo que os postos de empregados de carreira estavam 70,2% ocupados.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO		
EMPREGADOS	QUANTIDADE	%
EFETIVOS	189	91%
CARGOS EM COMISSÃO	18	9%
TOTAL	207	100%

A força de trabalho no Confea em 2018 contou com 138 empregados lotados na área meio e 69 empregados lotados na área fim, cujas unidades organizacionais constituem a Superintendência de Integração do Sistema (SIS). Todas as

Vale citar que no exercício de 2018 foram contratadas 18 pessoas, todas para cargos em comissão, já que não há mais concurso público válido desde 2014. Em contrapartida, o quadro foi reduzido em 10 pessoas, sendo 08 empregados de cargos em comissão.

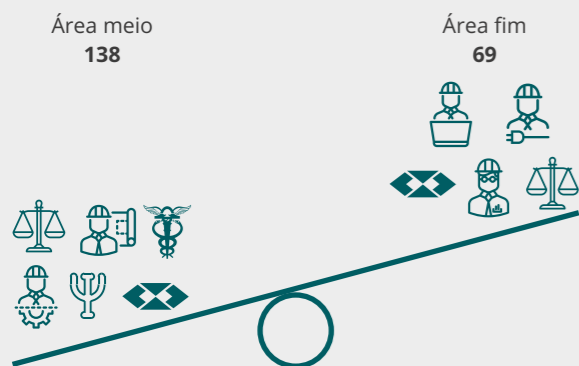
O Quadro de Pessoal do Confea estabelece que no mínimo 50% dos 66 postos de cargos de livre provimento devem ser ocupados por empregados com cargo de carreira, o que gera o máximo de 33 postos para cargos em comissão. Em 2018, **67,3%** dos cargos de livre provimento foram ocupados por empregados de carreira, sendo que, no total, 55% são ocupados por empregados do gênero masculino e 45% são ocupados por empregadas do gênero feminino, conforme demonstra o infográfico a seguir:



demais unidades, mesmo aquelas diretamente subordinadas à Presidência e ao Gabinete, foram consideradas como área meio. A seguir, consta a distribuição do quadro por superintendência.

QUADRO POR SUPERINTENDÊNCIA					
SUPER	AUXILIAR	ASSISTENTE	ANALISTA	LIVRE PROVIMENTO	TOTAL
GABINETE	2	14	29	6	51
SIS	0	20	42	6	68
SEG	0	10	18	5	33
SAF	12	26	16	1	55
TOTAL	14	70	105	18	207

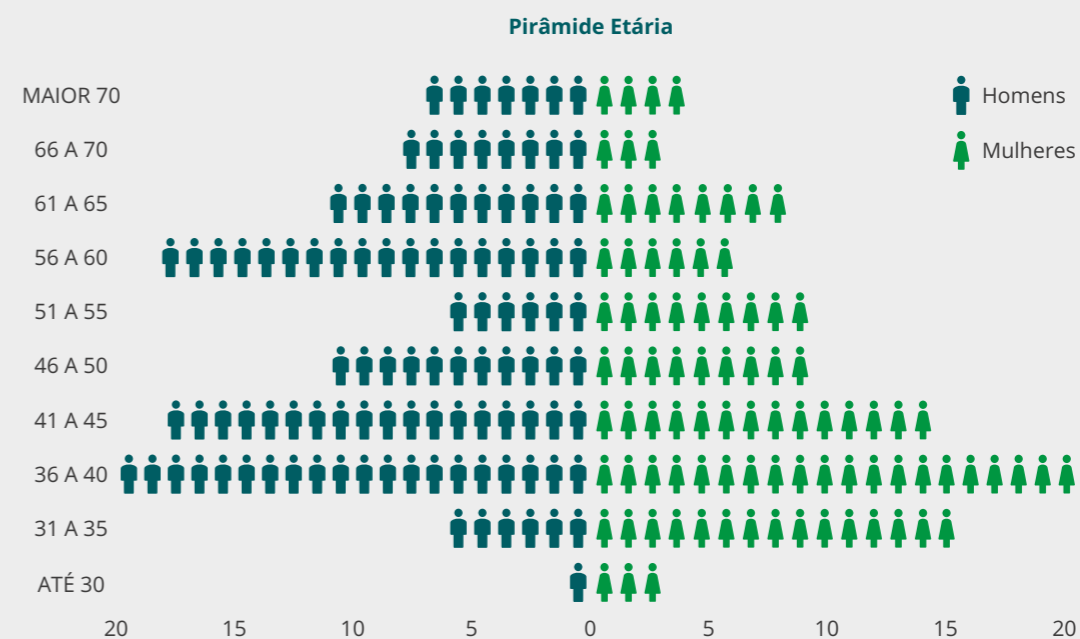
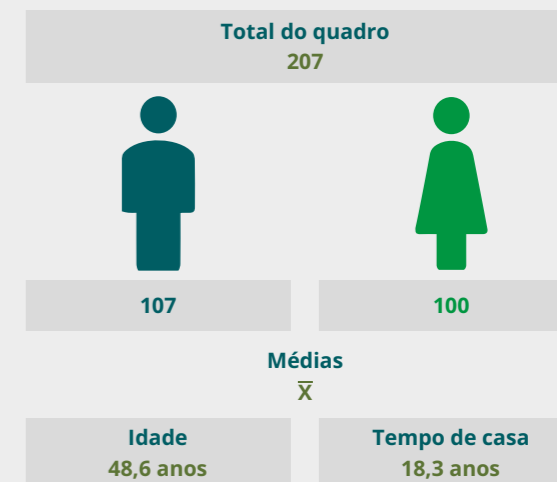
Distribuição da força de trabalho por área de atuação



O quadro a seguir trata especificamente sobre a estrutura de pessoal do Confea que ocupava cargo de livre provimento (CLP) em 31 de dezembro de 2018, bem como demonstra a movimentação havida de ou para esses cargos durante o exercício. Observa-se que a composição do quadro real em relação ao quadro autorizado esteve equilibrada, assim como a relação entre nomeações e exonerações.

Cargos de Livre Provimento	Natureza do vínculo do empregado		Quadro de Pessoal		Movimentações no Exercício	
	Cargos de Carreira	Cargos em Comissão	Autorizado	Real	Nomeados para o Cargo	Exonerados do Cargo
Chefe de gabinete	0	1	1	1	2	1
Superintendentes	1	2	3	3	3	2
Gerentes	14	5	22	19	18	12
Chefes de setor	8	0	7	8	4	2
Assessores	13	10	31	21	14	8
Total	36	18	64	52	41	25

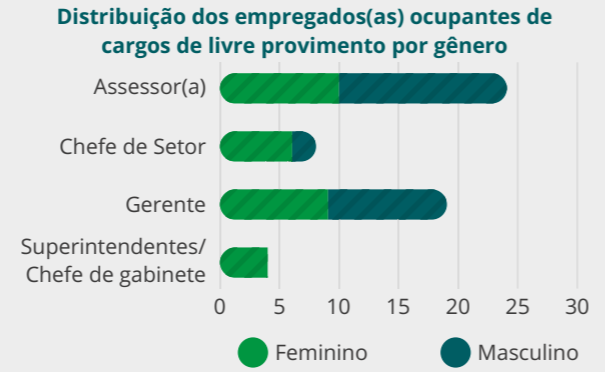
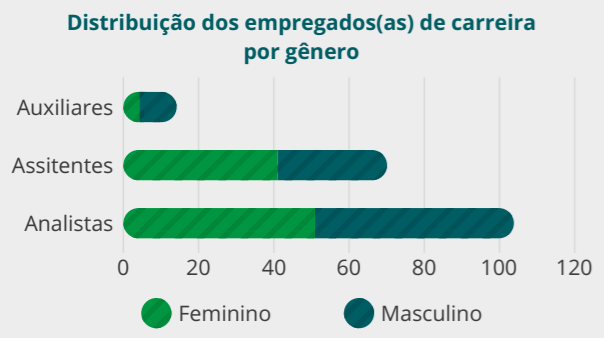
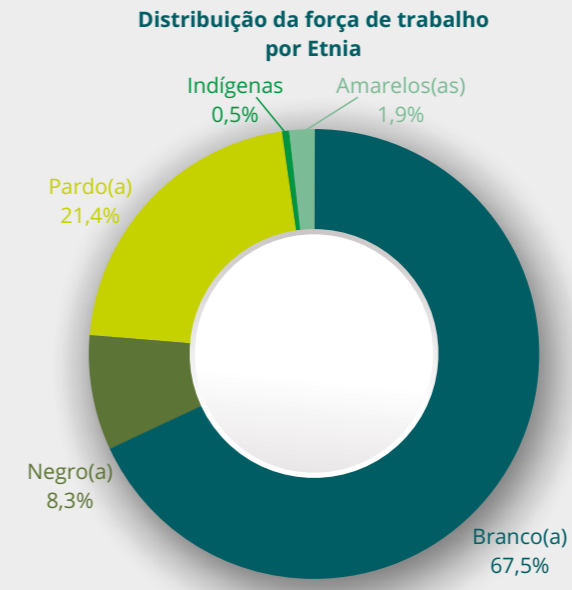
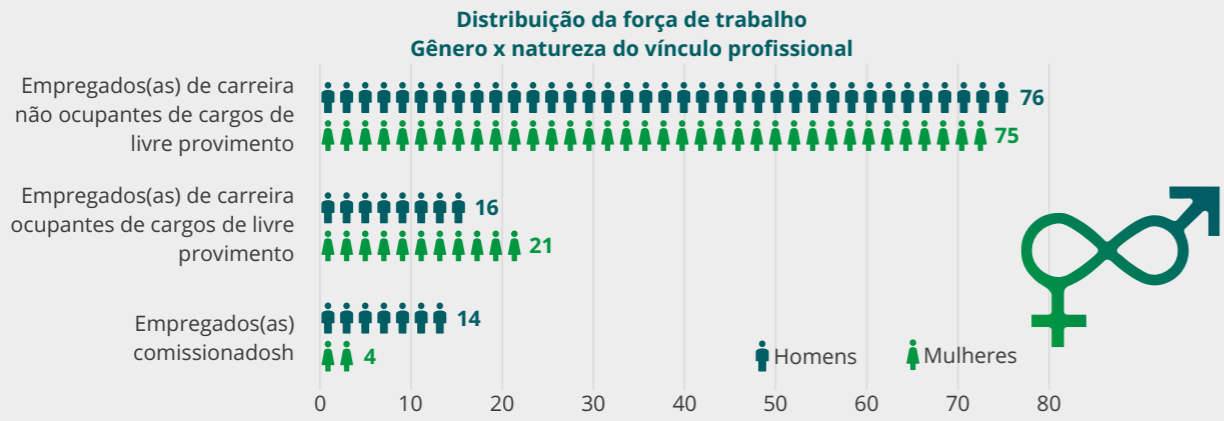
Considerando o recorte por gênero, faixa etária e tempo de casa a distribuição da força de trabalho do Confea apresenta a seguinte composição:



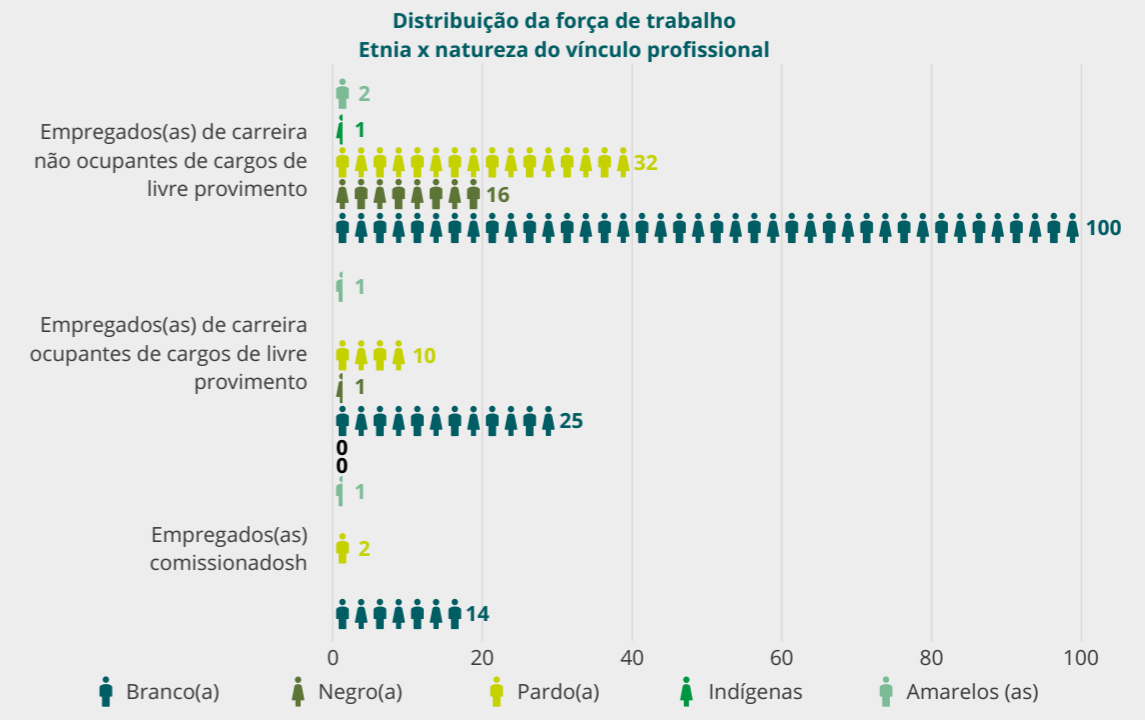
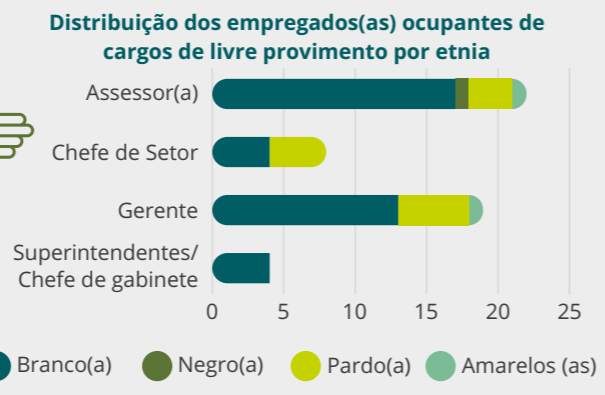
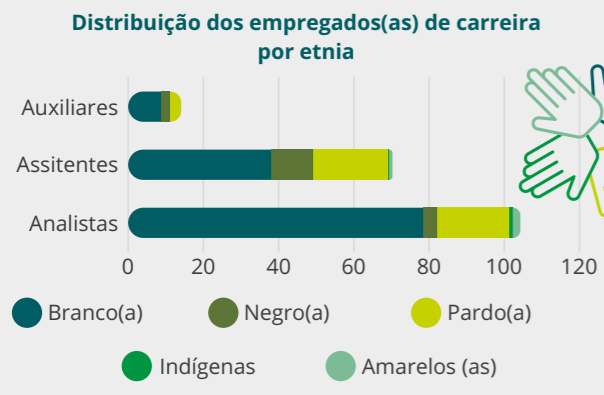
DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A distribuição da força de trabalho por gênero apresenta-se equilibrada. Vale destacar que, exceto pelas contratações de pessoal para cargos em comissão, tal distribuição deu-se de forma natural,

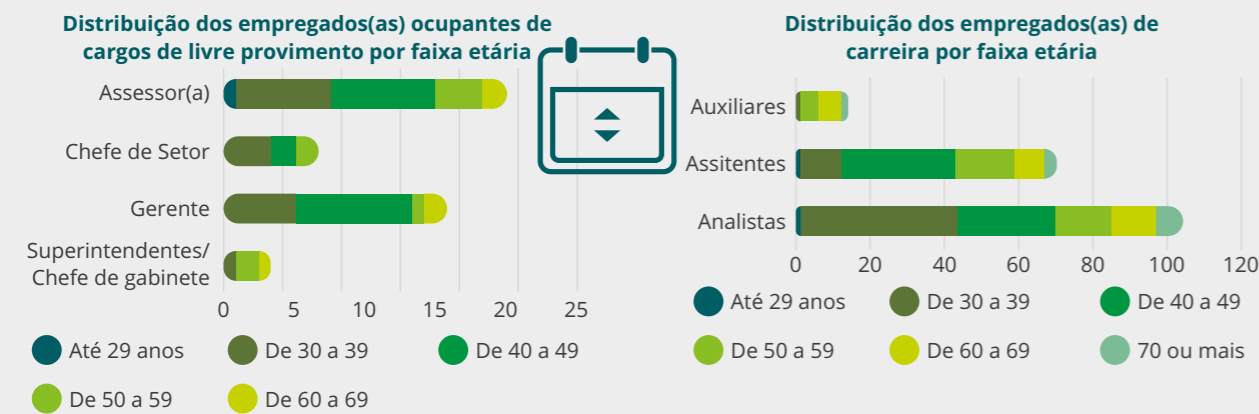
considerando o ingresso via concurso público para o quadro de carreira do Confea. Por sua vez a distribuição por gênero e natureza do vínculo profissional é a seguinte:



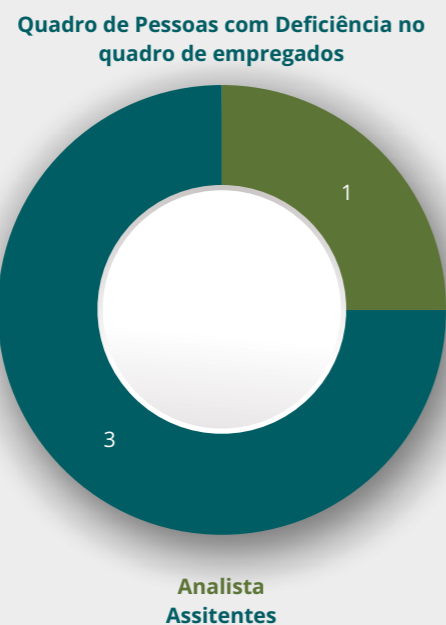
Por sua vez, a distribuição da força de trabalho pelo recorte de etnia é a seguinte:



A distribuição da força de trabalho do Confea por faixa etária apresenta a seguinte composição:



Ainda com relação ao quadro de pessoal, o Confea apresenta o seguinte quantitativo de empregados com deficiência:



Já a distribuição da força de trabalho com base no quantitativo de empregados por faixa salarial tem a seguinte composição:

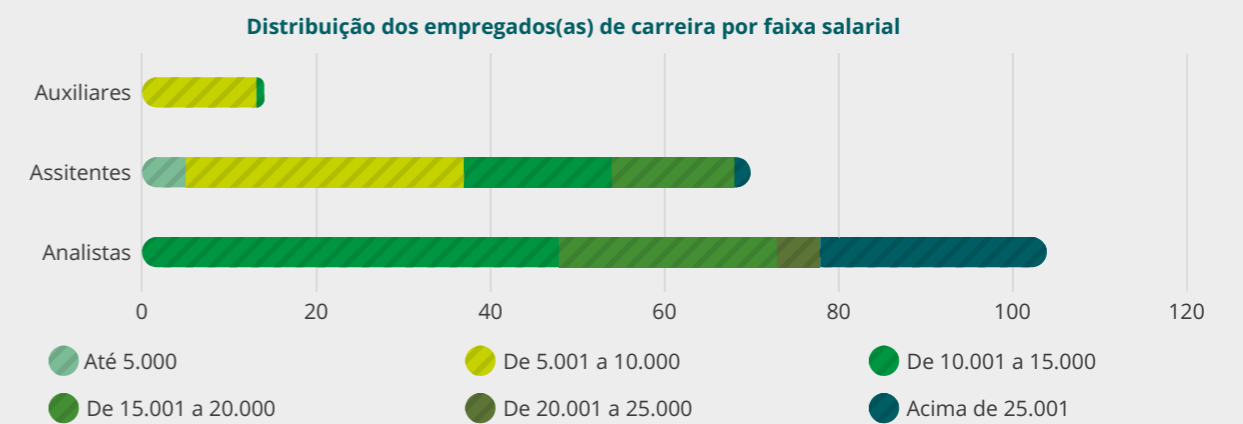
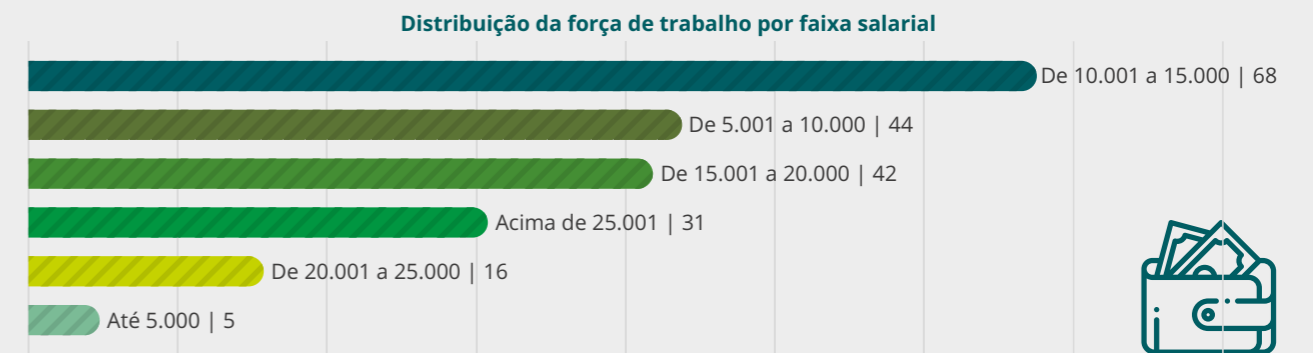


Tabela Salarial – Cargos de Carreira

NÍVEL / CARGO	PD	VALOR
	1	R\$ 3.557,27
	2	R\$ 3.651,87
	3	R\$ 3.749,01
	4	R\$ 3.848,74
	5	R\$ 3.951,87
	6	R\$ 4.056,23
	7	R\$ 4.164,12
	8	R\$ 4.274,88
	9	R\$ 4.388,59
	10	R\$ 4.505,32
	11	R\$ 4.625,18
	12	R\$ 4.748,22
	13	R\$ 4.874,59
	14	R\$ 5.004,33
	15	R\$ 5.137,54
	16	R\$ 5.274,27
	17	R\$ 5.414,66
	18	R\$ 5.558,77
	19	R\$ 5.706,72
	20	R\$ 5.858,60
	21	R\$ 6.014,54
	22	R\$ 6.174,65
	23	R\$ 6.338,97
	24	R\$ 6.507,70
	25	R\$ 6.680,91
	26	R\$ 6.858,74
	27	R\$ 7.041,27
	28	R\$ 7.228,68
	29	R\$ 7.421,09
	30	R\$ 7.618,60
	31	R\$ 7.821,38
	32	R\$ 8.029,55
	33	R\$ 8.243,26
	34	R\$ 8.462,67
	35	R\$ 8.687,91
	36	R\$ 8.919,14
	37	R\$ 9.156,53
	38	R\$ 9.400,24
	39	R\$ 9.650,43
	40	R\$ 9.907,30
	41	R\$ 10.171,00
	42	R\$ 10.441,71
	43	R\$ 10.719,62
	44	R\$ 11.004,95
	45	R\$ 11.297,85
	46	R\$ 11.598,55

NÍVEL SUPERIOR / CARGO ANALISTA

47	R\$ 11.907,27
48	R\$ 12.224,20
49	R\$ 12.549,57
50	R\$ 12.883,58
51	R\$ 13.226,50
52	R\$ 13.578,55
53	R\$ 13.939,97
54	R\$ 14.311,01
55	R\$ 14.691,94
56	R\$ 15.082,97
57	R\$ 15.484,42
58	R\$ 15.896,55
59	R\$ 16.319,68
60	R\$ 16.754,06
61	R\$ 17.200,00
62	R\$ 17.657,81
63	R\$ 18.127,79
64	R\$ 18.610,28
65	R\$ 19.105,62
66	R\$ 19.614,15
67	R\$ 20.136,23
68	R\$ 20.672,19
69	R\$ 21.222,39
70	R\$ 21.787,26
71	R\$ 22.367,18

Tabela Salarial – Cargos de Carreira

TABELA SALARIAL - CARGO EM COMISSÃO	
CARGO	VALOR
ASSESSOR I	R\$ 14.691,94
ASSESSOR II / CHEFE DE SETOR	R\$ 18.127,79
ASSESSOR III / GERENTE	R\$ 24.843,71
SUPERINTENDENTE / CHEFE DE GABINETE	R\$ 30.649,71

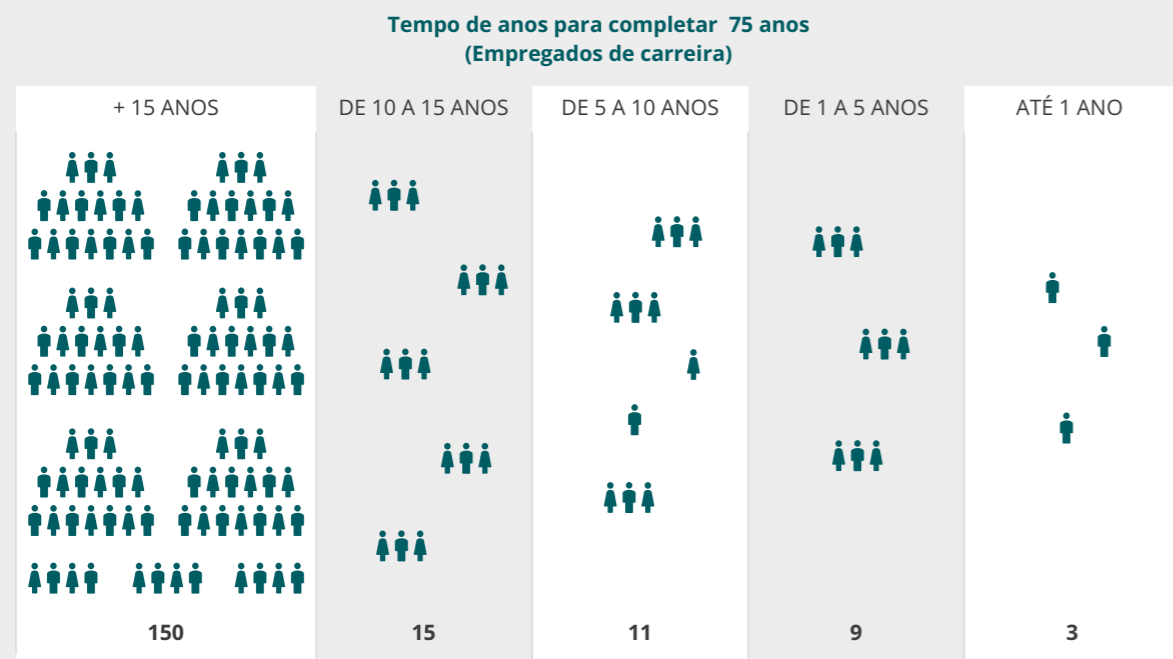
Situações que reduziram a força de trabalho em 2018



No exercício de 2018, o Confea contou, ainda, com situações que reduziram a força de trabalho, conforme o infográfico ao lado. Ressalta-se que as situações que caracterizaram a ausência do

empregado nesse período, conforme a CLT e o Regulamento de Pessoal do Confea, aprovado pela Portaria AD nº 220/2015 não contabilizam os afastamentos de curta duração – menos de 15 dias –, tais como aqueles decorrentes de licença gala ou de licença luto, por exemplo.

As situações que caracterizaram a redução da força de trabalho são, em sua maioria, decorrentes de casos não administrados (licença-maternidade e auxílio-doença) e representam 7% de um total de 207 empregados. Considerando que tais ausências ocorreram ao longo do exercício e não necessariamente de forma simultânea, infere-se que não afetaram fortemente a capacidade da força laboral para atingir seus objetivos estratégicos.



No que tange à política adotada pelo Confea quanto à aposentadoria de seus empregados, este Federal ratificou seu entendimento sobre o assunto por meio da Decisão CD nº 105/2016. Aplica-se a aposentadoria compulsória aos empregados efetivos da Casa, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 anos de idade. Ressalta-se que esta regra não se aplica aos empregados que ocupam cargos em comissão, dada decisão do STF ao recurso extraordinário 786540, de 15 de dezembro de 2016. Assim, o

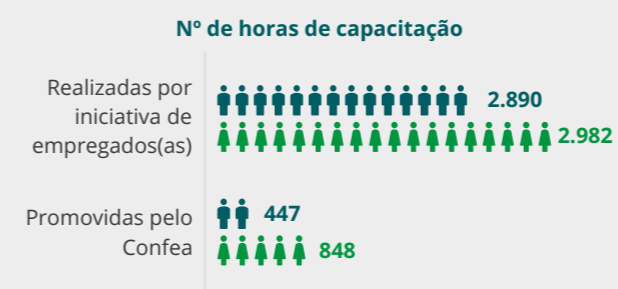
infográfico a seguir aponta a estrutura de pessoal do Confea que, ao final de 2018, estava na iminência de completar 75 anos de idade.

A avaliação e distribuição da força de trabalho, bem como dos impactos das aposentadorias, compulsórias ou não, ainda carecem de melhorias, tais como as esperadas a partir do mapeamento dos perfis profissionais e comportamentais que está sendo planejado pelo Setor de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP).

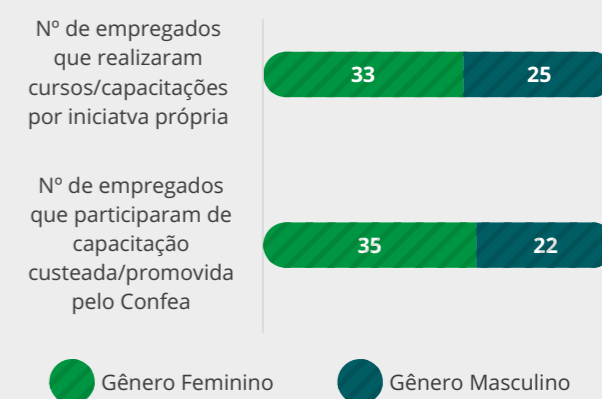
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Como política de capacitação e desenvolvimento, o Confea proporciona incentivos aos empregados, com a concessão de Auxílios Bolsa (graduação, pós graduação e idiomas) e através da execução do Plano Anual de Capacita-

ção (PAC). Em 2018, foram oferecidas 1.345 horas de capacitação custeadas/promovidas pelo Confea e concedidos 05 auxílios bolsa, sendo 02 de idiomas, 02 de graduação e 01 de pós graduação.



Empregados que participaram de capacitações em 2018



As práticas de gestão de pessoas procuram associar o bom desempenho com incentivos relacionados com o crescimento profissional e remuneratório.

Desde a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários em 2012, já foram realizados cinco ciclos de gestão do desempenho. Como produto derivado desse processo, existe a possibilidade de os empregados mais bem avaliados receberem progressão funcional (aumento de um nível na tabela salarial). Há ainda a modalidade por antiguidade, que utiliza critérios temporais para este tipo de progressão, porém, utilizando apenas 20% dos recursos destinados para o processo, reforçando a cultura do mérito, uma vez que a modalidade por merecimento utiliza 80% dos referidos recursos.

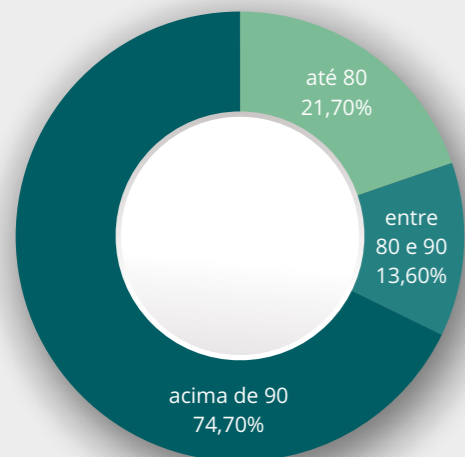
Outras políticas de retenção também são aplicadas como concessão de benefícios para subsidiar o estudo de empregados em nível de graduação ou pós-graduação, auxílio escola/creche aos filhos, plano de saúde e odontológico e também contribuição paritária em programa de aposentadoria complementar.

Esses programas interferem diretamente nos ativos mais importantes que uma organização pode ter, que são as pessoas. As políticas de retenção de talentos tendem a ser uma via de mão dupla, onde, por um lado, recompensam o empregado pelo bom trabalho executado, e, por outro, mantém no Confea o conhecimento gerado por esses colaboradores.

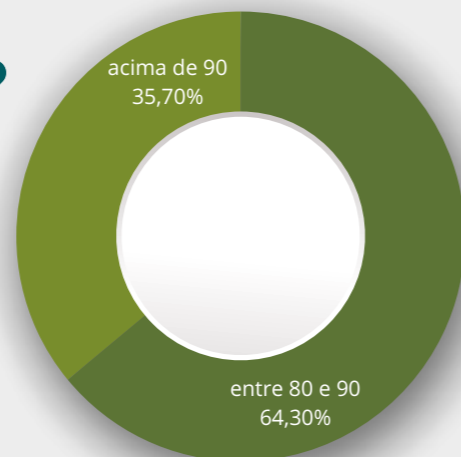
O processo gestão de desempenho no Confea é regulamentado pela Portaria AD nº 462/2015 que estabelece as normas do ciclo anual de avaliação dos empregados. As dimensões abrangidas no ciclo de avaliação de desempenho de 2017 (que teve seus efeitos em 2018) foram as competências fundamentais e as competências gerenciais. A nota final do desempenho é composta pela pontuação final obtida pelo empregado na avaliação das competências (realizada pelo seu gestor no caso de empregados que não ocupam

cargos de gestão, e realizada pelo gestor e pelos subordinados no caso de gestores de equipe), pela pontuação obtida por meio de capacitações realizadas por iniciativa própria do empregado e por meio da participação em atividades especiais, como participação em comissões, processo licitatório e atuação como fiscal de contratos e convênios. A nota final é medida em escala de 0 a 100. Em 2018, foram levantados os seguintes resultados relativos ao ciclo de 2017:

Resultados dos empregados na Avaliação de Desempenho das Competências fundamentais (notas finais)

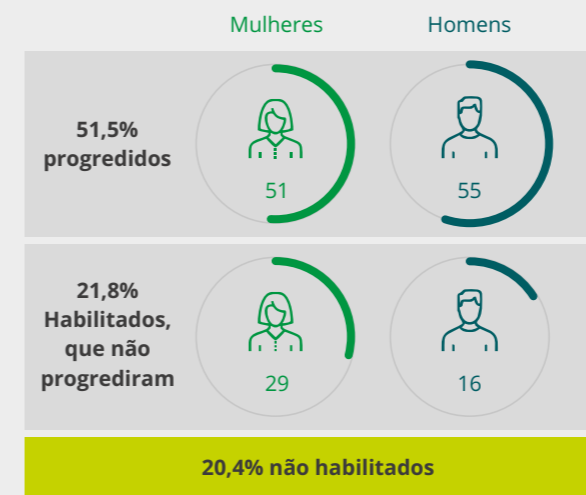


Resultados dos empregados na Avaliação de Desempenho das Competências de gestão (notas finais)



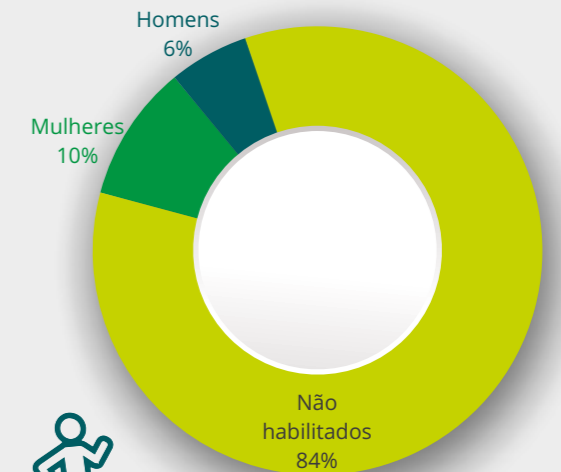
A progressão funcional é regulamentada pela Portaria AD nº 151/2016, e contempla a modalidades de progressão funcional por merecimento, vinculada ao processo de gestão de desempenho e realizada anualmente e a modalidade

Resultados da progressão funcional por merecimento



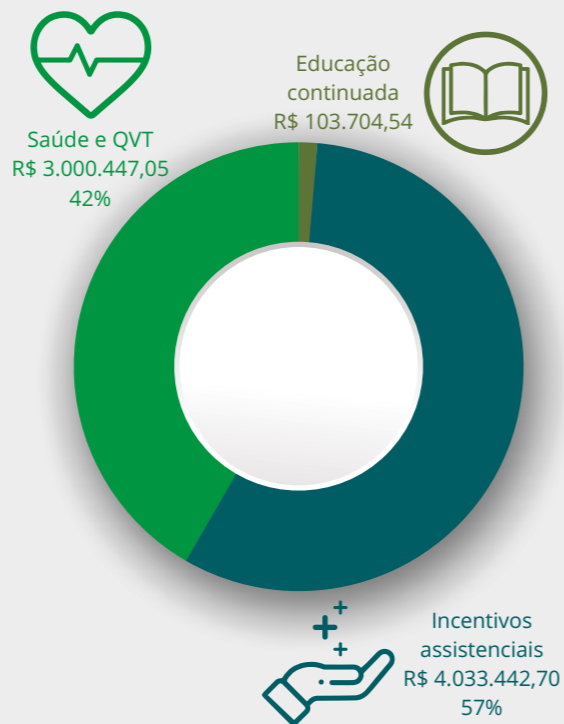
de progressão funcional por antiguidade, realizada a cada dois anos com base no tempo de Casa. Os resultados da Progressão Funcional de 2018, relativa ao ciclo avaliativo do desempenho de 2017 foram os seguintes:

Resultados da progressão funcional por antiguidade

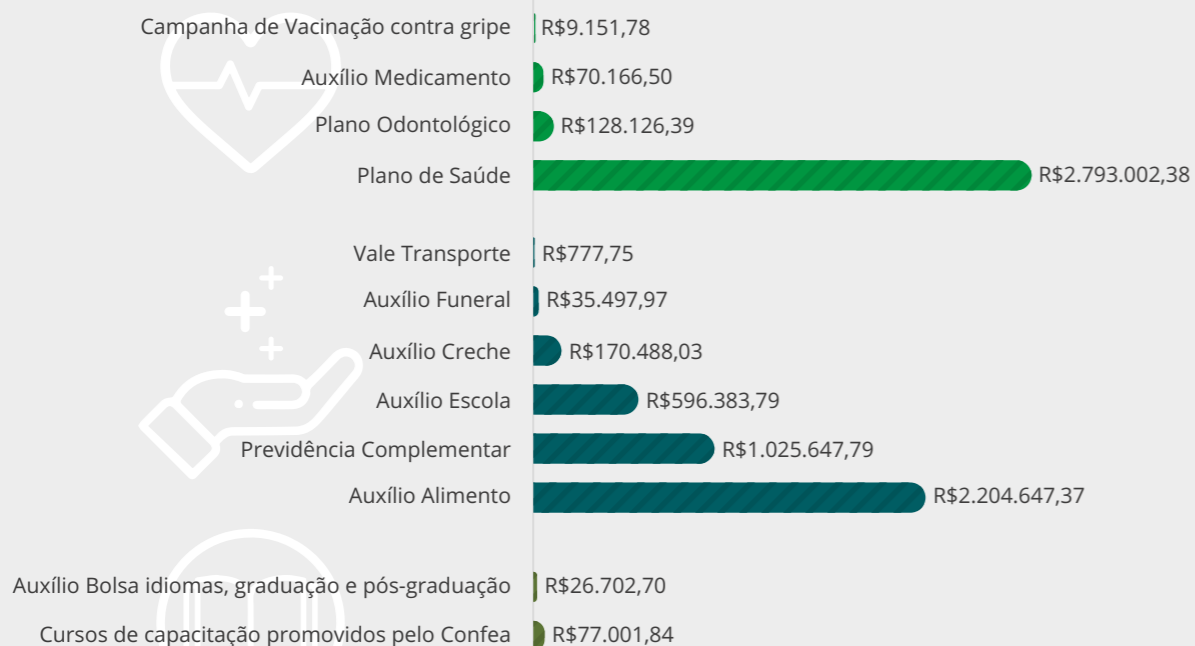


SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Como ações de qualidade de vida, foram realizadas palestras, workshops e campanhas de conscientização para todos os colaboradores. Essa tem sido uma preocupação cada vez mais crescente do Setor de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP).



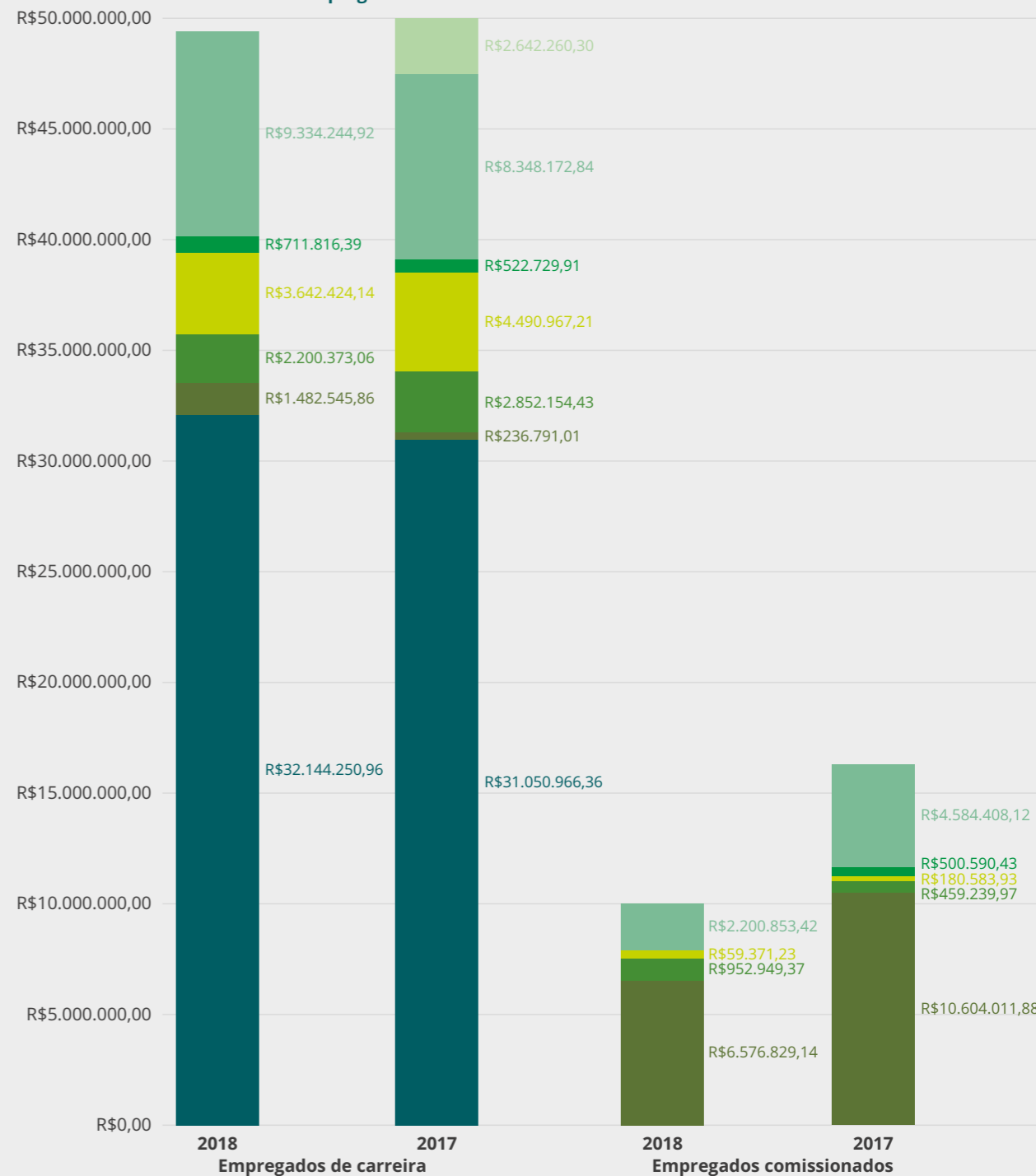
Investimentos em Gestão de Pessoas



DETALHAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL

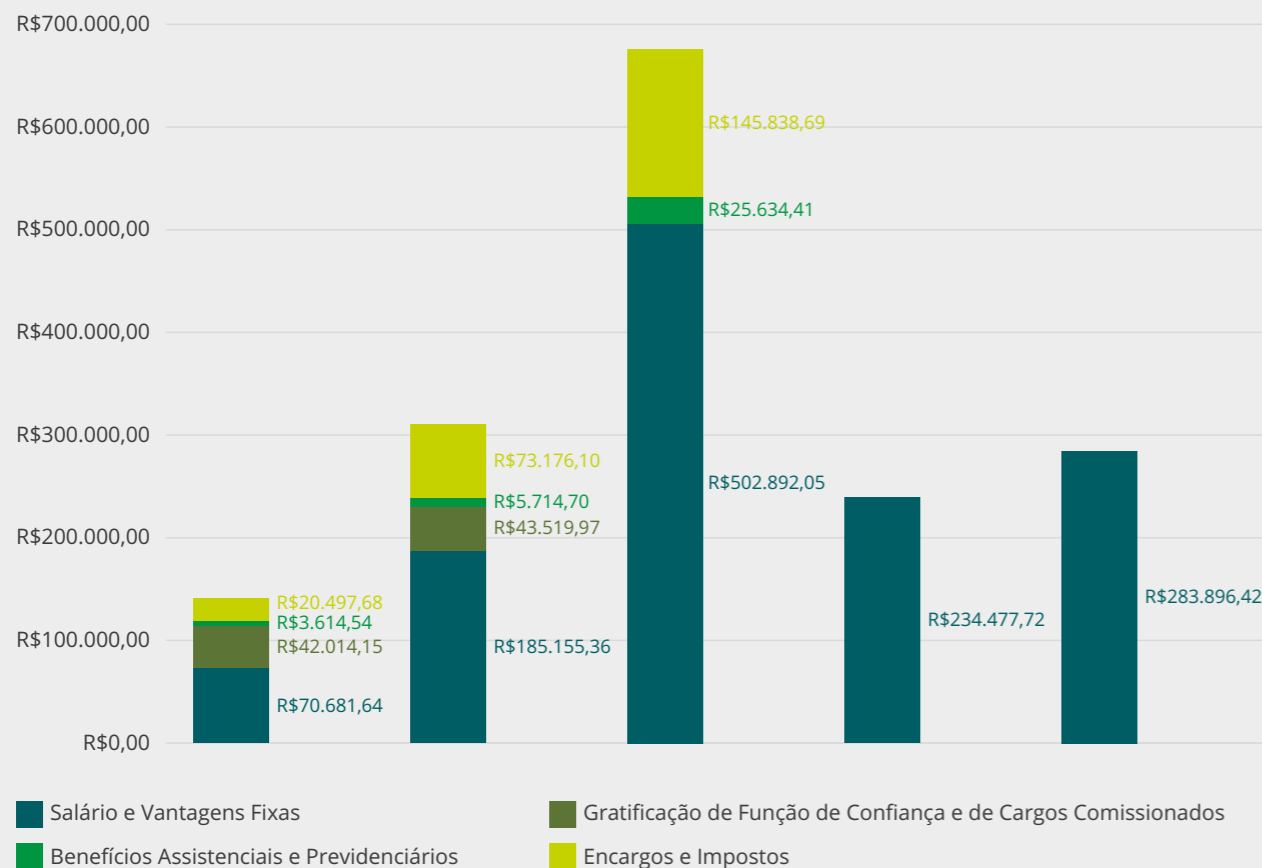
Os quadros a seguir trazem informações a respeito do custo de pessoal nos últimos dois exercícios.

Detalhamento das despesas de pessoal
Empregados de carreira e comissionados 2017 - 2018



- Salário e Vantagens Fixas
- Gratificação de Função de Confiança e de Cargos Comissionados
- Verbas Indenizatórias
- Benefícios Assistenciais e Previdenciários
- Demais Despesas Variáveis
- Encargos e Impostos
- Decisões Judiciais

Detalhamento da despesa de pessoal
Empregados em gozo de licença, cedidos e pensionistas pelo RJU 2017 - 2018



Percebe-se que houve uma diminuição de gastos com cargos comissionados em comparação com o ano de 2017 (passou de R\$ 10.604.011,88 para R\$ 6.576.219,14), devendo-se ressaltar o impacto financeiro gerado pela modificação, ocorrida em 2018, da forma de demissão dos ocupantes desses cargos, conforme demonstrado na coluna "Demais Despesas Variáveis" a qual contempla também as verbas rescisórias advindas da rescisão contratual dos

cargos de livre nomeação e livre exoneração.

Principais desafios e ações futuras

A gestão de pessoas buscará priorizar o desenvolvimento do corpo funcional nas áreas mais críticas e, ao mesmo tempo, dar continuidade às ações de qualidade de vida para o alcance da melhoria do clima organizacional de forma a propiciar o atingimento da finalidade institucional.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

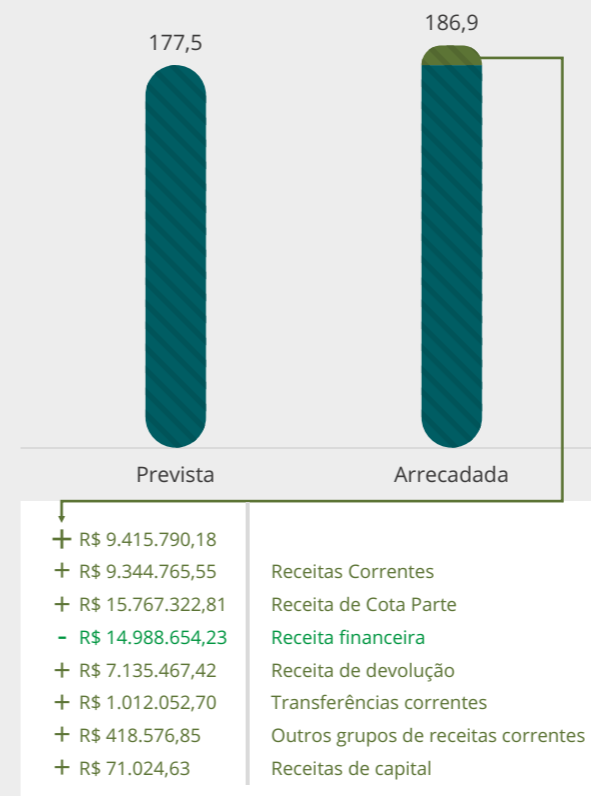
A Decisão nº PL-2.637/2017 aprovou o Orçamento de 2018 no total de R\$ 177,5 milhões. No mês de maio de 2018, por meio da Decisão nº PL-0796/2018, o orçamento foi suplementado em R\$ 52,48 milhões, passando as despesas autorizadas do montante de R\$ 177,5 milhões para R\$ 229,98

milhões, o que representa um incremento de quase 30%. A suplementação orçamentária teve como fonte o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, previsto no Título V da Lei nº 4.320/1964. O Orçamento completo pode ser encontrado no Portal da Transparência do Confea.



DESEMPENHO EFETIVO EM COMPARAÇÃO COM O ORÇADO

Receita prevista x arrecadada
(em milhões de reais)



RECEITAS

Ao final do exercício de 2018 foi apurado um excesso de arrecadação de cerca de 5,3%, que representou em valores absolutos R\$ 9,4 milhões. A quase totalidade desse montante recaiu sobre as **receitas correntes**. A variação da **receita de capital** foi de pouco mais de R\$ 70 mil, o que representa, porém, 14,2% de aumento em relação ao previsto para esta categoria de receita. Assim, um dos excessos de arrecadação mais representativos ocorreu nas receitas de cota parte (aumento de 11,5% em relação ao previsto). Como essa receita é proveniente dos Creas, ela sofre influência das características político-econômicas de cada uma das 27 Unidades da Federação, as quais não são consideradas na previsão orçamen-

As principais fontes de receitas correntes do Confea decorrem do art. 28 da Lei nº 5.194/1966, sendo relativas a anuidades, ARTs e serviços, e estão sob a denominação de receitas de cota-parte. Além dessas, são fontes de recursos as receitas decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras, as receitas relativas às contribuições dos Creas ao Prodesu, as receitas de devoluções de recursos decorrentes da não utilização de fontes repassadas pelo Confea a título de convênios, entre outras.

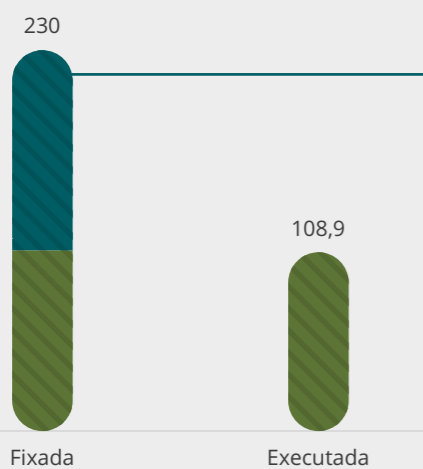
As receitas de capital são relacionadas a resultados positivos com a alienação de bens, amortizações de empréstimos, entre outras.

tária praticada pelo Confea, já que esta é feita a partir de aplicação de uma variação percentual baseada em série histórica de cada Regional.

As Receitas de Devolução representam os recursos devolvidos pelos Regionais por conta de economia na aplicação de recursos repassados ou de execução parcial de objeto dos convênios firmados com o Confea. Elas tiveram uma variação bem acima do previsto (aumento de 2.530,3%), dado o aumento da quantidade de convênios finalizados nos recentes exercícios, vinculado à utilização dos recursos transferidos em montante abaixo do previsto no plano de trabalho do convênio, o que normalmente ocorre em processos licitatórios, como em pregões eletrônicos.

Por outro lado, as receitas financeiras tiveram resultado 42,6% menor que o orçado, em razão da manutenção da taxa básica de juros (Selic) no patamar de 6,5% ao longo de todo o ano de 2018 em contraposição à expectativa de aumento prevista no Orçamento do Confea.

Despesa fixada x executada
(em milhões de reais)



- R\$ 121.116.239,20	
- R\$ 109.087.976,26	Despesas Correntes
- R\$ 59.122.380,73	Serviços de terceiros - PJ
- R\$ 13.984.264,43	Transferências correntes
- R\$ 14.181.102,89	Pessoal e encargos sociais
- R\$ 6.277.338,44	Diárias
- R\$ 17.518.050,37	Outros grupos de despesas correntes
- R\$ 12.028.262,94	Despesas de capital

DESPESAS¹

Quanto ao desempenho das despesas no exercício de 2018 o valor executado foi 52,7% menor que o fixado no Orçamento. A diferença, em valores absolutos equivaleu a 121,1 milhões de reais, sendo 90,1% desse montante verificado em **despesa corrente** (R\$ 109,1 milhões) e 10,9% (R\$ 12 milhões) em **despesa de capital**. Comparando o que foi orçado e executado para cada categoria de despesa, vê-se que a despesa corrente foi 50,9% inferior ao fixado e a de capital variou negativamente em 76,4%.

A variação mais significativa se deu, sem dúvidas, em serviços de terceiros

¹ As análises sobre as despesas neste Relatório foram feitas considerando os valores liquidados (ou executados), por representarem os compromissos do Confea perante seus fornecedores.

As **despesas correntes** se referem ao custeio de manutenção das atividades do Confea, como despesas com pessoal, aquisição de bens de consumo, diárias, serviços de terceiros, conservação e manutenção predial, de bens e equipamentos, despesas com água, energia, telefone, internet etc. Via de regra, as despesas correntes dão suporte operacional à execução das atividades institucionais e administrativas do Confea.

As **despesas de capital** são relacionadas com aquisição de máquinas e equipamentos, realização de obras, aquisição de imóveis etc. Normalmente, as despesas de capital contribuem para a formação de um bem de capital, bem como para a expansão das atividades do órgão.

de pessoas jurídicas, devido, em boa parte, a grandes contratos executados sob demanda os quais não necessitaram de toda a disponibilidade contratual. Por outro lado, houve contratações planejadas que não se concretizaram durante o exercício.

Quanto às despesas relativas a transferências correntes, a diferença verificada ocorreu majoritariamente pelo retardamento da assinatura dos termos de fomento dada a prorrogação dos prazos dos editais de Chamada Pública para que as entidades proponentes realizassem ajustes em seus planos de trabalho e regularizassem seus atos constitutivos para adequação à Lei nº 13.019/2014 (Lei das OSCIPs). O grupo "Pessoal e encargos sociais" variou negativamente em 20,6% por conta da diminuição da ocupação de cargos de livre provimento em relação ao exercício de 2017.

Por fim, as variações de despesas de capital são atribuídas a obras e reformas em imóveis do Confea e aquisições de equipamentos não realizadas em 2018, bem como aos cronogramas de desembolso financeiro dos convênios firmados pelo Prodesu, os quais podem ultrapassar um exercício.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

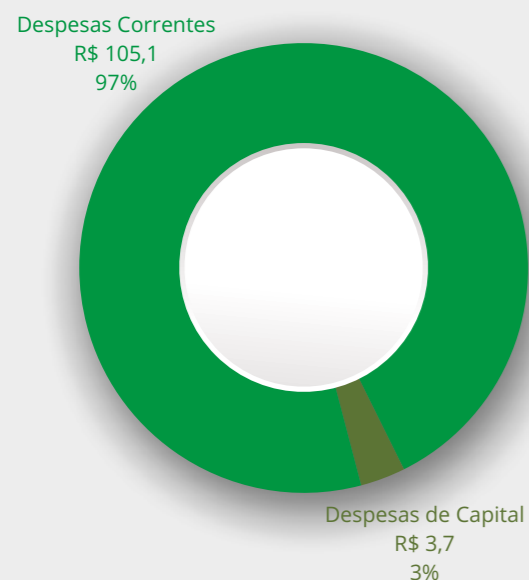
DESPESAS	2018						2017					VARIÇÕES DE VALORES EXECUTADOS/ LIGUIDADOS 2018/2017	
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RP ¹		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RP ¹	R\$	%
1. DESPESAS CORRENTES	214.234.700,00	118.509.164,44	105.146.723,74	103.604.651,58	14.904.512,86		324.010.586,50	159.522.728,31	134.969.467,66	133.613.323,74	25.909.404,57	-29.822.743,92	-22,1%
1.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.860.500,00	54.858.897,11	54.679.397,11	53.375.992,42	1.482.904,69		67.027.750,00	59.473.038,18	59.393.632,63	59.040.657,48	432.380,70	-4.714.235,52	-7,9%
1.2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
1.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.048.298,40	52.688.514,66	41.880.626,73	41.644.963,10	11.043.551,56		174.049.812,96	70.990.628,58	56.446.220,55	55.445.071,78	15.545.556,80	-14.565.593,82	-25,8%
1.4. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.501,60	39.779,63	39.779,63	39.779,63	0,00		215.700,00	48.661,59	47.661,59	47.661,59	1.000,00	-7.881,96	-16,5%
1.5. DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.644.000,00	1.604.454,31	1.204.454,31	1.201.450,47	403.003,84		17.028.500,00	3.091.896,62	3.081.334,91	3.079.314,91	12.581,71	-1.876.880,60	-60,9%
1.6. SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.400.000,00	745.330,39	745.330,39	745.330,39	0,00		3.000.000,00	1.844.973,15	1.844.773,15	1.844.773,15	200,00	-1.099.442,76	-59,6%
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.581.400,00	8.572.188,34	6.597.135,57	6.597.135,57	1.975.052,77		62.188.823,54	24.073.530,19	14.155.844,83	14.155.844,83	9.917.685,36	-7.558.709,26	-53,4%
1.8. RESERVAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2. DESPESAS DE CAPITAL	15.745.300,00	8.138.003,99	3.717.037,06	3.717.037,06	4.420.966,93		139.989.413,50	60.606.345,69	30.342.306,63	29.527.967,32	31.078.378,37	-26.625.269,57	-87,7%
2.1. INVESTIMENTOS	6.845.400,00	2.132,46	2.132,46	2.132,46	0,00		75.668.237,04	29.108.207,44	19.965.090,44	19.189.656,02	9.918.551,42	-19.962.957,98	-100,0%
2.2. INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		250.000,00	224.948,81	224.948,81	224.948,81	0,00	-224.948,81	-100,0%
2.3. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
2.4. OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8.899.900,00	8.135.871,53	3.714.904,60	3.714.904,60	4.420.966,93		64.071.176,46	31.273.189,44	10.152.267,38	10.113.362,49	21.159.826,95	-6.437.362,78	-63,4%
TOTAL DE DESPESAS (1+2)	229.980.000,00	126.647.168,43	108.863.760,80	107.321.688,64	19.325.479,79		464.000.000,00	220.129.074,00	165.311.774,29	163.141.291,06	56.987.782,94	-56.448.013,49	-34,1%

Nota 1: Restos a pagar processados e não processados.

O quadro acima apresenta a dotação e a execução das despesas para cada grupo de despesas correntes e de

despesas de capital do Confea em 2018 e no exercício imediatamente anterior.

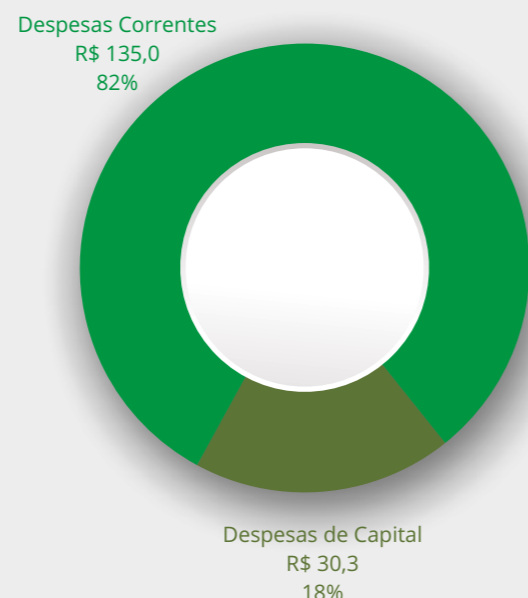
Despesas executadas por categoria econômica
Exercício 2018
(em milhões de reais)



Nota-se que, em 2018, as despesas liquidadas ou executadas pelo Confea foram 34,1% inferiores às de 2017, sendo que as despesas correntes caíram em 22,1% e as de capital em 87,7%.

Em valores absolutos, dentre as reduções mais acentuadas das despesas correntes de 2018 em relação ao ano de 2017, destacam-se, no grupo Outras Despesas Correntes, a queda dos gastos com diárias e passagens aéreas, bem como com organizações de eventos. A variação em Transferências Correntes decorreu da redução do número de convênios firmados em 2018. Já as despesas de pessoal e encargos sociais diminuíram sobretudo por conta da redução do quadro efetivo de cargos de livre provimento, como dito anteriormente.

Despesas executadas por categoria econômica
Exercício 2017
(em milhões de reais)



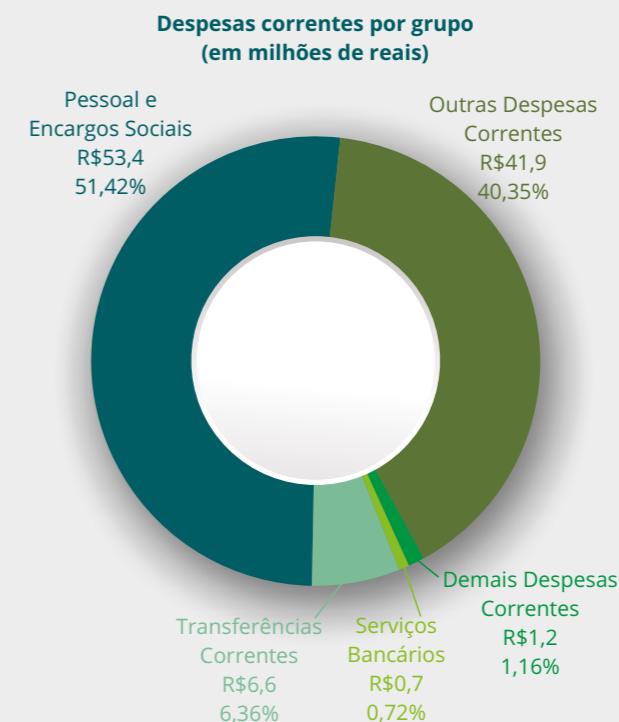
Em despesas de capital, as reduções mais relevantes ocorreram nos investimentos permanentes, dado que o alto valor verificado em 2017 foi pontual e se deveu, em grande parte, às aquisições de equipamentos de áudio e vídeo, de informática e de processamento de dados, no montante de cerca de R\$ 20 milhões, as quais naturalmente não se repetiram em 2018.

Quanto à execução orçamentária dos principais projetos do Confea, considerando estes como as iniciativas estratégicas do PAT 2018, pode-se dizer que os valores empenhados para as iniciativas SEI, RESULTA e Crea Nacional – os quais somavam R\$ 8.953.611,32 em contratos de consultoria em gestão de processos e de consultoria e desenvolvimento de *software* – não foram executados em 2018, uma vez que foram encerrados sem renovação.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

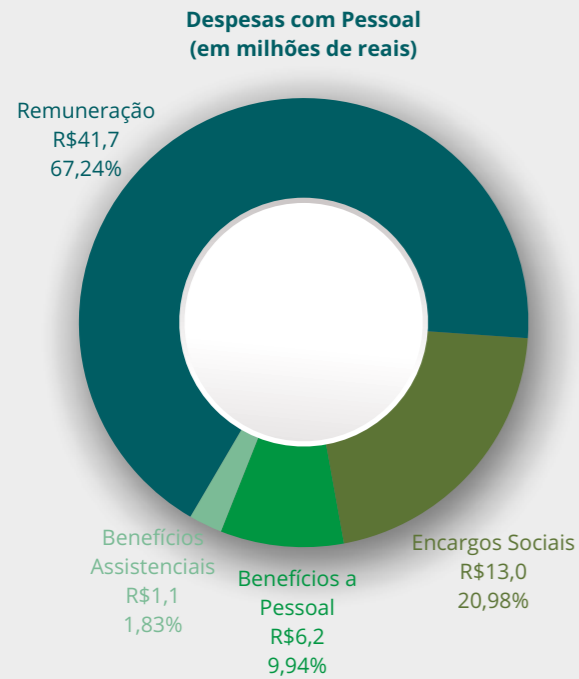
Como supracitado, foram executados R\$ 108,9 milhões em despesas no exercício de 2018. Elas foram distribuídas conforme demonstrado abaixo:

DESPESAS CORRENTES

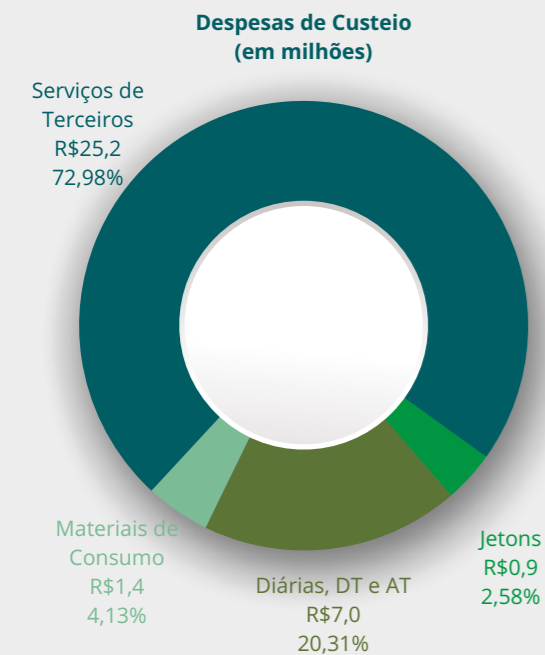


A execução orçamentária das despesas correntes foi de R\$ 105,2 milhões, subdividida em cinco Grupos de Natureza de Despesa (GND) relevantes, sendo os principais Pessoal e Encargos Sociais (51,42%) e Outras Despesas Correntes (40,35%).

Analisando mais detalhadamente as principais despesas correntes...

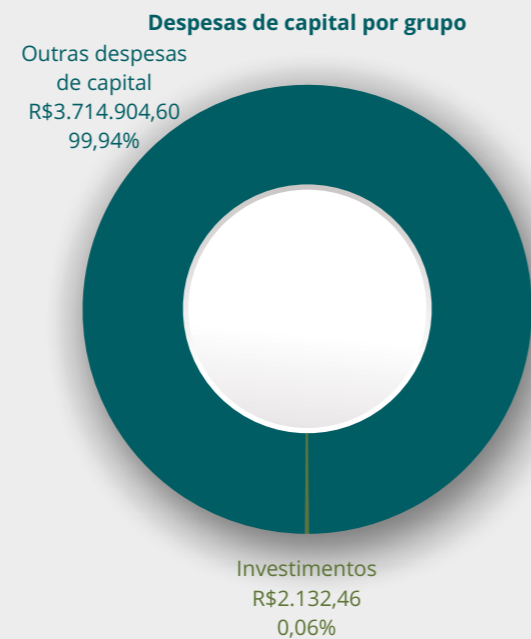


Em 2018, as Despesas com Pessoal, consideradas o grupo Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 54,7 milhões) e mais dois subgrupos de Outras Despesas Correntes – Benefícios a Pessoal (R\$ 6,2 milhões) e Benefícios Assistenciais (R\$ 1,1 milhão) – atingiram o montante de R\$ 62 milhões.



As Despesas de Custeio, considerando o grupo Outras Despesas Correntes, com a dedução dos auxílios e benefícios considerados no gráfico “Despesas com Pessoal” (R\$ 7,3 milhões), resulta no montante de R\$ 34,6 milhões, composto por serviços de terceiros, materiais de consumo, jetons, despesas com diárias, deslocamento terrestre (DT) e auxílio traslado (AT).

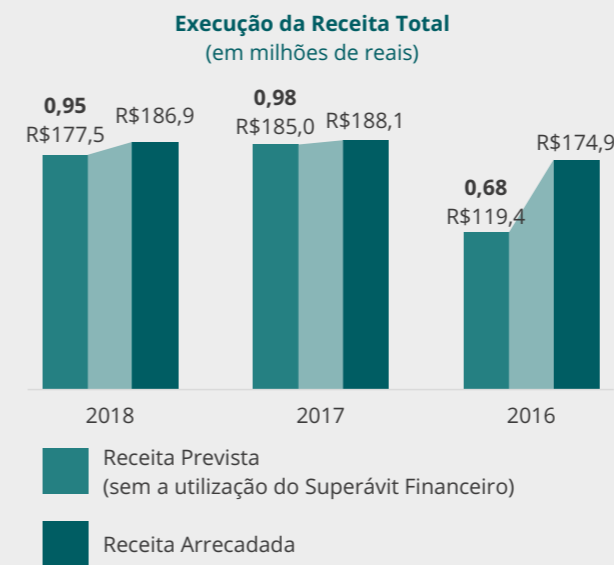
DESPESAS DE CAPITAL



Já a execução das despesas de capital totalizou R\$ 3,7 milhões no ano de 2018, sendo a quase totalidade em Outras Despesas de Capital, mais precisamente no subgrupo de Transferências de Capital, já que os investimentos foram de pouco mais de R\$ 2 mil. As Transferências de Capital, que representam os recursos destinados a investimentos de outras pessoas de direito público ou privado, corresponderam em sua totalidade, às destinações do Confea para os Creas, via Prodesu.

RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Abaixo relacionam-se os principais indicadores que expressam o desempenho financeiro e orçamentário do Confea em 2018 e em comparação com os dois exercícios anteriores.



O quociente de Execução da Receita representa a relação entre a receita efetivamente arrecadada e a receita prevista para o exercício. Quanto mais próximo de 1 for o quociente, maior a capacidade de previsão das receitas no orçamento. No exercício de 2018, o quociente foi de 0,95.



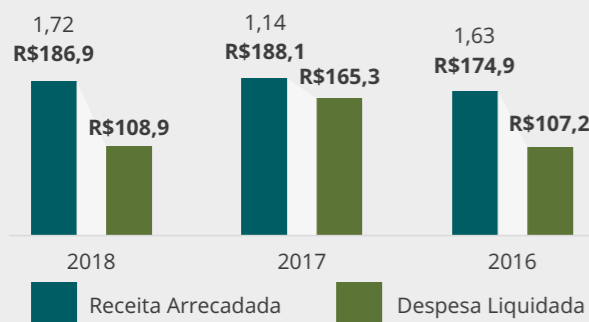
O quociente de Execução da Despesa representa a relação entre a despesa executada e a despesa orçada para o exercício. Quanto mais próximo de 1 for o quociente, maior a capacidade de execução das despesas em relação ao orçamento. Em 2018, o quociente foi de apenas 0,47 sobre o Orçamento Reformulado.

Despesas com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida
(em milhões de reais)



O indicador de Despesas com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) representa o percentual de comprometimento desse tipo de despesa (subgrupos: remunerações, encargos sociais, benefícios a pessoal e benefícios sociais) em relação à receita corrente líquida apurada no exercício. Ressalta-se que o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é de 50%. No ano de 2018, o percentual de comprometimento com pessoal sobre a RCL foi de 33,26%, sendo este o menor dos últimos três exercícios.

Resultado Orçamentário
(em milhões de reais)



O quociente de Resultado Orçamentário representa o grau de cobertura da receita arrecadada, sem considerar a utilização de superávit financeiro, sobre a despesa liquidada. O resultado maior que 1 demonstra a existência de superávit orçamentário e menor que 1 demonstra a existência de déficit orçamentário. No exercício de 2018, o quociente de 1,72 demonstra que a receita arrecadada foi 72% superior que as despesas liquidadas.

Execução Financeira
(em milhões de reais)



O quociente de Execução Financeira tem por objetivo medir a capacidade de cobertura dos compromissos exigíveis e das dívidas fundadas pelo somatório dos bens, créditos e valores realizáveis. O resultado superior a 1 indica que a soma total dos recebimentos do exercício foi maior do que a soma total dos pagamentos do exercício e, portanto, a existência de superávit financeiro. Já o quociente inferior a 1 indica um déficit financeiro. Em 2018, o quociente foi de 1,18, representando acréscimo do superávit financeiro.

Resultado das Variações Patrimoniais
(em milhões de reais)



O quociente de Resultado das Variações Patrimoniais evidencia as alterações no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial do exercício, pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. O quociente maior que 1 representa resultado positivo enquanto

que um quociente menor que 1 demonstra que o resultado foi negativo. Em 2018, o quociente foi de 1,12 e a média dos últimos três exercícios foi de 1,32.

GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS

O Sistema Confea/Crea e Mútua conta com o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua (Prodesu), instituído pela Resolução nº 1.030/2010 e regulamentado pelas Decisões Normativas nº 87/2011 e nº 88/2011. Sua finalidade é angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para custear programas voltados à promoção da sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e às ações para uniformização de procedimentos no cumprimento de sua missão finalística.

O Prodesu é gerido por um Conselho Gestor, composto por representantes do Confea e dos Creas, e está estruturado em 15 programas no total, organizados em 4 linhas de atuação, quais sejam:

- Representação Institucional;
- Estruturação da Gestão;
- Melhoria da Gestão; e
- Recuperação da Gestão.

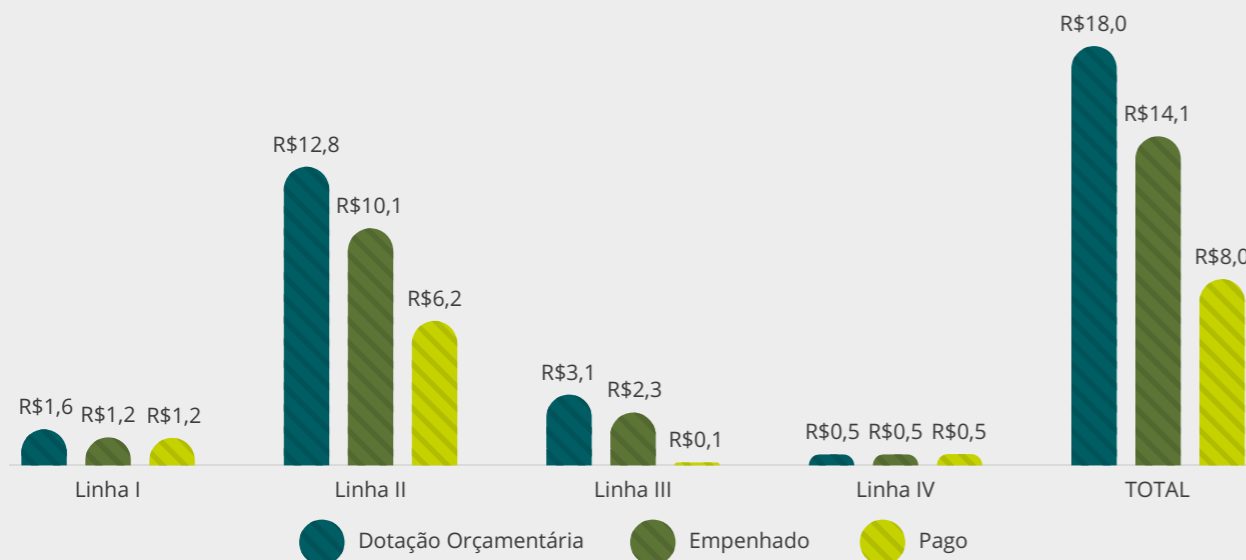
A adesão ao Prodesu é voluntária e formalizada mediante celebração de instrumento específico: convênio para

os programas das linhas I, II e III e contrato de gestão para os da linha IV. O montante de recursos para custear os programas é constituído pela contribuição de 1% das receitas correntes líquidas dos Creas participantes do programa e de 10% das do Confea. Para a distribuição dos recursos, os participantes são divididos em dois grupos: no grupo I estão classificados os Creas que contribuíram com até 1,5% da receita do Confea e no grupo II aqueles que contribuíram com mais de 1,5%. O valor que cabe a cada grupo por meio do Prodesu é inversamente proporcional a essa contribuição.

Isso posto, quanto à execução orçamentária dos instrumentos de transferência de recursos celebrados entre o Confea e os Creas pelo Prodesu no exercício de 2018, tem-se que o montante orçado foi de R\$ 18 milhões, sendo que foram firmados (ou empenhados) instrumentos no valor de R\$ 14,1 milhões. Desses, R\$ 8 milhões foram pagos no próprio exercício e R\$ 6,1 milhões foram inscritos em Restos a Pagar em razão do cronograma físico-financeiro dos convênios ou contratos de gestão.

Mais informações sobre o Prodesu
□ ver no item Nosso Desempenho,
eixo Sustentabilidade do Sistema.

Execução Orçamentária do Prodesu em 2018
(em milhões de reais)



DESAFIOS E AÇÕES

Elaborar mapeamento de processos no âmbito da Superintendência Administrativa e Financeira (SAF), visando à racionalização de recursos humanos, de tempo e de processos;

Licitatar sistema computacional que integre os processos orçamentários, administrativos, financeiros e contábeis;

Implantar nova cultura operacional para utilização do sistema integrado a ser contratado;

Identificar perfis e competências para operacionalização de cada módulo do sistema integrado;

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira por meio de sistema integrado;

Aprovar plano plurianual (triênio) e diretrizes orçamentárias que possibilitem a adequada utilização e acompanhamento dos recursos disponíveis;

Melhorar o processo de elaboração da Peça Orçamentária;

Avaliar mais criteriosamente a necessidade de reformulação orçamentária; e

Informar periodicamente a execução orçamentária dos principais projetos e ações previstos no Orçamento.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o Confea observa e aplica um conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP, além de obedecer às normas estabelecidas em seus nor-

mativos internos. Em especial, cita-se a observância ao processo de contratação e gestão dos contratos de TI à Instrução Normativa nº 04, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

A principal instância de governança de TI no Confea é o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI)**, um órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente com responsabilidades de cunho estratégico e executivo, conforme a Portaria nº 190, de 27 de maio de 2014, que o institui e dispõe sobre seu funcionamento. Cabe ao CGTI, entre outras atribuições: coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI e submetê-las à apreciação do Conselho Diretor; coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados; propor a alocação dos recursos orçamentários destinados à TI; submeter periodicamente ao CD, com as propostas de melhorias e ajustes necessários, informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão e do uso de TI no Confea; analisar e submeter ao CD proposta de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e de Plano de Ação de TI; propor a

edição de normas complementares; e homologar a política de segurança da informação do Conselho Federal.



Gerência de Tecnologia da Informação

Gabinete

Superintendência Administrativa e Financeira

Superintendência de Integração do Sistema

Superintendência de Estratégia e Gestão

Gerência de Planejamento e Gestão

Gerência de Conhecimento Institucional

Observa-se que a atuação do Confea na área de tecnologia da informação é pautada pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, documento que objetiva a identificação das necessidades de informação e serviços de TI, das metas a serem alcançadas, das ações a serem desenvolvidas, dos prazos de implementação e da forma como essas informações se relacionam com as estratégias do Conselho. Contempla também todo o planejamento de investimentos, a contratação de bens e serviços, bem como o quantitativo e capacitação de pessoal relacionado a TI.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

No exercício de 2018, foram aplicados pouco mais de R\$ 1 milhão em TI no Confea. Ressalta-se que em 2017, no entanto, houve investimentos vultosos em soluções de TI (servidores, *storage*,

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2014, desde 2013 o PDTI é elaborado anualmente sob a coordenação do CGTI e apreciado pelo Conselho Diretor. No entanto, excepcionalmente, não foi elaborado o PDTI 2018, por questões vinculadas à mudança de gestão e alinhamento estratégico. De qualquer forma, atualmente estão em fase de homologação tanto o PETI 2019-2021– Planejamento Estratégico de TI, quanto o PDTI 2019-2021, que nortearão, então, o planejamento na área de TI do Confea para esse período.

microcomputadores, *switch* de rede, *firewall*, antivírus e solução de virtualização), o que, naturalmente, não se repetiu no exercício seguinte.



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

As contratações abaixo elencadas visam minimizar os riscos de segurança, melhorar os serviços, aumentar a disponibilidade e possibilitar auditoria de informações.

Renovações contratuais para suporte e *upgrade*:

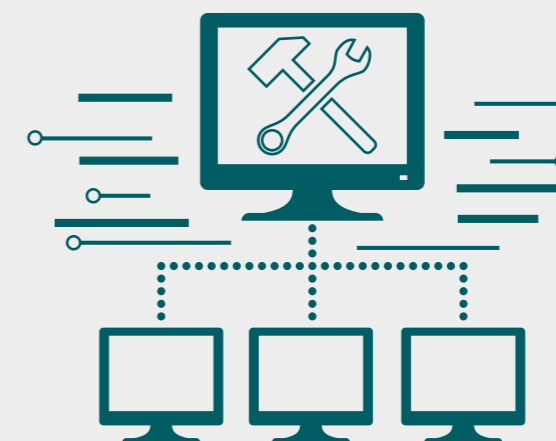
- Symantec: solução de segurança (antivírus, *antispam*, DLP, etc)
- Varonis: solução de auditoria
- Clicknet: Link IP internet 300 Mb

Contratos com garantia e suporte em andamento:

- Lenovo: servidores x86
- Palo Alto: solução de firewall
- Cisco: *switches core* de rede
- Simpress: *outsourcing* de impressão
- Netapp: *storage* (gavetas, discos e *softwares*)

Aquisições:

- PRTG: *software* de gerenciamento de ativos, serviços e links
- Cartões com chip ICP Brasil e insumos de impressoras



PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

INICIATIVAS	RESULTADOS
Evolução do módulo Cadastro Nacional de ART (Crea Nacional)	Integração entre o Confea e as áreas de Tecnologia da Informação dos Creas; e Unificação da plataforma e alinhamento sobre os requisitos para integração dos dados dos Creas ao módulo.
Melhorias em sistemas diversos que sustentam os processos de negócio: Gestão de passagens e diárias; Gestão da plenária eletrônica; Portal de Transparência do Confea; Sistema de Informações Confea/Crea (SIC); Sistema Corporativo Integrado (SCI); e Sistema de Inscrições para Eventos (SOEA).	Maior transparência dos dados relacionados aos gastos de diárias, deslocamentos e passagens; Melhorias na gestão do fluxo de emissão de passagens e encaminhamento para pagamento; Aumento da eficiência na condução de plenária eletrônica; Evolução do sistema de inscrições na integração bancária via CNAB, permitindo a devida baixa do pagamento; e Melhorias em funcionalidades de atualização cadastral e impressão de carteiras profissionais.
Institucionalização do SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	Maior controle quanto aos aspectos de infraestrutura vinculados à otimização das políticas de backups das máquinas virtuais no que tange à aplicação e ao banco de dados, e as demais que compõem a arquitetura da solução.
Realização de dois Encontros entre os Gestores de TI do Sistema Confea/Crea	Exposição sobre o módulo Cadastro Nacional de ART (Crea Nacional), incluindo integrador, repositório nacional, compatibilização de tabelas, livro de ordem, bem como padronização de entendimento; Alinhamento de ações quanto à transferência de dados do Sistema Confea/Crea ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT); e Aumento da observância à IN nº 04/2014 no tange ao processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação.

PRINCIPAIS SISTEMAS EXISTENTES NO CONFEA

Cadastro Nacional de ART (Crea Nacional) Consolida no Confea todas as ARTs registradas nos Creas.
ConfeaNet Trata-se da intranet do Confea.
Gemini (GED) Fornece mecanismo de acesso às informações e documentos a partir da definição de permissões e perfis de acesso.
Eventos Permite inscrições para eventos idealizados pelo Confea, como a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (SOEA).
Normativos Permite consulta aos normativos do Confea.
Plenária Eletrônica Gerencia a pauta das sessões plenárias do Confea.
Reciprocidade Recebe requerimentos e controla a emissão de carteiras de identidade profissional para Conselhos de Classe de países conveniados com o Confea.
Sistema Corporativo Integrado (SCI) Realiza impressão da carteira profissional.
Sistema de Informações Confea/Crea (SIC) Permite registro dos profissionais no sistema Confea/Crea e por todas as operações necessárias para manutenção desse registro.
Sistema de Passagens e Diárias do Confea (SISPADI): Realiza o controle de passagens, diárias e deslocamentos terrestres custeados pelo Confea.
SISCONT (Implanta) Realiza o controle contábil, orçamentário e de despesas.
Labore e Chronus (Totvs) Permitem a realização das rotinas de processamento da folha de pagamento, assim como para automação de ponto.
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) Permite criar, tramitar e armazenar em meio digital os documentos e processos produzidos e recebidos.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação (PSI) do Confea foi atualizada pela última vez em 2016 pela Decisão CD nº 092/2016. Ela consiste em um conjunto de boas práticas relacionadas ao uso seguro de dados e deve ser comunicada a todos os empregados, bem como revisada criticamente em intervalos regulares ou quando alterações se fizerem necessárias. Em virtude das mudanças tecnológicas e das ações adotadas pelo Confea, a nova PSI encontra-se em fase de apreciação pelo Conselho Diretor.

Para assegurar a segurança da informação, o Confea dispõe de ferramentas e tecnologias específicas para esse fim, tais como: Varonis, que é uma suíte de produtos integrados para gerenciamento de dados e auditoria dos mesmos; Firewall Palo Alto, que oferece proteção e monitoramento de todo o tráfego de entrada e saída da rede; Antivírus e Antispam da Symantec, que fornece proteção contra as ameaças mais atuais.



Além disso, faz-se importante citar, quanto à segurança da informação, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei que rege o Marco Civil da Internet. Também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), trata da mudança da forma de funcionamento e operação das organizações ao estabelecer regras claras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais. Assim, o Confea encontra-se em fase inicial de estudos para aplicação da Lei.

DESAFIOS E AÇÕES

Alocar servidores, switches e storage em datacenter externo;

Adquirir switches de rede, telefonia IP e solução wifi;

Padronizar procedimentos operacionais da área de TI;

Estudar possibilidade de terceirização de atividades de suporte técnico;

Contratar Solução Integrada de Gestão (SIG ou ERP), para atendimento das atividades meio do Confea, como: patrimônio, almoxarifado, financeiro, contábil, orçamentação, compras, licitações, diárias e passagens; e

Contratar solução de Business Intelligence (BI)/Big Data.

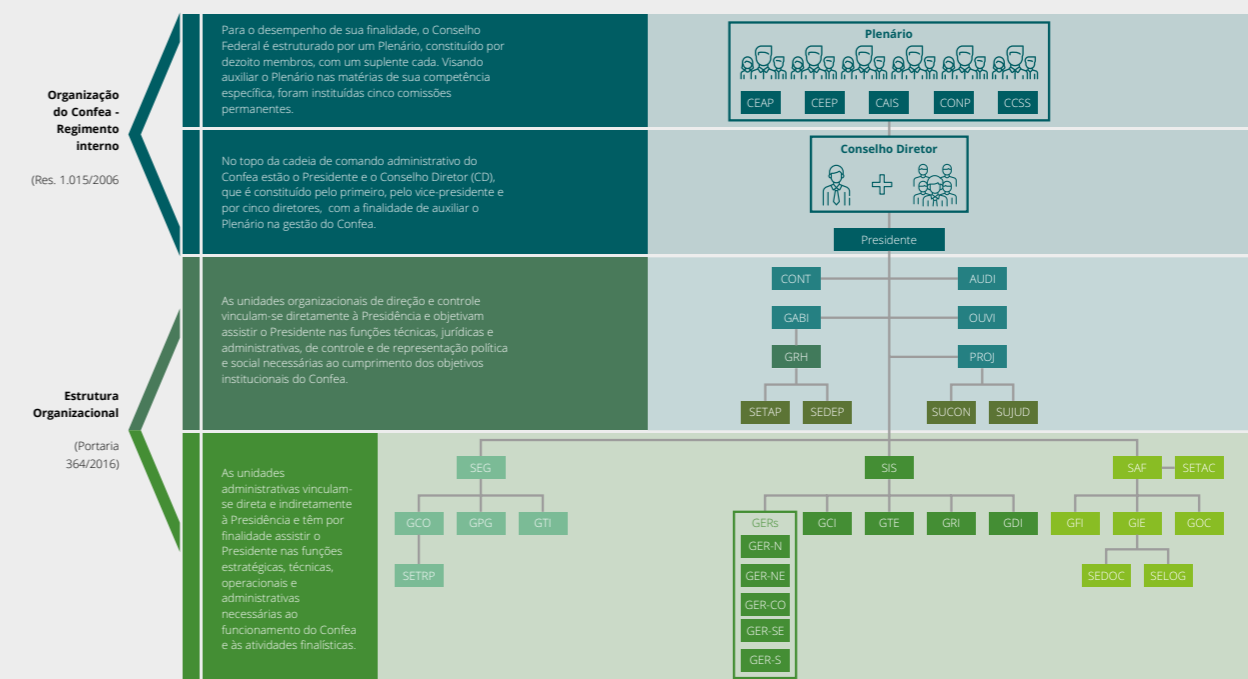
GESTÃO DE CUSTOS

Primeiramente, cabe esclarecer que o Confea não integra o Sistema de Custos do Governo Federal, de que trata a Portaria STN nº 157/2011, por não compor o Orçamento da União.

Quanto ao §3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, o qual dispõe sobre a obrigação de a Administração Pública manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, finan-

ceira e patrimonial, o Confea elabora seu orçamento por centro de custo e acompanha a execução orçamentária com o mesmo nível de detalhamento.

Os centros de custos são utilizados de forma gerencial e retratam a Organização do Confea – baseada no Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015/2006 – e a Estrutura Organizacional, definida pela Portaria AD nº 364/2015.



Os centros de custos relativos à Organização do Confea – tais como “Presidência”, “Conselho Diretor” e os de Comissões Permanentes – possibilitam o acompanhamento das atividades institucionais do Confea e dos principais eventos realizados pelo Federal. Já os centros de custos relativos à Estrutura Organizacional – tais como “Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG)” e “Setor de Aquisições e Contratos (SETAC)” – possibilitam o acompanhamento das atividades relacionadas às unidades organizacionais.

As despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios são alocadas nos centros de custos dos Setores de Administração de Pessoas e de Desenvolvimento de Pessoas (SETAP e SEDEP), ambos vinculados à Gerência de Recursos Humanos (GRH). As despesas com Passagens Aéreas são alocadas no centro de custo do Setor de Logística (SELOG), por ser a unidade gestora do contrato administrativo.

Ressalta-se, contudo, que o critério utilizado para definir os centros de custos não possibilita a apuração do custo por programa, projeto, ação ou evento.



DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Implantar um plano plurianual e diretrizes orçamentárias que direcionem a elaboração do orçamento anual e permitam a melhor utilização dos recursos disponíveis, bem como o acompanhamento por programa, projetos, ações, meta etc;

Estudar metodologias de gestão de custos que melhor atendam os interesses do Confea; e

Definir orçamentariamente atividades e áreas finalísticas e de suporte.

06
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



A Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC), de acordo com a Estrutura Organizacional do Confea, aprovada pela Portaria AD nº 364/2015, compõe a Superintendência Administrativa e Financeira (SAF).

O escopo desta declaração diz respeito tão somente às demonstrações contábeis do Confea.

A conformidade das demonstrações contábeis do Confea é realizada normalmente por empresa de auditoria independente, ou, em caso de não contratação desta, pela unidade de auditoria interna do Confea – a AUDI. De qualquer forma, os auditores seguem as diretrizes contidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), as quais incluem os principais conteúdos a serem examinados. A atividade

de auditoria, então, visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema de Controle Contábil, Orçamentário e de Despesas - Siscont.net, ferramenta utilizada para execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do Confea, elaboradas em observância às normas contábeis vigentes no Brasil, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), são as seguintes:

- Balanço Patrimonial: evidencia os ativos e passivos do Confea;
- Balanço Orçamentário: contempla as informações do orçamento aprovado, em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista *versus* a receita arrecadada e a despesa fixada *versus* a despesa executada;
- Balanço Financeiro e Demonstração de Fluxos de Caixa: visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: demonstra a apuração do resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Ressalta-se que a NBC T nº 16.6 expressa que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) deve ser elaborada apenas por empresas estatais dependentes e pelos entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas, por isso se aplica ao Sistema Confea/Crea. Contudo, a DMPL faz parte do rol das demonstrações que serão obrigatórias a partir do exercício de 2019 para todo o setor público, conforme a NBC TSP nº 11, de 2018.

Adicionalmente, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis são elaboradas em cumprimento às NBC TSP.

Ressalvas

As demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018, neste Relatório apostas, ainda não foram objeto de auditoria contábil-financeira, estando a contratação da empresa independente em fase de recurso. Prevê-se que os trabalhos se iniciarão ainda no primeiro semestre de 2019.

Desafios

Devido à diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Confea e na constante busca pela qualidade das informações, existem desafios ainda a serem superados, como:

- Implantação de sistema computacional para o processo de elaboração do orçamento e suas reformulações;
- Redução da quantidade de registros manuais; e
- Implantação de sistema computacional para integração das rotinas orçamentárias, contábeis, administrativas e financeiras ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Declaração

Portanto, considerando os desafios a serem superados e as ressalvas apontadas, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, referentes ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

Brasília-DF, 16 de abril de 2019
 Júlio César Gonçalves de Miranda
 CRC-DF nº 7861/O-0
 Contador do Confea

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	186.915.790,18	188.111.772,62	DESPENSA ORÇAMENTÁRIA	126.647.168,43	220.129.074
RECEITA REALIZADA	186.915.790,18	188.111.772,62	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.783.407,63	54.817.299,71
RECEITA CORRENTE	186.344.765,55	187.841.199,97	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.542.072,16	2.170.483,23
COTA PARTE	153.160.322,81	146.371.996,08	CREDITO EMPENHADO - PAGO	107.321.688,64	163.141.291,06
CREA - AC	383.855,37	391.276,20	DESPESAS CORRENTES	103.604.651,58	133.613.323,74
CREA - AL	1.098.277,81	1.053.256,15	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.674.557,71	46.034.900,42
CREA - AM	1.866.160,63	1.693.444,53	ENCARGOS PATRIMONIAIS	11.701.434,71	13.005.757,06
CREA - AP	427.400,26	430.501,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.228.659,16	74.572.666,26
CREA - BA	6.871.997,35	6.374.441,27	DESPESAS DE CAPITAL	3.717.037,06	29.527.967,32
CREA - CE	3.993.361,31	4.134.710,80	INVESTIMENTOS	2.132,46	19.189.656,02
CREA - DF	2.892.946,13	2.645.501,77	OUTRAS DESPESAS CAPITAIS	3.714.904,60	10.113.362,49
CREA - ES	3.849.942,01	3.795.089,12	INVERSÕES FINANCEIRAS		224.948,81
CREA - GO	6.520.949,06	3.559.588,12			
CREA - MA	2.037.268,12	1.977.410,58			
CREA - MG	16.675.021,35	14.734.855,09			
CREA - MS	2.527.181,30	2.367.899,63			
CREA - MT	4.201.570,93	3.981.047,47			
CREA - PA	3.167.007,79	3.152.480,36			
CREA - PB	1.989.158,96	1.680.792,67			
CREA - PE	3.688.101,90	3.357.313,62			
CREA - PI	1.544.997,40	1.093.750,39			
CREA - PR	13.543.021,97	12.765.082,84			
CREA - RJ	11.593.581,51	11.724.397,75			
CREA - RN	2.234.849,93	2.009.801,64			
CREA - RO	1.510.965,75	1.549.193,32			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CREA - RR	334.016,61	337.784,06	DESPENSA ORÇAMENTÁRIA	126.647.168,43	220.129.074,00
CREA - RS	10.033.886,12	9.503.019,44	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.783.407,63	54.817.299,71
CREA - SC	9.434.243,97	8.974.436,88	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.542.072,16	2.170.483,23
CREA - SE	1.253.469,49	1.160.294,51	CREDITO EMPENHADO - PAGO	107.321.688,64	163.141.291,06
CREA - SP	35.075.915,62	33.802.870,11	DESPESAS CORRENTES	103.604.651,58	133.613.323,74
CREA - TO	1.172.015,80	1.036.251,68	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.674.557,71	46.034.900,42
CREA - S	3.239.158,36	7.085.504,49	ENCARGOS PATRIMONIAIS	11.701.4734,71	13.005.757,06
RECEITAS DE SERVIÇOS	9.514,29	9.397,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.228.659,16	74.572.666,26
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	9.514,29	9.397,95	DESPESAS DE CAPITAL	3.717.037,06	29.527.967,32
FINANCEIRAS	20.171.345,77	30.376.366,68	INVESTIMENTOS	2.132,46	19.189.656,02
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	106,41	266,02	OUTRAS DESPESAS CAPITAIS	3.714.904,60	10.113.362,49
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	106,41	266,02	INVERSÕES FINANCEIRAS		224.948,81
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.171.239,36	30.376.100,66			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES		1.576,54			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE QUOTAS		1.576,54			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFLAÇÕES		707,87			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.171.239,36	30.373.816,25			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.994.052,70	4.644.667,65			
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.994.052,70	4.644.667,65			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	592.062,56	3.825.184,61			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	456.369,92	707.860,06			
PARTICIPAÇÕES DIVIDENDOS	215,08				
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	109.450,84	3.117.324,55			
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	7.417.467,42	2.613.587,00			
RECEITA DE CAPITAL	571.024,63	270.572,65			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	571.024,63	270.572,65			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	110.066.750,44	135.062.924,93	PAGAMENTOS EXTRAS ORÇAMENTÁRIOS	124.544.321,73	92.122.129,12
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.783.407,63	54.817.299,71	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS	42.789.993,94	10.602.045,98
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.542.072,16	2.170.483,23	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGA PROCESSADOS	2.165.235,78	1.539.356,73
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.156.758,63	3.476.508,11	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.302.947,10	3.278.548,77

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAS ORÇAMENTÁRIOS	87.584.512,02	74.598.633,88	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	76.286.054,91	76.702.177,64
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	328.452.022,92	317.528.528,49	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	374.243.073,38	328.452.022,92
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	328.288.916,50	317.404.053,17	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	374.024.508,80	328.288.916,50
DEPÓSITOS. REST. VALORES VINCULADOS	163.106,42	124.475,32	DEPÓSITOS. REST. E VALORES VINCULADOS	218.564,58	163.106,42
TOTAL	625.434.563,54	640.703.226,04		625.434.563,54	640.703.226,04

Balanco Patrimonia

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO CIRCULANTE	381.497.796,52	PASSIVO CIRCULANTE	24.529.005,73
CAIXA E EQUIVALENTE DA CAIXA	374.024.508,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	148.631,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.265.755,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	4.202.981,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.542.072,16
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	2.062.774,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.726.598,26
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	526.241,25	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	14.939.280,33
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	6.113.988,30
ESTOQUES	137.865,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	58.434,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	543.425,24		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	119.557.077,96	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	84.166,28	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	74.062,40	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	10.053,88	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
			0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	119.472.961,68	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	25.450.161,68	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS IMÓVEIS	94.022.800,00		0,00
INTANGÍVEL	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	24.529.005,73

ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO CIRCULANTE	381.497.796,52		PASSIVO CIRCULANTE	24.529.005,73
CAIXA E EQUIVALENTE DA CAIXA	374.024.508,80		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	148.631,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.265.755,72		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	4.202.981,14		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.542.072,16
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	2.062.774,58		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.726.598,26
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	526.241,25		OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	14.939.280,33
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00		PROVISÕES A CURTO PRAZO	6.113.988,30
ESTOQUES	137.865,51		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	58.434,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	543.425,24			
ATIVOS NÃO-CIRCULANTES	119.557.077,96		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	84.116,28		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGOS PRAZOS	74.062,40		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	10.053,88		FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
				0,00
INVESTIMENTO	0,00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	119.472.961,68		PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	25.450.161,68		RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS IMÓVEIS	94.022.800,00			0,00
INTANGÍVEL	0,00			0,00
			TOTAL DO PASSIVO	24.529.005,73

ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	
			ESPECIFICAÇÃO	
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0
			AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0
			DEMAIS RESERVAS	0
			RESULTADOS ACUMULADOS	476.525.868,75
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	476.525.868,75
TOTAL	501.054.874,48		TOTAL	501.054.874,48
ATIVO FINANCEIRO	375.094.175,29		PASSIVO FINANCEIRO	36.198.425,06
ATIVO PERMANENTE	125.960.699,19		PASSIVO PERMANENTE	6.113.988,30
SALDO PATRIMONIAL				458.742.461,12
COMPENSAÇÕES				
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
SALDO DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0		EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	0		EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	0
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0		EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0		EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0
TOTAL	0		TOTAL	0
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SUPERÁVIT FINANCEIRO			338.895.750,23	266.640.465,82

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	187.175.017,32	189.840.634,86	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	166.904.257,38	156.512.187,43
CONTRIBUIÇÕES	153.369.168,58	143.367.878,79	PESSOAL E ENCARGOS	67.278.667,74	65.971.599,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	153.369.168,58	143.367.878,79	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	46.230.239,11	43.427.661,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	153.369.168,58	143.367.878,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	46.230.239,11	43.427.661,34
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	7.354.486,19	2.069.389,26	ENCARGOS PATRONAIS	14.533.395,56	13.358.732,21
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.354.486,19	2.069.389,26	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	14.533.395,56	13.358.732,21
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.354.486,19	2.069.389,26	BENEFÍCIOS A PESSOAL	6.430.876,78	6.577.967,33
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVA FINANCEIRAS	20.833.169,42	30.472.917,05	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	6.430.876,78	6.577.967,33
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	521.325,93	14.475,56	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	84.156,29	2.607.239,08
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	521.325,93	14.475,56	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	84.156,29	2.607.239,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	21.259,17	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	236.143,67	255.829,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	0,00	21.259,17	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	236.143,67	255.829,10
VARIações MONETÁRIAS E CAMBIAIS	140.604,13	63.366,07	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	236.143,67	255.829,10
OUTRAS VARIações MONETÁRIAS E CAMBIAIS	140.604,13	63.366,07	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	59.686.123,09	53.164.378,01
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	20.171.239,36	30.373.816,25	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.489.853,56	1.399.618,98
MULTA SOBRE ANUIDADES	20.171.239,36	30.373.816,25	CONSUMO DE MATERIAL	1.489.853,56	1.399.618,98
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.016.652,96	4.635.105,29	SERVIÇOS	41.035.591,95	49.807.998,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.016.652,96	4.635.105,29	DIÁRIAS	6.351.644,96	11.810.450,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.016.652,96	4.635.105,29	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	1.573.779,04	851.558,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	50.800,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	33.110.167,95	37.145.989,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	50.800,00	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.160.677,58	1.956.761,03
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	50.800,00	0,00	DEPRECIÇÃO	17.160.677,58	1.956.761,03
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	550.740,17	9.295.344,47	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.866.423,57	1.811.335,26
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	2.858.500,65	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	745.330,39	1.702.055,49
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	2.858.500,65	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	745.330,39	1.702.055,49
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	550.740,17	6.436.843,82	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.121.093,18	109.279,77
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	17,00	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.121.093,18	109.279,77
INDENIZAÇÕES	410.569,36	752.103,37	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	35.681.075,65	31.140.244,57

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	2.009.131,81	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.842.851,78	28.736.109,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	140.170,81	3.675.591,64	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.842.851,78	28.736.109,62
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.838.223,87	2.404.134,95
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.838.223,87	2.404.134,95
			DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	0,00	331,25
			BAIXA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	331,25
			BAIXA DE BENS MÓVEIS	0,00	331,25
			TRIBUTÁRIAS	39.779,63	47.661,59
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	39.779,63	47.661,59
			IMPOSTOS	39.779,63	47.661,59
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.116.044,03	4.120.807,69
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.116.044,03	4.120.807,69
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.116.044,03	4.120.807,69
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS:	187.175.017,32	189.840.634,86	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS:	166.904.257,38	156.512.187,43
			RESULTADO PATRIMONIAL		
DÉFICIT DO EXERCÍCIO			SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	20.270.759,94	33.328.447,43
TOTAL	187.175.017,32	189.840.634,86	TOTAL	187.175.017,32	189.840.634,86

Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	177.000.000,00		177.000.000,00	186.344.765,55	9.344.765,55
COTA PARTE	137.393.000,00		137.393.000,00	153.160.322,81	15.767.322,81
CREA - AC	362.000,00		362.000,00	383.855,37	21.855,37
CREA - AL	946.500,00		946.500,00	1.098.277,81	151.777,81
CREA - AM	1.550.000,00		1.550.000,00	1.866.160,63	316.160,63
CREA - AP	360.000,00		360.000,00	427.400,26	67.400,26
CREA - BA	5.688.000,00		5.688.000,00	6.871.997,35	1.183.997,35
CREA - CE	3.796.000,00		3.796.000,00	3.993.361,31	197.361,31
CREA - DF	2.563.160,00		2.563.160,00	2.892.946,13	329.786,13
CREA - ES	3.617.000,00		3.617.000,00	3.849.942,01	232.942,01
CREA - GO	4.780.000,00		4.780.000,00	6.520.949,06	1.740.949,06
CREA - MA	1.768.000,00		1.768.000,00	2.037.268,12	269.268,12
CREA - MG	15.095.000,00		15.095.000,00	16.675.021,35	1.580.021,35
CREA - MS	2.354.000,00		2.354.000,00	2.527.181,30	173.181,30
CREA - MT	3.520.000,00		3.520.000,00	4.201.570,93	681.570,93
CREA - PA	2.901.000,00		2.901.000,00	3.167.007,79	266.007,79
CREA - PB	1.685.000,00		1.685.000,00	1.989.158,96	304.158,96
CREA - PE	3.190.000,00		3.190.000,00	3.688.101,90	498.101,90
CREA - PI	1.407.000,00		1.407.000,00	1.544.997,40	137.997,40
CREA - PR	11.274.000,00		11.274.000,00	13.543.021,97	2.269.021,97
CREA - RJ	12.430.000,00		12.430.000,00	11.593.581,51	-836.418,49
CREA - RN	1.949.000,00		1.949.000,00	2.234.849,93	285.849,93
CREA - RO	1.511.000,00		1.511.000,00	1.510.965,75	-34,25
CREA - RR	423.000,00		423.000,00	334.016,61	-88.983,39
CREA - RS	8.596.000,00		8.596.000,00	10.033.886,12	1.437.886,12
CREA - SC	7.703.000,00		7.703.000,00	9.434.243,97	1.731.243,97
CREA - SE	1.005.000,00		1.005.000,00	1.253.469,49	248.469,49
CREA - SP	33.307.340,00		33.307.340,00	35.075.915,62	1.768.575,62
CREA - TO	1.295.000,00		1.295.000,00	1.172.015,80	-122.984,20
CREA - S	2.317.000,00		2.317.000,00	3.239.158,36	922.158,36
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00		20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00		20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00		13.000,00	9.514,29	-3.485,71

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	13.000,00		13.000,00	9.514,29	-3.485,71
FINANCEIRAS	35.160.000,00		35.160.000,00	20.171.345,77	-14.988.654,23
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00		0,00	106,41	106,41
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00		0,00	106,41	106,41
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	35.160.000,00		35.160.000,00	20.171.239,36	-14.988.760,64
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.160.000,00		35.160.000,00	20.171.239,36	-14.988.760,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.982.000,00		3.982.000,00	4.994.052,70	1.012.052,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.982.000,00		3.982.000,00	4.994.052,70	1.012.052,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00		150.000,00	592.062,56	442.062,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	149.000,00		149.000,00	456.369,92	307.369,92
PARTICIPAÇÕES DE DIVIDENDOS	1.000,00		1.000,00	215,08	-784,92
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES	0,00		0,00	109.450,84	109.450,84
RECEITAS DE DEVOLUÇÃO	282.000,00		282.000,00	7.417.467,42	7.135.467,42
RECEITA DE CAPITAL	500.000,00		52.980.000,00	571.024,63	-52.408.975,37
HARMONIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	500.000,00		500.000,00	571.024,63	71.024,63
SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00		52.480.000,00	0,00	-52.480.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	177.500.000,00		229.980.000,00	186.915.790,18	-43.064.209,82
DÉFICIT	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	177.500.000,00		229.980.000,00	186.915.790,18	-43.064.209,82

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	163.954.700,00	214.234.700,00		118.509.164,44	105.146.723,74	103.604.651,58	95.725.535,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.665.500,00	68.860.500,00		54.858.897,11	54.679.397,11	53.375.992,42	14.001.602,89
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	52.665.500,00	53.860.500,00		41.854.057,71	41.674.557,71	41.674.557,71	12.006.442,29
ENCARGOS PATRONAIS	14.000.000,00	15.000.000,00		13.004.839,40	13.004.839,40	11.701.434,71	1.995.160,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.799.800,00	115.048.298,40		52.688.514,66	41.880.626,73	41.644.963,10	62.359.783,74
BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.827.900,00	7.837.900,00		6.471.353,46	6.161.353,46	6.161.353,46	1.366.546,54
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.575.000,00	1.575.000,00		1.134.401,03	1.133.716,71	1.133.716,71	440.598,97
USO DE BENS E SERVIÇOS	3.831.100,00	6.800.840,00		2.609.760,18	2.345.788,82	2.247.640,18	4.191.079,82
DIÁRIAS	9.083.700,00	12.628.983,40		6.351.644,96	6.351.644,96	6.351.644,96	6.277.338,44
PASSAGENS / DT	580.000,00	973.400,00		311.138,51	311.138,51	311.138,51	662.261,49
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	613.600,00	895.375,00		362.565,00	362.565,00	362.565,00	532.810,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	52.288.500,00	84.336.800,00		35.447.651,52	25.214.419,27	25.076.904,28	48.889.148,48
TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	114.000,00	200.501,60		39.779,63	39.779,63	39.779,63	160.721,97
TRIBUTOS	114.000,00	200.501,60		39.779,63	39.779,63	39.779,63	160.721,97
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	6.644.000,00	6.644.000,00		1.604.454,31	1.204.454,31	1.201.450,47	5.039.545,69
SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.400.000,00	2.400.000,00		745.330,39	745.330,39	745.330,39	1.654.669,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.831.400,00	20.581.400,00		8.572.188,34	6.597.135,57	6.597.135,57	12.009.211,66
SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.831.400,00	20.581.400,00		8.572.188,34	6.597.135,57	6.597.135,57	12.009.211,66
RESERVAS	500.000,00	500.000,00		0,00	0,00	0,00	500.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	13.545.300,00	15.745.300,00		8.138.003,99	3.717.037,06	3.717.037,06	7.607.296,01
INVESTIMENTOS	4.645.400,00	6.845.400,00		2.132,46	2.132,46	2.132,46	6.843.267,54
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	3.300.000,00	3.300.000,00		0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.345.400,00	3.545.400,00		2.132,46	2.132,46	2.132,46	3.543.267,54
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	8.899.900,00	8.899.900,00		8.135.871,53	3.714.904,60	3.714.904,60	764.028,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.899.900,00	8.899.900,00		8.135.871,53	3.714.904,60	3.714.904,60	764.028,47
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	177.500.000,00	229.980.000,00		126.647.168,43	108.863.760,80	107.321.688,64	103.332.831,57
SUPERÁVIT	0,00	0,00		60.268.621,75	0,00	0,00	-60.268.621,75
TOTAL	177.500.000,00	229.980.000,00		186.915.790,18	108.863.760,80	107.321.688,64	43.064.209,82

Demonstração Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	186.344.765,55	187.841.199,97
COTA PARTE	153.160.322,81	146.371.996,08
CREA - AC	383.855,37	391.276,20
CREA - AL	1.098.277,81	1.053.256,15
CREA - AM	1.866.160,63	1.693.444,53
CREA - AP	427.400,26	430.501,32
CREA - BA	6.871.997,35	6.374.441,27
CREA - CE	3.993.361,31	4.134.710,80
CREA - DF	2.892.946,13	2.645.501,77
CREA - ES	3.849.942,01	3.795.089,12
CREA - GO	6.520.949,06	3.559.588,12
CREA - MA	2.037.268,12	1.977.410,58
CREA - MG	16.675.021,35	14.734.855,09
CREA - MS	2.527.181,30	2.367.899,63
CREA - MT	4.201.570,93	3.981.047,74
CREA - PA	3.167.007,79	3.152.480,36
CREA - PB	1.989.158,96	1.680.792,67
CREA - PE	3.688.101,90	3.357.313,62
CREA - PI	1.544.997,40	1.093.750,39
CREA - PR	13.543.021,97	12.765.082,84
CREA - RJ	11.593.581,51	11.724.397,75
CREA - RN	2.234.849,93	2.009.801,64
CREA - RO	1.510.965,75	1.549.193,32
CREA - RR	344.016,61	337.784,06
CREA - RS	10.033.886,12	9.503.019,44
CREA - SC	9.434.243,97	8.974.436,88
CREA - SE	1.253.469,49	1.160.294,51
CREA - SP	35.075.915,62	33.802.870,11
CREA - TO	1.172.015,80	1.036.251,68
CREA - S	3.239.158,36	7.085.504,49
RECEITAS DE SERVIÇOS	9.514,29	9.397,95
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	9.514,29	9.397,95
FINANCEIRAS	20.171.345,77	30.376.366,68
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	106,41	266,02
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	106,41	266,02
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.171.239,36	30.376.100,66
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	1.576,54
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE QUOTAS	0,00	1.576,54

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIAS SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	707,87
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.171.239,36	30.373.816,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.994.052,70	4.644.667,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.994.052,70	4.644.667,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	592.062,56	3.825.184,61
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	456.369,92	707.860,06
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	215,08	0,00
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES	109.450,84	3.117.324,55
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	7.417.467,42	2.613.587,00
OUTROS INGRESSOS	90.741.270,65	78.075.141,99
DESEMBOLSOS		
DESPEZA CORRENTE	103.604.651,58	133.613.323,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.674.557,71	46.034.900,42
ENCARGOS PATRONAIS	11.701.434,71	13.005.757,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.228.659,16	74.572.666,26
OUTROS DESEMBOLSOS	124.599.779,89	92.160.760,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	48.881.604,73	40.142.258,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	571.024,63	270.572,65
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	2.132,46	19.189.656,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	224.948,81
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	3.714.904,60	10.113.362,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.146.012,43	-29.257.394,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO CAIXA DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.735.592,30	10.884.863,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	328.288.916,50	317.404.053,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	374.024.508,80	328.288.916,50

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal com imunidade tributária e autonomia administrativa e financeira, foi criado pela Lei nº 5.194/1966, para regulamentar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

A prestação de contas anual do Confea é elaborada em cumprimento às formalidades previstas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e na Decisão Plenária nº PL-0077/2014, alterada pela Decisão Plenária nº PL-2327/2015 e, posteriormente, pela Decisão Plenária nº PL-0064/2019.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados;
- Depreciações do ativo imobilizado;
- Provisões para contingências, quando constituídas;
- Provisões para créditos de liquidação duvidosa, quando constituídas.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Federal, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

3.1. Caixa e equivalente de caixa

São as contas mantidas em bancos oficiais – Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal – sendo, contas correntes para movimentações gerais do Conselho Federal; contas correntes para arrecadação de cota-parte (particionamento da receita na origem - Resolução Confea nº 1.026/2009); contas correntes para movimentações do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea - Prodesu; e contas de aplicações financeiras próprias e vinculadas ao Prodesu (caderneta de poupança e fundos de investimentos em renda fixa).

As aplicações financeiras possuem liquidez diária e foram mensuradas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

3.2. Créditos a curto prazo

Os direitos são registrados pelo valor original, sendo atualizados na data do Balanço Patrimonial, quando aplicável, não tendo sido utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

Os créditos são compostos por aluguéis vencidos, por direitos de cota-parte do exercício, cota-parte não particionada de exercícios anteriores e cotas do Prodesu do exercício, por direitos decorrentes de empréstimos concedidos a Creas e por direitos decorrentes dos julgamentos de prestações de contas de convênios.

São registrados ainda, os adiantamentos efetuados à justiça do trabalho para interposição de recursos sobre processos trabalhistas.

3.3. Estoques

Os materiais de expediente são registrados pelo custo de aquisição e as baixas decorrentes do consumo são apurados pelo critério da média ponderada móvel.

3.4. Imobilizado

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, conforme taxas definidas pela Resolução nº 1.036/2011, à exceção dos imóveis, que se encontram avaliados a mercado, de acordo com reavaliação realizada no exercício de 2018.

3.5. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais

Representam as obrigações decorrentes da folha de pagamento e respectivos encargos sociais.

3.6. Fornecedores e contas a pagar

Representam os valores inscritos em Restos a Pagar Processados, correspondentes às obrigações em circulação ao final do exercício a serem desembolsadas no exercício seguinte.

3.7. Obrigações fiscais

Representam as retenções de tributos federais e municipais a serem recolhidos no exercício seguinte.

3.8. Obrigações de repartição a outros entes

Representam as obrigações financeiras pendentes junto a Creas por falta de análise das prestações de contas de convênios do Prodesu e outras obrigações junto a terceiros.

3.9. Demais obrigações a curto prazo

Representam as obrigações financeiras decorrentes de consignações da folha de pagamento a serem desembolsadas no exercício seguinte, garantias contratuais e créditos bancários pendentes de identificação.

3.10. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do Conselho Federal.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.11. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

A Resolução nº 1.037/2011, institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea.

De acordo com os arts. 22 e 23 da Resolução nº 1.037/2011, é vedada a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea. Porém, tal homologação é dispensada nos casos de transposição de recurso orçamentário de um elemento de despesa para outro.

3.11.1. Orçamento de 2018

A Decisão Plenária nº PL-2637/2017, aprovou o Orçamento para o exercício de 2018, no valor de R\$ 177,5 milhões.

A previsão das Receitas para o exercício de 2018 consta de forma detalhada no Balanço Orçamentário.

O demonstrativo a seguir, apresenta as fontes de recursos por Grupo de Natureza da Receita (GNR):

Despesas Orçamentárias	Valor (R\$ mil)
Despesas Correntes	163.955
Pessoal e encargos	66.666
Outras despesas correntes	75.800
Tributárias e contributivas	114
Demais despesas correntes	6.644
Serviços bancários	2.400
Transferências correntes	11.831
Reservas	500
Despesas de Capital	13.545
Investimentos	4.645
Transferências de capital	8.900
Total das Despesas Fixadas	177.500

Receitas Orçamentárias	Valor (R\$ mil)
Receitas Correntes	177.000
Receita de cota parte	137.393
Receita patrimonial	20
Receita de serviços	13
Receita financeira	35.160
Transferências correntes	3.982
Outras receitas correntes	150
Receita de devolução	282
Receitas de Capital	500
Amortização de empréstimos	500
Total das Receitas Previstas	177.500

A fixação das Despesas para o exercício de 2018 consta de forma detalhada no Balanço Orçamentário.

As despesas foram fixadas por unidade de centro de custo, a fim de possibilitar a evidência analítica das despesas orçadas, executadas e pagas.

O demonstrativo ao lado, apresenta as destinações dos recursos por Grupo de Natureza da Despesa (GND).

3.11.2. Abertura de créditos suplementares para o Orçamento de 2018

Com base no inciso I do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o Plenário do Confea aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2018, no valor de R\$ 52,5 milhões, por meio da Decisão nº PL-0796/2018.

A fonte de recursos utilizada para a Reformulação Orçamentária do exercício de 2018 foi o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor de R\$ 266,6 milhões.

Com a aprovação da suplementação pelo Plenário, o Orçamento do Confea do exercício de 2018, passou de R\$ 177,5 milhões para R\$ 230 milhões.

O demonstrativo a seguir, apresenta as fontes de recursos por Grupo de Natureza da Receita (GNR), com o efeito da suplementação orçamentária:

**Em milhares de Reais*

Despesas Orçamentárias	Orçamento Inicial	Orçamento Reformulado
Despesas Correntes	163.955	214.235
Pessoal e encargos	66.666	68.861
Outras despesas correntes	75.800	115.048
Tributárias e contributivas	114	201
Demais despesas correntes	6.644	6.644
Serviços bancários	2.400	2.400
Transferências correntes	11.831	20.581
Reservas	500	500
Despesas de Capital	13.545	15.745
Investimentos	4.645	6.845
Transferências de capital	8.900	8.900
Total das Despesas Fixadas	177.500	229.980

Receitas Orçamentárias	Valor (R\$ mil)
Receitas Correntes	177.000
Receita de cota parte	137.393
Receita patrimonial	20
Receita de serviços	13
Receita financeira	35.160
Transferências correntes	3.982
Outras receitas correntes	150
Receita de devolução	282
Receitas de Capital	52.980
Amortização de empréstimos	500
Saldo de exercícios	52.480
Total das Receitas Previstas	229.980

A reformulação orçamentária do exercício de 2018 permitiu a suplementação de R\$ 52,5 milhões sobre as despesas fixadas no orçamento inicial.

O demonstrativo a seguir, apresenta o comparativo entre o orçamento inicial e o orçamento reformulado, por Grupo de Natureza da Despesa (GND):

3.12. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme disposto no art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

3.12.1. Resultado Financeiro - Recursos e Dispêndios

Descrição	Valor (R\$ mil)
(+) Receitas orçamentárias	186.916
(+) Receitas extraorçamentárias	110.066
(-) Despesas orçamentárias	126.647
(-) Pagamentos extraorçamentários	124.544
(=) Resultado Financeiro - Recursos e Dispêndios	45.791

O resultado financeiro (recursos e dispêndios), no valor de R\$ 45,8 milhões, leva em consideração apenas os ingressos e dispêndios realizados no exercício e, por isso, não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício, que é apurado no Balanço Patrimonial.

3.12.2. Resultado Financeiro - Disponibilidade

Descrição	Valor (R\$ mil)
(+) Saldo em espécie para o exercício seguinte	374.243
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	328.452
(=) Resultado Financeiro - Disponibilidade	45.791

O resultado financeiro (disponibilidade), no valor de R\$ 45,8 milhões, pode ser evidenciado diretamente pela diferença entre a disponibilidade do exercício atual e do anterior, ou pelas fontes de recursos e dispêndios.

3.13. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

3.14. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite a projeção de cenários de fluxos futuros de caixa e a elaboração de análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Considerações gerais e políticas

As operações financeiras do Conselho Federal são realizadas pela gerência financeira, subordinada à superintendência administrativa e financeira, de acordo com a estrutura organizacional aprovada pelo Conselho Diretor.

As estratégias de gerenciamento de riscos do Conselho Federal e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos, como segue:

4.1.1. Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras, nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pelo Conselho Federal, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado com relação:

- às aplicações financeiras, tendo em vista que os recursos são aplicados em instituições financeiras oficiais com liquidez imediata; e
- ao contas a receber, tendo em vista que os recursos provenientes de receitas de cota-parte são particionados diretamente pelas instituições financeiras, nos termos da Resolução Confea nº 1.026/2009.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

4.1.2. Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços.

O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado, considerando as aplicações em caderneta de poupança e em fundos de renda fixa lastreados em títulos públicos, aplicados em instituições financeiras oficiais.

4.1.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada no Conselho Federal, por meio da gerência financeira.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Conselho Federal para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Conta movimento	326	23
Conta arrecadação	689	25
Conta movimento vinculada - Prodesu	173	81
Aplicações financeiras	358.928	320.411
Aplicações financeiras vinculadas - Prodesu	12.938	7.749
	373.054	317.404.053,17

As aplicações financeiras, compostas por cadernetas de poupanças e por fundos de investimentos de renda fixa lastreados em títulos públicos emitidos e compromissados por instituições financeiras oficiais, possuem liquidez imediata. Os rendimentos gerados por estes investimentos são registrados como receitas financeiras no resultado corrente.

Os recursos financeiros do Prodesu (Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea) são segregados dos recursos do Conselho Federal, nos termos da Resolução nº 1.030/2010.

6. Créditos de curto prazo

	2018	2017
Devedores da entidade - aluguéis de imóveis	131	131
Entidades públicas devedoras - quotas exercício	2.526	2.298
Entidades públicas devedoras - quotas exercício anterior	87	87
Entidades públicas devedoras - outros débitos	206	360
Entidades públicas devedoras - outras entidades	683	762
Entidades públicas devedoras - Prodesu	593	594
Empréstimos concedidos	2.063	2.905
Demais créditos e valores a curto prazo	526	653
	6.815	7.790

O Conselho Federal não constitui provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa.

7. Estoques

	2018	2017
Almoxarifado - material de consumo	138	138
	138	138

O Conselho Federal constituiu Comissão Especial para a realização do Inventário Anual do Almoxarifado no exercício de 2018, por meio da Portaria AD nº 348/2018, com os resultados formalizados no processo CF-11046/2018.

8. Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

	2018	2017
Seguro de imóveis a apropriar	3	8
Seguro de veículos a apropriar	1	1
Adiantamento de férias	539	760
	543	769

9. Créditos a longo prazo

	2018	2017
Dívida ativa não tributária - empresas	74	74
Títulos de empresas estatais - telefonia	10	10
	84	84

10. Imobilizado

	2018	2017
Mobiliário em Geral	1.005	1.273
Máquinas, Motores e Aparelhos	4.191	8.560
Veículos	362	390
Equipamentos de Processamento de Dados	19.631	12.213
Biblioteca	28	26
Equipamentos Diversos	0	4
Outros Bens Móveis	68	93
Bens Móveis - Diversos	165	179
Edifícios	94.023	104.700
	119.474	127.438

O Conselho Federal realiza anualmente o levantamento geral (inventário) dos bens patrimoniais.

No exercício de 2018, o Conselho Federal constituiu Comissão Especial para a realização do Inventário Anual do Almoxarifado no exercício de 2018, por meio da Portaria AD nº 347/2018, com os resultados formalizados no processo CF-10844/2018.

Os imóveis de propriedade do Confea foram reavaliados a valor de mercado, no exercício de 2018, com os resultados formalizados no processo CF-07050/2018.

11. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar

	2018	2017
Salários e encargos sociais a pagar	149	1.009
	149	1.009

As obrigações se referem a encargos previdenciários incidentes sobre a folha de pagamento, com vencimento no mês subsequente.

No exercício de 2018, os encargos sociais com vencimento no exercício seguinte foram registrados na conta de fornecedores, sendo que tal fato em nada influenciou no resultado do exercício.

12. Fornecedores e contas a pagar

	2018	2017
Fornecedores	1.542	2.170
	1.542	2.170

13. Obrigações fiscais

	2018	2017
Tributos federais a recolher	1.621	1.406
Tributos estaduais a recolher	105	224
	1.726	1.630

14. Obrigações de Repartições a Outros Entes

	2018	2017
Entidades públicas credoras	12.620	2.698
Credores da entidade	2.319	486
	14.939	3.184

15. Provisões

	2018	2017
Provisões de férias e encargos sociais	6.114	0
	6.114	0

O Conselho Federal voltou a constituir provisão de férias e provisão de 13º salário no exercício de 2018, após ter interrompido o procedimento no exercício de 2017, devido a impossibilidade de elaboração dos cálculos por parte da unidade responsável, decorrente de parâmetros do sistema computacional.

16. Demais obrigações

	2018	2017
Consignações da folha de pagamento	7	193
Garantias	6	0
Créditos bancários a identificar	45	66
	58	259

As consignações da folha de pagamento são repassadas no próprio mês ou no mês subsequente, conforme prazos estabelecidos. Já os créditos bancários representam valores depositados em contas correntes do Conselho Federal sem a devida identificação do depositante.

17. Despesas por natureza (variação patrimonial diminutiva)

	2018	2017
Pessoal e encargos	67.279	65.972
Benefícios previdenciários e assistenciais	236	256
Uso de bens, serviços e consumo	59.686	53.164
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	1.866	1.811
Transferências concedidas	35.681	31.140
Desvalorização e perda de ativos	0	0
Tributárias	40	48
Outras variações patrimoniais diminutivas	2.116	4.121
	166.904	156.512

18. Resultados patrimonial, orçamentário e financeiro

Resultado Patrimonial	2018	2017
(+) Variação patrimonial aumentativa (receita)	187.175	189.841
(-) Variação patrimonial diminutiva (despesa)	166.904	156.512
(=) Superávit Patrimonial	20.271	33.329

Resultado Orçamentário	2018	2017
(+) Receita orçamentária realizada	186.916	188.112
(-) Despesa empenhada	126.647	220.129
(=) Superávit/Déficit Orçamentário	60.269	(32.017)

Resultado Financeiro	2018	2017
(+) Ativo Financeiro	375.094	329.710
(-) Passivo Financeiro	36.198	63.070
(=) Superávit Financeiro	338.896	266.640

19. Seguros

O Conselho Federal adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação dos consultores de seguros.



07
OUTRAS
INFORMAÇÕES
RELEVANTES

Este ano, pela primeira vez, o Confea optou por seguir os Princípios para o Relato Integrado do *International Integrated Report Council (IIRC)* na elaboração de seu relatório anual de gestão, o que se traduziu em uma busca por unificar informações financeiras e não financeiras, mostrando como a estratégia, a governança, o desempenho e a atuação das áreas estratégicas da gestão, no contexto de seu ambiente externo, levam à criação de valor para nossos públicos de interesse. Para tanto, assumimos o desafio de lançar um olhar integrado sobre os processos, entregas, capitais e partes interessadas da organização, de forma retrospectiva, para construir uma representação do nosso modelo de negócio que viesse a compor este relato, o que provocou uma importante reflexão sobre como o Confea gere estrategicamente seus capitais, riscos e recursos e, em que medida, tal esforço se reflete em serviços com significância para à sociedade e aos nossos clientes e usuários.



Temas Relevantes

Neste processo de reflexão e construção, os *temas relevantes se traduziram nos eixos temáticos* abaixo, a partir dos quais os resultados organizacionais foram relacionados e apresentados neste relato. A definição desses eixos temáticos foi, inicialmente, inspirada na Agenda Estratégica 2011-2022 e nas competências do Confea estabelecidas pela Lei nº 5.194/1966, sendo refinados e validados ao longo do processo de construção do modelo de negócio e elaboração do relato integrado. Por sua vez, a construção do modelo de negócio, que teve neste relato a sua consolidação, passou pelos seguintes passos:

- 1** Oficinas com diferentes unidades da área fim para o levantamento das principais realizações do exercício, bem como sua relevância, insumos e impactos nos capitais e partes interessadas.
- 2** Identificação das ações com maior significância no exercício, feita em conjunto com unidades relacionadas e alta administração, a partir de reflexões críticas sobre os resultados alcançados.
- 3** Construção do modelo de negócio e do relato integrado em diálogo perene com diversas unidades relacionadas.
- 4** Validação do modelo de negócio, já integrado a este relato, junto à área fim, presidente e superintendentes.
- 5** Validação final do documento pelo Conselho Diretor (CD) e pela Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS)

Materialidade

Compreendemos um tema material como sendo qualquer tema que, por sua *significância*, seja capaz de afetar a criação de valor compartilhado, em curto, médio e longo prazos, pelo ponto de vista da organização e de suas partes interessadas. A determinação de temas materiais é fundamental para nortear a tomada de decisões, pois viabiliza uma visão mais ampla de riscos e oportunidades bem como sintoniza as estratégias aos diversos interesses e demandas externas.

No sentido de determinar a significância de nossos resultados e processos, neste relato, destacamos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com potencial de serem impactados de forma significativa a partir de nossa atuação, tendo em vista um olhar retrospectivo ao exercício de 2018 e que

balizará as perspectivas futuras do Confea em sua trajetória de melhoria contínua de governança e gestão.

Os ODS representam uma agenda social, ambiental e econômica da ONU e de líderes mundiais até 2030. Essa agenda foi construída com base nos Objetivos do Milênio, também da ONU, e busca aumentar o valor da sustentabilidade corporativa, por meio do compartilhamento de propósitos e boas práticas, geração de oportunidades alinhadas à nova economia e fortalecimento da colaboração mundial para redução de impactos negativos na sociedade.

Neste relato, o impacto potencial nos ODS serão identificados pelos ícones correspondentes a cada objetivo, os quais também foram identificados ao longo do processo de construção e validação do modelo de negócio e deste relato.

- 1** **ERRADICAÇÃO DA POBREZA** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 2** **SEM FOME** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- 3** **Saúde e Bem-Estar** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- 4** **ENSINO DE QUALIDADE** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- 5** **IGUALDADE DE GÊNERO** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- 6** **ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
- 7** **ENERGIA LIMPA** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- 8** **INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- 9** **INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA** Construir infraestruturas robustas, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 10** **IGUALDADE** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- 11** **CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVAS, SEGURAS, RESISTENTES E SUSTENTÁVEIS** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resistentes e sustentáveis.
- 12** **CONSUMO RESPONSÁVEL** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 13** **AÇÃO CLIMA** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
- 14** **VIDA MARinha** Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- 15** **VIDA TERRESTRE** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
- 16** **PAZ, JUSTIÇA E FORTE PARCERIA** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- 17** **PARCERIA** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

08

**ANEXOS E
APÊNDICES**

Declaração de Integridade do Relato Integrado

O Gabinete da Presidência, de acordo com a Portaria AD nº 364/2015, compõe a estrutura organizacional do Confea e tem como finalidade assistir o Presidente no desempenho de suas atribuições regimentais, bem como na execução de atividades administrativas e de representação político-institucional.

Outras unidades organizacionais de direção e controle dão suporte às atividades do Gabinete. São elas:

I. Ouvidoria

II. Controladoria

III. Auditoria

IV. Procuradoria Jurídica

Ainda que não estejam direta ou indiretamente ligadas ao Presidente, três outras superintendências compõem a estrutura do Confea, são elas:

I. Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG)

II. Superintendência de Integração do Sistema (SIS)

III. Superintendência Administrativa e Financeira (SAF)

A conformidade contábil das informações prestadas neste relatório é aferida e validada pelas unidades que dão suporte à SAF, em especial a Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC).

As informações relacionadas com a estratégia são, em sua maioria, fornecidas pela SEG, que, dentre outras, tem em seu rol de unidades subordinadas a área de Planejamento e a de Tecnologia da Informação.

Já as informações da área finalística do Confea são prestadas pelas unidades vinculadas à SIS, que detêm a expertise e, dentre outras, a atribuição da regulamentação do exercício profissional, o julgamento das demandas contenciosas, o relacionamento entre os integrantes do Sistema Confea/Crea, a assistência ao Plenário do Confea, acompanhamento do andamento de matérias de interesse do Sistema Confea/Crea no Legislativo e Executivo Federal.

Questionário de Avaliação dos Controles Internos

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores			
	1	2	3	4
Ambiente de Controle				
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X
Avaliação de Risco	1	2	3	4
10. Os objetivos e metas da unidade prestadora de contas estão formalizados.			X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X		

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X	
Monitoramento	1	2	3	4
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X			

